

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

RODRIGO HENRIQUE ARAÚJO DA COSTA

**“Pela Verdade”**: o sistema republicano e o governo Epitácio Pessoa (1919-1922)

**(Versão corrigida)**

São Paulo  
2023

RODRIGO HENRIQUE ARAÚJO DA COSTA

**“Pela Verdade”**: o sistema republicano e o governo Epitácio Pessoa (1919-1922)

**Versão corrigida**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História Econômica.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Macchione Saes

São Paulo  
2023

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

C837? Costa, Rodrigo Henrique Araújo da  
"Pela Verdade": o sistema republicano e o governo  
Epitácio Pessoa (1919-1922) / Rodrigo Henrique Araújo  
da Costa; orientador Alexandre Macchione Saes - São  
Paulo, 2023.  
245 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e  
Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.  
Departamento de História. Área de concentração:  
História Econômica.

1. Epitácio Pessoa. 2. Primeira República. 3.  
Brasil. 4. Sistema Republicano. I. Saes, Alexandre  
Macchione, orient. II. Título.



**ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE**

**Termo de Anuência do (a) orientador (a)**

Nome do (a) aluno (a): Rodrigo Henrique da Costa

Data da defesa: 14 / 06 / 2023

Nome do Prof. (a) orientador (a): Alexandre Macchione Saes

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 28/06/2023

*(Assinatura do (a) orientador (a))*

COSTA, Rodrigo Henrique Araújo da. **“Pela Verdade”**: o sistema republicano e o governo Epitácio Pessoa (1919-1922). 2023. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Aos meus pais,  
Ronaldo e Beatriz.

## AGRADECIMENTOS

Os caminhos da História são percorridos a pé e sob sol escaldante. Mesmo sedentos, não podemos matar nossa sede a cada trecho percorrido. É necessário sempre mais dos historiadores, muitas leituras e páginas, muitas lágrimas e dor. O destino final muda com o tempo, modificando os anseios, os cronogramas e as programações. Muitas vezes, os livros já não são o bastante para reclinar nossas cabeças tristes. Os lugares de descanso acabam e a mesa de estudo vira chão. Os passos se atropelam, e, para esses caminhos, o galope inicial se cansa, a pressa perde o ritmo e os mapas perdem sentido. Não podemos fechar os olhos para a fase de deserto que atravessamos. No entanto, com o tempo, vamos percebendo que essa História é o próprio caminho percorrido, que a sede vai diminuindo a pequenos goles, que a aridez faz parte e que o destino já não tinha de ser aquele. O cansaço faz morada em nosso corpo. Assim, nesse fazer História, tão cheio de desfazeres, a nossa alegria é saber que é na travessia que, finalmente, encontramos uma saída. Como todo grande trabalho, para o empreendimento de tese é necessário superar adversidades pessoais e externas. Esta tese é fruto de muito esforço e desafios. No entanto, o período pandêmico, o contexto político e econômico do Brasil (2017-2023) e questões de saúde aumentaram dificuldades e me fizeram muitas vezes ajoelhar e clamar a Deus por força e sabedoria para conduzir-me até a conclusão do doutorado. A luz e o entendimento divinos, em momentos tão difíceis, acalmaram meu coração e me estimularam a seguir adiante, apesar de tudo, apesar de mim mesmo. Agradeço a Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo e ao Espírito Santo.

Gostaria de expressar meu agradecimento ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo. Saber que grandes nomes e pesquisadores de renome passaram por este Programa deu-me tanto o peso da responsabilidade como a presença do dever. Dever que trouxe a importância de me esforçar para o meu melhor, mesmo sem bolsa e sem auxílio financeiro algum, segui em frente, confiante em um bom resultado.

Agradeço à Universidade de São Paulo pela importância que possui para mim, para o Brasil e para o mundo. Quando volto ao ano de 2017 e lembro de minhas primeiras idas à USP percebo que minha escolha pelo PPGHE-USP foi mais que acertada. Preteri outros programas ao subir as famosas rampas do prédio do Departamento de História e Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, pois elas me inspiravam a estudar, pesquisar e escrever.

Ao Prof. Dr. Alexandre Macchione Saes, pelo empenho, disponibilidade e dedicação durante toda a orientação do doutorado. Tive o privilégio de trabalhar sob uma orientação lúcida, experiente e extremamente certa. Do mesmo modo, enfrentamos de modo virtual o período pandêmico. Este período horrendo de nossas vidas teve de ser encarado de frente e de cabeça erguida. Quantas reuniões virtuais deixavam claro o nosso receio da covid-19, da conjuntura do país naqueles anos, tudo levado pelo professor Alexandre com resiliência, técnica e competência. Nesta árdua caminhada do doutorado, trilhando percalços, encontrava no professor Alexandre o semblante calmo, palavras tranquilas, de estímulo e ideias para minha tese.

Agradeço a minha mãe, Beatriz Noêmia Araújo da Costa, pelo carinho, dedicação, exemplo e motivação em todos os momentos de minha vida. Minha mãe é professora aposentada de português da educação básica. Ela se preocupou muito comigo nesse

período de tese. Recordo de um dia em que ela me viu escrevendo meio que aflito, e disse “Meu Deus, o coitado”. De fato, a expressão de minha mãe demonstra a aflição materna diante de um filho cansado e preocupado. Todo estudante de doutorado irá abdicar de muitas coisas, entre elas, a presença de seus queridos. As preocupações constantes com a escrita e a tese foram sentidas por ela. Um dia ela disse: “Não vejo a hora que você termine”. Minha mãe também sempre me estimulou a ser professor “desde a barriga” quando deu aulas grávida de mim. Quando eu mando uma foto com meus alunos para ela, ela diz “É bom demais ser professor”. Ela sabe na pele a importância de ser professor, da educação e terá “um filho doutor”, como sempre quis.

Ao meu pai, Ronaldo Alves da Costa, pelo incentivo e pelo exemplo de superação e honestidade. Meu pai é engenheiro civil formado pelo Exército Brasileiro (NPOR). Saiu da pobreza e cresceu sozinho sem ajuda de ninguém, como ele mesmo diz. O temperamento de meu pai não é fácil. A minha infância, junto com meus irmãos, foi de educação militar. Entretanto, entre todos, ele é o que mais perguntava “E o doutorado?”, e eu respondia, “Está caminhando”. No auge da pandemia, lá vinha meu pai “E o doutorado?”, eu usando máscaras 24 h por dia para prevenir a covid aos meus pais já idosos, o medo tomando conta de todos, eu dando aulas em modo remoto, quanta tristeza. Quando peguei covid, em maio de 2021, coloquei meu pai e minha mãe dentro de um carro rumo ao sítio isolado em Araruna-PB. Graças a Deus, só vieram ter covid após a vacina. A pergunta de meu pai continuava “E o doutorado, rapaz?!”. Era necessária aquela força, mesmo estando todos nós em grandes dificuldades.

À minha irmã, Nálbia Roberta Araújo da Costa, pelo exemplo de superação das adversidades da vida. Minha irmã mora nos Estados Unidos desde o início de 2015. Eu não a vejo desde aquela época. É muito triste não ter a presença alegre dela em todo esse período. Mas sempre nos falamos e ela sempre diz palavras de estímulo. Após a qualificação eu liguei logo em seguida para minha irmã. Ela me acalmou e me deu esperanças. Obrigado pela minha sobrinha Charlotte da Costa pela alegria. Ao meu irmão Robério da Costa, sua esposa Maria Isabel, meus sobrinhos Ítalo e Ana Gabrielle.

À Profa. Dra. Regina Beatriz Guimarães Neto, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, por ter cursado a disciplina “História, política e poder”. Grande professora e brilhante pesquisadora, pelo apoio e motivação à minha pesquisa. Um exemplo a ser seguido por todos os seus alunos.

Ao Prof. Dr. Antonio Torres Montenegro, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Cursei a disciplina de “Tópico Especial em Pesquisa Histórica: Histórias e Biografias – Desafios Metodológicos”. Foi uma disciplina de fundamental importância para meu doutorado, momento em que trabalhamos com biografias de autores relevantes como a de Daniel Aarão Reis Filho (sobre Luís Carlos Prestes), Jorge Ferreira (sobre João Goulart), etc. Aprofundei muitas leituras sobre o gênero biográfico através de Benito Bisso Schmidt, a quem agradeço. Agradeço aos amigos de disciplina Jeffrey Souza, Greyce Falcão, Ari Vitoriano e Fabiano Badu.

Agradeço ao Prof. Dr. Pablo Porfírio por ter se disposto a apresentar para a nossa turma a sua pesquisa biográfica sobre Francisco Julião. Trata-se de uma pesquisa exemplar da qual extraímos grandes ensinamentos.

Aos professores do Departamento de História da Universidade Estadual da Paraíba, onde fui professor substituto. Em especial à Profa. Dra. Luíra Freire Monteiro,



que é exemplo de força feminina e paraibana, de dedicação à docência e à pesquisa. Foram muitas disciplinas que ministrei e sou grato por tudo.

Aos professores do Departamento de História da Universidade Federal de Campina Grande. Lá, eu também fui aprovado e empossado como professor substituto e ministrei também muitas disciplinas, entre elas, não sem coincidência, História Econômica do Brasil e História Econômica Geral. Nelas, aprofundi muitas leituras que desde a graduação estavam em *stand by* como Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes, Eric Hobsbawm, Celso Furtado, Marshall Berman, Max Weber, Ellen Wood, etc. Agradeço à Profa. Dra. Marinalva Vilar de Lima, Profa. Dra. Silêde Leila Oliveira de Cavalcanti e Profa. Dra. Juciene Ricarte.

Ao Prof. Dr. João Marcos, do Departamento de História da UFCG, pelas palavras amigas quando me viu triste e cansado. Pelo convite cordial para submeter o artigo “Imagens das realezas do Império absolutista português: um estudo da relação entre o poder político da Coroa e as pinturas dos monarcas portugueses (1706-1826)” para a revista *Mnemosine*.

Ao Prof. Dr. Marcílio Toscano Franca Filho, pela delicadeza em conversar via rede social messenger sobre Epiácio Pessoa, me indicando o livro “The Peace conferences of 1919-23 and their aftermath – Epiácio Pessoa- Brazil, de Michael Streeter” e gentilmente me doar o livro “Epiácio Pessoa e a codificação do Direito Internacional”.

Ao colega Me. Matheus de Medeiros Lacerda que me deu seu livro “Diplomacia presidencial de Epiácio Pessoa – Da Conferência da Paz à volta ao Brasil”, fruto de sua dissertação de mestrado. Também pela recepção amigável em sua casa e por me dar conselhos de seguir firme no doutorado na USP. Foi a primeira pessoa a me chamar de “epitaciólogo”.

Ao Prof. Dr. Ricardo Pinto, do PPGH-UFPE, pelas palavras de ânimo, pelas boas conversas via Messenger, uma pessoa aberta, sempre presente, embora desde a pandemia eu tenha perdido contato.

Ao Prof. Dr. José Maria Neto pelas conversas acadêmicas e pelo convite para ministrar o curso sobre “Alimentação no Egito Antigo”, mesmo distantes pela pandemia e sem mais nenhum contato, meu agradecimento.

Ao Prof. Dr. Paulo Giovani Antonino Nunes por ministrar com tanta maestria a disciplina de “Tópicos Especiais em Cultura política”, da qual participei como ouvinte. Muitos aprendizados, muitos diálogos e ideias maravilhosas para meu trabalho de tese.

Ao prof. Dr. Luiz Felipe Bruzzi Curi que, junto com o professor Alexandre Saes, ministrou a disciplina de Tradições Nacionais em História Econômica.

À Profa. Dra. Luciana Suarez Lopes pela leitura de meu trabalho, com ideias que mudaram os rumos do capítulo sobre gestão financeira no Governo Epiácio.

Ao Prof. Dr. Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho pelas palavras de encorajamento e por ter visto minha tese com um olhar de grande potencial. Tantas vezes quem está de “fora” percebe bem melhor. Depois do que ele falou, desenvolvi melhor muitas coisas, acatando com as correções sugeridas, fiquei bem mais confiante.

Aos professores doutores Armando Dalla Costa, Caroline Gonçalves, Jacques Marcovitch e Alexandre Saes que ministraram a disciplina “História de Empresas: enfoques teóricos e estudo de casos”. Na oportunidade, pude desenvolver e aprofundar meu estudo sobre Epitácio Pessoa e as empresas Itabira Iron Corporation e Port of Para.

A Neville Goddard, Louise Hay e Joseph Murphy, agradeço a mudança de perspectivas sobre a vida para um plano positivo.

Aos meus médicos Dr. Felipe Nobre Area Lima, Dr. Rodrigo Amaral, Dr. Carlos Rava, Dra. Maria do Socorro de Sousa Marques, Dr. Rodrigo Marmo, Dr. Gualter Ramalho, Dra. Aliane Barbosa Leal de Sousa por toda a rede de apoio auxiliando-me a suportar a dor, muito obrigado.

A todos os meus professores e inspiradores, desde a Educação Básica, Ensino Médio, da Graduação, do mestrado no PPGH-UFPB e do doutorado na USP/PPGHE. Gratidão!

A todos os meus alunos e alunas em todas as épocas, a razão do meu viver passa por ser professor. Lecionar preenche o meu ser de sabedoria, entendimento sobre a vida e plenitude. Tenho certeza de minha vocação e de que ser professor é minha missão na Terra.

Às Escolas onde tenho trabalhado nestes mais de 10 anos de sala de aula e suas equipes docentes e gestores, notadamente, as de 2017 pra 2023, Escolas da Prefeitura de Boqueirão-PB, EEEFM Prof. Aníbal Moura, em Cabedelo-PB e à EEEFM Profa. Antônia Rangel de Farias, em João Pessoa-PB. Meu agradecimento sincero a todos da jornada árdua, mas revitalizadora da Educação no Brasil.

Aos meus avós maternos, Fausto Hermínio de Araújo Filho e Marluce Carneiro da Fonsêca Araújo, e meus avós paternos, Henrique Pereira da Costa e Maria Alves Vieira da Costa. Em todas as gerações, serei o primeiro Doutor, agradeço ao poder da vida e rogo a Deus que Ele os receba como filhos. Estou aqui devido a eles. Aos meus tios e tias que torceram por mim e me parabenizaram.

Por acreditar no poder de Deus e em sua completa manifestação em minha vida e na da minha família, agradeço à Nossa Senhora, mãe do Senhor. Salve, Maria, Santíssima! A São José, São Miguel Arcanjo, São Rafael Arcanjo, Santa Rita de Cássia, Santo Antônio, Santo Expedito, São Jorge, Santa Júlia, São João Batista, Santa Terezinha do Menino Jesus, Santa Tereza D’ávila, São João Bosco, São Francisco de Assis, São Judas Tadeu, Santa Filomena, Santa Ana e todos os Santos e Santas a quem rogo intercessão por proteção do Senhor Deus em minha vida, por minha saúde, e a todos de meu convívio, em todos os momentos e gerações passadas. Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo.

A minha cidade natal, querida Campina Grande, onde surgiu o projeto de tese, em 2017. À cidade de toda minha família, Araruna-PB, cidade de histórias e memórias de meus antepassados. E agradeço à cidade de meu coração, João Pessoa, e seu mar azul infinito e belo.

Às minhas amigas Simony Bezerril Guedes Cardozo, Lidiana Emídio Justo da Costa e também a Rivaldo Sousa que me apoiaram, incentivaram, atravessaram comigo

as angústias de um doutorado em pleno período pandêmico, de muitos abalos políticos, realmente, não foi fácil viver isso tudo, dar aulas, sobreviver e escrever uma tese, sem bolsa, sem incentivos, numa pandemia, me mudando cinco vezes de moradia, definitivamente, não foi fácil.

Aos meus amigos Jadgleison Rocha, Eduardo Rêgo, André de Oliveira Lima, Marlos Noronha, Marcos Antônio, Andrey (in memoriam), Flávio Carreiro, Michelle Pimentel, Gilmar Vasconcelos, Marlécia Maciel, Rafaela Oliveira, Amanda Bione, Ana Paula Feitosa, Adna Fernanda, Fátima Gama, Gibran Sarmiento, meu padrinho de crisma Prof. Fábio, Prof. Robinson, Sara Canuto, Adriano Medeiros, Leonardo Bruno Diniz, Tiago Andrade, Tatiane Vieira, Robson Victor, Geraldo Neto, Tarciano Pereira, Ivone Agra, Ariadne Costa de Alcântara, Eduardo Arruda, Thiago Vinícius, Matheus Moreira da Silva, Lúcio Barbosa, Rony Rodrigues, Davi Andrade e Jobson Reis, Muito obrigado! Professoras Francisca Medeiros, Selma Neri e Solange Ribeiro da Costa da EEEFM Profa. Antônia Rangel de Farias pelo apoio e alegria em me ver Doutor, pela vitalidade, pela motivação e exemplo. À Luíza, minha gata, que morreu com 18 anos, em 2022. Aos meus passarinhos que crio soltos no quintal. A todos que, porventura, eu tenha esquecido, peço perdão e agradecerei sempre pelo apoio. Uma risada, uma palavra positiva e de amor muda tudo. A vida é simples e breve. Gratidão pela vida, gratidão pela conquista de grau acadêmico importante, novamente e para sempre, Obrigado, Deus.

Por seu ofício e pelas grades de leitura que impõe à sua documentação, o historiador fixa a regra e o tempo, as periodizações feitas, diz ele, de tempos fracos e tempos fortes, de momentos de latência e depois de crise. Estabelece uma cronologia que induz por si própria princípios de causalidade e de consequência. A longa linha de horizonte da história é uma longa linhagem de acontecimentos que se sucedem uns aos outros, em níveis diferentes, por certo, mas sempre percebidos, seja pela ruptura que impõem ao tempo, seja pela evidência de sua presença, aquela que está em continuidade com o que se passou antes. Acontecimentos que se leem numa temporalidade quebrada ou contínua, que os encaixa e os explica.

Arlette Farge

## RESUMO

COSTA, Rodrigo Henrique Araújo da. **“Pela Verdade”**: o sistema republicano e o governo Epitácio Pessoa (1919-1922). 2023. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

O presente trabalho de pesquisa tem por objetivo analisar os livros *Pela Verdade* (1925, 694 páginas) e *Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro* (1926, 376 páginas) publicados pelo advogado paraibano Epitácio Pessoa algum tempo depois de encerrado seu mandato de presidente do Brasil (1919-1922). O período em que Pessoa governou o Brasil foi caracterizado por turbulências nos campos econômico, político e social. Por essa razão, em *Pela Verdade*, Epitácio Pessoa apresenta a defesa de si e de seu governo, dizendo-se vítima de calúnias que vinha sofrendo da mídia e de opositores. Os livros, documentos da cultura política da época, configuram-se, portanto, como relatos de memórias que figura nas relações de saber e de poder. Por essa razão, a nossa pretensão foi identificar no livro as representações dos conflitos, dos contextos políticos, econômicos e sociais, de modo a apreender as particularidades do período em que Epitácio Pessoa governou o Brasil. Finalmente, essas premissas permitem lançar novas luzes às especificidades de um período comumente tratado como parte de um todo homogêneo (a “República Velha”), de modo que o presente trabalho percebe esse período como um “estado de transição”, localizando Epitácio Pessoa e a tradição do epitacismo por meio do próprio sujeito e em suas relações políticas, preocupado com sua reputação e engajado em deixar sua “verdade” dos fatos.

**Palavras-chave:** Brasil, Primeira República, Epitácio Pessoa, Pela Verdade, estado de transição

## ABSTRACT

COSTA, Rodrigo Henrique Araújo da. “**Pela Verdade**”: the republican system and the Epitácio Pessoa government (1919-1922). Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

This research work aims to analyze the books *Pela Verdade* (1925, 694 pages) and *Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro* (1926, 376 pages) published by the lawyer Epitácio Pessoa some time after his mandate ended as president of Brazil (1919-1922). The period in which Pessoa governed Brazil was characterized by turmoil in the economic, political and social fields. For this reason, in *Pela Verdade*, Epitácio Pessoa presents the defense of himself and his government, claiming to be the victim of slander that he had been suffering from the media and opponents. The books are configured as reports of memories that figure in the relations of knowledge and power. For this reason, we intended to identify in the book the representations of conflicts, political, economic and social contexts, in order to apprehend the particularities of the period in which Epitácio Pessoa governed Brazil. Finally, these assumptions make it possible to shed new light on the specificities of a period commonly treated as part of a homogeneous whole (the “Old Republic”/“Velha República”), so that the present work perceives this period as a “state of transition”, locating Epitácio Pessoa and the tradition of epiteism through the subject himself and in his political relations, concerned with his reputation and engaged in leaving his "truth" of facts.

**Keywords:** Brazil, Epitácio Pessoa, First Republic, *Pela Verdade*, state of transition

## LISTA DE IMAGENS

- Figuras 1:** Da esquerda para a direita: Epitácio Pessoa - Presidente do Brasil. Foto oficial como presidente da república na Galeria dos Presidentes. Pintura de Epitácio Pessoa, de 1919. Presidente Epitácio Pessoa, em primeiro plano, com seus ministros na posse: da esquerda para direita Raul Soares de Moura (Ministro da Marinha), José Manuel de Azevedo Marques (Ministro do Exterior), José Pires do Rio (Ministro da Viação e Obras Públicas), Homero Batista (Ministro da Fazenda), Alfredo Pinto Vieira de Melo (Ministro da Justiça) e Ildefonso Simões Lopes (Ministro da Agricultura). .....22
- Figuras 2:** Os livros Pela Verdade (1925) e Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro (1926).....23
- Figura 3:** Charge sobre a publicação do Pela Verdade.....40
- Figura 4:** Alberto I da Bélgica (1875-1934), rei dos belgas entre 1909 até sua morte .....42
- Figuras 5:** Chegada dos reis da Bélgica. Em carruagem aberta, ao centro da imagem, Alberto I e o Presidente Epitácio Pessoa. Seguida de um recorte.....42
- Figura 6:** Visita do Rei Alberto da Bélgica ao Brasil - Acompanhado do Presidente Epitácio Pessoa Chegam ao Parlamento, Rio de Janeiro RJ, 1920. Foto de Guilherme Santos em estereoscopia (transparência positiva). Epitácio Pessoa ao centro e ao seu lado esquerdo .....43
- Figura 7:** Fotografia da cerimônia de inauguração do Centenário da Independência, Epitácio Pessoa sendo o segundo da esquerda para a direita .....47
- Figuras 8:** Selos pela comemoração do centenário da Independência do Brasil com imagens de Epitácio Pessoa.....47
- Figura 9:** Panfleto comemorativo ao centenário da Independência do Brasil, Com D. Pedro I, à esquerda, e Epitácio Pessoa, à direita .....48
- Figuras 10:** Epitácio com Mary Pessoa à direita e sua filha mais velha, Laura Pessoa, à esquerda. Biografia de autoria de Laurita Pessoa em dois volumes sobre seu pai. Fotografia de Epitácio Pessoa, em 1932, presente no primeiro volume da biografia .....52
- Figura 11:** Epitácio Pessoa no salão nobre em cerimônia oferecida à marinha de guerra55
- Figura 12:** Charge do jornal o Careta, em 26/04/1919, sobre eleição de 1919 .....56
- Figuras 13:** À esquerda, Ruy Barbosa, o “Águia de Haia” , em sua biblioteca; à direita, página da Constituição Brasileira de 1891 que mostra a assinatura de Ruy Barbosa (décima segunda assinatura).....58
- Figura 14:** Caricatura brasileira de J. Carlos, alusiva à passagem de Epitácio Pessoa pelos EUA.....64
- Figura 15:** registro das discussões para o Tratado de Versalhes, em 1919. ....66
- Figura 16:** Capa do Tratado de paz de Versalhes .....66

<b>Figura 17:</b> Foto oficial de Rodrigues Alves, presidente do Brasil entre 1902 e 1906 .....	70
<b>Figuras 18:</b> à esquerda, uma rara foto de Vitorino Monteiro; à direita, imagem da Constituição de 1891, onde conta a sétima assinatura de Vitorino Monteiro.....	78
<b>Figuras 19:</b> à esquerda, Foto oficial de Venceslau Brás, 9º presidente do Brasil entre 1914 e 1918. À direita, foto oficial de Delfim Moreira, 10º presidente do Brasil, foto de 1918.....	79
<b>Figuras 20:</b> à esquerda, João Luís Alves na fotografia oficial da ABL; à direita, o político capixaba posa com Artur Bernardes e outros ministros.....	81
<b>Figura 21:</b> João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro e Ministro da Marinha do Brasil (1921-1922) .....	90
<b>Figura 22:</b> Capa do livro <i>A bahia e os seus governadores na república</i> , de Antonio Ferrão Moniz de Aragão, 1923.....	94
<b>Figura 23:</b> General Alberto Cardoso de Aguiar (1864-1935), Ministro da Guerra no governo Delfim Moreira, militar com larga atuação no Exército .....	94
<b>Figura 24:</b> José Joaquim Seabra, jurista e político brasileiro, governador do Estado da Bahia por duas ocasiões.....	95
<b>Figura 25:</b> Antonio Ferrão Moniz de Aragão (1875-1931), conhecido como Antonio Moniz ou Antônio Muniz, foi deputado federal, senador e Governador da Bahia. Era primo de Antônio Muniz Sodré de Aragão, conhecido como Muniz Sodré.....	95
<b>Figura 26:</b> Raul Soares de Moura, jurista, político e professor. Foi Ministro da Marinha do Brasil e governador de Minas Gerais.....	101
<b>Figuras 27:</b> À esquerda, Rafael de Abreu Sampaio Vidal (1870-1941), ministro da Fazenda de Artur Bernardes; À direita, Cincinato César da Silva Braga (1864-1953) ....	111
<b>Figura 28:</b> Homero Batista (1861-1924), deputado constituinte, deputado federal, jornalista, presidente do Banco do Brasil e Ministro da Fazenda do governo Epitácio Pessoa.....	112
<b>Figuras 29:</b> Arco do trunfo de São Paulo com homenagem a Epitácio Pessoa (fotografia de agosto de 1921).....	116
<b>Figura 30:</b> Manchete elogiosa pela visita de Epitácio a São Paulo, no Jornal Correio Paulistano, em 20/08/1921 .....	117
<b>Figura 31:</b> Dados orçamentários do governo Epitácio Pessoa (1919-1922).....	125
<b>Figura 32:</b> Foto oficial do presidente Washington Luís, entre 1926-1930. ....	129
<b>Figura 33:</b> Jornal do Commercio (RJ), 26 de outubro de 1923, “várias notícias” Edição 00295.....	132
<b>Figura 34:</b> Recorte do Jornal O paiz de 1 de novembro de 1923.....	135



<b>Figura 35:</b> Página da Constituição brasileira de 1891, em que consta a assinatura de Homero Batista, sendo ela a décima sexta assinatura na sequência. ....	137
<b>Figura 36:</b> Mapa antigo onde lê-se “Inspetoria Federal das Estradas” que mostra de modo mais detalhado a Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Rio Grande do Norte.....	141
<b>Figura 37:</b> Polígono das secas.....	141
<b>Figuras 38:</b> À esquerda, ancoretas empilhadas duas de cada lado; À direita, jumentos aguadeiros com populares na cidade de Petrolina-PE .....	145
<b>Figura 39:</b> Monumento em homenagem ao jumento, em Santana do Ipanema-AL. Inaugurado em 1966, ano em que coincidiu a chegada da água encanada na cidade ...	145
<b>Figuras 40:</b> À esquerda, um jumento carregando água, em 2008; à direita, imagem do “Monumento aos 150 anos” da cidade de Campina Grande-PB .....	146
<b>Figura 41:</b> Arrojado Lisboa.....	151
<b>Figura 42:</b> Açude de Acarape – CE.....	152
<b>Figura 43:</b> um guindaste para represamento do rio Acauã e construção do açude de gargalheiras – Acari-RN.....	152
<b>Figura 44:</b> Manchete de 1925 sobre os problemas de desvios de verbas nas obras do Nordeste .....	152
<b>Figura 45:</b> Percival Farquhar, empresário estadunidense, em fotografia de 1913.....	163
<b>Figura 46:</b> Charge publicada n'O Malho, editorial do dia 05/02/1921.....	176
<b>Figura 47:</b> Vetomania.....	177
<b>Figura 48:</b> Imagem orçamentária .....	177
<b>Figura 49:</b> O novo líder. Epitácio Pessoa e Charles Chaplin. Jornal Careta, datada de 22/01/1921.....	178
<b>Figura 50:</b> Carlos de Campos (1866-1927).....	186
<b>Figura 51:</b> Virgílio Alvim de Mello Franco (1897-1948). Político mineiro do PRM, apoiador de Artur Bernardes. Era filho do importante diplomata Afrânio de Melo Franco. Foi assassinado em 1948.....	187
<b>Figura 52:</b> Da esquerda para direita: Virgílio de Mello Franco, Arthur Bernardes e José Francisco Bias Fortes, na escadaria do Palácio da Liberdade. ....	188
<b>Figura 53:</b> Charge de O malho datada de 1922.....	189
<b>Figuras 54:</b> Constituição brasileira de 1891, página da assinatura de Nilo Peçanha (décima oitava assinatura), à esquerda; Marechal Hermes da Fonseca (no centro); Nilo Peçanha (à direita).....	190

<b>Figura 55:</b> Primeira página da Folha da noite (atual Folha de S. Paulo), do dia 4 de junho de 1921 .....	192
<b>Figura 56:</b> Vespúcio de Abreu (1869-1945), político gaúcho, senador entre 1920 e 1930 .....	194
<b>Figura 57:</b> Primeira página da Folha da noite de 13 de maio de 1922.....	202
<b>Figura 58:</b> Foto de 6 de julho de 1922, um dia após a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana .....	203
<b>Figura 59:</b> Retrato de Borges de Medeiros .....	205
<b>Figura 60:</b> Urbano Santos da Costa Araújo como presidente do Senado.....	205
<b>Figura 61:</b> Estácio de Albuquerque Coimbra .....	205
<b>Figura 62:</b> Lista de colaboradores do livro "Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos .....	209
<b>Figura 63:</b> Foto de "Explicação necessária" .....	233
<b>Figura 64:</b> Fotografia da parte "Explicação necessária" (I) .....	234
<b>Figura 65:</b> Fotografia da parte "Explicação necessária" (II) .....	235
<b>Figura 66:</b> Fotografia da parte "Explicação necessária" (III) .....	236
<b>Figura 67:</b> Fotografia da parte "Explicação necessária" (IV).....	237
<b>Figura 68:</b> Fotografia da parte "Explicação necessária" (V).....	238
<b>Figuras 69:</b> Fotografias do índice do livro Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos, de 1925, mostrando os respectivos autores de cada capítulo .....	240
<b>Figura 70:</b> Imagem da página 375 do Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro (1926).....	241
<b>Figura 71:</b> Imagem da página 376 do Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro (1926).....	242

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>20</b>
1. <i>Pela Verdade</i> e os desafios metodológicos dos escritos de testemunho .....	23
1.1. Uma abordagem histórica sobre os escritos de Epitácio Pessoa .....	25
1.2. O problema da “cultura política” .....	32
2. <i>Pela Verdade</i> e as reflexões sobre um contexto de crise .....	39
3. O começo de uma história: breves apontamentos sobre a atuação de Epitácio Pessoa na Conferência de Paz de Versalhes .....	62
<b>CAPÍTULO 1: A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 1919 E AS PRIMEIRAS ACUSAÇÕES</b>	<b>69</b>
1.1. O problema da aposentadoria de Epitácio Pessoa .....	76
1.2. Sobre as pastas civis no Governo Epitácio Pessoa: a preterição das forças armadas no período epitacista .....	88
1.3. Intervenção na Bahia .....	92
<b>CAPÍTULO 2: A GESTÃO FINANCEIRA DE EPITÁCIO PESSOA .....</b>	<b>107</b>
2.1. As contas do Estado e o problema econômico .....	114
2.2. Política cafeeira: as chamadas classes hegemônicas, lavoura e indústria .....	120
2.3. Algumas das justificativas de empréstimos e orçamentos do Governo Epitácio Pessoa: respostas às afirmativas do Governo Artur Bernardes .....	123
2.4. Em busca da defesa permanente do café: polêmicas em torno da valorização de 9 milhões de libras esterlinas .....	126
<b>CAPÍTULO 3: OBRAS E CONTRATOS NO GOVERNO DE EPITÁCIO PESSOA .....</b>	<b>140</b>
3.1. O histórico problema das secas no Nordeste e as obras de Epitácio Pessoa .....	140
3.1.1. Identificação e sinopse de um grande e antigo problema .....	141
3.1.2. Histórico da região: o flagelo da seca, a visão de Epitácio Pessoa e a historiografia .....	147
3.1.3. “Falsidade impudente e injustiça intolerável”: as empresas estrangeiras e a oposição a Epitácio Pessoa .....	156
3.1.4. Das firmas contratadas: problemas à vista, o “caráter nacional” e a imprensa .....	158
3.2. Os contratos .....	162
3.2.1. Os contratos da Itabira Iron com o Governo de Minas Gerais e o Governo Federal .....	162
<b>CAPÍTULO 4: A QUESTÃO DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA 1922 E A SUCESSÃO PRESIDENCIAL .....</b>	<b>173</b>
4.1. Dos motivos do veto: o aumento dos gastos públicos .....	178
4.2. Embates com o Legislativo .....	182
4.3. A sucessão presidencial .....	186
4.4. “dar um tiro na cabeça do... (futuro presidente)”: o agravamento da crise .....	197
4.5. “Nada que ferisse a constituição”: o Estado de transição para o governo de Artur Bernardes .....	200
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>207</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>215</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>227</b>

## INTRODUÇÃO

---

“Creio que o acúmulo do conhecimento sempre ocorre assim: por linhas quebradas em vez de contínuas; por meio de falsas largadas, correções, esquecimentos, redescobertas; graças a filtros e esquemas que ofuscam e fazem ver ao mesmo tempo”

Carlo Ginzburg (2007, p. 111).

O presente trabalho de pesquisa tem por objetivo analisar os livros *Pela Verdade* (1925, 694 páginas) e *Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro* (1926, 376 páginas) publicados pelo advogado paraibano Eptácio Pessoa<sup>1</sup> algum tempo depois de encerrado seu mandato de presidente do Brasil (1919–1922). O período em que Pessoa governou o Brasil foi caracterizado por turbulências nos campos econômico, político e social. Por essa razão, a análise da produção intelectual de um ex-presidente da república sobre seu próprio mandato – com as devidas mediações historiográficas, evidentemente – possibilita lançar novas luzes sobre as especificidades de um governo que é normalmente reduzido a uma mera parte de um todo homogêneo (justamente “a” “República Velha”<sup>2</sup>).

Assim, em 28 de julho de 1919, no Congresso Nacional, ocorreu a sessão solene presidida pelo Senador Antônio Francisco de Azeredo<sup>3</sup>, na qual Eptácio Pessoa tomou posse como Presidente da República. No pleito, caracterizado pelo voto direto e ocorrido em abril daquele mesmo ano, o vencedor do Partido Republicano Mineiro obteve 286.373 votos frente aos 116.414 alcançados pelo candidato derrotado Ruy Barbosa, do Partido

---

<sup>1</sup> Eptácio Lindolfo da Silva Pessoa (1865-1942) nasceu na cidade de Umbuzeiro, na Paraíba. Ficou órfão aos sete anos e foi criado por seu tio Henrique de Lucena, que era governador de Pernambuco. Formou-se em direito e iniciou carreira jurídica muito jovem, vindo a ser professor, Secretário-geral do Estado da Paraíba, deputado federal constituinte (1890-1891), Ministro do Supremo Tribunal Federal (1902-1912), Ministro da Justiça no governo Campos Sales, elaborando junto a Clóvis Beviláqua o projeto do código civil. Foi Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas de modo interino. Simultaneamente, foi procurador-geral da República de 1902 a 1905. Senador pela Paraíba (1913-1919), (1924-1930). Foi chefe da delegação brasileira junto à Conferência de Versalhes. Diplomata proeminente, foi Ministro das relações exteriores. Juiz da então Corte Permanente de Justiça Internacional, trabalhando na codificação do Direito Internacional (Ver. *Eptácio Pessoa e a codificação do Direito Internacional*, 2013). Filiado ao Partido republicano Mineiro (PRM), foi Presidente da República (1919-1922). Possui várias obras publicadas (ver Anexos). (Cf. DIAS, 2015).

<sup>2</sup> No decorrer da tese encontra-se exposta a reflexão sobre a terminologia mais adequada para a história republicana brasileira até 1930. Ainda assim, vale adiantar que a preferência pelo termo “Primeira República”, em linhas gerais, consiste no fato de que algumas das nomenclaturas consagradas para o período (tais como “República Velha” e/ou “República do Café com leite”), muitas vezes, ocultam e homogeneizam as especificidades do período analisado.

<sup>3</sup> Antônio Francisco Azeredo (1861-1936) foi um político e jornalista que veio a se tornar senador pelo estado de Mato Grosso. Tinha grande amizade com Ruy Barbosa. Foi um dos fundadores do jornal *Diário de notícias* do Rio de Janeiro. Sua assinatura consta na Constituição de 1891, quando foi deputado.

Republicano Paulista. Marieta de Moraes Ferreira e Surama Conde Sá Pinto (2003, p. 389) assim sintetizam as principais questões do período em que Epitácio ocupou a presidência do Brasil:

o ano de 1922, em especial, aglutinou uma sucessão de eventos que mudaram de forma significativa o panorama político e cultural brasileiro. A Semana de Arte Moderna, a criação do Partido Comunista, o movimento tenentista, a criação do Centro Dom Vital, a comemoração do centenário da Independência e a própria sucessão presidencial de 1922 foram indicadores importantes dos novos ventos que sopravam, colocando em questão os padrões culturais e políticos da Primeira República. Do ponto de vista econômico, a década de 1920 foi marcada por altos e baixos. Se nos primeiros anos o declínio dos preços internacionais do café gerou efeitos graves sobre o conjunto da economia brasileira, como a alta da inflação e uma crise fiscal sem precedentes, por outro também se verificou uma significativa expansão do setor cafeeiro e das atividades a ele vinculadas. Passados os primeiros momentos de dificuldades, o país conheceu um processo de crescimento expressivo que se manteve até a Grande Depressão em 1929.

Do ponto de vista econômico, o contexto do pós-guerra trouxe imensas transformações para uma economia alicerçada em grande parte na exportação do café.<sup>4</sup> No que diz respeito às questões sociais, os processos de modernização e urbanização catalisaram diversos conflitos como é possível observar no crescente número de manifestações populares e militares do período. Finalmente, a intensificação das disputas políticas entre os setores oligárquicos gerou um quadro de relativa instabilidade institucional, como indica a sequência dos fatos políticos mais importantes daquele período: 1) a sucessão presidencial em 15 de novembro de 1918, quando assumiu interinamente o vice-presidente Delfim Moreira; 2) a convocação de novas eleições por conta da morte<sup>5</sup> de Rodrigues Alves<sup>6</sup> ocorrida em 16 de janeiro de 1919; 3) as discussões, no âmbito do Partido Republicano Mineiro e do Partido Republicano Paulista que levaram

---

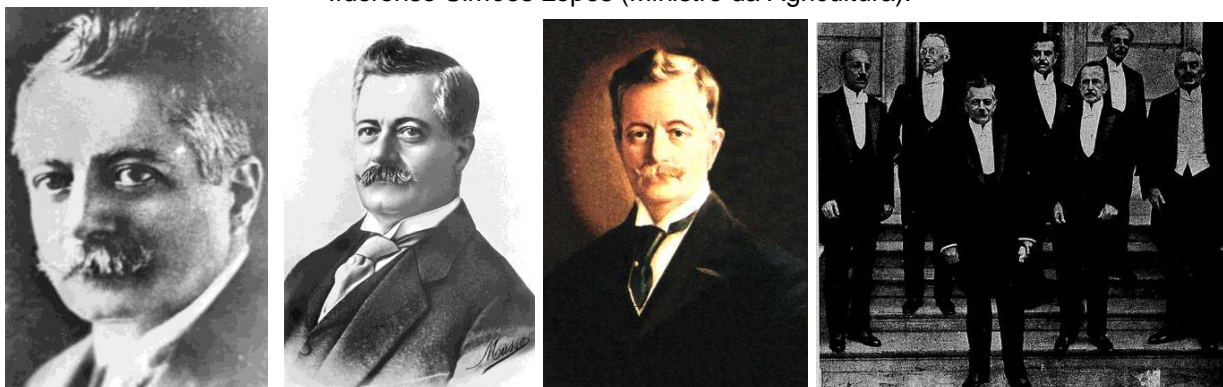
<sup>4</sup> Vale ressaltar que outras culturas também se desenvolviam com relevância, como o algodão, por exemplo. Todavia, o café continuava tendo um papel fundamental para a economia brasileira, como veremos no Cap. 4 deste trabalho.

<sup>5</sup> Não existe consenso historiográfico sobre a causa da morte de Rodrigues Alves, muito embora tenha se consolidado uma versão de que o motivo do falecimento seria a gripe espanhola. Lilia Schwarcz e Heloisa Starling (2020) apontam que essa versão é sustentada apenas pelo relato de um dos filhos de Rodrigues Alves. Contudo, ainda nos termos das autoras, essa narrativa serviu para consolidar os valores cívicos da primeira república, na medida em que um de seus heróis teria convalescido justamente por conta de uma doença “popular”.

<sup>6</sup> Rodrigues Alves havia sido presidente entre 1902 e 1906. Em março de 1918, tornou-se o primeiro político a vencer duas eleições pelo voto direto na história republicana brasileira. Contudo, faleceu antes de tomar posse do segundo mandato. Nos termos da Constituição de 1891, o vice-presidente apenas assumiria de modo definitivo se o mandato do titular fosse interrompido após dois anos da posse. Por essa razão, Delfim Moreira não pôde assumir a presidência do Brasil e foram convocadas novas eleições.

a escolha do nome de Epitácio Pessoa; 4) a vitória de Epitácio Pessoa em 1919 até o último ano de seu governo, em 1922, ano em que foi sucedido por Artur Bernardes.

**Figuras 1:** Da esquerda para a direita: Epitácio Pessoa - Presidente do Brasil. Foto oficial como presidente da república na Galeria dos Presidentes. Pintura de Epitácio Pessoa, de 1919. Presidente Epitácio Pessoa, em primeiro plano, com seus ministros na posse: da esquerda para direita Raul Soares de Moura (Ministro da Marinha), José Manuel de Azevedo Marques (Ministro do Exterior), José Pires do Rio (Ministro da Viação e Obras Públicas), Homero Batista (Ministro da Fazenda), Alfredo Pinto Vieira de Melo (Ministro da Justiça) e Ildefonso Simões Lopes (Ministro da Agricultura).



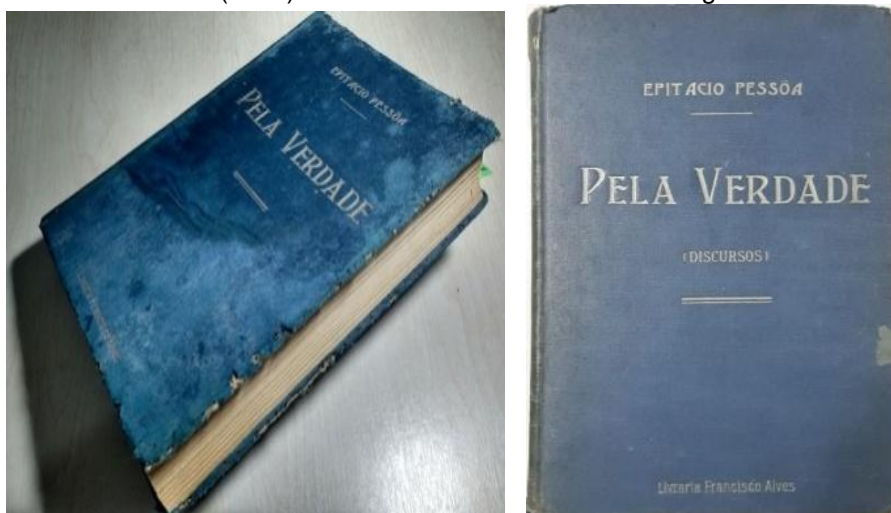
Fonte: Arquivo Nacional do Brasil, domínio público e wikicommons

Diante do complexo quadro de conflito sociais, econômicos e, fundamentalmente, políticos que caracterizaram seu mandato presidencial, é interessante observar que o próprio Epitácio Pessoa se esforçou para estabelecer uma narrativa sobre os tumultuados eventos do período. No biênio 1925/1926, já na condição de ex-presidente, Pessoa publicou dois livros que sistematizavam sua visão sobre os eventos políticos e sobre as medidas de política econômica de seu governo, bem como apresentavam uma série de respostas e justificativas aos seus atos como presidente. *Pela Verdade* (1925, 694 páginas) e *Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro* (1926, 376 páginas) constituem-se, portanto, como documentos importantes para uma análise do período da Primeira República na história brasileira.

Como se verá a seguir, apreender esse registro histórico como um esforço de disputa da memória exigiu uma ampla reflexão metodológica. Por essa razão a presente introdução possui outros três tópicos para além dessa breve apresentação. A seção seguinte, intitulada “*Pela Verdade* e os desafios metodológicos dos escritos de testemunho”, busca apresentar os principais problemas metodológicos que dizem respeito à abordagem historiográfica do texto.

Posteriormente, em seção nomeada “*Pela Verdade* e as reflexões sobre um contexto de crise” buscamos apresentar as principais questões do contexto que mobilizaram Epiácio Pessoa no processo de elaboração da sua obra. E, por fim, a última parte, intitulada “O começo de uma história: breves apontamentos sobre a atuação de Epiácio Pessoa na Conferência de Paz de Versalhes”, relata os desafios enfrentados por Epiácio na condução da participação brasileira nas conferências de paz que encerraram a Primeira Guerra. Cabe destacar a relevância dessa atuação, pois, além de bastante referenciada nos livros analisados, ela foi utilizada como fonte de legitimidade para o governo de Epiácio.

**Figuras 2:** Os livros *Pela Verdade* (1925) e *Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro* (1926).



Fonte: fotografias registradas pelo autor

## 1. *Pela Verdade* e os desafios metodológicos dos escritos de testemunho

A primeira reflexão metodológica exigida pelo presente trabalho de pesquisa, então, deve versar sobre as possibilidades historiográficas de analisar os anseios políticos de Epiácio Pessoa e o discurso presente em *Pela Verdade*.<sup>7</sup> Por essa razão, cumpre destacar alguns dos questionamentos que se configuraram como norte de nossa tese e, portanto, serviram de bússola metodológica: 1) quando e como se deu a construção do

<sup>7</sup> Doravante, por conveniência, quando for citado “o/seu” livro no singular ou apenas o nome “*Pela Verdade*” estamos nos referindo estritamente ao primeiro volume. O segundo volume, por sua vez, sempre será referenciado por seu título completo “*Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro*”.

discurso de *Pela Verdade*; 2) as relações de poder vigentes no contexto em que os livros foram publicados e; 3) as versões dos fatos de Epitácio *versus* versões dos opositores. Com essas questões em mente, é crucial observar os dois livros de Pessoa (*Pela Verdade*, de 1925, e o *Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro*, de 1926) em um contexto político e intelectual mais amplo.

Daí a justificativa de cotejá-los, não apenas com a historiografia consolidada sobre o período da Primeira República em geral e sobre Epitácio Pessoa em particular, mas também com os debates com opositores e políticos de sua época. Vale refletir também sobre o papel da imprensa, que em um contexto de modernização e urbanização ganhava destaque e força política, uma vez que o próprio Pessoa elencava a impossibilidade de ocupar um espaço adequado na mídia impressa como justificativa para a publicação de seus livros.<sup>8</sup>

Dessa forma, o grande desafio metodológico para a realização do presente trabalho de pesquisa é o estabelecimento de marcos conceituais que possibilitem a apreensão das particularidades do governo de Epitácio Pessoa a partir de sua produção textual. De partida, é imperativo destacar que reconhecer essas particularidades pressupõe conceber o período de seu governo como muito singular na política da Primeira República. As inovações do governo Pessoa na vida política da república brasileira impedem a redução desse período como parte de um todo homogêneo, sendo *sui generis* em relação ao sistema republicano vigente. Como se verá ao longo da tese, os escritos de Epitácio possibilitam revisitar – especialmente a partir do olhar da *cultura política* – algumas das características básicas da história política e econômica da Primeira República, especialmente o que se convencionou chamar de “clientelismo” e “coronelismo”.

Nossa reflexão metodológica está dividida em duas partes. Em um primeiro momento, apresentamos as questões que orientaram a reflexão sobre a abordagem do texto em si. Posteriormente, são expostos os tópicos que nortearam a relação da escrita de Epitácio com o contexto no qual ele foi produzido. No que diz respeito especificamente à produção textual, imediatamente é possível perceber que o elemento comum no título

---

<sup>8</sup> Alguns dos jornais elencados por Epitácio Pessoa, como os mais críticos a ele, são: *Jornal Correio da manhã*, *Jornal A noite*, *Jornal do Commercio* de São Paulo, *Jornal O Malho* e *Jornal Careta*.



de ambos os livros (“Pela Verdade”) denota um caráter de intervenção no debate público, afinal a defesa de uma “verdade” só é necessária em um ambiente de contestações.

O próprio autor partilha dessa premissa quando justifica a necessidade do livro por conta da impossibilidade de alcançar um espaço adequado na imprensa<sup>9</sup> e também quando defende o caráter “combativo” da obra como indica a afirmação presente logo ao início do livro – em seção intitulada “Explicação necessária”: “o que se vai ler, portanto, não é a história do meu governo” (PESSOA, 1925, p. 7).<sup>10</sup> Para os termos do presente trabalho, essa enunciada parcialidade do relato não se configura em um problema, pois em nosso entendimento essa produção textual se configura como um tipo específico de registro histórico. Afinal, o desafio metodológico para a realização do presente trabalho de pesquisa é o estabelecimento de marcos conceituais que possibilitem a apreensão das particularidades do governo de Epitácio Pessoa a partir de sua produção textual.

### **1.1. Uma abordagem histórica sobre os escritos de Epitácio Pessoa**

Sobre a questão do tempo histórico, é conhecida a reflexão de Marc Bloch (2002) acerca da definição do objeto da ciência histórica como a fórmula dos “homens no tempo”. As reflexões do historiador francês também versam sobre a importância do trabalho com as fontes para o ofício do historiador. Michel de Certeau desenvolveu a perspectiva blochiana ao sustentar que:

A articulação da história com um lugar é a condição de uma análise da sociedade. [...] A transformação do “arquivístico” é o ponto de partida e a condição de uma história nova. [...]. Da reunião dos documentos à redação do livro, a prática histórica é inteiramente relativa à estrutura da sociedade. (CERTEAU, 2000, p. 73).

Note-se, então, que o próprio estabelecimento de objetos como fonte para o conhecimento histórico diz respeito tanto à sociedade que o produziu quanto à sociedade que perpetuou sua existência ao longo do tempo. Por essa razão, para desenvolver o

---

<sup>9</sup> Carlos Gustavo da Nóbrega Jesus, por exemplo, contabiliza mais de 800 periódicos de vários tipos e vieses políticos circulando, em 1920, na capital, Rio de Janeiro (JESUS, 2011, p. 17). Por essa razão, o tom crítico de considerável parte dos jornais da época – e também outros periódicos de tipos panfletários, anedóticos e caricaturais – se configuravam como força política que demandava alguma resposta do (ex-) presidente.

<sup>10</sup> Decidimos por não utilizar o português arcaico utilizado na versão original de 1925, e atualizar para o português contemporâneo, a fim de dar maior flexibilidade textual ao leitor.

presente trabalho de pesquisa é fundamental problematizar o uso da produção textual de Eitácio Pessoa<sup>11</sup> de modo a estabelecer as possibilidades de se relacionar texto e contexto (Cf. LACAPRA, 2012). Essas reflexões possibilitam a utilização desse testemunho para a compreensão das dinâmicas políticas e econômicas da Primeira República, afinal a compreensão da economia e da política não pode ser alcançada desprezando-se as discussões relacionadas à história da cultura e à história intelectual.

A multiplicidade de teses e sentidos presente na escrita de Eitácio possuem um ponto em comum, o qual pode ser percebido logo no início da obra. Trata-se do já referido caráter combativo como pode ser percebido em uma passagem da introdução, segundo a qual seu desejo consistiria em “formar juízo acerca da procedência dos ataques de que fui objeto” (PESSOA, 1925, p. 8). Para os historiadores, o juízo não fornece sentenças, mas sim evidências do mundo em que ele foi produzido. Nesse sentido, Carlo Ginzburg, em *Relações de forças*, afirma que: “juizes e historiadores se associam pela preocupação com a definição dos fatos [...]. Juizes e historiadores estão vinculados pela busca das provas [...]. Os juizes dão sentenças, os historiadores não; os juizes se ocupam apenas de eventos que implicam responsabilidades individuais, os historiadores não conhecem essa limitação” (GINZBURG, 2002, p. 62).

Observe-se, então, que a abordagem historiográfica de um documento de caráter testemunhal não se limita buscar o quanto de suas afirmações são “verdadeiras” ou “falsas”. Por essa razão, muito embora os textos de combate (que possuem clara intencionalidade política) sejam “instrumentos recorrentes apropriados para comprovar doutrinas morais, teológicas, jurídicas ou políticas” (KOSELLECK, 2006, p. 45) é necessário que o historiador, ao mobilizar esses tipos de texto como documento, siga além. Por isso, uma possibilidade de abordar a questão reside em recuperar as categorias de *restos* ou *zonas silenciosas* elaboradas por Michel de Certeau (2000). Esses conceitos permitem apreender a realidade histórica na qual o autor/escritor está inserido, já que estimulam a busca por elementos da reflexão que extrapolam a intenção do

---

<sup>11</sup> Um exemplo delicado para a compreensão das nuances exigidas pela análise da escrita de Pessoa pode ser encontrado no capítulo *Obras contra as Secas do Pela Verdade*. Nessa seção, o autor sintetiza os custos de obras, os contratos, as construtoras, as firmas estrangeiras envolvidas e a “idoneidade” de seus atos como presidente. À época, de acordo com Ferreira (1993) falava-se com desconfiança sobre os dinheiros gastos em tais obras de açudagem.

autor/escritor<sup>12</sup>, e também dar base teórica para sustentar nossos entendimentos dos fatos históricos, dos sujeitos históricos e da periodização analisadas.

Nos termos de Koselleck essa relação entre texto e contexto é possível, pois “a história que queira proceder de maneira precisa não pode abrir mão da história dos conceitos, cujas premissas teóricas exigem proposições de caráter estrutural” (KOSELLECK, 2006, p. 118). Como se sabe a reflexão de Epitácio foi escrita num período posterior a sua presidência – trata-se justamente de um testemunho sobre sua atuação –, de modo que é fundamental analisá-la tendo em vista que “todos os testemunhos atestam a maneira como a experiência do passado foi elaborada em uma situação concreta, assim como as maneiras pelas quais expectativas, esperanças e prognósticos foram trazidos à superfície da linguagem” (KOSELLECK, 2006, p. 15).

Um dos elementos daquilo que o historiador alemão denomina de “superfície da linguagem” pode ser entendido como a *intenção de veracidade* (RICOEUR, 1968) presente no discurso de qualquer autor/escritor. No caso específico aqui analisado, o conjunto discursivo de premissas e interpretações que o autor/escritor pretende imprimir à análise de seu período frente à presidência do Brasil deve ser entendido a partir de parâmetros preconizados por um trabalho de pesquisa acadêmico. Ou seja, é necessário ter em mente que o já citado espírito combativo do autor/escritor nem sempre se propõe a uma análise objetiva da realidade. Isso, contudo, não invalida o seu discurso como documento e registro de uma época, afinal, de acordo com Ginzburg (2007, p. 18) “Uma afirmação falsa, uma afirmação verdadeira e uma informação inventada não apresentam, do ponto de vista formal, nenhuma diferença”.

Esse problema da polissemia do discurso presente nas fontes e tão desafiador para o ofício do historiador foi objeto de reflexão de Durval Muniz Júnior em texto de nome “A dimensão retórica da historiografia”:

As fontes históricas, dentre elas os discursos e pronunciamentos de autoridades (reis, generais, senadores, personalidades políticas, embaixadores, intelectuais), deixam de ter a função de apresentar a história, de presentificá-la, e passam a ter a função de prova, passam a ser vistos, não como artefatos retóricos, mas como testemunhos verdadeiros sobre os eventos. Eles agora compõem ao texto dos historiadores não

---

<sup>12</sup> Em geral, estudos biográficos fazem uso dessa prerrogativa metodológica ou, ao menos, tangenciam seus elementos. Veja-se, por exemplo, a biografia de João Goulart de Jorge Ferreira (2011), a Luís Carlos Prestes, escrita por Daniel Aarão Reis Filho (2014), a de Francisco Julião, produzida por Pablo Francisco de Andrade Porfírio (2016), ou, finalmente, a de Lima Barreto, por Lilia Schwarcz (2017).

para dar-lhe movimento, para apresentar a dialética das motivações e das decisões, mas para sustentar o argumento do autor do texto, do historiador. *Eles passam a ser vistos como documentos, como sendo restos deixados pelo passado e que carregam em si mesmos a verdade desse tempo a ser desvendada. Paulatinamente, o caráter discursivo dos próprios discursos e pronunciamentos é obliterado. Eles são transformados em uma coisa, um artefato chamado documento ou fonte histórica, tomados como um resto, um rastro ou uma pista do passado mediante a qual o historiador teria contato com o pensamento, as ações e os acontecimentos do passado.* Eles seriam a ponte entre a vida dos vivos e a dos mortos, como queria o importante historiador romântico francês Jules Michelet. [...] O uso dos discursos e pronunciamentos, que no regime antigo de historicidade era um recurso retórico, no regime moderno de historicidade passa a ser um recurso heurístico, ou seja, uma maneira de se chegar ao conhecimento do passado a partir da pesquisa, manipulação e análise de dados empíricos: eles deixam de participar da encenação do passado para serem uma via de acesso a esse passado, para serem vistos como restos materiais desse próprio passado, que é reafirmado como passado, como diferença absoluta em relação ao presente, por meio deles. Eles deixam de ser uma questão e tornam-se a solução das questões: não são mais motivo de interrogação, mas meio de solucionar e responder a todas as indagações (ALBUQUERQUE JR., 2015, p. 231–232, grifo nosso).

Para nós, os discursos em *Pela Verdade* constituem um indício que, uma vez destrinchado e analisado pelos parâmetros consolidados pela historiografia, permite alcançar um conhecimento do passado. Desenvolvendo as premissas até aqui expostas, vale observar que diversos elementos de autoridade presentes na obra de Eitácio Pessoa poderiam conferir grau de autenticidade à sua interpretação. Os principais exemplos desses elementos de suposta autoridade, no caso de Eitácio, são a sua tradição familiar e o arquétipo de homem público culto que alcançou sucesso (tais como políticos, advogados, médicos).<sup>13</sup>

Escapar dessas e outras armadilhas extratextuais exige comparar os escritos do ex-presidente com fontes diversas, tais como: escritos de opositores, análise historiográfica da fonte e da imprensa. Dessa forma, é possível indagar a todo instante o *efeito de verdade* que o livro produz, até porque a análise de Eitácio, muitas vezes, pôde ter feito uso de disfarces na mobilização de dados econômicos e políticos, muitas das vezes inflados ou camuflados, e/ou com versões políticas de argumentos puramente retóricos. Trata-se, pois, de casos que possuem “histórias verdadeiras (que às vezes têm como objeto o falso)” (GINZBURG, 2007, p. 7).

---

<sup>13</sup> Aqui, encontra-se o perfil de Eitácio Pessoa, essencialmente, jurista.

Ainda na trilha do historiador italiano, é possível afirmar que “o verdadeiro é um ponto de chegada, não um ponto de partida” (GINZBURG, 2007, p. 14). Desta maneira, “os historiadores têm como ofício alguma coisa que é parte da vida de todos: destrinchar o entrelaçamento de verdadeiro, falso e fictício que é a trama do nosso estar no mundo” (GINZBURG, 2007, p. 14). Tentar compreender um passado que nos chega através do relato de um partícipe – na condição de presidente da república – como Epiácio Pessoa nos faz problematizar a mediação e como essa “verdade” foi (e pode) ser construída.

O período de governo de Epiácio, e também seus escritos, devem ser analisados como partes de um processo muito mais amplo, constituído por inúmeras tensões e divisões sociais, políticas, econômicas e também culturais. Vemos, então, que as formas de análise são as mais amplas, não nos reduzindo apenas a uma perspectiva economicista ou a uma análise de discurso. Trata-se, pois, de reflexão historiográfica, segundo a qual é possível casar os postulados teórico-metodológicos da história econômica com os conceitos da cultura política, do indiciarismo e da teoria da história. Para isso são mobilizados diversos aparatos conceituais, tais como a *memória subterrânea* de Michel Pollak (1989), o *efeito de real* de Roland Barthes (2004) e *intenção de veracidade* de Paul Ricoeur (1968).

Na abordagem do testemunho, seguindo a reflexão proposta pelo historiador Durval Muniz (2007) em texto intitulado *Violar Memórias e gerar a História*, as pesquisas historiográficas não devem tomar as memórias como unidades e totalidades homogêneas, mas sim, tratá-las como múltiplas e sujeitas a constantes deslocamentos. Nesse sentido, vale assinalar que *Pela verdade* não separa claramente a vida privada e pública de Epiácio, uma vez que o empreendimento parece ter sido doloroso para Epiácio, como indicam as expressões utilizadas na conclusão da obra, um “vexame”, uma “tortura”, que “me dilacera” (PESSOA, 1925, p. 691). Esse trânsito entre elementos privados e públicos (o patrimonialismo brasileiro) mobilizados para estabelecer um discurso virtuoso do ex-presidente é um dos elementos centrais que demandam a abordagem que estabelecemos.

É justamente nesse jogo truncado que as representações – produzidas em um determinado contexto – elaboradas por Epiácio Pessoa fornecem elementos do mundo social que as produziram. Sobre as análises do personagem Epiácio Pessoa é possível afirmar que as biografias mais elogiosas o tratam como um sujeito histórico de relevo, um

homem de perfil douto, de visão universal e autônoma, republicano e liberal. Os estudos mais críticos, por sua vez, ressaltam que sua conduta política alimentava sua tradição política local, mantendo-se atrelado às velhas práticas políticas, naquilo que se convém intitular ‘política de parentela’ ou “política oligárquica”, ou seja, ele estaria na esfera de um típico oligarca, conservador e autoritário.

A questão do exercício do poder local – tão cara à política oligárquica – foi objeto de reflexão de Victor Nunes Leal (2012). No clássico livro intitulado *Coronelismo, enxada e voto* o autor apontou os mecanismos que relacionam a questão regional aos cargos no poder executivo federal. Por essa razão, ainda nos termos de Nunes Leal, não seria possível compreender o fenômeno do coronelismo sem referência à nossa estrutura agrária, que fornecia a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no Brasil. Dessa forma, os remanescentes do privatismo eram alimentados pelo poder público, o que explicaria a função do regime representativo, com sufrágio amplo, pois o governo não podia prescindir do eleitorado rural, cuja situação de dependência era ainda incontestável (Cf. LEAL, 2012).

Ainda assim, por mais que esse mecanismo de exercício do poder tenha sido hegemônico em todo o período da Primeira República, cumpre realçar que seu funcionamento não foi uniforme no decorrer do tempo. Por isso, cabe um debate mais geral sobre as principais mudanças ocorridas nos arranjos da Primeira República durante o período em que Epitácio foi presidente do Brasil.

Por conta das particularidades presentes em um discurso que buscava inovar e modernizar (sem que isso signifique a completa ruptura com as características do que se convencionou chamar de “Velha República”) no que diz respeito à condução do Estado brasileiro, entendemos que é possível denominar o período de Epitácio Pessoa como uma conjuntura republicana de transição, um governo baseado na Constituição, no preparo do país para um novo mundo que surgia na década de 1920, em direção a um novo sistema republicano.

No *Pela Verdade*, as medidas politicamente modernizadoras de Epitácio aparecem sustentadas por diversos fatores, seja pela sua virtude pessoal, pela sua formação jurídica, pela sua trajetória em diversos cargos e pelo seu reconhecido trânsito pela

Europa.<sup>14</sup> Assim, a sua ambiguidade política também se faz presente nas representações que faz de si mesmo ao longo do livro. De um lado, é possível enxergar um ex-presidente dedicado a se mostrar como um governante preocupado e como um homem que concede os méritos aos outros, mesmo tendo ocupado os altos postos do Estado.

Por outro lado, em diversas outras passagens e análises, como se verá adiante, sobrevém a visão de um líder impessoal, crítico em suas respostas, apolítico em suas medidas, protocolar em seus contatos e com um sentido de autossuficiência. Não obstante, a construção da imagem de um homem virtuoso é parte integrante da preocupação de longo prazo da estratégia de poder de Epiácio Pessoa.<sup>15</sup> Gomes (2018, p. 440, grifo nosso), assim, afirma:

Nesse período, a defesa da honra e do prestígio do nome se materializou em ações de natureza diversas. A mais emblemática, ao meu ver, foi o gesto de querer arquivar-se. *A criação do arquivo pessoal de Epiácio Pessoa não era apenas uma forma de guardar os registros da sua vida, mas uma ação consciente contra o seu maior inimigo: o esquecimento.* As obras contra as secas – as barragens, os trilhos de ferro, o impulso dado à produção agrícola enquanto medidas direcionadas ao Norte e, por conseguinte, a sua pequenina Paraíba pelo IFOCS –, os monumentos e a materialidade da vida eram, sem dúvida, formas de inscrição propensas a assegurar a sua memória que pretendia permanecer viva após a sua morte. Porém, o gesto de arquivar-se ia além, posto que produzia provas de mim, selecionadas pacientemente pelo próprio autor ao longo da sua trajetória e intensificada nas últimas duas décadas de vida.

Finalmente, as reflexões historiográficas aqui mobilizadas buscaram apresentar os elementos constituintes de nossa abordagem diante de nosso problema e de nossa principal fonte documental. Assim, como se verá nos próximos capítulos, destrinchar as ambiguidades desse personagem é condição importante para lançar entendimentos a um período em que o país experimentou diversas transformações no âmbito da cultura, da política e da economia. A teoria da história também nos blinda de comparações anacrônicas.

Pensemos, portanto, que nessa conjuntura republicana de transição, Epiácio se

---

<sup>14</sup> Utilizamos modernizadoras no sentido de modernidade, conforme consta nas modificações trazidas pela década de 1920. Ver DOMIGUES, Joelza Ester. *Década de 1920: “os anos loucos” e 1920: a década dos contrastes*, 2015.

<sup>15</sup> O testemunho da filha de Epiácio fornece pistas da preocupação de seu pai com a memória de sua figura e de sua gestão. Gabaglia (1951, p. 704) relata o hábito do pai guardar maletas com envelopes, tudo o que se escrevia sobre sua administração, desde as coisas positivas como as negativas. Esse material foi entregue ao sobrinho Antônio Pessoa Filho que também recebeu a responsabilidade de organizar um arquivo e um catálogo.

colocava entre a modernidade e a velha forma de se fazer política advinda da “política dos governadores” e/ou de um sistema político mais arcaico vindo desde a Proclamação da República e da Constituição de 1891. Trata-se, pois, de problematizá-lo como sendo o “novo” na “velha política” como indica sua capacidade de se apropriar tanto do conservadorismo republicano quanto dos novos ideais de modernidade das repúblicas democráticas liberais. Dessa forma, tal análise faz dele um sujeito histórico que governou à tangente e até mesmo à revelia do que politicamente vinha se dispondo de 1889 até sua posse como Presidente da República, em 1919.

## 1.2. O problema da “cultura política”

“Um político poderia tornar-se mais inteligente ou mais esperto, refinar suas técnicas, tornar-se mais sábio ou mais cuidadoso; entretanto, a história jamais o levaria a regiões novas e desconhecidas do futuro” Reinhart Koselleck (2006, p. 35)

O conceito de “cultura política” foi proposto por Serge Bernstein (1998) e Jean-François Sirinelli (1998, 2003) no contexto de renovação da historiografia política que surgiu com força nos anos 1970/1980. Esse conceito busca incorporar elementos que escapavam à abordagem centrada no Estado de cunho fundamentalmente institucional e factual. Diversos elementos, então, foram concebidos como constituídos e constituintes da disputa política, dentre eles a atuação dos intelectuais, além da própria produção intelectual da memória. Por conta de sua abordagem mais sofisticada, a abordagem da cultura política contempla componentes antagônicos e, por isso, deve ser entendida como um fenômeno de múltiplos parâmetros.

Um conceito que abarca nuances de realidades tão múltiplas e distintas entre si não deve, em hipótese alguma, ser mobilizado de uma maneira engessada (ou seja, a-histórica). Na presente análise isso se materializa na observação de como a obra de Eitácio Pessoa se posiciona diante das práticas da cultura política da Primeira República brasileira. Assim, historicizar a cultura política para refletir sobre a década de 1920 no Brasil permite – tal como posto anteriormente – problematizar algumas questões como o mandonismo, o patriarcalismo e o apadrinhamento, justamente alguns dos elementos que fundamentaram os críticos de Eitácio Pessoa.



Outro ponto fundamental para a discussão é que a ampliação prevista pela abordagem da cultura política busca dar conta de atores sociais que não ocupam diretamente a instituição estatal. Por isso, não podemos subestimar o papel da imprensa no Brasil, da mídia na difusão de representações e na consolidação de alguns elementos específicos de nossa cultura política. Nesse sentido, a própria “necessidade” que o ex-presidente sentiu de responder às críticas na imprensa demonstra a força desse setor social. No argumento elaborado até aqui, já é possível perceber que a consolidação de uma cultura política resulta da disputa entre diversos setores sociais (atuantes tanto no âmbito estatal quanto no extraestatal). Berstein desenvolve esse argumento:

Quer isto dizer que a cultura política só proviria do instinto, do emocional, da sensibilidade? Isso seria esquecer que a sua aquisição faz supor um raciocínio, que pô-la em prática com um dado fato implica análise ou, pelo menos, a adesão a uma análise proposta e que, se o compromisso é um ato do ser profundo, ele não é nem impulsivo, nem irrefletido. Simplesmente, e todos têm consciência disso, a interiorização das razões de um comportamento acaba por criar automatismos que são apenas o atalho da diligência racional anteriormente realizada. (BERSTEIN, 1998, p. 361–362).

Essa renovação da história política tem como um de seus principais marcos o livro organizado por René Rémond intitulado *Por uma história política*. Em texto presente nessa coletânea, Rémond (2003) trata do declínio da história do político e também do retorno dessa mesma temática, agora como uma “nova” história constituída por novos objetos, novas fontes e novas abordagens (em alusão à clássica série organizada por Le Goff e Pierre Nora). Ademais, essa nova abordagem deveria superar a antiga história política que só tinha “olhos para os acidentes e as circunstâncias mais superficiais: esgotando-se na análise das crises ministeriais e privilegiando as rupturas de continuidade” (RÉMOND, 2003, p. 16). O historiador francês continua sua crítica ao dizer que a antiga abordagem da política “ao privilegiar o particular, o nacional, a história política privava-se, ao mesmo tempo, da possibilidade de comparações no espaço e no tempo, e interditavam-se as generalizações e sínteses” (RÉMOND, 2003, p. 17).

Essa vertente historiográfica buscou renovar e ampliar a compreensão dos fenômenos políticos de modo a estabelecer diálogo com diversas outras áreas da historiografia (história social, econômica e cultural) e das ciências sociais (comunicação, sociologia, antropologia, economia e outras). Com efeito, caberia aos historiadores filiados às novas tendências da história política: “considerar alternadamente as mudanças que

afetaram o político e as modificações ocorridas no espírito dos historiadores que preferiram fazer dos fenômenos políticos o objeto principal de seu estudo” (RÉMOND, 2003, p. 14).

Para os propósitos desse trabalho, uma das críticas mais importantes de Rémond versa sobre a fixação do antigo fazer da historiografia política em personagens de prestígio, dando atenção primordialmente a “grandes personagens”, tais como dirigentes, chefes políticos, reis, presidentes. Tratava-se, pois, de “uma história elitista, aristocrática, condenada pelo ímpeto das massas e o advento da democracia” (RÉMOND, 2003, p. 18). Nesse sentido, é importante destacar que incorporamos essa crítica ao buscarmos escapar de uma história factual, subjetivista e do próprio personalismo que criticamos em Epiácio Pessoa.

Ademais, concebemos as escolhas de Pessoa como constituídas e constituintes de uma conjuntura política, econômica e social mais ampla do que nosso personagem. Ou seja, as decisões e procedimentos políticos de Epiácio estavam imersos na ação concreta de seu governo. A atenção narrativa à figura de Epiácio Pessoa no presente trabalho, portanto, não implica *de nenhuma maneira* a ideia de um “grande personagem que movimenta a história” ou pressupostos similares. Afinal, são justamente as ambiguidades do presidente escritor que nos interessam, já que um dos tópicos que mobilizam o presente trabalho de pesquisa consiste em analisar as tentativas de Epiácio de estabelecer uma coerência a uma conjuntura notadamente conturbada. Como bem recorda Renato Lessa (2015, p. 211) “os governos têm por fundamento a política, mas se realizam na administração”.

Angela de Castro Gomes, em outra perspectiva, defende a necessidade de romper com a concepção “dominantes e dominados”, processo que já se encontraria em andamento, como indicam as constantes revisões ocorridas no âmbito da historiografia política. Assim, a cultura política deveria ser entendida como um “conjunto de orientações”. Segundo a autora:

De uma forma geral, pode-se dizer que tal conjunto retomava o grande tema da questão social, recusando a predominância de um enfoque socioeconômico mais estrutural, e passando a privilegiar abordagens que ressaltavam variáveis políticas e culturais, para um melhor entendimento das relações sociais construídas entre dominantes e dominados. Com isso, ao lado de categorias já empregadas e que não são abandonadas, como a de classe social e ideologia, outras são introduzidas e consideradas como de eficaz valor explicativo. É o caso das categorias de etnia, gênero, *pacto*,

*negociação* e, com destaque, tendo em vista os objetivos deste texto, cultura política. Esse último exemplo pode ser particularmente útil, uma vez que, apesar de ser uma categoria bastante polêmica, sua utilização foi crescendo e sendo reconhecida como operacional no campo da História, internacional e nacionalmente, nas últimas décadas. (GOMES, 2005, p. 23, grifo nosso).

As provocações levantadas por Castro Gomes a respeito das renovações na abordagem da política são muito importantes para o desenvolvimento do presente trabalho. Por exemplo, a ideia de “pacto” e “negociação” como elementos a serem problematizados (e não tratados como grandes conceitos guarda-chuvas que se limitam a meras expressões da estrutura econômica) abrem imensas possibilidades para a reflexão da Primeira República, especialmente o período em que os acordos, os pactos e as negociações sobre o futuro governante haviam chegado a um impasse, como é o caso das eleições de 1919.

Ademais, como se percebe, por mais “autônomo” que se propusesse a ser, Epitácio constantemente se encontrou em posição de negociar acordos para realizar algumas das medidas propostas por seu governo. A título de exemplo, lembremos da série de alianças mantidas pelo sujeito histórico no seu estado natal, a Paraíba, uma verdadeira *rede de base familiar*, repleta de pactos e negociações. Esse Estado patrimonial do fim do Império transmutava-se em uma política de família ou em uma substancial patronagem, conforme Linda Lewin (1993).

Já para Rodrigo Patto Sá Motta (2009), em capítulo intitulado “Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia” presente no livro de sua organização chamado *Culturas Políticas na História: novos estudos*, destaca que o conceito de cultura política deve ser utilizado de modo flexível e não de modo estanque. A atenção às nuances é fundamental visto que o conceito pode ser confundido com história política, ação política, ou até mesmo – conforme a citação anterior de Serge Berstein – com família política. A pluralidade do conceito é interessante, portanto, para apreender enquadramentos variáveis em diversas experiências. Para Motta:

Uma definição adequada para cultura política, evidentemente influenciada pelos autores já mencionados, poderia ser: conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro. (MOTTA, 2009, p. 21).

A definição de Motta é uma referência indispensável para os historiadores cujos trabalhos versam sobre política e que, por isso, fazem uso da noção de cultura política. Em nosso caso, isso significa não esquecer que ao escrever e publicar as suas obras, o ex-presidente Epitácio Pessoa estava inserido num conjunto de tradições típicas de um modo específico de fazer político. No caso da Primeira República, é possível pensar essa tradição a partir de diversos componentes. A assertiva de Motta ajuda a ilustrar a questão:

É importante considerar, seguindo sugestiva análise de Serge Berstein (desenvolvendo argumento original de Almond e Verba), a existência de vetores sociais responsáveis pela reprodução das culturas políticas, como família, instituições educacionais, corporações militares, partidos e sindicatos. Nada mais natural, quando lidamos com categorias que pressupõe que as escolhas políticas dos indivíduos são determinadas por filiação a grupos e/ou a tradições. A essa lista vale agregar outros vetores de socialização, como as Igrejas, e também adicionar a importância dos veículos de disseminação impressos, como periódicos e livros. (MOTTA, 2009, p. 23).

Por que devemos ter, então, certa maleabilidade na conceituação de cultura política? Os elementos da cultura política brasileira vão além do que se entende como famílias políticas, especialmente em um contexto de transformações políticas (emergência de novas oligarquias), econômicas (mudanças no mercado internacional após a Primeira Guerra) e sociais (protestos de diversos grupos sociais emergentes, tais como setores do exército, as classes médias e os trabalhadores). Dessa forma, é possível compreender melhor o viés do elitismo tão característico na tradição conciliatória da política institucional brasileira, a qual busca limitar as transformações “pelo alto” de modo a perpetuar as posições das classes privilegiadas e demais elites políticas regionais.

O exercício do poder também é tema central do livro *Por uma história do político*, de Pierre Rosanvallon. No texto introdutório “A democracia como problema: Pierre Rosanvallon e a Escola Francesa do Político”, Christian Edward Cyril Lynch (2010) buscou sistematizar o histórico da escola francesa de reflexão sobre o político. Para isso resgatou diversos autores, tais como Alexis de Tocqueville e Raymond Aron. Sobre esse último, o politólogo brasileiro afirma que Aron recuperou a crítica ao marxismo, de modo a se estabelecer como “praticamente o único intelectual de porte a combater o marxismo político e acadêmico hegemônico da época” (LYNCH, 2010, p. 16). As propostas de Aron não consistiriam em um liberalismo conservador, pois se fundamentariam em um liberalismo progressista mais próximo do clássico. Lynch também trabalhou com François

Furet que, por sua vez, fazia constantemente referências a Tocqueville. A intenção de Furet (1988, p. 152), com essas referências, residia na tentativa de resgatar a dimensão do político presente na tarefa historiográfica:

Eu advogo que a história política seja ao mesmo tempo a história das ideias, não apenas de sua recepção social. E, aliás, dentro dessa perspectiva, eu advogo uma aliança da história com a filosofia. Minha ideia central, o que eu faço no Instituto Aron, é juntar os historiadores e os filósofos. É tentar reabilitar não apenas a história do político, mas também a história das ideias, que foi praticamente arruinada pela Escola dos Anais. (apud LYNCH, 2010, p. 19).

Contudo, Lynch defende que foi Claude Lefort o efetivamente responsável por incorporar a emergência do político ao processo da historiografia. As concepções críticas de Lefort – sempre direcionadas ao socialismo real – se configuravam como aversão a todo e qualquer totalitarismo. A perspectiva do pensador francês, que justamente possibilitou o retorno do político à historiografia, reside na prerrogativa de que o político estaria diluído no social, daí a possibilidade de abordá-lo das mais diversas formas do ponto de vista historiográfico.

A análise dos movimentos de renovação historiográfica, contudo, deve estar atenta às diversas perspectivas que caracterizaram uma diversidade de vieses na vida acadêmica na segunda metade do século XX. Um alerta fundamental nessa direção é o capítulo de Marcelo Badaró Mattos intitulado “As bases teóricas do revisionismo: o culturalismo e a historiografia contemporânea”, no livro *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*, de 2014. Embora a crítica de Mattos tenha nos parecido um tanto conservadora, ela é útil por estimular um olhar desconfiado dos historiadores para o que se entende por pós-modernidade. Uma expressão dessa perspectiva filosófica pode ser encontrada em Jenkins (2001, p. 52), citado por Marcelo Badaró:

A história é um discurso cambiante e problemático, tendo como pretexto do mundo, o passado, que é produzido por um grupo de trabalhadores cuja cabeça está no presente (e que, em nossa cultura, são na imensa maioria historiadores assalariados), que tocam seu ofício de maneiras reconhecíveis uns para os outros (maneiras que estão posicionadas em termos epistemológicos, metodológicos, ideológicos e práticos) e cujos produtos, uma vez colocados em circulação, veem-se sujeitos a uma série de usos e abusos que são teoricamente infinitos, mas que na realidade correspondem a uma gama de bases de poder que existem naquele determinado momento e que estruturam e distribuem ao longo de um

espectro do tipo dominantes/marginais os significados das histórias produzidas (apud MATTOS, 2014, p. 75).

Nos termos de Mattos, o reconhecimento da pluralidade presente na análise do poder não deve servir de escape para o fundamento de classe presente no exercício do poder. Por essa razão, as visões excessivamente culturalistas – entendidas justamente como “pós-modernas” – seriam aquelas que incorreriam na ocultação da dominação de classe. Perspectiva semelhante pode ser encontrada no balanço crítico sobre o movimento de renovação da historiografia política presente no livro *História e política: interfaces e diálogo*, organizado por Altemar da Costa Muniz e Luis Carlos dos Passos Martins. Nessa coletânea consta um artigo escrito por Martins (2016) e intitulado “História e Política: uso e abuso dos conceitos”. Esse texto reitera, e em certa medida desenvolve, as críticas de Mattos (2014) à pós-modernidade e à nova historiografia política. Nos termos propostos por Martins (2016, p. 85–86), é necessário matizar a importância de René Rémond para a renovação dos estudos políticos no campo da historiografia, uma vez que:

René Rémond oscila entre duas possibilidades: de um lado, a simples revalorização, sem grandes mudanças, dos velhos temas da História Política Tradicional (acontecimento, personalidades, instituições públicas) e, de outro lado, a defesa do político como dotado de um estatuto ontológico próprio e, assim, passível de ser objeto específico de análise. Dessa maneira, mais do que renovação, temos uma reação defensiva de uma História Política que pouco incorpora as diversas e complexas discussões teóricas que vimos acima, procurando mais sustentar velhas fronteiras de seu território tradicional do que propriamente se integrar às demais áreas de conhecimento.

Finalmente, vale destacar as contribuições da área da história cultural que se convencionou denominar de “história do livro e da leitura”. Os historiadores que fazem uso de livros como fontes primordiais em seus trabalhos, de acordo com Robert Darnton (1992, p. 203), podem incorrer em dois tipos de perspectivas: as macroanalíticas (que privilegiam a possibilidade de enxergar o “contexto” nos marcos da obra analisada) e as microanalíticas (que tendem a se dedicar às especificidades da produção textual). Nesse sentido, a partir das discussões metodológicas aqui empregadas, entendemos que o ideal é transitar entre as duas perspectivas, sem nos limitarmos a nenhuma delas. Afinal, elas são mais complementares do que antagônicas.

A partir das renovações da historiografia contemporânea sobre a intersecção da cultura, da política e da economia é possível apreender, ao mesmo tempo, tanto as particularidades dos objetos analisados (a obra de Epiácio Pessoa, em nosso caso) quanto as suas relações tanto com as demais esferas da vida social (economia e política, por exemplo), o que evidentemente exige uma problematização das relações de poder.

## **2. *Pela Verdade* e as reflexões sobre um contexto de crise**

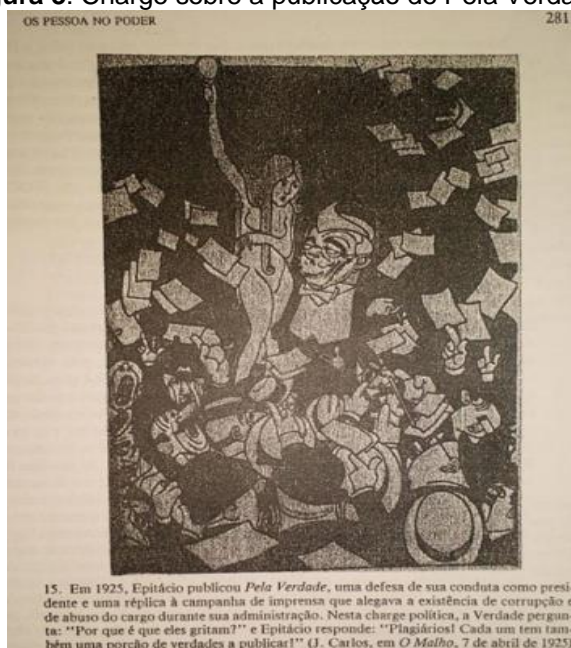
Conforme já defendemos, a vitória eleitoral de Epiácio Pessoa, em 1919, ocorreu em um contexto de intensas transformações econômicas e sociais, as quais se aprofundariam na década seguinte. Do ponto de vista individual, quando venceu as eleições, Epiácio já acumulava uma vasta experiência burocrática e de serviço público, tanto no Executivo, no Legislativo e também no Judiciário. Os lugares de domínio do sujeito Epiácio Pessoa no funcionalismo público, em cargos políticos e em sua intensa atividade intelectual, sem dúvida, são elementos indispensáveis para entender não apenas sua inserção nas relações de poder e nos conchavos políticos e partidários de sua presidência, mas também sua relação com a oposição ao seu governo e as publicações de sua autoria. Como se pode perceber pelo exposto até aqui, os escritos de testemunho produzidos por Epiácio se constituem em documentos referentes a uma conjuntura marcada por polêmicas – a qual, nos termos do autor, justamente fundamentou o empreendimento de escrever o livro.

Um exemplo do caráter conturbado do governo Pessoa se fez presente logo em sua primeira mensagem ao Congresso, já que:

referindo-se à situação de crise financeira em sua primeira mensagem ao Congresso, datada de 3 de setembro de 1919, o novo presidente destacou os problemas da inflação, da carestia de vida, dos déficits financeiros e dos empréstimos externos, que já totalizavam dois contratos de *funding loan* em 16 anos (DIAS, 2015).

As críticas e as polêmicas sobre os rumos de um período turbulento não cessaram com o término do governo. Na imprensa de meados dos anos 1920 é possível encontrar constantes acusações de corrupção direcionadas à figura de Epiácio Pessoa e a pessoas próximas ao presidente. Um exemplo dessas críticas é a charge abaixo, publicada justamente no contexto em que *Pela Verdade* saiu à luz (Figura 3):

**Figura 3:** Charge sobre a publicação do *Pela Verdade*<sup>16</sup>



Fonte: Lewin (1993, p. 281)

Observe-se, então, que os sentidos das interpretações acerca do governo Pessoa se transformaram em objeto de disputa tão logo o mandato foi encerrado. Por essa razão, a análise das obras deve levar em conta os debates em torno da figura de Pessoa como sujeito histórico e ator político, afinal se trata de obras publicadas por um ex-presidente da república<sup>17</sup> que já havia deixado o cargo há três anos.<sup>18</sup> Em nossa abordagem, isso se traduz na ideia de analisar o discurso de Epitácio Pessoa à luz tanto da historiografia

<sup>16</sup> Na legenda da imagem consta o seguinte texto: "Em 1925, Epitácio publicou *Pela Verdade*, uma defesa de sua conduta como presidente e uma réplica à campanha da imprensa que alegava a existência de corrupção e de abuso do cargo durante sua administração. Nesta charge política de cunho nitidamente crítico, a Verdade pergunta: 'Por que é que eles gritam?' e Epitácio responde: 'Plagiários!' Cada um tem também uma porção de verdades a publicar" (J. Carlos, em *O Malho*, 7 de abril de 1925)".

<sup>17</sup> É interessante observar que a tentativa de estabelecer uma narrativa sobre a memória, naquilo que Gomes (2018, p. 440) denomina por "defesa da honra e do prestígio" é atitude recorrente na oligarquia dos Pessoa. Nas palavras do autor: "Desse modo, a chave teórica das encenações políticas iluminou a identificação das situações de status, e permitiu compreender a montagem dos personagens – Antônio e Epitácio Pessoa – sobre os quais foram sendo sobrepostas uma densa camada de narrativas líricas. Se eram fortes as representações criadas sobre suas personalidades públicas, não menos vivas e cheias de cor eram as imagens criadas pelos opositores para desmontá-las. A criação, a defesa e, por extensão, as tentativas de manutenção do prestígio também envolveram Antônio e Epitácio Pessoa numa constelação de imagens estratificadas que também sinalizam que a vida dos sujeitos – ou, em seu oposto, o ajustamento dos eventos de sua morte feita pelos vivos – são móveis e adaptáveis dentro de configurações em constante transformação." (GOMES, 2018, p. 44)

<sup>18</sup> Muito embora o presidente Campos Sales tivesse publicado, anteriormente à obra de Epitácio, *Da propaganda à Presidência* (1908), é possível afirmar, tendo em vista a diferença de teor entre ambos os textos, que o livro de Pessoa é a primeira publicação de um ex-presidente da República com teor memorial sobre seu governo.



quanto dos debates político-intelectuais com seus contemporâneos (apoiadores e opositores). Assim, é possível observar como Epiácio Pessoa utilizou sua oratória e articulação retórica para produzir justificativas de ações, esclarecimentos e demais respostas a seus críticos (denominados por ele como “algozes” e “desafetos”). A publicação se trata de fonte privilegiada que permite abordar e problematizar o governo de Epiácio em suas particularidades (e não apenas como parte de um todo monolítico pressuposto por nomenclaturas do tipo “República Velha”).

Outra justificativa para o presente trabalho de pesquisa reside no fato de que a produção intelectual de Pessoa – notadamente o livro *Pela Verdade* – ainda não foi objeto de estudo privilegiado em nenhum trabalho de pesquisa de que tenhamos conhecimento. Esse livro estava, até o início dessa pesquisa, praticamente esquecido mesmo entre os historiadores que se ocupam desse período da história brasileira e, por isso, se constituiu na razão de nossa curiosidade sobre seu conteúdo e no desejo de estudá-lo. Acreditamos, portanto, que esse registro testemunhal apresenta versões sobre fatos e acontecimentos do governo Epiácio as quais permitem novos olhares a diversos problemas da história republicana brasileira, justamente por trazerem à luz um expressivo número de prestações de contas sobre as escolhas de um presidente no âmbito da política, da economia e das finanças da primeira república.

Em linhas gerais, em seu livro o ex-presidente analisa as principais dificuldades e os desafios característicos do período. Destacam-se as reflexões sobre as relações do poder federal com os governos estaduais; sobre as revoltas do período (caso das greves operárias, do movimento anarquista e da Revolta do Forte de Copacabana); sobre a política externa (caso do Tratado de Versalhes, da visita aos EUA e da visita do Rei Alberto I, monarca belga) e, finalmente, o comércio e indústria brasileiros. Para além desses grandes temas, os escritos também abarcam temas mais cotidianos e os aspectos menos excepcionais de seu período, tais como: os conchavos políticos, as discussões com a oposição, as intervenções federais e ações em diversos setores da política e da economia, incluindo obras públicas, demandas comerciais de grande vulto, prisões e censura.

**Figura 4:** Alberto I da Bélgica (1875-1934), rei dos belgas entre 1909 até sua morte



Fonte: domínio público

**Figuras 5:** Chegada dos reis da Bélgica. Em carruagem aberta, ao centro da imagem, Alberto I e o Presidente Epitácio Pessoa. Seguida de um recorte.



Fonte: site Brasiliana fotográfica (SANTOS, 1920)

**Figura 6:** Visita do Rei Alberto da Bélgica ao Brasil - Acompanhado do Presidente Epitácio Pessoa Chegam ao Parlamento, Rio de Janeiro RJ, 1920. Foto de Guilherme Santos em estereoscopia (transparência positiva). Epitácio Pessoa ao centro e ao seu lado esquerdo



**Fonte:** Enciclopédia Itaú Cultural.

Afora os temas presentes no livro, é interessante observar as premissas que norteiam as ideias do ex-presidente. Assim, algumas das características enunciadas por Linda Lewin – segundo quem as políticas de Epitácio Pessoa eram liberais, republicanas e constitucionalistas – podem ser observadas em diversas passagens da produção textual de Pessoa. Para a autora, “o poder de atração ideológica que essas doutrinas exerceram sobre ele [Epitácio Pessoa] parece ter decorrido do seu individualismo ardente, individualismo que também explica a sua coragem para tomar decisões políticas impopulares” (LEWIN, 1993, p. 4).

Assim, constantemente, Epitácio Pessoa busca se estabelecer como um político atento ao equilíbrio administrativo entre os estados e o governo federal. Afinal, nos termos propostos pela Constituição de 1891, a característica principal do governo brasileiro seria o estabelecimento de uma república federativa liberal caracterizada justamente por uma descentralização de poderes. Evidentemente, essa construção político-intelectual, como se verá adiante, sobre a relação entre o governo central e as oligarquias também permitia a manutenção dos interesses da rede oligárquica a nível local, especificamente, em seu

estado natal, a Paraíba.<sup>19</sup> Em *Grande propriedade, grandes proprietários: velhas questões, novas abordagens (1890-1930)*, Sonia Regina de Mendonça analisa através do conceito de ruralismo:

Pode-se localizar na Primeira República o início de um processo por muitos denominado de "politização da economia brasileira", no qual, em função das dificuldades impostas à comercialização internacional de boa parte dos tradicionais gêneros da pauta de exportações do País - à exceção do café - seria agravada a competição entre os distintos segmentos da classe proprietária rural, em sua busca por melhores condições de colocação de seus produtos. Diante desse quadro, a alternativa colocada para os agentes oriundos dos diversos complexos agrários regionais como o açucareiro, o algodoeiro ou o pecuarista - era a da reconversão produtiva para o mercado interno. E isso, ao propiciar uma redistribuição espacial e/ou setorial da produção agrícola, resultaria num amplo espectro de conflitos e de disputas no seio da própria classe dominante, que não deixaram de ser percebidos por muitos deles como uma ameaça a seu poder e/ou a seus mecanismos de dominação. [...] Nessa conjuntura, determinados segmentos da classe proprietária rural brasileira particularmente aqueles ligados aos setores "menos dinâmicos" da agricultura nacional procuraram articular-se para dar conta da situação, detonando uma reação tanto de escopo individual, quanto institucional cujo suporte discursivo residiria na *hipervalorização* do campo e da vida rural, bem como em seu corolário: a reedição da tradicional *vocação eminentemente agrícola do país*, fundamental para a coesão de classe, em meio a riscos de perda do controle social sobre as mudanças então em curso, exacerbadas pela industrialização (MENDONÇA, 2002, p. 171-172).<sup>20</sup>

Entretanto, a análise e os temas presentes nos livros publicados por Epiácio Pessoa transcendem questões meramente intelectuais e institucionais da Primeira República. Frisamos, portanto, como uma das justificativas para o nosso trabalho, que a produção textual de Pessoa se configura como um fio de Ariadne<sup>21</sup> para a compreensão

<sup>19</sup> Para melhor entendimento da política dos governadores e daquilo que se entende como "coronelismo", pode-se ler o clássico *Coronelismo, enxada e voto*, de Victor Nunes Leal (2012).

<sup>20</sup> Uma nota de rodapé trazida por Sonia de Mendonça (2002, p. 172) elucida melhor a questão do conceito de ruralismo, diz ela: "Um aspecto importante a ser explicitado é que o Ruralismo, enquanto produção ideológica, não refletiria com clareza as clivagens capazes de identificar "paulistas", "mineiros" ou "pernambucanos", por serem seus agentes dotados do mesmo arsenal de argumentos discursivos. A grande distinção emergiria, basicamente, da dimensão política dessas falas, em que, aí sim, se manifestariam as divergências quanto à implementação do grande projeto de "modernização agrícola". Dessa forma, ainda que os diversos segmentos da classe dominante agrária elegessem um inimigo comum - a indústria - para assegurar sua unidade, a exaltação do campo e do universo rural prestou-se a um papel bem mais amplo do que à crítica conservadora ao urbanismo e à industrialização: o da defesa de setores econômica e politicamente menos privilegiados pela dinâmica de funcionamento da agroexportação e/ou da política oligárquica".

<sup>21</sup> O termo faz referência à figura mitológica de Ariadne que se apaixonou por Teseu. Ariadne presenteou seu amado com um fio de lã para que ele pudesse sair do lendário labirinto do minotauro. Por essa razão, "em sentido figurado, fio de Ariadne é o método que auxilia na solução de um problema complexo; algo ou

da dinâmica de diversos aspectos desse período. A análise das questões tratadas no livro em confronto com os fatos e outras perspectivas sobre a época permite captar nuances e lançar luzes aos arranjos e disputas que caracterizaram essa primeira fase da história republicana brasileira.

O período do governo Epitácio Pessoa, único paraibano a chegar à presidência da república até hoje<sup>22</sup>, foi marcado por pontos de continuidade e também de diferenciação em relação aos governos anteriores. Por exemplo, ao mesmo tempo em que muitas das práticas características do sistema político da Primeira República são perpetuadas, o governo de Pessoa trabalha as questões sociais com mais resultados por parte do executivo federal como demonstra o caso da execução de um vigoroso plano de ačudagem pública que transformou a antiga IOCS (Inspetoria de Obras Contra as Secas) em IFOCS (Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas).<sup>23</sup>

Outro ponto interessante para se observar é o fato de que sua ascensão registra o início de um possível desgaste político no seio das elites dominantes, tanto no Sudeste como no Nordeste. Epitácio Pessoa fazia parte da linhagem correlata às elites que haviam se fortalecido no final do século XIX, com a Proclamação da República, e assim ocorreu sua ascensão política nos dois primeiros decênios do século XX, quando Epitácio se aglutinou às elites cafeicultoras e oligárquicas. Por essa razão, a presidência de Epitácio Pessoa demonstra a imprecisão das constantes generalizações – como a ideia de que a “República Velha” poderia ser resumida a acordos (a “Política dos Governadores”) sem conflitos entre as oligarquias cafeeiras<sup>24</sup> – que costumam pairar sobre as análises das primeiras décadas republicanas de nosso país.

Tendo em vista as particularidades do governo Epitácio Pessoa, defendemos a tese de que esse período deve ser compreendido como um “governo de transição” dentro dos marcos da Primeira República. Embora ainda apresente características da fase anterior e uma constante tensão com os velhos elementos políticos, caso do

---

alguém que lhe permite encontrar a saída para uma situação difícil: só encontraremos o fio de Ariadne para sair do caos atual refletindo em conjunto”. (RIBEIRO; NEVES; MOREIRA, 2023)

<sup>22</sup> Necessário lembrar do paraibano Aurélio de Lira Tavares que foi Presidente da Junta Militar de 1969, durante a ditadura militar. Ele foi general do exército brasileiro e foi signatário de atos institucionais. No entanto, não configura como Presidente da República.

<sup>23</sup> Para uma análise mais detalhada acerca do plano de ačudagem, ver o artigo de Andrade (2020).

<sup>24</sup> Nos termos das generalizações apressadas, a principal evidência desse arranjo seria a chamada “Política de Governadores” instituída por Campos Salles. Para uma análise interessante do tema, ver a obra de Santos (2019).

autoritarismo, do positivismo e das intervenções, é possível afirmar que o mandato presidencial de Pessoa aponta para um novo período na história do Brasil republicano, mais técnico e legalista. Ou seja, o discurso em torno da lógica do exercício do poder foi modificado, já que no transcorrer do governo Epitácio a máquina administrativa, o cumprimento da Constituição e demonstrações de fortalecimento dos poderes e da ideia de nação firmam-se de modo mais veemente.

Em termos mais concretos, as particularidades do governo Epitácio Pessoa podem ser observadas nos esforços de descentralização republicana, na emergência de novos grupos e classes de pressão, no Estado de transição, contexto característico do ineditismo das conjunturas nacional e internacional (a reconstrução do mundo pós-guerra, o período entreguerras, a criação da União Soviética em 1922, a semana de arte moderna, o *American Way of life*, novas plataformas de pensar e fazer política e economia ).

No campo da cultura e dos aspectos relativos à modernidade é de fundamental importância lembrar da comemoração do centenário da Independência, em 1922. De acordo com Fernanda Azevedo Ribeiro:

A Exposição Internacional do Centenário de 1922 foi inaugurada no dia 7 de setembro de 1922 às 16 horas, e foram apresentadas visões diferentes sobre o mesmo acontecimento. Nas fontes oficiais a inauguração foi vista como um sucesso e com orgulho de sua grandiosidade, exaltando os feitos do governo. [...] Nas fontes não oficiais, a inauguração da Exposição foi apresentada através da ótica dos visitantes e das críticas dos jornalistas na imprensa. Apresentando algumas vezes sentimentos e visões opostas às das fontes oficiais. A revista *Careta*, por exemplo, registra manifestações de decepção e insatisfação dos visitantes com a tão esperada inauguração e o cumprimento parcial do que foi prometido pelos responsáveis pelo evento. [...] No dia 9 de setembro de 1922, o Presidente Epitácio Pessoa recebeu os representantes diplomáticos das nações participantes da Exposição do Centenário em um banquete especial no Palácio do Catete. (2014, p. 87-89).<sup>25</sup>

---

<sup>25</sup> Para uma mais completa análise do Centenário da Independência do Brasil vide <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/discover?query=centen%C3%A1rio+da+independ%C3%Aancia>

**Figura 7:** Fotografia da cerimônia de inauguração do Centenário da Independência, Epitácio Pessoa sendo o segundo da esquerda para a direita



**Fonte:** Ribeiro (2014, p. 87).

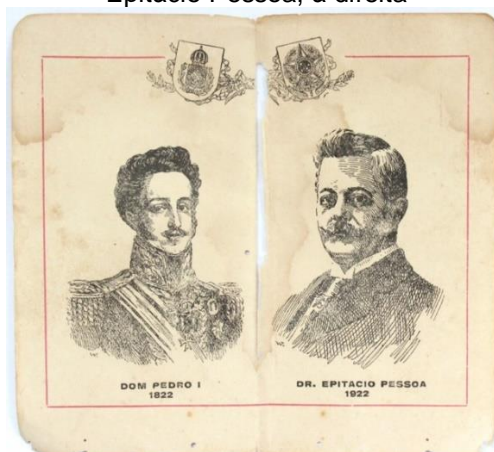
**Figuras 8:** Selos pela comemoração do centenário da Independência do Brasil com imagens de Epitácio Pessoa



**Fonte:** Domínio público



**Figura 9:** Panfleto comemorativo ao centenário da Independência do Brasil, Com D. Pedro I, à esquerda, e Epitácio Pessoa, à direita



Fonte: Site Alberto Lopes leiloeiro<sup>26</sup>

Nesse sentido, é interessante observar como as novidades desse período conviveram com os arranjos políticos e econômicos oriundos dos governos anteriores. Por exemplo, sabemos que o grande motor da economia brasileira desde o fim do século XIX até a década de 1920 foi a produção cafeeira. Também é de conhecimento geral que o próprio Estado atuava para minimizar a volatilidade dos mercados internacionais de modo a favorecer o aumento da margem de lucro ou, pelo menos, atenuar as perdas da elite cafeeira. Não é de se estranhar, portanto, que no *Pela Verdade*, Epitácio Pessoa entendia da valorização do café como de fundamental importância, ao defender: “valorizar o café, como tive ocasião de dizer mais tarde em S. Paulo, é valorizar a nossa exportação, de que ele representa mais de 50%; valorizar a nossa exportação é canalizar ouro para o país” (PESSOA, 1925, p. 181). Tosi e Faleiros elucidam algumas das contradições presentes na perspectiva defendida pelo presidente quando citam

Nas palavras do presidente Epitácio Pessoa: “o café representa a principal parcela no valor global de nossa exportação e é, portanto, um problema nacional, cuja solução se impõe à boa política econômica e financeira do Brasil”. Para além da influência exercida no poder pelo grande capital cafeeiro, Maria Sylvia Macchione Saes nos lembra que as intervenções eram positivas também para o governo, pois “a preocupação real dos formuladores da política econômica federal durante a República Velha era com o valor externo da moeda. Eles apoiaram a defesa paulista somente na medida em que perceberam que a intervenção direta no mercado de café era um complemento essencial para seu objetivo principal de equilibrar as contas externas” (SAES M, 1999, 66). Utilizando-se como garantia o café adquirido, levantou-se um empréstimo externo de nove milhões de libras esterlinas em 1921 cuja finalidade era a paulatina

<sup>26</sup> Disponível em: <https://www.albertolopesleiloeiro.com.br/peca.asp?ID=6872585>



liquidação dos estoques. Mais uma vez as condições de produção auxiliaram uma liquidação bem-sucedida da operação, pois as safras de 1921/22 e 1922/23 foram das menores de que se tinha notícia desde o começo do século, e o estoque mundial do produto que havia atingido 10 milhões de sacas em julho de 1919, caiu para 5,3 milhões no mesmo mês de 1923. (TOSI; FALEIROS, 2017, p. 8)

Nos termos propostos por Boris Fausto (FAUSTO, 2004b, p. 224), nesse arranjo político e econômico a elite cafeicultura acabaria beneficiada de vários modos, seja pelo aumento do crédito, seja pela elevação dos preços. Apesar dessas grandes vantagens, ao fim do século XIX, quando ocorreu um aumento da inversão dos capitais cafeeiros para outros setores, a hegemonia da burguesia cafeeira ainda não tinha bases assentadas no plano nacional. Seria apenas nas chamadas segunda e terceira operações de valorização (Cf. NETTO, 2009) que o processo de estabelecimento da hegemonia cafeeira se completaria. Cabe destacar que essas operações de valorização ocorreram entre os anos de 1917 e 1924, abarcando o período do governo Epitácio, portanto. Ademais, elas podem ser entendidas como um aperfeiçoamento do modelo anterior de intervenção estatal no mercado do café.

O sucesso das exportações de café acabou por possibilitar que a economia brasileira passasse por um intenso processo de transformação nas primeiras décadas do século XX. Esse processo teve como principais consequências o início do processo de industrialização (especialmente em São Paulo) e a intensificação dos processos de urbanização. Sobre a população urbana, ao realizar uma análise sobre a dinamização da sociedade brasileira a partir de uma perspectiva estrutural, Fernando Henrique Cardoso defende que os processos mais característicos dessa dinamização foram o crescimento das cidades e as migrações. Com efeito, no período compreendido entre 1872 e 1920, é possível observar uma grande elevação no grau da urbanização brasileira, de modo que as demandas dos grupos urbanos (trabalhadores e classes médias) amplificaram as contradições do arranjo oligárquico vigente na primeira república. (CARDOSO, 2006, p. 22).

No que diz respeito à amplitude da transformação econômica ocorrida nesse processo de urbanização vale observar a contagem – fundamentada pelo censo realizado em 1920 – apresentada por Caio Prado Júnior na sua *História Econômica do Brasil*. O historiador sustenta que os estabelecimentos industriais no Brasil somavam 13.336, com 1.815.156 contos de capital e 275.512 operários. Destes estabelecimentos, 5.936 tinham

sido fundados no período entre 1915-1919, o que revelaria, na perspectiva de Caio Prado Jr., o papel que a Primeira Guerra teve no crescimento industrial brasileiro (PRADO JR, 2006, p. 261).

Observe-se, então, que o mandato de Eptácio Pessoa se inicia em um contexto de intenso crescimento industrial, tanto no que diz respeito ao número de empresas quanto ao número de operários. Entretanto, ainda seguindo o caminho de Caio Prado, cumpre realçar que as indústrias de base (também chamadas de indústrias de bens intermediários ou indústria pesada, caso dos ramos siderúrgico, metalúrgico, petroquímico e de cimento) no Brasil da década de 1920 ainda eram um tanto estreitas. Ou seja, o período de crescimento econômico experimentado pelo Brasil no contexto da Primeira Guerra não se traduziu em uma transformação profunda de sua estrutura industrial, pois foi carregado pelas restrições no acesso a produtos importados e pela demanda de produtos pelos países diretamente envolvidos na guerra.

Esse quadro é ilustrativo das dificuldades experimentadas na inserção brasileira na divisão internacional do trabalho, já que o maquinário industrial deveria ser importado com as divisas oriundas das exportações de bens agrícolas (especialmente o café)<sup>27</sup>. Note-se, então, que a situação estrutural da economia promovia obstáculos à modernização e à ampliação de seu parque industrial. Essas contradições acabaram por se agravar no contexto de recuperação econômica dos países centrais no pós-guerra (maior concorrência e redução do preço das *commodities*).<sup>28</sup>

Outro aspecto interessante a se observar no processo de estabelecimento do Brasil no mercado internacional é a relação das empresas e dos trabalhadores que para cá vieram. Muito embora existam registros de atuação de grandes empresas estrangeiras no Brasil desde o começo do século XIX<sup>29</sup>, foi apenas no século XX que o número de empresas estrangeiras atuando em solo brasileiro se tornou um eixo importante das preocupações econômicas do Estado. No caso específico de Eptácio Pessoa, como se verá adiante, dois casos são de fundamental importância. Trata-se das questões das licitações públicas envolvendo empresas estrangeiras que são desenvolvidas nos

---

<sup>27</sup> Sobre o tema, ver a célebre análise de Raúl Prebisch (2000) sobre a “deterioração dos termos de troca”.

<sup>28</sup> Sobre as dificuldades enfrentadas pelo processo de industrialização brasileira ver as obras de Warren Dean (1971), Wilson Suzigan (1986) e, finalmente, Wilson Cano (2007).

<sup>29</sup> Muitas das vezes fazendo uso de trabalho escravizado, enquanto predominava a defesa do trabalho livre e assalariado na Europa. Para mais detalhes ver o caso da IMBA – *Imperial Mining Brazilian Association* (SOARES, 2021)

capítulos *O contrato da Itabira Iron* (PESSOA, 1925, p. 377) e *A "Port of Pará"* (PESSOA, 1925, p. 401), além de menções a alguns outros contratos, empresas estrangeiras, grande capital internacional e elites mundiais e brasileiras.<sup>30</sup>

Já no que diz respeito à questão do operariado, é importante destacar a escala da imigração – tendo em vista a difundida perspectiva racista que buscavam “embranquecer” a população brasileira. Segundo os dados do IBGE e do Departamento Estadual de Estatística de São Paulo, o Brasil recebeu, entre 1901 a 1920, um total de 1.469.095 imigrantes dentre os quais 857.149 se localizavam no estado paulista.<sup>31</sup> A escalada do número de imigrantes impactou a economia brasileira de diversas formas. O elemento mais importante, sem dúvida, foi o fornecimento de mão de obra barata, pois além da oferta abundante à classe trabalhadora brasileira, nas primeiras décadas do século XX, dispunha de poucos (ou quase nenhum) direitos sociais.

A relação com a classe trabalhadora foi um elemento flagrante da ambiguidade característica do período Eptácio Pessoa. Por um lado, a filha de Eptácio, Laurita Pessoa (GABAGLIA, 1951), em biografia sobre o pai relata uma viagem aos Estados Unidos para discutir questões trabalhistas com os governantes dos países mais industrializados do mundo.<sup>32</sup> Pela versão de Laurita Pessoa<sup>33</sup> que se dedicou à escrita de dois vastos

---

<sup>30</sup> Para os casos da *Itabira Iron* e *Port of Pará*, conferir a biografia sobre Percival Farquhar escrita por Charles Anderson Gauld (2006)

<sup>31</sup> Conforme dados levantados por Cardoso (2006, p. 28). Cumpre destacar que em diversas etapas os imigrantes foram cruciais para garantir a mão de obra necessária à expansão da cafeicultura, como bem demonstra o clássico capítulo XXI, “O problema da mão-de-obra”, da *Formação Econômica do Brasil* de Celso Furtado (2005, p. 118).

<sup>32</sup> “Em outubro de 1919, o Brasil compareceu à Conferência Internacional do Trabalho, em Washington, representado por dois delegados do governo e um dos operários. Questões como a limitação do horário de trabalho a oito horas por dia, a proteção ao trabalho de menores e mulheres e a saúde do trabalhador foram ali examinadas, ficando decidido que deveriam ser incluídas na legislação específica das nações industriais. Segundo Laurita Pessoa, Eptácio respondeu ao apelo estimulando o Congresso a desenvolver tais leis. Na verdade, inúmeros projetos de legislação trabalhista, sistematicamente apresentados pelos oposicionistas Nicanor Nascimento e Maurício de Lacerda — sobretudo este último — não se concretizaram, demonstrando o pouco interesse do Legislativo e do Executivo em resolver a questão. Em contrapartida, o movimento grevista operário, responsável pela agitação em que mergulhara o país desde o início do ano, intensificou-se no final de outubro. Apesar da repressão governamental, as greves continuaram até o final de 1919, estendendo-se ao ano seguinte. Segundo Everardo Dias, entretanto, a prisão de dezenas de líderes operários e a deportação de grande número deles — cerca de 150 — fizeram declinar o movimento. Em janeiro de 1921, o presidente promulgou a Lei nº 4.269, conhecida como a nova Lei Adolfo Gordo, que regulamentou a repressão ao anarquismo e as sanções impostas aos subversivos acusados de depredações, fabricação de bombas e outras atividades ilegais, bem como o fechamento de associações, sindicatos e sociedades civis.” Dias, Sônia. In: *Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. <https://atlas.fgv.br/verbetes/epitacio-pessoa> Acesso em 17 de junho de 2023.

volumes sobre a vida de seu pai, Epitácio havia estimulado discussões no Congresso para que os parlamentares desenvolvessem leis de proteção ao trabalhador (Cf. DIAS, 2015).

**Figuras 10:** Epitácio com Mary Pessoa à direita e sua filha mais velha, Laura Pessoa, à esquerda. Biografia de autoria de Laurita Pessoa em dois volumes sobre seu pai. Fotografia de Epitácio Pessoa, em 1932, presente no primeiro volume da biografia



**Fonte:** Foto da Wikicommons. As duas últimas, autoria própria.

Ao que consta as iniciativas do governo Epitácio se configuraram como um dos primeiros acenos efetivos de um Presidente da República do Brasil à garantia de direitos básicos às camadas trabalhadoras. No entanto, cumpre ressaltar que a ampliação de direitos sociais deve ser entendida em um contexto mais amplo, já que a crise do liberalismo político e econômico do pós-guerra impulsionou a organização operária, especialmente após o sucesso da Revolução Russa de 1917.<sup>34</sup>

<sup>33</sup> A primeira esposa foi Francisca Justiniana das Chagas, falecida precocemente em 1895 de parto de filho natimorto. Maria da Conceição de Manso Sayão da Silva Pessoa, conhecida como Mary Sayão Pessoa foi sua segunda esposa e 12<sup>o</sup> primeira-dama do Brasil, com quem Epitácio teve três filhas: Laura "Laurita" Pessoa Raja Gabaglia, nascida em 2 de fevereiro de 1901, casada com o engenheiro Edgar de Barros Raja Gabaglia, filho do professor Eugênio de Barros Raja Gabaglia, Angelina Pessoa Pardelas, nascida em 15 de novembro de 1907 e falecida em 17 de julho de 1950, casada com o médico Dr. Rafael Garcia Pardellas e Helena Pessoa de Lima Câmara, nascida em 10 de agosto de 1909, casada com o veterinário Arquimedes de Lima Câmara. A filha mais velha de Epitácio, Laurita Pessoa, escreveu longa biografia sobre o pai, em dois volumes. Epitácio faleceu em 1942, na cidade de Petrópolis. (Cf. DIAS).

<sup>34</sup> Para Hobsbawm (2012, p. 475), desde 1848 e em toda segunda metade do século XIX, sentia-se concretamente em toda Europa a consciência de uma revolução social iminente. Com os impactos da Grande Guerra, diz Hobsbawm, "o grande edifício da civilização do século XX desmoronou" (HOBSBAWM, 1995, p. 30) e também afirma que "a Revolução Russa de 1917 será a filha da guerra no século XX" (HOBSBAWM, 1995, p. 61).

No Brasil, essa tendência já se fazia sentir desde a série de greves que eclodiu em São Paulo no mesmo ano de 1917. Esse contexto de agitação social pode ser percebido nos dados levantados por Batalha (2003, p. 172), segundo quem entre 1917 e 1919, no Rio de Janeiro e em São Paulo, foram criadas mais organizações operárias do que em qualquer outro período histórico do país. Assim, cresciam em número e amplitude as greves operárias, algumas sob influência dos ideais anarquistas, socialistas e sindicalistas. As agremiações de trabalhadores lutavam por direitos sociais e direitos políticos, como é o caso da extensão do voto e contra a carestia de vida.<sup>35</sup>

A repressão governamental, contudo, não foi capaz de arrefecer o ânimo dos grevistas e o ciclo de manifestações dos trabalhadores perdurou até 1919. Nesses dois anos de intensa luta política social, foram frequentes a prisão de líderes operários e a deportação de grande número deles (cerca de 150). Percebe-se, então, que o esforço do governo Epitácio para enfraquecer e derrotar as greves e movimentos subjacentes é constitutivo de sua ambiguidade característica (ao mesmo tempo em que oferecia alguns mínimos direitos, instituía uma forte repressão).<sup>36</sup> É emblemático que Epitácio Pessoa tenha promulgado em janeiro de 1921 a Lei nº 4.269, conhecida como Lei Adolfo Gordo, que regulamentava a repressão ao anarquismo e que também impunha sanções a “subversivos” acusados de depredações (DIAS, 2015). O decreto Nº 4.269, de 17 de janeiro de 1921<sup>37</sup> que regulava a Repressão do anarquismo dizia em seus três primeiros artigos:

Art. 1º Provocar diretamente, por escrito ou por qualquer outro meio de publicidade, ou verbalmente em reuniões realizadas nas ruas, teatros, clubs, sedes de associações, ou quaisquer lugares públicos ou franqueados ao público, a pratica de crimes tais como dano, depredação, incêndio, homicídio, com o fim de subverter a atual organização social:

Pena: prisão celular por um ano a quatro anos.

Art. 2º Fazer pelos meios indicados no artigo antecedente, a apologia dos crimes praticados contra a atual organização social, ou fazer, pelos mesmos meios, o elogio dos autores desses crimes, com o intuito manifesto de instigar a pratica de novos crimes da mesma natureza:

---

<sup>35</sup> Para mais informações sobre o movimento operário e anarquista no Brasil na Primeira República, vide tese intitulada de Christina da Silva Roquette Lopreato (1996).

<sup>36</sup> Conforme Biblioteca da Câmara dos deputados, aos “17.1.1921, O Congresso Nacional decreta e o presidente da República, Epitácio da Silva Pessoa, sanciona o Decreto nº 4.269, que ‘regula a repressão ao anarquismo’. Visando reprimir o anarquismo no Brasil, traz restrições e penalidades à imprensa” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, [s. d.]).

<sup>37</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4269-17-janeiro-1921-776402-publicacaooriginal-140313-pl.html> Acesso em 10 de abril de 2020.

Pena: prisão celular por seis meses a um ano.

Art. 3º Si a provocação de que trata o art. 1º for dirigida diretamente a militares, praças ou oficiais de corporações militarizadas da União e dos Estados, ou si a apologia ou o elogio de que trata o art. 2º forem feitos perante os mesmos militares, praças ou oficiais de corporações militarizadas da União ou dos Estados:

Pena: prisão celular, no caso da provocação por dois a cinco anos; no caso da instigação por um a dois anos.

O ambiente de crise não ficou restrito a questões econômicas e sociais, pois também atingiu a esfera institucional brasileira. Por exemplo, Pessoa iniciou seu mandato (1919-1922) com uma modificação no modelo tradicional de escolha da equipe ministerial. Nomearam-se civis para cargos que eram, notoriamente, de militares, o que provocou oposições de generais acostumados a cargos e influências nos ministérios. Alguns desses opositores manifestaram sua insatisfação com agressividade ao longo do governo, de modo que Epitácio Pessoa os respondeu assertivamente como indica o caso da prisão do Marechal Hermes da Fonseca e o fechamento do clube militar em 1922. Em seu livro, já na condição de ex-presidente, Pessoa justifica a medida como necessária para a manutenção da coesão institucional, tal como preconizado pelas medidas modernizantes adotadas em países europeus.

O enfrentamento aos militares foi justificado pela ideia de direcionar as tarefas e atividades burocráticas administrativas a civis e profissionais da área de atuação que poderiam realizá-las de maneira mais técnica e adequada. Observe-se, então, que esta mudança representa uma guinada no modelo de gestão estatal. Tratava-se, agora, de uma orientação mais republicana e com intenções mais alinhadas à inovação e às novas tecnologias políticas e liberais.

Todavia, os conflitos com os militares não se restringiram às contendas com os oficiais de alta patente por conta de cargos na administração federal. Afinal, durante o governo de Epitácio cresceu o chamado tenentismo, um movimento militar de jovens oficiais de baixa patente, que questionava o sistema político brasileiro. A biografia de Daniel Aarão Reis Filho (2014) sobre Luís Carlos Prestes mobiliza elementos importantes para a compreensão de uma conjuntura tão complexa. A radicalidade do movimento de jovens oficiais era de tal ordem que o próprio Prestes revelou posteriormente que os jovens militares cogitavam a prisão de Epitácio Pessoa e de sua comitiva caso fossem à Vila Militar:

Epitácio Pessoa agiu rápido contra aquela manifestação. Através do ministro da Guerra, Pandiá Calógeras<sup>38</sup>, interpelou Hermes da Fonseca, repreendendo-o “severamente”. O velho chefe militar comoveu-se. Reclamando ter sido tratado “em termos descorteses e insistentes”, afirmou que não podia “aceitar a injusta e ilegal pena”. Uma queda de braço. *O presidente da República não gostava da atitude dos militares ao se considerarem “patrões da República” e não queria perder a iniciativa: determinou a prisão de Hermes na noite de 2 de julho e no dia seguinte, pela manhã, o fechamento do Clube Militar, por seis meses.* O enfrentamento, agora, parecia inevitável, mesmo que a prisão do marechal tivesse sido relaxada ao meio dia do dia 3 (REIS FILHO, 2014, p. 34, grifo nosso).

**Figura 11:** Epitácio Pessoa no salão nobre em cerimônia oferecida à marinha de guerra<sup>39</sup>



Fonte: wikicommons

Uma vez ilustradas as turbulências políticas, econômicas e sociais do período, podemos aprofundar a discussão da política institucional brasileira daquele período. Cláudia Viscardi (2012, p. 253), sustenta que as polêmicas em torno do processo de sucessão da eleição de 1919 “expressou profundas dificuldades entre Minas e São Paulo”, inclusive, “Minas e São Paulo estavam em contínua crise conjugal”. Ainda segundo Viscardi (2012, p. 250), a escolha de Epitácio para concorrer à eleição, de certo modo, colocava um ponto final nas desconfianças surgidas no início da década de 1920

<sup>38</sup> Pandiá Calógeras (1870-1934) foi um engenheiro, geólogo e político brasileiro. Era muito amigo de Epitácio Pessoa e foi um de seus maiores apoiadores, tanto no governo quanto após o governo, notadamente, em 1925, quando da publicação de *Pela Verdade*. Ele, junto com outros admiradores e seguidores de Epitácio Pessoa, publicaram um livro de comemoração pelo aparecimento do *Pela Verdade*.

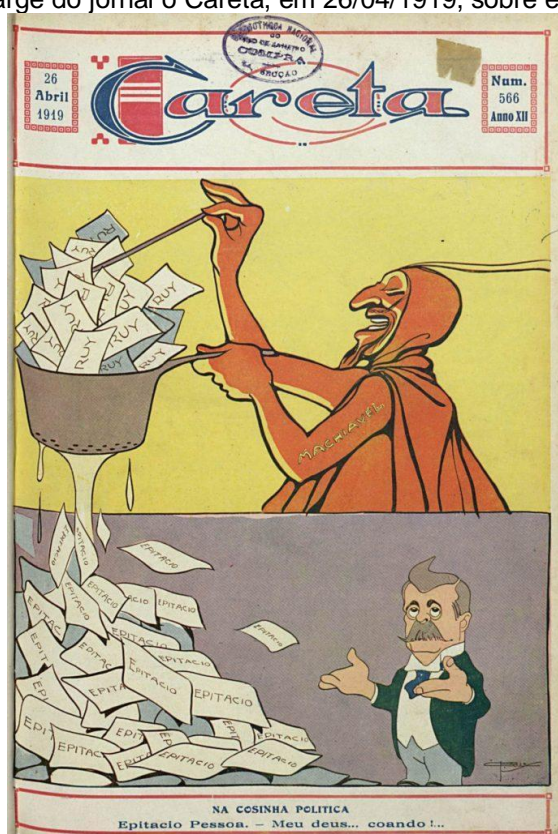
<sup>39</sup> Na imagem, sem identificação de autoria e data, Epitácio Pessoa é o quarto da direita para a esquerda.



acerca das tentativas mais monopólicas dos estados do sul sobre a federação. Já do ponto de vista paulista, o nome de Epitácio seria um preço a se pagar pela manutenção, ainda que precária, da política do café com leite (LEWIN, 1993).

As dificuldades de composição da chapa da situação foram expressas nas disputas que marcaram a vida dos bastidores e das tribunas do poder institucional da primeira república. Dentre os diversos debates realizados por Epitácio Pessoa no período em que governou o Brasil, destacam-se as contendas político-intelectuais com outros importantes personagens da história republicana brasileira, tais como: Ruy Barbosa, Nilo Peçanha, Sampaio Vidal, J. J. Seabra, além de outras lideranças. A maior parte dos debates ocorreu por meio de artigos críticos a Epitácio, matérias em jornais, charges, cartas diretas e telegramas, rebatidos por Epitácio até mesmo em suas mensagens ao Congresso, como é o caso da famosa mensagem de 1922.

**Figura 12:** Charge do jornal o Careta, em 26/04/1919, sobre eleição de 1919<sup>40</sup>



Fonte: IHGB

O ambiente de intensas críticas poderia enfraquecer Epitácio politicamente. Por essa razão, sentindo-se alijado pelos Estados de maior representatividade e com um

<sup>40</sup> Figura diabólica com o nome Maquiavel transforma os votos do candidato opositor Ruy Barbosa em votos para Epitácio Pessoa, candidato vitorioso nas eleições presidenciais. Legenda: “Na cozinha política: Epitácio Pessoa: “Meu Deus... coando!...””.



discurso de diminuir os efeitos da crise que avançava no país, Epitácio viu-se obrigado a negociar com alguns dos setores que lhe faziam dura oposição. Em sua obra, justificou esse movimento como um retrocesso à sua construção política como figura independente – “livre das injunções partidárias”, “neutro”, “em posição de neutralidade” para enumerar termos que reiteradamente aparecem na produção textual de Pessoa. Dessa forma, o então presidente acatou algumas das exigências dos republicanos paulistas, notadamente as do governador Washington Luís que ameaçou romper politicamente com o governo federal após o episódio da intervenção federal na Bahia em 1920 (Cf. PANG, 1979).

Boris Fausto desenvolveu a perspectiva sobre as disputas intraoligárquicas do período. O historiador defende que os atritos ocorriam tanto nas relações entre os dois estados mais fortes política e economicamente (São Paulo e Minas Gerais), quanto na relação desse bloco hegemônico com as oligarquias de segunda grandeza. Diante desse quadro, é possível afirmar que no fim dos anos 1920 o que ocorreu foi uma crise do arranjo político sustentado pela hegemonia do acordo entre as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais. Ao contrário da visão corrente que aborda o período de maneira homogeneizante, para Boris Fausto, “o exercício da hegemonia não se faz sem atritos, pois ela pressupõe a compatibilidade, mas não a identidade de interesses entre diferentes forças sociais” (FAUSTO, 2004b, p. 195).<sup>41</sup>

É significativo recordar, então, que Epitácio Pessoa era filiado ao Partido Republicano Mineiro. A imagem de um político equilibrado sustentou o acordo em torno do nome de Epitácio entre as elites de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. No contexto específico da sucessão presidencial de 1919, a expectativa que perpassava indiretamente o acordo intraoligárquico era a de que, após o mandato de Epitácio Pessoa, o poder deveria retornar a um representante dos estados do Sudeste, prioritariamente, São Paulo.

Nesse sentido, é possível afirmar que o governo Epitácio Pessoa, ao mesmo tempo em que anunciava mudanças e novidades modernizadoras, tangenciava as tensões da velha política. Propomos, então, compreender o período Epitácio Pessoa como o início de um processo de profundas modificações no exercício da hegemonia da Primeira

---

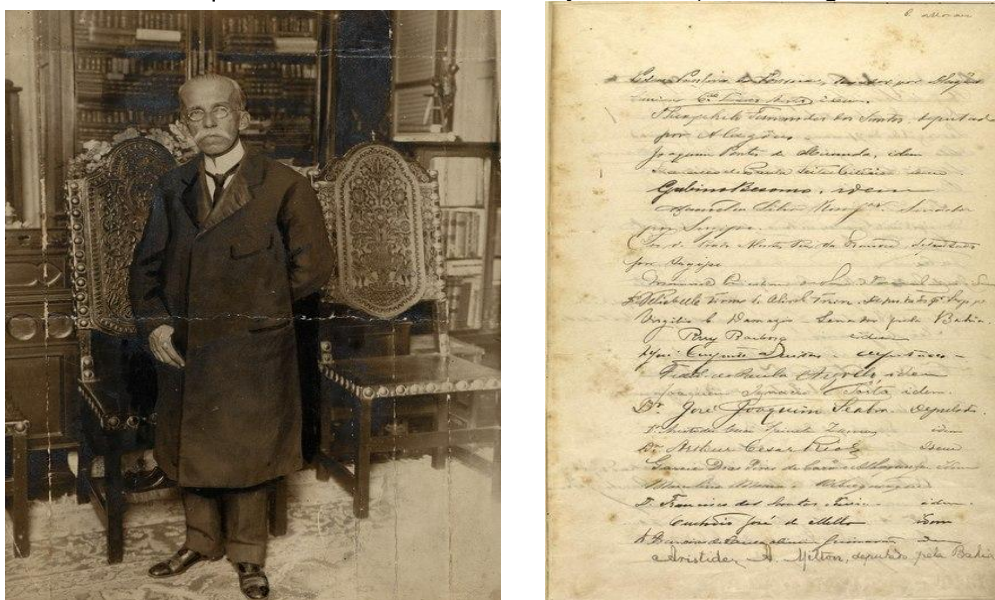
<sup>41</sup> Outros aspectos da caracterização das elites do período, podem ser encontrados nas Obras de Carone (1969) e Romero (1910).

República, de modo que é necessário matizar a perspectiva de Cláudia Viscardi apresentada anteriormente.

Afinal, a escolha de Epitácio não se configurou como um “ponto final” da crise intraoligárquicos. Ademais, relembra Boris Fausto em *a crise dos anos vinte e a revolução de 1930*, após a Primeira Guerra mundial, os conflitos não se limitavam às disputas entre os setores oligárquicos, pois havia dois grupos descontentes que lastreavam a crise política: o exército e a população urbana. Nesse sentido, segundo o historiador “as tensões regionais da classe dominante não apresentam uma linha contínua” (FAUSTO, 2004a, p. 403). O autor continua:

Um indício claro da maior participação política da população urbana foi a eleição de 1919, realizada excepcionalmente, em virtude da morte do presidente eleito Rodrigues Alves. Ruy Barbosa, candidato derrotado em 1910 e 1914, apresentou-se à eleição para realizar um protesto, sem apoio de qualquer máquina eleitoral. Não obstante, obteve cerca de um terço dos votos e venceu no Distrito Federal. Em novas circunstâncias, não contando com as oligarquias estaduais, Ruy apresentou um programa moderadamente reformista, propondo uma legislação operária e maior autoridade para o governo federal. (FAUSTO, 2004a, p. 403)

**Figuras 13:** À esquerda, Ruy Barbosa, o “Águia de Haia”, em sua biblioteca; à direita, página da Constituição Brasileira de 1891 que mostra a assinatura de Ruy Barbosa (décima segunda assinatura)



Fonte: Acervo do Arquivo Nacional

Os conflitos de interesse entre os diferentes setores das oligarquias brasileiras começavam a aflorar. Observe-se, então, que o contexto que levaria a um rompimento

político com Washington Luís já estava se delineando em 1922. Não é à toa, portanto, que o sobrinho de Epitácio, o governador paraibano João Pessoa, não apenas negaria apoio à chapa de Júlio Prestes, mas também se consolidaria como liderança de oposição a Washington Luís, como bem demonstra sua candidatura à vice-presidência, no pleito de 1930, pela Aliança Liberal ao lado de Getúlio Vargas<sup>42</sup>. Em outras das ambiguidades características de sua produção textual, Epitácio dedica um capítulo inteiro (*“Sucessão presidencial – Neutralidade do governo – A ‘reunião do catete’”*) ao tema da neutralidade no *Pela Verdade*. No capítulo ele busca reiterar a narrativa de que sua atuação independente foi impossibilitada por conta da força política de seus adversários<sup>43</sup>. A passagem a seguir ilustra bem a estratégia retórica do ex-presidente:

*Com esta orientação [o Governo] não olhou a cores políticas e puniu indiferentemente partidários de um e outro grupo. São fatos, contra os quais nada vale a declamação desleal e fementida. Fui também acusado de parcial, por não ter induzido o partido dominante no meu Estado a abandonar os compromissos, que havia contraído em favor de uma das candidaturas, e manter-se neutro também. Increpação imbecil (PESSOA, 1925, p. 491, grifo nosso).*

Como é possível observar até aqui, na conjuntura geral da tese que segue, observa-se na fase de Epitácio um Estado de cunho transitório, com traços assíncronicos entre as instâncias política, jurídica e econômica. De acordo com José Antonio Spinelli, Luis Pereira (1978, p. 11) conclui que “sendo o período correspondente aos anos 1889-1930 uma etapa de transição de uma formação social escravista “moderna” para uma formação social capitalista, o Estado teria de ser, necessariamente, um “Estado transitório” (apud SPINELLI, 1992, p. 31). Tendo em vista o quadro de transformação profunda por que passava o Brasil naquele período e as disputas entre os diferentes setores das elites estaduais, a eleição de Epitácio Pessoa pode ser tomada como síntese

---

<sup>42</sup> O assassinato de João Pessoa, sobrinho de Epitácio Pessoa e presidente da província da Paraíba (1928-1930), foi um dos estopins da Revolução de 1930. Fernando Moraes argumenta nesse sentido: “Assis Chateaubriand e a Aliança Liberal tinham efetivamente conseguido transformar o cadáver de João Pessoa em uma verdadeira baleia encalhada numa praia de famintos. As últimas fatias daquele cetáceo político foram devoradas em oito páginas na edição seguinte de O Cruzeiro que sob o título O Exaltador Funeral do Presidente da Paraíba, transformaram o enterro da vítima numa colossal apoteose política.” (MORAIS, 1994, p. 226)

<sup>43</sup> Isso não impediu que Epitácio, em muitos momentos, adotasse tons agressivos nos debates políticos. Um exemplo dessa retórica beligerante também se faz presente em um texto atribuído a Epitácio Pessoa que foi publicado no *Jornal do Comércio*. Neste artigo, ele criticava de modo incisivo os estados mais tradicionalmente ligados à rede de poder republicana, o que reacendeu as resistências por parte dessas oligarquias regionais. Um dos resultados mais notórios das contendas iniciadas pela publicação desse artigo, ao que se sabe, foi a demissão de Carlos de Campos, um conhecido advogado que, em 1924, viria a se tornar governador do estado de São Paulo.

desse cenário, pois o discurso que a sustentou era, ao mesmo tempo, modernizador e patrimonialista. Também era inovador em determinados aspectos, caso da composição ministerial civil, por exemplo, sem que isso significasse a ruptura completa em relação a um Estado de patronagem em âmbito regional, como demonstra o caso das acusações ou suspeitas de trocas de favores no plano de aq̄udagem da IFOCS.

Assim, é interessante observar, como detalhemos adiante, que o fato de ser nordestino foi mobilizado para tentar construir uma postura (ou ao menos um discurso) “neutra”, ou seja, de político sem acordos comprometedores com os estados politicamente mais fortes do Sudeste e do Sul. Essa estratégia discursiva dava aval para que Pessoa tomasse iniciativas independentes em prol de sua região, caso da implementação de políticas federais no Nordeste e demais favorecimentos políticos a sua base familiar a nível local (LEWIN, 1993, p. 281). Em algumas passagens do primeiro volume de seu livro, Epitácio tenta construir a imagem de um político bastante autônomo em relação ao que desejava e pretendia fazer para o Nordeste. Ademais, qualquer sinal de questionamento, no âmbito político e da honra, que sugerisse a vinculação da figura presidencial a algum ato de tipo ilegítimo, era de imediato encerrado por Epitácio Pessoa.

Em linhas gerais, é possível perceber que as ambiguidades de Epitácio Pessoa estão diretamente relacionadas ao conturbado contexto político, econômico e social de seu governo. Dessa forma, tendo em vista que a terminologia recorrente para qualificar o governo Pessoa é o que Linda Lewin denominou como “Estado de patronagem”, algumas observações são necessárias. Se por um lado, como aponta Linda Lewin (1993, p. 282) a condução dos assuntos estatais por parte de Epitácio não diferia tanto de seus antecessores, afinal “[Epitácio] se comportava como um chefe partidário clássico na distribuição da patronagem proporcionada pelo IFOCS”.

Por outro lado, é imperativo observar que um dos elementos de embate com representantes das oligarquias dos estados mais fortes politicamente da federação foi justamente o conjunto de medidas que Epitácio Pessoa lançou para realizar a defesa das finanças públicas e a equação dos problemas que se lhe afiguravam (caso do café e também o problema da seca).

O resultado da conjunção desses dois elementos é uma conjuntura ambígua que pode ser lida como precursora das transformações que ocorreriam na vida política do país na década seguinte. Por essa razão, tendo em vista a miríade de questões sobre a cultura

política da Primeira República e as polêmicas sobre as medidas econômicas e políticas adotadas por Epitácio em seu governo, a análise aqui proposta se dispõe a atentar, especificamente, aos seguintes pontos que se configuram como nossos objetivos:

- a) Analisar as estratégias discursivas utilizada por Epitácio Pessoa para construir e sustentar as interpretações sobre seu governo;
- b) Observar como essas interpretações são mobilizadas para legitimar suas opções políticas e econômicas. Com efeito, a leitura crítica de tal fonte também revela as justificativas da alta cúpula da sociedade brasileira frente ao povo, à imprensa e à sociedade em geral. Também são elucidados os termos econômicos, políticos e sociais empregados pelo autor, observando assim a construção de uma nova configuração da república brasileira nos anos 1920, particularmente, naquilo que defendemos como “estado de transição”;
- c) Compreender as versões dos fatos, o sistema e a estrutura das relações de poder e das lutas políticas desenvolvidas na Primeira República e em torno de Epitácio Pessoa. Para isso, é necessário catalogar os sujeitos históricos envolvidos, temas e documentos elencados, confrontando, comparando e combinando tais particularidades, desdobramentos e consequências de medidas governamentais com o inventário histórico e político do universo abordado pelo escrito de Epitácio e pelas fontes da sociedade e da oposição.<sup>44</sup>

Finalmente, no plano internacional, o período de Epitácio como presidente também foi marcado por conflitos e acontecimentos históricos de relevância. O maior dos desafios do período, sem dúvida, foi o estabelecimento dos acordos de paz ao final da Primeira Guerra Mundial. Vale destacar, então, que Epitácio foi partícipe ativo do processo na condição chefe da delegação brasileira na Conferência de Paz. Como se sabe, esse processo foi caracterizado por responsabilizar e punir os perdedores, como indicam as condições amplamente desfavoráveis que o Tratado de Versalhes impôs à Alemanha.

As dificuldades econômicas decorrentes dessas condições desfavoráveis acabaram por auxiliar o surgimento e o fortalecimento de partidos e movimentos de extrema-direita, como bem ilustram os casos do Partido Nazista na Alemanha e o do Partido Fascista na Itália (Cf. HOBBSAWM, 2012). Com tudo isso em vista, cabe uma

---

<sup>44</sup> Como fica evidente, nosso trabalho não é biográfico e nem de prosopografia.

breve análise da atuação de Epiácio na delegação brasileira presente em Versalhes. Trata-se, afinal, do começo da história narrada em sua produção textual, já que a atuação em Versalhes foi um dos principais elementos da sua campanha eleitoral.

### **3. O começo de uma história: breves apontamentos sobre a atuação de Epiácio Pessoa na Conferência de Paz de Versalhes**

A atuação de Epiácio Pessoa na Conferência de Paz que celebrou o final da Primeira Guerra Mundial foi marcada por uma curiosidade – como será detalhado no capítulo seguinte –, já que os processos de paz, sediados em Versalhes no ano de 1919, ocorreram de maneira concomitante ao processo eleitoral brasileiro. Ou seja, Epiácio não estava em solo nacional durante a campanha eleitoral daquele ano e nem durante as eleições, mesmo assim conseguiu se sagrar vencedor do pleito presidencial.

Com efeito, a atuação da delegação chefiada por Epiácio Pessoa nos processos de paz é um capítulo importante da história diplomática brasileira, nas proporções políticas e sociais. A precisão da afirmação pode ser verificada no fato de que nosso país conseguiu um assento no Conselho Executivo da Liga das Nações. Vale destacar que o alicerce da atuação da comitiva brasileira na ocasião foram as discussões sobre a manutenção da posse de 46 navios alemães apreendidos no litoral brasileiro (Cf. STREETER, 2010). Em linhas gerais, é possível afirmar que a questão dos navios era “capital para o Brasil, quer pelo lado internacional, quer pelo lado econômico, quer ainda do ponto de vista de sua política interna” (GARCIA, 2013, p. 123).

Em *Pela Verdade*, o autor sustenta que a defesa dos interesses brasileiros não deveria estar limitada ao âmbito do jurídico. Seria necessário, pois, que a vitória brasileira no jogo dos “homens de Versalhes” fosse também política e, por isso, a “a delegação brasileira defendeu com ardor o seu ponto de vista, e sugeriu fosse ele adotado como princípio geral” (PESSOA, 1925, p. 19). As polêmicas das negociações são assim resumidas por Fagundes:

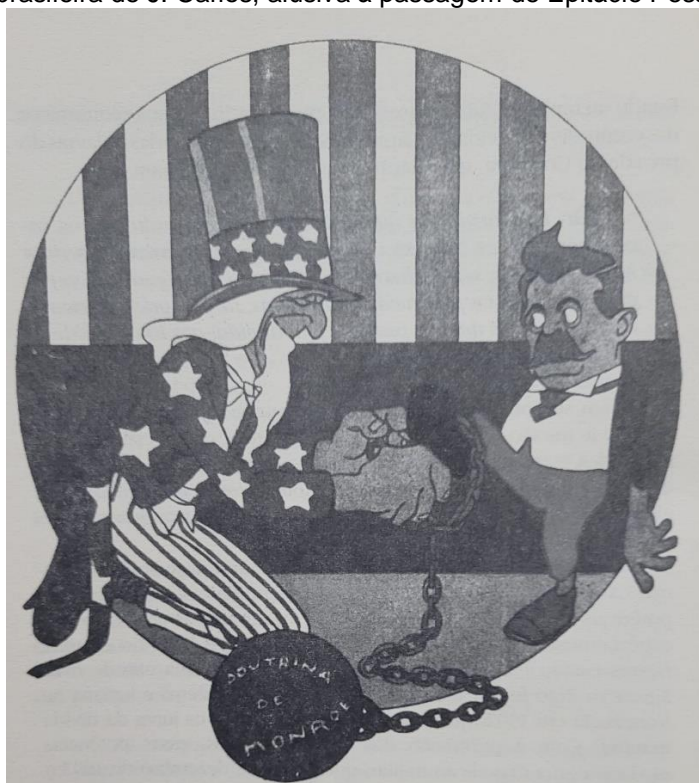
Quantos aos navios alemães, a negociação foi um pouco mais complicada, pois o Brasil requisitara para uso os 46 navios mercantes alemães ancorados nos portos nacionais sem a intenção de confiscá-los, e antes de se tornar nação beligerante no conflito. Mas durante as negociações de paz o esforço da delegação brasileira foi no sentido de incorporar os navios ao patrimônio nacional, mediante o pagamento de indenização. *Tal reivindicação encontrou a oposição da França e da Inglaterra, que*

*propunham a partilha dos navios alemães apreendidos de acordo com as perdas marítimas sofridas por cada país, proposição que prejudicava não apenas o Brasil, mas também os Estados Unidos (FAGUNDES, 2015, p. 3, grifo nosso).*

Epitácio Pessoa defendia que à apreensão, ocorrida mesmo antes do Brasil ingressar formalmente no conflito, imprimia-se um caráter de ato de guerra. Ademais, a comissão econômica da Conferência de Paz, segundo Epitácio Pessoa, reconhecia o direito de reter estes bens, mediante, inclusive, o pagamento de indenização. A estratégia da comitiva brasileira consistiu em uma abordagem bastante direta que levou o representante brasileiro a protocolar uma carta ao Presidente Woodrow Wilson com intuito de reiterar o quão fundamental era a questão dos navios alemães para o Brasil (PESSOA, 1925, p. 20).

No documento, anexado entre as páginas 20 e 21 de *Pela Verdade*, Pessoa argumentava que a situação brasileira era semelhante a dos Estados Unidos e assim justificava a “[...] razão do apelo que o Brasil vem dirigir aos Estados Unidos, seu antigo amigo e aliado” (PESSOA, 1925, p. 20). No mesmo documento, o representante brasileiro ameaça que se a “tese brasileira” não fosse atendida, o texto final da conferência não seria assinado pelo Brasil (PESSOA, 1925, p. 21).

**Figura 14:** Caricatura brasileira de J. Carlos, alusiva à passagem de Epitácio Pessoa pelos EUA<sup>45</sup>



**Fonte:** Bruit (1994, p. 56)

A obra de Epitácio traz também a resposta do presidente dos Estados Unidos, na qual se pode ler que “os Estados Unidos jamais fariam intencional ou conscientemente qualquer coisa que pudesse prejudicar os interesses do Brasil”. Por isso, a perspectiva estadunidense reitera ao final “a esperança de que a solução final será inteiramente satisfatória para o Brasil” (PESSOA, 1925, p. 21). Sobre política externa estadunidense e as políticas do *big stick* e da *Doutrina Monroe*, Héctor H. Bruit analisa que:

Durante a presidência de Theodore Roosevelt (1901-1909), a doutrina Monroe adquiriu um objetivo claro e preciso que não conseguia esconder mais a finalidade imperialista. A interpretação dada, mais conhecida como Corolário Roosevelt, não passava de uma pitoresca doutrina que permitia castigar as repúblicas latino-americanas por seu mau comportamento. O próprio presidente afirmou: “Tudo o que este país deseja é ver que nos países vizinhos reina a estabilidade, a ordem e a prosperidade. Todo Estado cujo povo se conduza bem pode contar com nossa cordial amizade. Se uma nação se mostrar capaz de atuar com eficiência e decência do ponto de vista social e político, se mantém a ordem pública e cumpre com suas obrigações, não deverá temer intervenções dos Estados Unidos. No entanto, uma desordem crônica ou uma impotência resultante do relaxamento geral dos laços da sociedade poderiam exigir na América, como em qualquer outra parte, a intervenção de uma nação civilizada. No hemisfério ocidental, a Doutrina Monroe pode obrigar os Estados Unidos,

<sup>45</sup> Na legenda dessa charge há a frase: “Nos Estados Unidos S. Ex<sup>a</sup> receberá a ‘Ordem’ de Monroe” (*Careta*, 21 de junho de 1919).



embora contra a vontade, a exercer, em casos de flagrante desordem ou de impotência, um poder de polícia internacional". Não havia dúvida de que a intervenção militar do imperialismo ianque ocorreria em qualquer lugar onde uma desordem, um golpe de Estado ou uma revolução pusesse em perigo os interesses econômicos das empresas e dos cidadãos norte-americanos. [...] Assim se consagrou claramente a doutrina de que os governos tinham a missão de fomentar a salvaguardar os investimentos e atividades comerciais. A isso se chamava um bom comportamento, decência administrativa. A isso se chamou diplomacia do dólar, que, além de tudo, orientava-se no sentido de substituir os investidores europeus na América Latina. Contudo, a doutrina da América para os americanos abriu algumas exceções quando os Estados Unidos permitiram a intervenção de potências europeias no continente. [...] Por que os supostos "donos" do continente consentiram nessa ação no "quintal" de sua casa, justamente na era Roosevelt? Podem ser invocadas várias razões, mas o que interessa aqui, tratando-se de imperialismo, foi que o bloco anglo-alemão e a mediação norte-americana serviram para que o presidente americano pusesse em ordem suas ideias sobre a América Latina e para que os europeus reconhecessem definitivamente a doutrina Monroe. Em resumo, os vilões chegaram, comeram o anzol e apareceu a polícia para exibir sua função e poder de fogo. (BRUIT, 1994, p. 54-55).

A estratégia de Epitácio Pessoa durante as negociações, contudo, não se limitou a apelos aos estadunidenses, uma vez que o representante brasileiro foi capaz de estabelecer diversas frentes de diálogo (Cf. PARDELLAS, 2018). Em outra vertente do mesmo embate, Epitácio reafirma sua decepção pela negativa do representante francês – uma “nobre aliada e amiga” – em atribuir o direito do Brasil sobre o solicitado na querela dos navios alemães (PESSOA, 1925, p. 23).

O argumento epitaciano se fundamentava na ideia de que a França, ao solicitar formalmente a cessão de parte da matéria naval em posse do Brasil, já reconhecia o direito do Brasil sobre os navios alemães. Com efeito, havia sido estabelecido um acordo que fretou 30 navios para o governo francês, o qual se dispôs a ser preferência caso o Brasil decidisse pela venda. Esse convênio, na perspectiva brasileira, “assegurava repetidas vezes que nenhuma dúvida tinha a França quanto a nosso domínio sobre os navios” (PESSOA, 1925, p. 25). Mais um sintoma desse reconhecimento tácito foram as negociações de renovação do convênio, já que o representante francês, quando procurou diretamente Epitácio, tratou Epitácio como um candidato à presidência da república (ou seja, o potencial dono da última palavra sobre o acordo) (PESSOA, 1925, p. 25).

Com intuito de estabelecer uma saída para o impasse, a delegação brasileira logrou inserir duas expressões cruciais no texto final do acordo do Tratado de Paz.

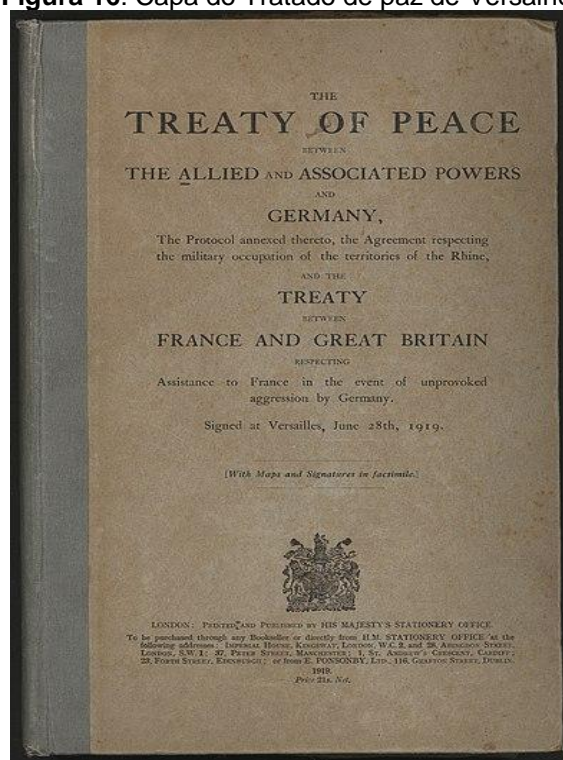
Tratava-se das expressões “utilização” e “utilizar”, que expressariam o objetivo de “indicar com absoluta precisão os navios tomados por nós” (PESSOA, 1925, p. 27). Assim, os objetivos e os bens alemães “que os aliados podiam reter ou liquidar” passavam a ter um estatuto jurídico e político mais definido, o que parecia assegurar o sucesso da estratégia brasileira na retenção dos navios alemães.

**Figura 15:** registro das discussões para o Tratado de Versalhes, em 1919.



Fonte: Domínio público.

**Figura 16:** Capa do Tratado de paz de Versalhes



Fonte: Domínio público.

Não foi o que ocorreu. Após a redação da versão final do tratado de paz o governo brasileiro foi informado, dias depois, que a “junta reconhecia à Comissão de Reparações

o direito de dar a questão dos navios brasileiros solução diversa daquela que resultava do Tratado. [...] Nada mais desarrazoado” (PESSOA, 1925, p. 30). Dessa forma, o direito brasileiro sobre os navios alemães ficava de sobreaviso ou “acautelado”, no dizer de Epitácio (PESSOA, 1925, p. 27). Nessa nova defesa, Epitácio sustentava que sequer a nota da Alemanha citava os navios apreendidos e/ou de posse de bens por potências aliadas. Por essa razão, a possibilidade da Comissão de Reparações se sobrepor ao texto final do tratado seria inadequada (PESSOA, 1925, p. 34). Segundo Angelita Matos Souza, em seu livro *Estado e dependência no Brasil, 1889-1930*,

seriam justamente os franceses que, na Conferência da Paz, criariam obstáculos à posse definitiva dos navios pelo governo brasileiro. Para grande surpresa da delegação brasileira, a França recusou-se a assinar (exceto quanto aos direitos dos Estados Unidos) o protocolo Wilson-Lloyd George que reconhecia a propriedade pelas nações aliadas sobre navios alemães apossados por elas e as condições para o acerto de contas com a Alemanha. [...] A França reconheceria finalmente a propriedade brasileira sobre os navios, nos termos do protocolo Wilson-Lloyd George, a 2 de maio de 1920, um ano após sua formulação, depois do Convênio Brasil-França ter sido prorrogado [...] (SOUZA, 2001, p. 134).

Encerradas as contendas comerciais e diplomáticas acerca dos navios alemães, cabe uma observação acerca da retórica presente no discurso de Epitácio sobre o processo de paz na Europa. Em toda a sua análise é possível perceber a construção de um tom heroico que busca atribuir virtude à posição brasileira conquistada na mesa de negociações. Evidentemente, o relativo sucesso da comitiva foi extensamente utilizado por Epitácio Pessoa como fonte de legitimidade e autoridade moral de seu governo. Luciana Fagundes diz que “os interesses brasileiros foram atendidos, tantos nas questões discutidas na conferência quanto no conselho da Liga, o que fez com que esses dois momentos fossem considerados como grandes vitórias da diplomacia brasileira” (2013, p.4).

Reiteradas vezes, ele fez menção ao fato de que uma das tarefas primordiais consistia em fazer valer os termos daquele acordo como é possível observar no encerramento do capítulo sobre Versalhes no *Pela Verdade*:

Fica assim demonstrado que, a esforços da Delegação Brasileira (e só ela sabe como esses esforços foram constantes e penosos) o Tratado de Versalhes resolveu, de conformidade com o ponto de vista do Brasil, as duas principais questões que nos levaram à Conferência da Paz. A atividade desenvolvida pelo meu governo nesta matéria não foi para obter

a solução das duas questões, mas para fazer acatar e cumprir essa solução, tal qual a estabelecera o Tratado (PESSOA, 1925, p. 42).

Finalmente, é curioso observar que até mesmo os personagens da época (e partícipes do processo de negociação da paz) conseguiam enxergar as limitações das condições em que a paz foi construída. Assim, muito embora Epiácio Pessoa reconhecesse a urgência e a necessidade de se estabelecer uma paz duradoura, em abril de 1919 – às vésperas do pleito presidencial, portanto – ele afirmou em entrevista à *United Press* e publicada no *Correio da Noite*, de São Paulo, que não acredita no potencial do acordo estabelecido em Versalhes de evitar novas guerras (GARCIA, 2013, p. 123). Vejamos, então, de maneira mais detida como todas essas ambiguidades aparecem na produção textual de Epiácio Pessoa.

## CAPÍTULO 1: A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 1919 E AS PRIMEIRAS ACUSAÇÕES

---

O estudo dos meandros do poder, frequentemente trabalhado por diversos pesquisadores e intelectuais, pode contribuir para o entendimento dos espaços políticos da Primeira República por onde circulavam vários dos sujeitos históricos do período, bem como das forças políticas que faziam parte da organização do regime republicano. Os escritos de Epiácio, portanto, se configuram como fonte privilegiada para lançar novas luzes a questões importantes do período. Com efeito, durante o Governo de Epiácio Pessoa, percebemos uma continuidade das contradições presentes na estrutura social e política do arranjo republicano vigente no Brasil do começo do século XX. Por outro lado, também é possível observar o aparecimento de problemas inéditos a serem enfrentados.

Essas tensões entre a continuidade e a novidade configuram uma ambiguidade típica dos momentos de transição. Por essa razão, defendemos que o governo de Epiácio representa uma conjuntura republicana de transição. No presente capítulo, propomos, então, apresentar a análise da versão de Epiácio Pessoa sobre três questões que ilustram as tensões dessa conjuntura de transição, a saber: as críticas sobre a ausência de um plano de governo, supostas ilegalidades financeiras e a intervenção federal na Bahia.

Observar essas questões a partir dos escritos de Epiácio Pessoa permite constatar não apenas a estratégia e a retórica de sua defesa, mas também o mote da oposição que ganhava forma e se diversificava. Ademais, lacunas podem ser preenchidas pela visão de outros sujeitos históricos, como sintetiza Renato Lessa, na introdução do capítulo “Os novos âmbitos do absurdo”:

a criação de uma ordem política tem como ponto de partida um ato de imaginação. Por maiores que sejam, as pressões do chamado mundo objetivo não explicam de forma incontroversa os valores embutidos nas formas institucionais. Nenhuma redução sociológica é capaz de erradicar do mundo da fabricação institucional o peso da imaginação. [...]. A imaginação é uma dessas circunstâncias e, dessa forma, vê-se condenada a conviver com a possibilidade de seu próprio fracasso ou decadência. Por maior que seja, sua vitalidade tem como contrapontos inevitáveis o peso do passado, a inércia e os azares da vida social. *A invenção política visa produzir novas formas de ordem*, capazes de aprisionar e domesticar a espontaneidade do mundo natural. Dessa forma, contém, além de sua dimensão demiúrgica, um perfil consolidador. A criação de novas instituições não pode ser pensada, portanto, nem como ato de pura demiúrgia nem como reflexo de alterações na morfologia social. Ela põe

em jogo, de modo necessário, um diálogo com o passado (LESSA, 2015, p. 219–220, grifo nosso)

As nuances e ambiguidades dessa conjuntura de transição também podem ser percebidas na trajetória individual de Epiácio Pessoa. Por exemplo, é emblemático que Epiácio constantemente negasse qualquer tipo de aspiração à presidência, muito embora tenha realizado um discurso de claro tom eleitoral na ocasião do discurso do banquete de 23 de outubro de 1917. Esse discurso é fundamental na história de Epiácio, pois lhe rendeu fama de excelente orador e viabilizou seu nome como um político de alcance nacional.

**Figura 17:** Foto oficial de Rodrigues Alves, presidente do Brasil entre 1902 e 1906



**Fonte:** Gabinete da Presidência da República

No *Pela Verdade* é possível encontrar as principais passagens desse pronunciamento que versam sobre diversos tópicos de política interna e externa (a conjuntura da Primeira Guerra Mundial, o governo de Rodrigues Alves, assinalado como o primeiro período de paz relativa após a proclamação da república); tecnológicas e econômicas (as criações da Segunda Revolução Industrial<sup>46</sup> e seus papéis nos laços de comércio e de finanças entre as nações e também o monopólio da indústria e comércio nas mãos de empresas estrangeiras); alguns temas pontuais (secas no Nordeste, forças armadas, a redução dos encargos do Tesouro, os problemas do ensino, incluindo os

---

<sup>46</sup> Por exemplo, a fabricação do aço, as indústrias químicas, elétricas e de petróleo, o automóvel, o avião, alguns meios de comunicação, a lâmpada, etc.

níveis superior e profissional) e; finalmente, uma série de propostas de cunho liberalizante que buscavam enaltecer as leis e as instituições (PESSOA, 1925, p. 56). Nas palavras do futuro presidente os principais problemas do país consistiam em: “o saneamento do país, o combustível, os transportes terrestres, marítimos e fluviais, o aumento da produção industrial, agrícola e pecuária, as secas no Nordeste, as necessidades da defesa militar, o ensino profissional, o alheamento do poder executivo às lutas políticas, etc, etc.” (PESSOA, 1925, p. 56).

As tensões acerca de seu nome, no decorrer de 1918, decorriam da oposição das oligarquias do Rio do Grande do Sul a qualquer candidatura de Minas Gerais<sup>47</sup> e/ou São Paulo; os receios que geravam nos estados dominantes a candidatura de Ruy Barbosa; a ausência de Epitácio do país na Conferência de Paz de Versalhes e, por fim; a suposta independência que Epitácio possuía e mantinha entre os partidos políticos.

O advogado paraibano logrou se viabilizar como candidato, como indica o relato presente em carta trazida nas páginas 44 a 45, do *Pela Verdade*. No trecho em questão é destacado que a Convenção Nacional, formada por representantes dos estados reunidos no Senado Federal, havia indicado Epitácio Pessoa para o sufrágio do ano de 1919. Em consonância com a retórica do personagem desinteressado, Epitácio registra um agradecimento “por essa honra tão insigne quanto inesperada” (PESSOA, 1925, p. 44).

Como se verá detalhadamente adiante, o desinteresse pessoal, no discurso construído do livro, encontrava paralelo na suposta independência de Epitácio ante as diferentes oligarquias regionais da Primeira República. Por essa questão, o presidente escritor ressalta que o pedido fora feito de modo espontâneo, sem nenhuma sugestão direta ou indireta. Ele continua a afirmar que “tudo me convence de que é a própria República, pelos órgãos mais autorizados, quem reclama de novo os meus serviços, desta vez no posto supremo do seu governo. Tanto basta para que me não sinta com o direito de fugir a esse apelo” (PESSOA, 1925, p. 44). O primeiro ato da jornada presidencial se encerra com o aceite da indicação, quando Epitácio Pessoa reafirma sua preocupação a de resgatar a confiança da nação (nos mesmos moldes do afirmado no banquete de outubro de 1917).

---

<sup>47</sup> Epitácio era integrante do Partido Republicano de Minas Gerais.

As dificuldades da realização de uma campanha eleitoral de maneira concomitante às negociações de paz na Europa também foram discutidas por Eitácio.<sup>48</sup> Nesse sentido, ele tentou atribuir um tom de heroísmo à dupla tarefa que desempenhou nos primeiros meses de 1919. O foco da campanha, notadamente, girava em torno dos problemas financeiros e econômicos do país. Dentre esses tópicos destacava-se a questão do trabalho, a qual, segundo Eitácio, preocupava o mundo inteiro. Além disso, foram realizadas promessas de autonomia institucional, segurança, paz e prosperidade, a qual seria alcançada com o exercício das ações públicas do governo em conformidade à Carta Constitucional de 24 de fevereiro de 1891. Ao final da referida carta anexada ao livro de Eitácio, podem ser encontradas algumas linhas sobre o perfil do então candidato à presidência. Nesse documento, Pessoa se autodenomina um homem “patriótico, [dotado de] inteireza e dignidade” que afirma: “este caso, pode ficar certo o Brasil de que tudo farei por lhe assegurar, com a decisão e energia que tenho por norma imprimir aos meus atos, um governo de ordem, de liberdade e de justiça” (PESSOA, 1925, p. 45).

A defesa da virtude, característica transversal aos textos de Eitácio Pessoa, pode ser problematizada com a leitura do telegrama enviado à Convenção Nacional, no qual assegurava ao Brasil um governo de “ordem”, de “liberdade” e de “justiça”. No documento o presidente escritor também defendia que seu governo nunca coagiria a liberdade em qualquer uma de suas manifestações. Entretanto, ao mesmo tempo em que falava da liberdade de manifestação, Eitácio continuava seu discurso de perseguido: “da imprensa sofri os maiores insultos que já se atiraram a um homem público no Brasil: nunca ordenei ou autorizei represálias e tive muitas vezes de impedi-las” (PESSOA, 1925, p. 56). Desenvolvendo seu ponto de vista, o presidente autor afirma que possuía desprezo por seus agressores, segundo ele “indivíduos da mais baixa ralé moral, traficantes e venais” (PESSOA, 1925, p. 56). Para além da violência com que trata seus críticos, é fundamental destacar que durante o governo Eitácio a repressão e o cerceamento não estiveram limitados aos setores da imprensa, já que atingiram diretamente os setores dos trabalhadores urbanos que buscavam se organizar para reivindicar seus direitos.<sup>49</sup>

---

<sup>48</sup> É importante pensar sobre uma visão eurocêntrica por parte de Eitácio Pessoa. Afinal, possuía bastante notoriedade no continente europeu. Viajou inúmeras vezes à Europa, circulando com facilidade em meios políticos e diplomáticos daquele continente.

<sup>49</sup> O maior exemplo é a Lei Adolfo Gordo, de 1921, que previa expulsão de anarquistas. Segundo Claudio Batalha (2000) registrou-se 556 expulsões, entre os anos de 1908 e 1921.



Em termos mais concretos, o presidente escritor cita o caso do *Jornal do Commercio* como um exemplo de bom jornalismo, apesar das “injustas insinuações” presentes em suas páginas ao longo dos anos. A matéria a qual Epitácio faz referência para ilustrar seu argumento é um balanço sobre seu governo publicado dois dias após o fim de seu mandato, ou seja, no dia 17 de novembro de 1922. O trecho destacado diz:

O Sr. Dr. Epitácio Pessoa soube elevar-se nobremente à altura da situação, correspondendo á curiosa expectativa nacional...Chega ao fim do governo como um triunfador, aplaudido e aclamado por todo o país, com um prestígio que é para ele uma legitima glória e para o Brasil um legitimo motivo de orgulho... [...]. Durante o seu governo os brasileiros não sofreram a humilhação de ver o país dominado por influências inconfessáveis, das que costumavam esconder-se por detrás da cortina [...]. A Nação, apreciando devidamente os grandes benefícios e o grande progresso moral que o Sr. Epitácio Pessoa conseguiu implantar na administração do país, sabe agora apreciá-lo com justiça e rende-lhe o preito de sua admiração (PESSOA, 1925, p. 58).

Para além do tom flagrantemente laudatório, cabe observar que no contexto de crise em que ocorreu o surgimento da candidatura de Epitácio Pessoa, o fato do advogado paraibano ter conseguido terminar o seu mandato de maneira regulamentar foi visto como algo extraordinário e indicativo da força e da virtude do agora ex-presidente. A passagem do cargo e o reconhecimento do resultado eleitoral do pleito de 1922 apareciam como fiadores do caráter “verdadeiramente” liberal e institucional das medidas adotadas pelo governo Pessoa. Em um exercício de aparente humildade, o autor de *Pela Verdade* solicita que os julgamentos dos feitos de seu governo sejam realizados pelos historiadores: “deixemos, porém, a crítica do meu governo a quem um dia quiser escrever-lhe a história e voltemos à minha eleição” (PESSOA, 1925, p. 58). Por ora, então, sigamos a vontade do escritor e passemos à análise mais detalhada do processo eleitoral.

A estratégia discursiva de Epitácio, conforme já assinalado, tem um de seus alicerces na mistura de elementos da vida privada e pública, de modo que as virtudes da primeira explicam o sucesso na segunda. Ou seja, paradoxalmente o caráter liberalizante e modernizador – e, portanto, impessoal – de seu governo estaria lastreado justamente na grandeza moral de seu implementador. Vale destacar que a preocupação discursiva com a idoneidade eleitoral é tema presente de longa data no discurso epitaciano. Tome-se como exemplo a carta, de 1914, endereçada ao então presidente da república Wenceslau Braz, na qual se lê: “plena liberdade das urnas garantindo a efetiva representação das

minorias, é necessário também e principalmente que o próprio Congresso em matéria de reconhecimento de poderes não subordine a sua ação a outro interesse que não seja a verdade eleitoral” (PESSOA, 1925, p. 60).

Já no contexto da decisão de sua candidatura, as ambiguidades da perspectiva epitaciana podem ser observadas no telegrama que Pessoa enviou a Ruy Caneiro, presidente da convenção que escolheu seu nome como candidato ao pleito de 1919. O texto, escrito com nítido desejo de publicação, defendia que o alicerce de seu programa político residia na “verdade eleitoral” (PESSOA, 1925, p. 59). Em linhas gerais, tratava-se da insistência para que os órgãos competentes fizessem o maior esforço possível para que o pleito de 1919 efetivamente expressasse os anseios e as preferências dos eleitores brasileiros. A expectativa dessas linhas, portanto, corria no sentido de tentar estabelecer um ambiente de pacificação eleitoral de modo a desestimular as fraudes eleitorais. Cumpre destacar que a mera utilização da expressão “verdade eleitoral” reconhece os problemas de transparência das eleições daquele período da história brasileira. Isso não significa, contudo, que Epitácio Pessoa estivesse fora das práticas de manipulação de resultados eleitorais vigentes na Primeira República (especialmente o chamado “voto de cabresto” e o “filhotismo político”).

Evidentemente, a vitória eleitoral de Epitácio Pessoa precisa ser problematizada no que diz respeito às práticas recorrentes de manipulação características da Primeira República brasileira. Ou seja, tendo em vista a inexistência de uma autoridade eleitoral independente e autônoma para organizar e garantir a lisura do pleito<sup>50</sup>, as palavras e anseios de um candidato não são suficientes para modificar a forma de exercício do poder do arranjo oligárquico vigente naquele período.

No que diz respeito a esse tópico, a já referida ambiguidade de Epitácio Pessoa pode ser percebida nos relatos do presidente sobre a política local paraibana. Assim, ele tentou estabelecer um discurso de que em seu estado natal a oposição se manteve livre e teve sua representatividade assegurada, pois defendia que “a Constituição só ampara as minorias que tenham elementos bastantes para triunfar num pleito livre” (PESSOA, 1925, p. 61). Entretanto, a configuração da família Pessoa como uma oligarquia regional capaz de negociar os rumos da política nacional é uma forte evidência de que a atuação da

---

<sup>50</sup> O aprofundamento da questão escapa ao escopo temporal proposto no presente trabalho, tendo em vista que a Justiça Eleitoral surgiu apenas em 1932.

oposição não era politicamente eficaz. Nesse sentido, cabe observar a relação entre política local e as eleições de âmbito da federação, como propõe Nunes Leal (2012, p. 39) ao definir o “coronelismo” como um instrumento dessa mediação. Entretanto, dado que o coronelismo envolve um complexo de características da política municipal em um país de proporções continentais como o Brasil, defini-lo é tarefa complexa.

É possível encontrar pistas da atuação “coronelistas” de Eptácio Pessoa ao se observar a dinâmica concreta do estado da Paraíba, especialmente a partir da morte de Simeão Leal, histórico deputado de oposição à família Pessoa, em 1913. Muito embora o voto de cabresto pressupusesse o controle total dos votos recebidos por um coronel em seu curral eleitoral, na ocasião da morte de Leal, Eptácio orquestrou um verdadeiro acordo de cavalheiros, no qual abria mão do direito de indicar o sucessor do falecido deputado na Câmara estadual da Paraíba. Uma leitura das intenções políticas de Eptácio pode ser encontrada na perspectiva de Linda Lewin (1993), segundo quem a estratégia epitaciana na condução da política local em seu estado natal consistia em oferecer algum espaço para a oposição de modo a controlar e limitar a sua efetiva atuação.

Um exemplo do argumento de Lewin pode ser visto na seguinte ocasião: “encontrei vigente na Paraíba uma lei que reservava alguns lugares, porém, nunca lhe foram dados; preencheram-nos sempre amigos do governo. Com a minha direção tudo mudou; fiz logo duplicar o número de cadeiras destinadas aos adversários” (PESSOA, 1925, p. 61). Observe-se, então, que a aparência nobre do gesto, na verdade, acaba por perpetuar os adversários à condição de oposição e que Eptácio Pessoa buscou construir um discurso que o apresentava como um gestor capaz de fazer as melhores escolhas em prol do interesse público. Evidentemente, trata-se de artifício retórico, já que as próprias estruturas políticas e sociais da Primeira República favoreciam, para não dizer estimulavam, a utilização do estado para fins particulares (o maior exemplo talvez seja a política de valorização do café e de socialização dos prejuízos).

A defesa de uma perspectiva impessoal e alinhada aos preceitos do liberalismo tinha por fundamento a ideia de que os distintos poderes da república deveriam se respeitar reciprocamente. No caso específico do veto presidencial à resolução do Congresso Nacional que fixava a despesa para o exercício de 1922, o discurso presidencial reiterava as premissas anteriores e as desenvolvia. Em uma aparente contradição, o presidente escritor assevera que nunca permitiu que sua esfera de ação

fosse invadida por outro poder, daí justamente o seu veto ao orçamento (PESSOA, 1925, p. 57).

A relação de Epiácio com o poder legislativo foi caracterizada por diversos momentos de turbulência como indicam os casos emblemáticos com parlamentares de oposição, nos quais é possível constatar a ambiguidade característica das prerrogativas políticas de Epiácio. Por exemplo, na polêmica acerca dos votos recebidos pelo deputado federal Maurício de Lacerda, inicialmente Pessoa sustentava que o parlamentar fluminense havia sido derrotado. O discurso sobre a derrota de Lacerda, contudo, não se traduziu em ações práticas, já que nos bastidores sua posição foi de que o pleito havia sido legítimo (PESSOA, 1925, p. 63). Cabe ainda destacar o caso de outro político – cujo nome é omitido por Epiácio – de oposição que teve sua candidatura embargada pelo próprio legislativo. Nesse caso, contudo, Epiácio apoiou o afastamento ao qualificar de que o deputado em questão não seria um cidadão de autoridade moral ou política, mas sim uma “uma figura desconceituadíssima. Com sua oposição nunca me preocupara” (PESSOA, 1925, p. 63).

É interessante observar a mediação de categorias de cunho moral e/ou pessoal para desqualificar os políticos de oposição. Para além da referida mistura entre os âmbitos privado e público na produção textual de Epiácio, esse fato denota como o personalismo era um elemento constituinte da articulação política daquele período, apesar da retórica modernizante e liberalizante do presidente escritor. Apresentadas as principais características da ambiguidade epiciânica é possível analisar mais detidamente as polêmicas nas quais ele se envolveu.

### **1.1. O problema da aposentadoria de Epiácio Pessoa**

No Brasil, o sistema de aposentadoria para alguns dos cargos públicos foi criado nos estertores do Império, em 1888. A iniciativa buscava beneficiar os funcionários mais antigos de alguns setores primordiais da burocracia estatal imperial de modo a lhes estabelecer algum conforto após o final da vida economicamente ativa. Apenas posteriormente, já nos anos 1920, é que foram iniciadas as discussões para estabelecer uma previdência de caráter “mais social” no sentido de abranger outros setores que não a

elite do funcionalismo público. Vale observar, então, como a Constituição republicana de 1891 delimitava a questão:

Art. 56 - O Supremo Tribunal Federal compor-se-á de quinze Juízes, nomeados na forma do art. 48, nº 12, dentre os cidadãos de notável saber e reputação, elegíveis para o Senado.

Art. 57 - Os Juízes federais são vitalícios e perderão o cargo unicamente por sentença judicial.

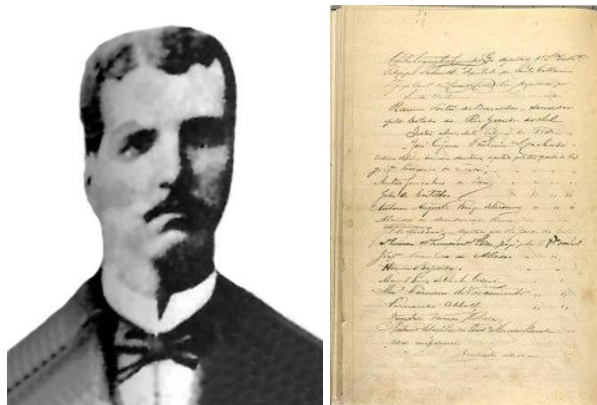
Art. 75 - A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação. (BRASIL, 1891)

Tendo em vista o contexto das regras de aposentadoria para o funcionalismo público e a ampliação dos debates sobre a previdência social, Epiácio Pessoa sofreu algumas acusações sobre sua situação profissional no poder judiciário. O advogado paraibano havia logrado uma cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF) a qual foi ocupada por apenas 10 anos (1902-1912). Ocorre que nos termos da Constituição de 1891 esse cargo teria natureza vitalícia, de modo que o afastamento de Epiácio, realizado por motivos de saúde, teria lhe rendido uma pensão. Assim o presidente apresenta a questão: “começaram por acusar-me de sustentar perante os tribunais inúmeras e vultosas causas contra a Fazenda da União, de quem eu recebia uma pensão como juiz aposentado do Supremo Tribunal” (PESSOA, 1925, p. 64). Além disso, desenvolve o argumento defendendo que “o fato não era verdadeiro; mas que o fosse, nada teria de censurável. A pensão que o Tesouro me paga não é um favor, não é um ato de liberalidade, é o simples cumprimento de um dever jurídico e legal” (PESSOA, 1925, p. 65).

Contudo, o fato de que suas condições de saúde permitiram sua candidatura e o exercício da presidência acabaram por fornecer argumento para seus críticos que defendiam o seu retorno ao STF (por conta do caráter vitalício do cargo) como única maneira de resolver o impasse. É interessante observar que Epiácio Pessoa não era o único político nessa situação, já que nomes como Joaquim Barradas, José Hygino e João Barbalho se encontravam em situação semelhante. Naturalmente, a posição de presidente da república conferiu um destaque ao caso do advogado paraibano, o que o levou a justamente buscar responder aos seus “detratores” na imprensa, alegando que já havia uma jurisprudência sobre o assunto. Por essa razão nada de ilegal constava em sua

situação como atestaria o argumento apresentado no telegrama dirigido ao senador Vitorino Monteiro<sup>51</sup> e publicado pelos jornais em março de 1919.

**Figuras 18:** à esquerda, uma rara foto de Vitorino Monteiro; à direita, imagem da Constituição de 1891, onde conta a sétima assinatura de Vitorino Monteiro



Fonte: Arquivo Nacional

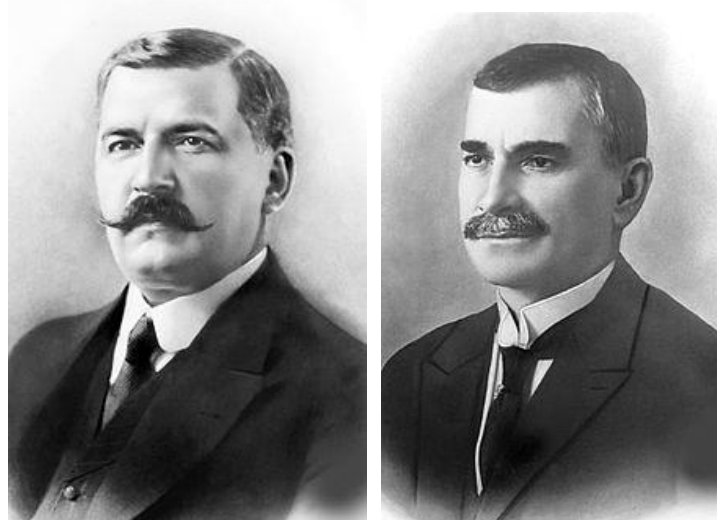
No mesmo telegrama, ele ainda se defende sobre suas pendências judiciais ao salientar que não tinha escritório de advocacia. Por essa razão não teria sido possível advogar para questões administrativas de presidentes, ministros, governadores ou prefeitos como sustentavam seus acusadores. Além disso, Epitácio argumenta que esteve envolvido em 5 causas, dentre as quais apenas duas teriam sido contra a Fazenda: “eis aí todo o meu encarniçamento contra a Fazenda e todo o meu opulento acervo de causas” e complementa em nota de rodapé “acusavam-me também de ser um dos advogados de maior clientela do Rio de Janeiro, fato com o qual, se fosse exato, a Fazenda nada tinha que ver” (PESSOA, 1925, p. 66).

Para compreender as tensões de Epitácio Pessoa com a imprensa é necessário tomar a questão em um marco temporal mais amplo. Por exemplo, o jornal *A Noite*, do Rio, noticiara, em 1912, que Epitácio havia estimulado o pagamento administrativo do Ministro da Viação de umas diárias aos empregados do porto do Rio de Janeiro. Inquirido pelo advogado paraibano, o jornal reconheceu a legalidade do ocorrido. Isso não impediu de o jornal continuar a publicar aquilo que Epitácio denominava por “calúnias”, de modo que, ainda em 1912, foi publicado um novo escândalo que envolvia Epitácio Pessoa, o Senador Vitorino Monteiro e o político José Joaquim Seabra.

<sup>51</sup> Diplomata e advogado, também foi deputado federal constituinte, senador, governador do Rio Grande do Sul. Para mais detalhes ver Lopes (2015).

Nota-se, portanto, que a relação entre Epiácio Pessoa e a imprensa era caracterizada por uma tensão de longa data. A assertiva se torna mais clara na medida em que se compara a cobertura da imprensa sobre outros nomes que alçaram o cargo político mais alto da república, como Venceslau Brás ou Delfim Moreira. Esses nomes, dentre outros, acabaram por sofrer críticas bem menos intensas, especialmente quando são observadas as críticas sofridas por Epiácio na conta das chamadas “acumulações remuneradas”, as quais, ele argumenta, sempre foram entendidas “de modo acanhado e errôneo” (PESSOA, 1925, p. 68).

**Figuras 19:** à esquerda, Foto oficial de Venceslau Brás, 9º presidente do Brasil entre 1914 e 1918. À direita, foto oficial de Delfim Moreira, 10º presidente do Brasil, foto de 1918.



Fonte: Domínio público

A já conhecida mistura entre os argumentos de âmbito privado e público não poderiam estar ausentes da narrativa de Pessoa, ainda mais tendo em vista se tratar de polêmica tão candente. Assim, utilizando-se do estratagema de se colocar como um homem moralmente virtuoso, ele defendia que a “noção falsíssima de que o emprego público é criado em benefício dos cidadãos e não em proveito da nação” (PESSOA, 1925, p. 68). Desse modo, não seria impossível que ele, homem virtuoso a serviço da coletividade, fizesse uso de qualquer prerrogativa do poder público para benefício próprio.

Com efeito, a matéria da acumulação de remunerações, ao que indica, não era questão posta no direito civil; logo, sabendo-se disso, a oposição a Epiácio providenciou um projeto no Congresso que passasse a analisar tal tema. Em que pese a consonância da medida com o ímpeto liberal que Epiácio dizia defender, o presidente escritor não tardou em taxar os parlamentares de “frustrados”, “invejosos”, “pretensos orientadores da

opinião pública” (aqui, também se referindo à mídia). O Plenário do Senado, então, resolvia por investigar tais acumulações, porém, Epitácio insistia que:

dir-se-ia que a medida das acumulações remuneradas é reclamada pela opinião pública, não como meio de tornar efetivo um preceito constitucional, não para resolver uma situação geral, mas para impedir que o Senador Epitácio Pessoa persista no escândalo de acumular dois ou três vencimentos que venha a agravar a situação do Tesouro juntando a essas acumulações mais a sua pensão de aposentado. Entretanto, saiba V. Ex., Sr. Presidente, saiba o Senado que eu *nunca, absolutamente nunca, acumulei vencimento de natureza alguma*. Tudo quanto a este respeito se tem dito e publicado é pura falsidade. [...] Vê, pois, V. Ex., Sr. Presidente que me tenho achado várias vezes em situação de acumular vencimentos, mas nunca os acumulei. Entretanto, ao ouvir a voz de meus desafetos, ao ler o que eles publicam nos jornais, dir-se-ia que eu sou o único, pelo menos o principal acumulador de vencimento do Brasil (PESSOA, 1925, p. 69-70, grifo no original).

Cumprido ressaltar que o conteúdo jurídico da questão, mesmo com as recorrentes negativas, era pertinente ao Congresso. Ainda assim, Epitácio resolveu abdicar dos vencimentos:

se não merece elogios também não incorre em censuras, valendo-se de autorização legal. Porque só eu, quando me valho desta mesma autorização, me torno passível das mais grosseiras injúrias e me exponho a todos os vilipêndios e baldões contra o meu caráter e a minha reputação? [...] pois fiquem sabendo meus agressores que agora estou resolvido a não abrir mão do meu direito. (apoiados; muito bem) (PESSOA, 1925, p. 46).

Ainda assim, os jornais continuavam a ecoar o assunto, afinal a longa permanência da questão no debate público instigava a presença do assunto na imprensa. É interessante destacar que Epitácio dedica um (longo) capítulo sobre o tema da “ética jornalística”, especialmente, em jornais do Rio de Janeiro. A imprensa carioca seria orientada, ainda nos termos de Epitácio, pelo “mandamento do imoralismo”.

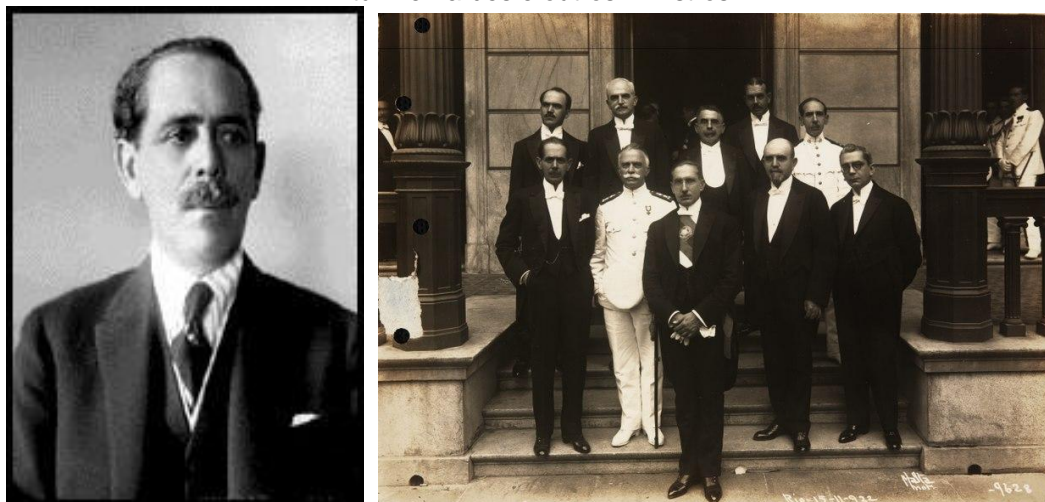
Em mais um exemplo da tensão característica presente na relação entre Epitácio e a imprensa, ele retoma um discurso realizado em 1916 na tribuna do Senado Federal. Na ocasião, o advogado paraibano ocupava uma cadeira no Senado Federal e, por isso, se prontificou a responder à imprensa que, em sua visão, publicava “falsidades”. Tratava-se, pois, de um jornal do Rio de Janeiro (não mencionado) que, com “violência e grosseria” ofendia a reputação do agora ex-presidente. Segundo o mesmo, um colega havia o avisado sobre a matéria do jornal, que, novamente, acusava-o de acumulação de



proventos e também de criar junto ao Senador João Luiz Alves<sup>52</sup> uma ementa que permitisse a acumulação (PESSOA, 1925, p. 72).

Epitácio narra o momento, buscando imprimir-lhe um tom épico. Assim, enquanto discursava na tribuna, o senador João Luiz Alves apareceu para defender a honra do político paraibano. Do alto da tribuna do Senado, Epitácio expõe sua defesa e pergunta a Alves se em algum momento a apresentação da tal ementa foi objeto de discussão entre ambos, ao que ouve como resposta: “jamais”. Epitácio agradece e questiona o plenário do senado se algum deles ouviu alguma vez sobre este assunto, a resposta foi “(silêncio prolongado) [...] De nada mais preciso para tornar patente que neste primeiro ponto o jornalista que me agrediu faltou à verdade” (PESSOA, 1925, p. 72).

**Figuras 20:** à esquerda, João Luís Alves na fotografia oficial da ABL; à direita, o político capixaba posa com Artur Bernardes e outros ministros



**Fonte:** ABL e Arquivo Nacional (respectivamente)

Diante das múltiplas e reiteradas acusações, cabe esclarecer o ocorrido. Em linhas gerais, são dois acúmulos distintos que rendiam críticas a Epitácio Pessoa. O primeiro deles dizia respeito ao fato de que o advogado paraibano era professor de direito quando assumiu a cadeira de ministro do Supremo Tribunal Federal. Nesse caso, deu-se publicidade ao documento de exoneração editado pela Faculdade de Direito do Recife, ainda em 1902, o que esclarecia essa primeira acusação.

A segunda fonte de crítica reside no acúmulo de vencimento referente à aposentadoria do STF e aos proventos recebidos pelo exercício do cargo de Senador, já

<sup>52</sup> Jurista e político brasileiro (1870-1925). Uma breve biografia pode ser encontrada no site da Academia Brasileira de Letras (JOÃO LUÍS ALVES, [s. d.]).

na década de 1910. Esse segundo acúmulo, reiteradas vezes, foi defendido por Epiácio como legítimo, haja vista que não contrariava nenhuma prerrogativa legal, como indica o fato de outros senadores e deputados recorrerem ao mesmo direito. Nos marcos da polêmica, então, avançou o estabelecimento de um dispositivo orçamentário que visava impossibilitar o acúmulo de toda e qualquer remuneração. Nos termos narrados por Pessoa: “Eu estava, portanto, em melhores condições que qualquer outro. Pois, apesar disto, recusei-me aos reiterados convites e me esquivei a colaborar em qualquer tentativa contra a proibição legal. Sobre este fato os meus gratuitos inimigos guardam cauteloso silêncio”. Apesar da pressão, o Congresso Nacional decidiu pela aprovação da acumulação dos vencimentos da aposentadoria com os de representante da nação.

Apesar de a situação estar aparentemente resolvida, o *Jornal do Commercio*, em julho de 1920, publicou uma nova matéria sobre o assunto, como relata Epiácio Pessoa:

Suscitou-se um destes dias, na Câmara dos Deputados Federais, a questão de saber se o Sr. Presidente da República pode receber os seus vencimentos de juiz aposentado cumulativamente com o subsídio do seu alto cargo atual. A questão não chegou a ser debatida, porque a Câmara rejeitou, sem explicações, o requerimento que a formulava. Foi pena. Seria interessante esclarecer este ponto *especialíssimo* do nosso direito constitucional (PESSOA, 1925, p. 76–77, grifo do autor).

Tendo em vista que essa acusação apareceu já no período em que era presidente, Epiácio decide pela necessidade de contra-argumentá-la de maneira mais consistente e sistemática. Antes de adentrar à argumentação, cabe uma observação interessante sobre os reiterados ataques realizados pela imprensa à figura de Epiácio.

Evidentemente, o exercício da liberdade de imprensa e da oposição fazem parte da vida republicana característica dos regimes liberais que surgiram nos séculos XIX e XX. Contudo, é interessante observar, no caso da imprensa, que muitas vezes ela acaba por propagar e difundir as ideias e os interesses de um grupo organizado, de maneira muito próxima ao que hoje definimos por *lobby*. No Dicionário de política (obra de referência que tem Norberto Bobbio como um de seus organizadores) é possível ler no verbete “grupos de pressão” que

[...] é necessário distinguir entre Grupos de pressão e partidos e analisar as relações entre os grupos e os partidos. [...]. Trata-se de uma atividade, ou melhor, de um processo, mais do que de uma organização. É o processo por meio do qual os representantes de grupos de interesses, agindo como intermediários, levam ao conhecimento dos legisladores ou

dos decision-makers os desejos de seus grupos. Lobbying é portanto e sobretudo uma transmissão de mensagens do Grupo de pressão aos decision-makers, por meio de representantes especializados (em alguns casos, como nos Estados Unidos, legalmente autorizados), que podem ou não fazer uso da ameaça de sanções. Grupo de interesse é a expressão mais difundida [...] e sua definição mais explícita se acha em Truman, para o qual grupo de interesse é 'qualquer grupo que, à base de um ou vários comportamentos de participação, leva adiante certas reivindicações em relação a outros grupos sociais, com o fim de instaurar, manter ou ampliar formas de comportamento que são inerentes às atitudes compartilhadas'. [...] a expressão Grupos de pressão. Ela indica, ao mesmo tempo, a existência de uma organização formal e a modalidade de ação do próprio grupo em vista da consecução de seus fins: a pressão. Entendemos por pressão a atividade de um conjunto de indivíduos que, unidos por motivações comuns, buscam, através do uso de sanções ou da ameaça de uso delas, influenciar sobre decisões que são tomadas pelo poder político, seja a fim de mudar a distribuição prevalente de bens, serviços, honras e oportunidades, seja a fim de conservá-la frente às ameaças de intervenção de outros grupos ou do próprio poder político. Pressão, é, portanto, não tanto como pensam alguns autores, a possibilidade de obter acesso ao poder político, mas a possibilidade de recorrer a sanções negativas (punições) ou positivas (prêmios), a fim de assegurar a determinação imperativa dos valores sociais através do poder político. (PASQUINO, 1998, p. 563–564)

Como se pode imaginar, as reiteradas acusações também serviam para desgastar e enfraquecer politicamente o então presidente da república, já que a atuação da imprensa pareceu ocorrer de maneira a expressar os interesses de grupos opositores a Epitácio. Por essa razão, então, o autor opta por realizar uma longa exposição, a partir de tudo o que foi discutido anteriormente, que se encontra dividida em três seções, a saber: 1) “A lei”; 2) “A jurisprudência”; 3) “A Constituição”.

Uma primeira diferenciação proposta pelo autor consiste no fato de que o mandato popular não é um “emprego” público e, por isso, não estaria sujeito à proibição de acúmulos de vencimento prevista no ordenamento legal da época. Assim, desde 1915 já havia dispositivos legais que tratavam dessa matéria. Epitácio Pessoa as discute detalhadamente para concluir que os preceitos dessas leis destoavam do previsto pela carta constitucional. Sobre o assunto, ele sintetiza:

E eis aí por que em 1918 o Congresso Nacional, cada vez mais convencido de que essa proibição destoava do preceito constitucional, mandou coerentemente pagar aqueles de seus membros que eram funcionários aposentados o subsídio relativo ao ano de 1915, de que os privará a lei n. 2.924 [...]. Assim, a partir de 1916, e após a interrupção apenas de um ano, voltaram os funcionários aposentados a receber, *com fundamento em lei e sem oposição do Tribunal de Contas*, ao mesmo tempo os seus vencimentos próprios e o subsídio de deputado ou senador,

direito em cujo gozo se achavam desde o começo da República” (PESSOA, 1925, p. 78, grifo no original).

A astúcia da argumentação de Eptácio Pessoa faz convencer o leitor não versado no arcabouço jurídico de que sua situação era constitucionalmente legal. Nesse sentido, cumpre destacar a existência de um debate prolífico e exaustivo que, de alguma forma, serve de evidência para demonstrar que o sistema judiciário e, conseqüentemente o sistema legal, àquela altura se encontrava com suas bases relativamente consolidadas e tinha um papel social já estruturado. Isso já se fazia perceber desde inícios do século XX quando “a República também criará a sua virtude: o respeito às regras do jogo constitucional, na sua expressão nominal” (FAORO, 2012, p. 655).

Nesse sentido, a perspectiva vigente em determinados trabalhos de pesquisa (por exemplo, algumas passagens de Linda Lewin (1993, p. 10–12) acaba por perpetuar uma ideia recorrente de que esse período seria caracterizado por uma “frouxidão institucional” característica de uma “era das oligarquias”. Ainda nos termos dessa perspectiva, essa “era das oligarquias” seria definida pelo fato de que um grupo de base familiar, por si só, conseguiria determinar os rumos da República, incluindo aí as questões de poder local. É possível afirmar que o presente trabalho de pesquisa colabora no sentido de demonstrar que essa visão homogeneizante do período é obsoleta e/ou reducionista, já que acaba por desprezar as nuances do complexo processo histórico de formação e desenvolvimento da república brasileira.

A questão do acúmulo de vencimentos permite lançar, ainda, outro olhar sobre a questão, especialmente quando se observa que: “[...] o Supremo Tribunal não tem jurisprudência assentada sobre a matéria, tanto assim que, nos doze acórdãos citados, seis admitem a acumulação e seis a proíbem” (PESSOA, 1925, p. 80). A própria dificuldade de se estabelecer uma jurisprudência definitiva sobre o tema é sintoma da necessidade de ajustamento político (legislativo) sobre o tópico, tal qual preconiza o funcionamento de qualquer república.

Retomando a narrativa de Eptácio, ele prossegue com a interpretação feita dos acórdãos do Supremo Tribunal. Assim, o advogado paraibano continua na articulação de seu interesse em saber se era lícita, ou não, a acumulação. Nessa análise de cunho jurídico, ele pende para a doutrina, notadamente a versão do Congresso Nacional, que em sua visão estava mais alinhada com a Constituição de 1891, trazendo como

representante Ruy Barbosa, “a opinião da autoridade máxima [...] o primeiro de nossos jurisconsultos” (PESSOA, 1925, p. 83).

Para Epitácio, “O trabalho do Sr. senador Ruy Barbosa sobre o art. 73 da Constituição é um dos mais primorosos que jamais saíram da sua pena privilegiada.” (PESSOA, 1925, p. 83). Ora, o entendimento de Ruy Barbosa era no sentido de interdição de acumulação de funções. Para tanto, Ruy Barbosa evocava a série de acórdão do Supremo Tribunal, reconhecendo que aposentados tinham direito ao acúmulo de vários cargos, administrativos ou legislativos, que porventura exerciam.

Ruy Barbosa cita João Barbalho, membro da constituinte, e também menciona o parecer de Araripe Júnior, consultor-geral da República. Além disso, recupera o voto da congregação da Faculdade de Direito de São Paulo, várias leis do Congresso e atos dos governos do período de República até aquele momento. Enfim, uma diversidade de material foi levantado para colaborar com a conclusão do tópico em pauta. Para melhor compreendermos o entendimento de Ruy Barbosa, demonstrado acima, observemos um trecho, abaixo:

De maneira que, sem dissidência nem continuação, a justiça, o parlamento, o governo, a ciência oficial, a doutrina dos jurisconsultos, a voz das academias, o sentimento da imprensa, tudo, nestes vinte anos, tem estado sempre de acordo em rejeitar da alçada proibitiva do art. 73 as acumulações de vencimentos de exercício com as pensões de inatividade (PESSOA, 1925, p. 84).

Vale, então, observar o art. 73 da Constituição de 1891 que diz: “Os cargos públicos, civis ou militares, são accessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial que a lei estatuir, sendo, porém, vedadas as acumulações remuneradas” (BRASIL, 1891). O ponto fulcral no argumento de Ruy Barbosa é justamente o de defender que aposentadoria não é um cargo público. Observe-se, então, que a interpretação de Ruy Barbosa trazida no *Pela Verdade*, é um tanto quanto da lógica jurídica do texto constitucional e não da ética (assunto que ele não entra). Afinal, se concebe que a aposentadoria (ou pensão, ou jubilação, por exemplo) não é equivalente a qualquer tipo de salário, mas é, sim, uma retribuição por serviços que o cidadão já prestou, deixando um saldo reconhecido pelo Estado por via de uma renda vitalícia.

Desta forma, a noção legalista encontrada por Ruy Barbosa é de que essa garantia constitucional não apela para nenhum tipo de interpretação alheia ao que seja “juridicamente aceitável, moralmente honesta, socialmente digna, logicamente sensata, pela qual se possa autorizar o Estado a não honrar a dívida que com esses credores contraiu, a obrigação que para com eles firmou” (PESSOA, 1925, p. 88). Tal qual como se concebe atualmente, a percepção de Ruy Barbosa em 1916 versava sobre o bem patrimonial que se tornou a aposentadoria (como dito anteriormente, também a jubilação, a reforma e a pensão) ao longo da história do Brasil.

Para além da questão do estatuto das aposentadorias, a questão foi levantada em outras frentes. Assim, além do art. 73, Ruy Barbosa cita o art. 57 da Constituição de 1891 que versa sobre os juízes federais: “Os seus vencimentos serão determinados por lei e não poderão ser diminuídos” (BRASIL, 1891). Ora, conclui Ruy Barbosa que se os vencimentos não podem ser diminuídos, também não podem ser confiscados. Já no que diz respeito ao soldo presidencial, a análise evoca o art. 46, da mesma carta constitucional, que estabelecia “o Presidente e o Vice-Presidente perceberão subsídio fixado pelo Congresso no período presidencial antecedente” (BRASIL, 1891). O subsídio adquirido pelo presidente da república, portanto, era um direito constitucional, não ocorrendo nenhum conflito entre a disposição geral e as disposições especiais. Com efeito, na análise de Barbosa não haveria nenhuma oposição constitucional, nos termos da hermenêutica utilizada àquela época.

Em algumas passagens, o tom da argumentação de Ruy Barbosa desperta nossa atenção: “só a ignorância ou o ódio não enxerga esta evidência; a primeira, porque é cega; o segundo, porque finge sê-lo” (PESSOA, 1925, p. 91). Isso por que nesta mesma defesa de Ruy Barbosa sobre o caso da aposentadoria e acumulações, Epitácio cita um escritor do *Jornal do Commercio*, de São Paulo, que havia publicado o seguinte:

Os artigos da Constituição que asseguram o subsídio do deputado, do senador, do presidente da República, os vencimentos dos juízes e os proventos da aposentadoria, precisam ser todos interpretados e aplicados sem violação do art. 73, que veda terminantemente quaisquer acumulações de remunerações. A todos a Constituição garante a retribuição dos serviços prestados; mas a nenhum permite acumular remunerações de *cargos exercidos* ou aposentadorias (PESSOA, 1925, p. 93, grifo do original).

Não é difícil imaginar, a partir do citado anteriormente, a quem Epiácio Pessoa desejava responder com a evocação do “momento de fúria” de Ruy Barbosa. Com efeito, para acalmar os ânimos e desarmar a polêmica, o presidente escritor esclarece que de fato não havia dispensado os rendimentos provenientes de sua aposentadoria, mas que para dar um justo tratamento à questão o destino dos vencimentos não era a sua conta bancária:

Apoiado nas razões que acabam de ser expostas, recebi, enquanto fui Presidente, a minha pensão de aposentadoria; dei-lhe, porém, a aplicação que lhe dera quando senador: distribui-a, n'um total de 130 contos, por institutos de caridade e pessoas necessitadas. Fiz publicar pontualmente na imprensa a discriminação desses donativos, não por ostentação, mas para mostrar aos meus censores que não era o interesse pessoal que me induzia a receber pensão, mas tão somente a consciência e defesa do meu direito (PESSOA, 1925, p. 100).

Observe-se, então, que independentemente da veracidade da assertiva proclamada por Epiácio, o interessante é observar o apelo moral que conduzia sua argumentação. A instrumentalização da virtude fica clara na passagem em que os motivos da suspensão da caridade são explicitados. Dizia o ex-presidente que havia sido “obrigado a suspendê-las [as doações], pelas críticas que suscitaram: é um doloroso contraste com a miséria do povo, diziam uns; não deixa de ser humilhante para a Nação, diziam outros” (PESSOA, 1925, p. 100).

Finalmente, ao se colocar como homem virtuoso, ele busca desqualificar todas as denúncias de que foi alvo. A mobilização política da virtude privada, ao sublinhar sua suposta condição de um alguém acima dos interesses particulares, serviu também para lhe colocar em posição de negociação com setores antagônicos da sociedade. Daí, justamente, provém o fundamento da articulação política que lhe viabilizou como candidato no contexto de crise provocada pela morte de Rodrigues Alves. Naquela que talvez seja a mais clara passagem acerca de sua estratégia de instrumentalizar politicamente a virtude moral, Epiácio sustenta que:

Aqueles em que procura extorquir-me certa casta de parasitas que proliferam sobretudo nos desvãos da imprensa. Entre nós, os falidos de outras profissões ou os que não têm aptidão para coisa alguma, os que amam a vida fácil e não dispõem de uma bagagem muito pesada de escrúpulos, recolhem-se em geral a certo gênero de jornalismo. Treinam-se aí na descompostura e na difamação; é só no que procuram aperfeiçoar-se, porque são as armas com que a sua sede de gozos pode arrancar mais prontamente a covardia humana corveja. Não aprendem

mais nada. São incapazes de escrever duas linhas sobre qualquer assunto de interesse social. [...] Uma vez investidos na profissão e devidamente exercitados, é um gosto ver os tais jornalistas – os homens que eu conheço mais desapegados do dinheiro... alheio – no começo melífluos e humildes, logo depois arrogantes e ameaçadores, a exercer, junto às empresas, às casas de comércio ou aos simples particulares abastados, a sua miserável indústria. Ora, eu poucas vezes cedi, enleado, às suas manhas e nunca me deixei oprimir pelos seus arreganhos, *de maneira que é perfeitamente compreensível que não tenha criado entre eles fama de generoso... ou de parvo* (PESSOA, 1925, p. 102, grifo nosso).

## **1.2. Sobre as pastas civis no Governo Epitácio Pessoa: a preterição das forças armadas no período epitacista**

Desde a instituição do regime republicano no Brasil, os militares tiveram destacada atuação política em função de seu protagonismo na articulação que findou o reinado de Pedro II, em 1889. Não é ao acaso, portanto, que o primeiro período da república brasileira tenha ficado conhecido como “República da Espada”, já que nossos dois primeiros presidentes (Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto) eram marechais. Nesse sentido, muito embora o período seguinte tenha estabelecido um protagonismo civil no que diz respeito à chefia do poder executivo, os militares lograram se perpetuar como uma força política fundamental no novo arranjo republicano. Um dos elementos que demonstram o vigor político das forças armadas consiste justamente no fato de que se tornou muito comum a indicação e a nomeação de membros das forças para o exercício de cargos de alto escalão, notadamente ministérios.

Com um discurso modernizante de forte inspiração liberal, Epitácio Pessoa tentou romper esse costume ao minimizar a presença de militares no seu governo. Sua justificativa, como é possível imaginar, residia na necessidade de que os quadros do governo tivessem atuação mais “técnica”. A novidade não foi bem acolhida nas forças armadas, como testemunha o presidente escritor: “logo a intriga começou a imputá-lo a prevenções que eu trazia contra as classes armadas, e, com grande e para mim dolorosa surpresa, fui informado de que no seio destas, principalmente da Marinha, se pronunciava forte agitação subversiva contrária aquela escolha” (PESSOA, 1925, p. 102). É interessante observar que o costume da alta cúpula das forças armadas de se outorgar o papel de tutores da república já se fazia sentir de maneira flagrante naquele momento como evidencia o relato do então presidente. Epitácio afirmava que as armas estavam tomadas por um “espírito de casta, impelidos por falaciosas ambições [...] um dos mais



prestigiosos generais da Armada me aconselhava a recuar daquele propósito, para não expor o país às vicissitudes de um movimento armado” (PESSOA, 1925, p. 102).

A disposição de Epitácio para a mudança de orientação na composição ministerial pode ser verificada no fato de que dois civis foram escolhidos para conduzir o Ministério da Guerra e o Ministério da Marinha. As justificativas para essa nova orientação abrangiam elementos de diversas ordens. O primeiro deles é o elemento histórico, já que, segundo Pessoa, o protagonismo civil na composição ministerial seria uma longa tradição brasileira, oriunda nos tempos de D. Pedro II. Outro componente importante no discurso epitaciano é o cenário internacional. Dessa forma, ele relembra que diversas das melhores organizações militares do mundo – naquele momento a Inglaterra, a França, Alemanha e Estados Unidos – foram comandadas diversas vezes por ministros civis (PESSOA, 1925, p. 102–105).

Contudo, entendemos que o fundamento das decisões do governo Epitácio Pessoa consiste no fato de que um ministro é, antes de tudo, um cargo de confiança direta do presidente. Nas palavras do então presidente, tratava-se de nomeação caracterizada por “um preceito soberano da carta constitucional da nação” (PESSOA, 1925, p. 105). Observe-se, então, que a questão era fundamentalmente política, apesar da retórica próxima ao que hoje entendemos sobre uma “condução técnica” dos ministérios do poder executivo.

Em mais um dos pontos polêmicos que mobilizaram a elaboração do livro por parte de Epitácio Pessoa, cumpre destacar que logo após o final de seu mandato, portanto, já no governo de Arthur Bernardes, o Tribunal de Contas reprovou alguns dos contratos do Ministério da Marinha. Esse fato, que havia provocado “violentos ataques à administração passada”, fez o presidente escritor recuperar a figura do ex-Ministro da Marinha, João Pedro da Veiga Miranda (1881-1936). O ex-presidente defende a postura de Veiga Miranda durante a gestão à frente do Ministério, salientando a legalidade dos contratos contestados pelo Tribunal de Contas.

**Figura 21:** João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro e Ministro da Marinha do Brasil (1921-1922)



Fonte: wikicommons

Para realizar a defesa da gestão de seu ministro, Epiácio Pessoa adota uma estratégia de abordar a questão em duas frentes. A primeira delas é recuperar os argumentos presentes no livro escrito por Veiga Miranda, no qual são respondidas as principais críticas sobre sua passagem à frente do ministério. Em linhas gerais, as linhas de Veiga Miranda repetem a estratégia de Epiácio de se colocar como um homem de virtude e conectado às vicissitudes modernas, de modo que não lhe interessaria realizar qualquer irregularidade administrativa.

Outra frente do embate, essa muito mais interessante do ponto de vista historiográfico, é a análise de um documento apócrifo intitulado *Defendendo a Marinha*, o qual é ironicamente chamado de *Difamando a Marinha*<sup>53</sup>. Nesse texto, acusa-se gravemente o Ministro Veiga Miranda de roubo aos cofres da Marinha. Com efeito, parte do montante teria sido distribuído a diversos escalões da Marinha na quantia de mais de mil contos. Desses, uma quantia de 440 contos seria destinada para o Clube Naval. A crítica administrativa adquire um claro contorno político, quando alcança a indicação de civis para as pastas militares. O direcionamento político podia ser percebido nas insinuações presentes no panfleto, segundo as quais Epiácio Pessoa faria “pouco caso aos interesses e prerrogativas dos militares” e possuiria uma “ojeriza à classe dos

---

<sup>53</sup> Por se tratar de documento apócrifo de clara intencionalidade política, ele sequer trazia referências tipográficas de onde foi impresso. Vale observar, contudo, que o tom das críticas à gestão Epiácio se assemelha muito aos traços da oposição que ficou popularmente conhecida como *bernardismo*, ou seja, os apoiadores de Artur Bernardes.

militares manifestada na resistente oposição a Floriano Peixoto” (PESSOA, 1925, p. 105–106).

Problematizar a relação de Epiácio Pessoa com os militares exige olhar a questão em uma perspectiva de longo prazo. É de conhecimento geral as reiteradas críticas que o presidente escritor realizou, ao longo de sua carreira política e jurídica, ao Marechal Deodoro da Fonseca. Essas críticas caracterizavam a dissolução do Congresso Nacional (e a autorização para a dissolução dos legislativos estaduais) realizadas pelo marechal em 1891 como autoritárias, intransigentes e inconstitucionais. Uma vez mais, as críticas epitacianas funcionam no sentido de enaltecer a sua própria virtude, já que o advogado paraibano afirmou nunca ter criticado Deodoro do ponto de vista pessoal, mas apenas no que dizia respeito às instituições republicanas.

A mesma estratégia guiou o enfrentamento com os militares, já que Epiácio Pessoa defendia que a nomeação de ministros era uma questão administrativa e de confiança. Ou seja, ele sempre se esquivou de entrar em conflito aberto e direto com a instituição dos militares. Por exemplo, na ocasião do já citado banquete oferecido pelo então ex-presidente da república, Rodrigues Alves, em 1917, ele defendia: “aparelhar as classes armadas com todos os recursos indispensáveis para o desempenho cabal de sua nobre missão”. Posteriormente, já eleito Presidente, na cidade de Nova York, disse que “as classes armadas podem contar com a minha simpatia, com o meu apoio e sobretudo com a minha justiça” (PESSOA, 1925, p. 116).

Já na primeira mensagem ao Congresso, enviada sob a condição de presidente da república, Pessoa reitera a necessidade de “aparelhamento da nossa defesa militar” (PESSOA, 1925, p. 116). De fato, parece ser esse o tom e natureza de menções usadas por Epiácio para dialogar institucionalmente com as forças armadas.

Finalmente, observar as querelas políticas com os setores militares permite observar as nuances e ambiguidades características do governo Epiácio. Por um lado, ficou estabelecida uma frente de tensão com a nomeação de civis para realizar a condução administrativa das forças armadas. Por outro lado, houve uma série de investimentos acompanhados de um discurso que buscava estabelecer um reconhecimento ao papel das forças armadas na vida republicana do país.

Nesse sentido, Epitácio fez uso, uma vez mais, de sua conhecida retórica. Buscou elencar-se como homem de virtude capaz que, desapegado de interesses particulares, era de perceber e perseguir o bem coletivo. Não é à toa, portanto, que o presidente escritor afirmar ter ojeriza por aqueles militares que se arvoraram como “patrões da república”, mas, ao mesmo tempo, respeita os que mantêm a “dignidade do uniforme”. Ele também afirma que, ao lado desses últimos, “em 1922, contra os inimigos ostensivos ou encapotados do atual Presidente, eu pude salvar a honra das classes militares e a dignidade da República” (PESSOA, 1925, p. 114). Vale observar que os esforços de Epitácio não convenceram a totalidade das forças armadas, como indica o surgimento do *tenentismo* – movimento de oficiais de baixa patente que se colocavam contra o arranjo oligárquico vigente no Brasil da Primeira República (Cf. REIS FILHO, 2014).

### 1.3. Intervenção na Bahia

Em dezembro de 1919, os candidatos à presidência da província da Bahia iniciaram uma contenda sobre os resultados eleitorais. Nesse sentido, tanto o candidato da situação, Joaquim José Seabra, quanto o opositor Paulo Martins Fontes reivindicavam a vitória do pleito realizado naquele mês. Diante do impasse político, Epitácio Pessoa evocou o Art. 6º, inciso II, da Constituição que dizia “Art.6º - O Governo federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo: II - para assegurar a integridade nacional e o respeito aos [...] princípios constitucionais” (BRASIL, 1891).

Cumprido destacar que esse não foi um caso isolado na história da Primeira República, já que em diferentes momentos o governo federal realizou intervenções diretas nas administrações de âmbito estadual. Contudo, seguramente, essa foi a ocasião em que os debates públicos mais foram intensos, provavelmente, por conta da participação de Ruy Barbosa, que abdicou do papel de representar o Brasil na Liga das Nações como forma de protesto à intervenção decretada por Pessoa. Ademais, Barbosa publicou um livro intitulado *O Artigo 6º da Constituição e a intervenção de 1920 na Bahia*<sup>54</sup>, no qual expunha e fundamentava suas objeções à medida adotada pelo presidente Epitácio Pessoa. Epitácio respondeu a essas críticas com um longo artigo publicado na sua obra *Pela Verdade*. Com intuito de lastrear e fundamentar as objeções ao livro de Barbosa, o

---

<sup>54</sup> Este livro constitui o VOL. XLVII, Tomo III, de 1920, e faz parte das Obras completas de Ruy Barbosa (Cf. BARBOSA, 1941).

presidente escritor anexou ao seu texto diversos documentos (especialmente uma série de telegramas) que permitem observar a polêmica sob novos ângulos.

Epitácio Pessoa inicia sua defesa com a alegação de insubordinação de alguns chefes de serviços federais que estariam utilizando as prerrogativas de seus cargos para afetar os direitos de seus adversários políticos. O fundamento da intervenção, então, consistia em afastar esses servidores de seus cargos para entregá-los a pessoas totalmente alheias às disputas políticas. Dessa forma seria possível oferecer aos partidos políticos “todas as garantias de isenção e imparcialidade” (PESSOA, 1925, p. 115).

Dentre os atingidos pelas medidas de afastamento preconizadas pela intervenção federal de Epitácio, destaca-se o general Cardoso de Aguiar<sup>55</sup> que havia sido ministro da guerra no breve período em que Delfim Moreira ocupou a presidência da república e que àquela altura era o comandante militar daquela região. O presidente escritor nega que tenha feito a substituição por politicagem. Na mesma entoada, o autor de *Pela Verdade* também nega os dados sobre o caso apresentados no livro publicado pelo Senador Antonio Moniz (1923) de título *A Bahia e os seus governadores na República* com a seguinte passagem presente em uma nota de rodapé: “Nunca me envolvi nos pleitos eleitorais, nunca patrocinei candidatos, nunca expedi qualquer ato de governo para favorecer este ou aquele político” (PESSOA, 1925, p. 115).

Cabe destacar que Antonio Moniz havia sido presidente da Bahia entre 1916 e 1920 e, por isso, possuía interesses diretos no conflito, já que havia feito campanha para Joaquim José Seabra. Nesse contexto, ainda, articulou-se o *seabrismo* – movimento político liderado por Seabra e que dominou a política baiana por mais de 12 anos. Essa disputa colocava em xeque os elementos do precário equilíbrio que vigorava no arranjo político daquele estado.

---

<sup>55</sup> Segundo verbete do CPDOC – FGV, o General Cardoso de Aguiar foi o responsável pela contratação da chamada Missão Francesa: “apesar de ter sido contratada ainda durante a gestão de Cardoso de Aguiar no Ministério da Guerra, a Missão Francesa só chegaria ao Brasil em 1920, depois, portanto, de ele ter deixado a pasta. A atuação da Missão Francesa se limitaria às questões específicas da educação militar. O objetivo maior era a reestruturação do Exército brasileiro, e nessa direção foram executadas as suas ações. Ao fim, ela promoveu a tão sonhada modernização, providenciando o reaparelhamento material dos corpos de tropa, a renovação dos programas de ensino militar de uma forma ampla, e a elaboração de novos regulamentos para o Exército.” (VASCONCELOS, 2015, p. 3–4)

**Figura 22:** Capa do livro *A bahia e os seus governadores na república*, de Antonio Ferrão Moniz de Aragão, 1923.<sup>56</sup>



**Fonte:** site da Estante Virtual

**Figura 23:** General Alberto Cardoso de Aguiar (1864-1935), Ministro da Guerra no governo Delfim Moreira, militar com larga atuação no Exército<sup>57</sup>



**Fonte:** Wikicommons

Nos documentos apresentados por Epitácio, Antônio Moniz relatava a situação das eleições no estado baiano. Segundo os termos do senador, na capital, Salvador, o pleito corria com tranquilidade. Contudo, em algumas cidades do interior havia alguns “jagunços armados” que ameaçavam a tranquilidade eleitoral. Por essa razão, o próprio Muniz

<sup>56</sup> Conforme IHGB, Disponível em: <https://ihgb.org.br/pesquisa/biblioteca/item/24518-a-bahia-e-os-seus-governadores-na-republica-antonio-ferr%C3%A3o-moniz-de-arag%C3%A3o.html>

<sup>57</sup> Ver VASCONCELOS, 2015.

solicitava que o presidente usasse o artigo 6º da Constituição de 1891 para realizar uma intervenção federal com vistas ao reestabelecimento da ordem pública.

**Figura 24:** José Joaquim Seabra, jurista e político brasileiro, governador do Estado da Bahia por duas ocasiões



Fonte: (BARROS, 2004)

**Figura 25:** Antonio Ferrão Moniz de Aragão (1875-1931), conhecido como Antonio Moniz ou Antônio Muniz, foi deputado federal, senador e Governador da Bahia. Era primo de Antônio Muniz Sodré de Aragão, conhecido como Muniz Sodré.<sup>58</sup>



Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS, s./d.

<sup>58</sup> Há uma divergência entre os nomes e as fotografias nos sites pesquisados. Preferimos seguir a lógica da publicação do livro citado por Epitácio e também os verbetes da câmara dos deputados, do IHGB e do CPDOC. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MUNIZ,%20Ant%C3%B4nio.pdf>

Com alegações parecidas em termos de gravidade o presidente do Supremo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Bráulio Xavier, dirigiu-se ao então presidente do Brasil, Epitácio Pessoa, contando em despacho que a situação da Bahia era de perturbação da ordem pública. Na narrativa de Xavier, o responsável pela situação de anomalia na dinâmica eleitoral era justamente o governo da província, na figura de Antônio Moniz. A parte mais grave dessas acusações residia na suspensão da efetividade do poder judiciário do Estado. Com efeito, a atitude de Epitácio, pelo que se percebe dos telegramas, foi a de tentar realizar uma mediação das duas partes litigantes. Com esse intuito, o então presidente enviou um telegrama a José Joaquim Seabra.

Assim, para atestar as dificuldades de apreender como ocorreu a dinâmica eleitoral na Bahia àquela altura, vale observar algumas notas da imprensa que versavam sobre a cobertura do pleito e foram enumeradas por Epitácio Pessoa em seu livro (PESSOA, 1925, p. 148). Vale destacar que as duas matérias são da imprensa do Rio de Janeiro. Ou seja, tratava-se de veículos que podem não possuir interesse direto no resultado do pleito baiano.

Bahia, 31 de dezembro de 1919. Cumpro o patriótico dever de levar ao conhecimento de V. Ex., com toda a imparcialidade e como representante da imprensa carioca, que o pleito para governador do Estado correu na melhor ordem, havendo inteira liberdade de voto. O Governador do Estado garantiu a ordem. Só depois da apuração, houve exaltação de alguns partidários no largo do Teatro, sem graves consequências.

O segundo exemplo, por sua vez, consistia em uma circular assinada por diversos jornais do Rio de Janeiro. O texto apresentava um teor semelhante:

Bahia, 31 de dezembro de 1919. Os jornais abaixo, da imprensa carioca, com representantes especiais na Bahia, afirmam a V. Ex., com o seu testemunho, que a eleição para Governador do Estado correu animada e na melhor ordem. Entretanto, depois de apurada a eleição, ao entardecer, deram-se incidentes entre grupos diversos, resultando num deles a morte de um guarda civil em um dos distritos suburbanos. Continuam os jornais da oposição a circular livremente e mesma incontinência de linguagem. A cidade mantém-se na melhor ordem e o governo prestigiado pelas autoridades constituídas e pela opinião pública. Rio Jornal, Gazeta de Notícias, A Razão, O Paiz, A Rua, A Tribuna, O Jornal, A Notícia, A Atualidade, A. B. C. e A Mundial.

Evidentemente, há de se ter em conta as dificuldades de comunicação da época. Contudo, é interessante observar que ambos os jornais traziam relatos de que, apesar de



problemas pontuais, as eleições haviam transcorrido de maneira pacífica e ordenada. Além disso, a escolha de Epiácio para compor o argumento de seu livro não deve ser descartada. Por essa razão, cumpre assinalar que, muito embora não seja possível determinar a real situação baiana a partir dessas fontes, elas, ao menos, permitem aferir que a narrativa sobre a situação estava em disputa.

Em termos concretos, essa disputa se materializou no telegrama que Epiácio Pessoa enviou a J. J. Seabra. No texto, o presidente sugeria ao político baiano que abdicasse de sua candidatura e de seus intentos políticos em prol de um nome de consenso. Nesse sentido, foi aventado o nome de Torquato Moreira, ainda que Epiácio aceitasse outro nome “com iguais ou melhores títulos”. Observar os bastidores da disputa política em torno do governo da província baiana permite elucidar o funcionamento da perspectiva epitacista frente aos conflitos intraoligárquicos que eclodiam naquele período. Assim, o presidente usou sua condição de chefe do poder executivo da união para tentar, sempre sob o discurso guarda-chuva da neutralidade, fazer valer os seus interesses.

Seabra inicia sua resposta com uma justificativa, segundo a qual o seu nome era o único capaz de barrar uma pretensa revolta do candidato da oposição. A precisão da afirmação poderia ser constada pelo fato de que sua candidatura teria enfrentado uma campanha difamatória e de mentiras, e, sem pedir votos, se saiu vitorioso com 50.000 votos contra 10.000. Ademais, Seabra adverte que o pedido de intervenção federal visava apenas conter os bandos de jagunços fazendo com que eles “debandem e deponham as armas que lhes foram fornecidas com munições pelos que abertamente pregam a revolta, com grande escândalo da Nação inteira e infracção das leis da República” (PESSOA, 1925, p. 121).

O político baiano finaliza sua mensagem com palavras muito elogiosas a Epiácio Pessoa e reiterando que, se fosse o real desejo do presidente, ele (Seabra) retirar-se-ia do cenário político baiano. Vejamos a primeira parte do telegrama de Seabra:

[...] toda a questão gira em torno da minha humilde pessoa, sobre quem se concentram as iras e caprichos do candidato derrotado na última eleição presidencial. *Livre-me Deus, seja eu a causa do derramamento do generoso sangue dos meus patrícios*. E vejo que a questão é unicamente de minha pessoa no governo do Estado, desde que o eminente amigo está perfeitamente de acordo em que seja eleito um correligionário meu, voltando eu para a cadeira do Senado. Assim, portanto, acedo aos desejos do eminente amigo (PESSOA, 1925, p. 123, grifo nosso).

Apesar de ter enunciado o aceite à proposta do presidente, Joaquim Seabra indicou um nome distinto do acordado (Torquato Moreira). Nesse sentido, a indicação se direcionou ao presidente do senado, Senador Frederico Costa.<sup>59</sup> Uma vez de posse desse retorno de Seabra, Epiácio convocou imediatamente o nome indicado. A resposta do Senador Frederico Costa foi negativa, o que gerou uma grande frustração de expectativa perante a situação de gravidade em que se encontrava a província baiana. Como os apelos de Epiácio não foram atendidos, a pacificação pretendida não foi alcançada.

A troca de telegramas entre esses dois personagens políticos permite observações interessantes. A primeira delas, sem dúvida, é a dinâmica de negociação que subjaz todo o contexto de tensão. É muito interessante, por exemplo, observar que em dado momento Seabra – com claro intuito de cobrar um apoio explícito do presidente – chegou a afirmar que o governo federal estaria acenando com a candidatura da oposição. Outro ponto de destaque pode ser encontrado no final do telegrama de Seabra, já que a nítida subordinação discursiva do político baiano não se traduziu no atendimento dos desejos do presidente. Vejamos, então, a réplica enviada no dia seguinte pelo presidente:

Dados os termos de seu telegrama, não tenho o direito de insistir. Meu intuito era restabelecer a harmonia entre os filhos da Bahia, preparando um terreno mais propício ao progresso e felicidade do Estado. Era ao mesmo tempo poupar ao Governo da União as graves responsabilidades e queixas dolorosas que sempre provoca uma intervenção armada. Lamento sinceramente que este novo esforço não tenha surtido o efeito que eu desejava (PESSOA, 1925, p. 121).

Como é possível perceber, o tom de Epiácio é apelativo e peremptório, embora seu intuito fosse de concórdia, mesmo que por sua ordem. O então presidente esperava uma pronta adesão a suas proposições com intuito de resolver a questão eleitoral na Bahia o mais rapidamente possível. Afinal, quanto mais prolongada a querela fosse, maior se tornava o custo político para o governo federal no que diz respeito às demissões e realocações de funcionários públicos.

Nesse sentido, é interessante observar que o diagnóstico apresentado por Seabra em seu primeiro telegrama apresentava os distúrbios como algumas revoltas localizadas e lideradas pela oposição. Por essa razão, a resposta de Seabra aos apelos reiterados do presidente Epiácio Pessoa repetiu a estratégia anterior. Assim, o político baiano

---

<sup>59</sup> Frederico Augusto Rodrigues da Costa, nascido em 1851, na Bahia, tinha muita aproximação com J. J. Seabra e fazia oposição a Antônio Muniz. Conforme SAMPAIO, 2009.

reafirmava retoricamente a sua subserviência, sem colocar em prática o pedido de renúncia.

Em novo telegrama, o presidente reitera a necessidade da renúncia de Seabra, já que a urgência do cenário baiano exigia medidas de pacificação entre os dois grupos. Pessoa ainda alertava: que “a intervenção cavaria ainda mais fundo os ódios entre os dois grupos” (PESSOA, 1925, p. 122). E, buscando alguma empatia, enfatizava que os custos e os prejuízos da solução via intervenção não recairiam apenas sobre os políticos baianos, já que o

Derramamento de sangue, ressentimentos, prejuízos, todos os males enfim decorrentes da intervenção armada acompanhariam o resto de meu período de governo, atraindo contra estas queixas e ódios, exaltando os ânimos, exacerbando as paixões, avolumando a oposição, embaraçando a minha atividade, que eu tanto desejava empregar em coisas mais úteis ao país (PESSOA, 1925, p. 122–123).

A passagem é ilustrativa das concepções que orientavam a estratégia política de Epitácio Pessoa. Trata-se, pois, do que Linda Lewin (1993) denominava – com um duplo sentido irônico – de “anos de ordem epitacista”. Para além da ironia de salientar o desejo de “ordem” em um contexto bastante turbulento em diversos aspectos, o conceito proposto por Lewin busca reiterar as premissas centralizadoras (e por que não autoritárias?) presentes nas ações políticas do presidente Epitácio. Afinal, a aposta nos reiterados pedidos de renúncia de Seabra salienta o quanto o presidente buscava sobrepujar o *modus operandi* da elite política brasileira daquele período.

Observe-se, assim, que as disputas intraoligárquicas entre os políticos baianos ilustram bem a tese da decadência da primeira república formulada por Renato Lessa (2015). A decadência, nesse caso, não repousa apenas na existência de conflitos dentro das classes dirigentes, mas sim na reiterada incapacidade institucional de resolver esses conflitos. Desse modo, a estratégia centralizadora epitacista deve ser lida, então, como mais um dos sintomas dessa decadência.

Para todos os efeitos, o decreto da intervenção foi expedido no dia 23 de fevereiro de 1920. Além disso, foi comunicado ao governador que a força federal agiria com autonomia e que “dada a exaltação dos ânimos nesse Estado, que a polícia ou deixe de tomar parte nas operações ou não o faça senão sob o comando do general” (PESSOA,

1925, p. 127). Cumpre lembrar que a intervenção cumpria pedido do governo do estado, tal exigia o Art. 6º, n. 3, da Constituição de 1891.

Como se pode imaginar, a publicação do decreto fez surgir uma série de protestos e críticas à medida. Uma dessas críticas consistia no fato de que a fundamentação da intervenção deveria ter sido alicerçada no inciso 2º, do art. 6º – a saber, subversão da forma republicana. Contudo, é interessante observar que em seu afã legalista e técnico, Epitácio justifica sua medida dizendo que antes das eleições não havia sido aviltada qualquer transgressão da ordem republicana naquele Estado. Assim, o caráter político e eleitoral das movimentações ficava claro, pois “foi só depois da eleição de Governador que se começou a falar em intervenção. Foi, portanto, o pleito que ocasionou a subversão da ordem republicana federativa no Estado” (PESSOA, 1925, p. 146).

Utilizando um termo do próprio Epitácio, “a linguagem da oposição” o incomodava. Na sua perspectiva, os opositores não realizavam um debate a partir de fatos de substanciais interpretações jurídicas, mas sim a partir de premissas falsas, argumentos inadequados e clara intenção política. Entretanto, a incapacidade do governo federal de dotar de legitimidade uma medida tão severa quanto uma intervenção federal é outro sintoma da decadência do arranjo vigente nesse primeiro período da história republicana brasileira. As críticas políticas mais recorrentes davam conta que a intervenção era uma invasão de tons politiqueros para atacar a oposição. Outras interpretações mais sofisticadas que a intervenção era resultado da iniciativa radical de ministros como Raul Soares, ministro da Marinha.

**Figura 26:** Raul Soares de Moura, jurista, político e professor. Foi Ministro da Marinha do Brasil e governador de Minas Gerais



**Fonte:** Serviço de Relações Públicas da Marinha do Brasil (SRPM)

Um último grupo de críticas apontava as características centralizadoras de Epitácio como uma evidência de seu autoritarismo, já que a intervenção soava como um abafamento da oposição, limitando-lhes os recursos e minando seu crescimento frente aos políticos da situação, principalmente, os que haviam ganhado as eleições de modo legítimo e legal. Como veremos adiante, buscando justificar seu ponto de vista, Epitácio produz um terreno argumentativo que, além de apresentar telegramas para tentar provar que havia avaliado a situação com cautela antes de autorizar a intervenção, utilizou diversas estratégias discursivas para legitimar seus argumentos. Um dos elementos-chave dessa estratégia consiste justamente na utilização de autoridades jurídicas e políticas que, por analogia, validassem sua perspectiva. É emblemática, nesse sentido, a utilização do discurso do 10º Presidente dos Estados Unidos, John Tyler (apud WALKER, 1837):

Se é este o regime que ambicionavam os meus opositores, força é convir que não seria ele um regime democrático, um regime federativo, o regime da Constituição de 24 de fevereiro: seria, sim, a mais revoltante autocracia, diante de cujos caprichos se iriam quebrar impotentes todas as aspirações de liberdade e de democracia. *Felizmente, o arbítrio do Governo Federal não chega até aí; está apenas em investigar se é legítimo o governo que faz a requisição e se os fatos não são meras desordens locais, da alçada da polícia do Estado. Uma vez verificados estes pontos, a intervenção é obrigatória e inadiável; o Governo da União não se pode esquivar a esse*

*dever*. Manifestada a insurreição, dizia o Presidente Tyler em 1824, “eu não me julgo com a liberdade de fugir ao cumprimento de um dever, que, sendo o mais aflitivo, é ao mesmo tempo o mais imperioso”. (Watson, *On the Constitution*, vol. II, pag. 1.295) (PESSOA, 1925, p. 139, grifo nosso).

As divergências sobre a intervenção federal não eram privilégio dos opositores, como indicam as ressalvas de alguns membros do corpo ministerial de Epitácio. Outro ponto a se observar é que diferentemente dos presidentes militares e dos presidentes civis anteriores, alguns deles notoriamente conservadores, o tecnicismo do governo Epitácio esbarrava nas complicadas relações do poder federal com os entes federativos. As dificuldades de estabelecer um arranjo equilibrado entre os entes federativos era uma característica que remonta aos primeiros anos da república brasileira. Maria Efigênia de Lage de Resende em “O processo político na primeira República” traz alguns apontamentos importantes sobre o assunto:

As dificuldades iniciais de organização da República evidenciam-se nas lutas entre facções oligárquicas que se desenvolvem nos estados em torno do controle do poder no plano estadual. Pelo decreto n.º 1, de 15/11/1889, podem os estados recém-criados proclamar o seu próprio governo. Entretanto, não o fazendo, cabe ao governo federal a nomeação de governadores delegados do governo provisório. Fica reservado, ainda, ao governo provisório, o direito de intervenção quando os governos locais não conseguirem manter a ordem pública. Mesmo após a promulgação da Constituição de 1891, enquanto não se elaboram as constituições estaduais, a União continua com o direito de intervenção. A formação dos governos estaduais, marcada pelas disputas entre as facções oligárquicas, é complexa. Essa questão torna-se, possivelmente, o primeiro grande indicativo das dificuldades de relações entre o poder federal e os centros de poder estaduais na República (RESENDE, 2003, p. 107).

Tendo em vista as continuidades do arranjo que estruturou a política na Primeira República, é necessário problematizar as respostas que Epitácio apresentou aos críticos de sua medida. Nesse sentido, o presidente escritor se defendia contra aqueles que ele denominava de “censores do governo”:

Em todos estes casos, a exceção, aberta embora a uma regra proibitiva, encerra também um dever. O mesmo sucede com o art. 6.º. Quando a Constituição diz que o Governo Federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo nos casos que em seguida enumera, não quer dizer que nestes casos o Governo pode intervir ou não. O critério gramatical aí é inseguro e falho, porque esta construção se emprega num e noutro sentido. Por isto, para bem compreender o texto, é indispensável inquirir do seu espírito, do objetivo que teve em vista, do pensamento do seu autor. Não pode haver, por exemplo, quem, de ânimo desapassionado, sustente que o Governo Federal tem, não o dever, mas a faculdade de

intervir num Estado invadido por um exército estrangeiro (art. 6.º, n. 1), ou onde se tenha abolido a forma republicana federativa e proclamado o regime monárquico (art. 6.º, n. 2). [...] Nem jamais tal preceito foi entendido de outro modo. Nem aqui, nem nos países de igual sistema político. Ninguém de certo mais autorizado para dar a interpretação genuína de um texto legal do que «o profissional que o concebeu». Mas quem concebeu o princípio contido no art. 6.º, n. 3, da nossa Constituição, não foi, como se tem dito, o legislador brasileiro. Foi o americano. O argentino copiou deste. O brasileiro copiou dos dois. *Não há neste ponto nada de original na Constituição do Brasil.* (PESSOA, 1925, p. 129–131, grifo no original).

Nesta passagem de *Pela Verdade*, o leitor de Epitácio deveria ser capaz de analisar o mérito jurídico da questão da intervenção em comparação a outras experiências jurídicas concretas. Assim, cumpre destacar que a ideia de intervenção nos estados tem origem na Constituição dos Estados Unidos da América, a qual coloca a intervenção federal como questão inatacável no socorro aos estados da União com vistas ao restabelecimento da ordem.

Tal como no caso brasileiro, para ocorrer um movimento de intervenção do governo central era necessária a requisição do ente estadual que sofreria a intervenção. Para Walker em *American Law* (WALKER, 1837, p. 132), o artigo da Constituição dos Estados Unidos “faz da proteção geral aqui garantida não simplesmente um poder, mas um *dever*. Ela *obriga* o todo a proteger as partes” (Walker apud PESSOA, 1925, p. 132).

Outro exemplo elencado por Epitácio para demonstrar que as intervenções de governos centrais não estavam necessariamente em conflito com os princípios de uma federação era a Constituição da República Argentina. Após enumerar os argumentos de diversos especialistas no tema, o presidente escritor conclui que “todos estão de acordo em que o Governo Federal, uma vez verificada a legitimidade do pedido de intervenção, não tem a liberdade de recusá-la” (PESSOA, 1925, p. 133).

Com intuito de construir legitimidade para a medida de intervenção, o presidente escritor elencou uma série de nomes importantes nas áreas jurídica e política. Nesse sentido, os nomes de João Barbalho, Carlos Maximiliano, Coelho Rodrigues, Rodrigo Octavio, Milton, Bulhões Carvalho e Annibal Freire são evocados para sustentar que a intervenção federal, em caso de ameaça à ordem, era um dever da união. Epitácio reitera a lógica do argumento dizendo que a mesma situação ocorria nos debates parlamentares de sua época, já que “nos anais do Congresso, em projetos, pareceres, discursos, sempre

a mesma linguagem. [...]. Todos proclamam que a intervenção é um dever constitucional, não é um ato de arbítrio do Presidente da República” (PESSOA, 1925, p. 137).

Por conta de suas premissas centralizadoras, e potencialmente autoritárias, Epiácio Pessoa caracterizava toda e qualquer leitura divergente à sua premissa como arbitrária. Além disso, reiteradamente ele defende que o intuito das arbitrariedades seria sempre o de desestabilizá-lo. É interessante, contudo, observar que o discurso da oposição não estava menos suscetível a contradições do que a retórica do presidente escritor. Nesse sentido, tendo em vista que a vitória do candidato governista estava sendo questionada pelas armas, as ações do presidente se tornam, se não justificadas, pelo menos compreensíveis. Em um momento de lucidez argumentativa, Epiácio Pessoa reflete sobre as dificuldades decorrentes das nuances daquele momento:

E como demonstrar o fato? O estar quase triunfante a sublevação nada prova. Uma pequena minoria audaz pode dominar uma grande maioria. A história encerra inúmeros exemplos disto. É mesmo da decisão e coragem das minorias que têm nascido as grandes transformações políticas do mundo. Demais, no momento da intervenção na Bahia, todas as presunções neste particular eram em favor das autoridades constituídas, porquanto contra a legitimidade do governador de então nenhuma dúvida jamais se levantara, e, quanto ao candidato, cuja eleição provocou a desordem, o Congresso do Estado, eleito com a solidariedade dos opositoristas atuais, logo depois, pela unanimidade dos votos presentes e a quase totalidade dos seus membros, o proclamava o escolhido do povo baiano (PESSOA, 1925, p. 141).

Trocando em miúdos, o que estava em jogo era a existência, ou não, de um interventor e de quem seria a prerrogativa de nomeá-lo. Assim, Epiácio evoca os exemplos da Argentina e da Suíça para defender, por analogia, que cabia ao governo federal eleger um representante que pudesse gerir e administrar a crise até o retorno da normalidade. Os opositores, contudo, defendiam a destituição do governador e imediata convocação de novas eleições. No meio jurídico também não havia um consenso sobre como solucionar o conflito, já que a legislação brasileira não previa a deposição de um governo, pois, ao contrário, previa que o único propósito da intervenção deveria ser amparar, proteger e manter a autoridade legítima do governo estadual que solicitou a intervenção.<sup>60</sup>

---

<sup>60</sup> Para isso, são novamente citados no texto os juristas João Barbalho, Carlos Maximiliano, Bulhões Carvalho, outros estudiosos citados por Epiácio são: Justiniano de Serpa (1892), Amphilophio (1895),



Dessa forma, é interessante observar que a retórica epitacista repousa sobre a noção de que o princípio constitucional seria o seu norte na atuação para resolver questão. Assim, a justificativa jurídica para o ato da intervenção consiste em um suposto desaparecimento da forma republicana federativa na Bahia. Nesse sentido, atesta o presidente escritor:

*Alegava-se que a forma republicana federativa desaparecera da Bahia; por isto mesmo é que se pedia a intervenção do Governo Federal para restabelecê-la. Mas a Bahia é um Estado do Brasil; o Brasil é uma república federativa. Ora, si os poderes constitucionais da Bahia estão legalmente organizados e em função, é evidente que estão organizados e funcionam de acordo com a Constituição do Estado federado, que, por sua vez, terá sido votada de harmonia com a Constituição da República (artigo 63). Isto significa que aqueles poderes estão organizados e funcionam nos moldes *republicanos federativos*, e dizer que não há forma *republicana federativa* em um Estado constituído em moldes *republicanos federativos*, é afirmar simplesmente um despautério. O que caracteriza a forma republicana federativa, diz-se, é o fato de procederem do voto popular os poderes legislativo e executivo. Mas se na Bahia, que ninguém contesta ser um Estado republicano, regido por uma Constituição republicana e pertencente a uma nação republicana, eu digo que os poderes legislativo e executivo estão *legalmente* organizados, *ipso facto* tenho dito que estes poderes estão constituídos de conformidade com a lei republicana e, portanto, emanaram da eleição popular. (PESSOA, 1925, p. 150, grifo no original).*

Finalmente, um mês depois da intervenção, comunicava-se a completa ordem e paz social no Estado da Bahia. Durante esse período, Epitácio tentou acordos que pudessem restabelecer também a confiança provocada pela exaltação partidária. É interessante observar, portanto, que o presidente não foi capaz de auferir ganhos políticos com a pacificação da situação baiana, como indica o fato de que os dois lados do conflito se uniram contra o grupo de Epitácio nas eleições nacionais de 1922. O tom melancólico da derrota política de Epitácio encontra eco na narrativa do episódio presente na biografia escrita por sua filha:

O tempo, aliás, não tardou em vingar o Chefe da Nação, desmentindo algumas das previsões de seus adversários. A Bahia nem se afogou em sangue nem deixou de existir. Na falta do acordo completo – com renúncia do Governador empossado e eleição de um *tertius* – que Epitácio ainda debalde tentou obter, na falta desse acordo, entendimentos parciais levaram a relativa concórdia os arraiais da política estadual. De Seabra e sua bancada no Congresso não recebeu o Governo Epitácio nenhuma das provas de apoio e solidariedade com que, no regímen das concessões

mútuas, os Estados costumam pagar ao Executivo Federal os seus favores, provando-se assim, indiretamente, a isenção com que agira o Chefe de Estado (GABAGLIA, 1951, p. 383).

## **CAPÍTULO 2: A GESTÃO FINANCEIRA DE EPITÁCIO PESSOA**

---

Na história da República brasileira, não raramente, encontramos uma série de exemplos de sucessões presidenciais conflituosas. Muitos desses atritos são motivados por críticas à economia, à gestão financeira e à Fazenda do governo anterior. Esses processos devem ser situados no tempo e no espaço e, além disso, precisam ser analisados como frutos das transformações políticas e socioeconômicas de uma época. Nesse sentido, o título do presente capítulo vem de uma das passagens do *Pela Verdade*, que diz:

A partir de 30 de novembro de 1922, o *leit motiv* da palavra oficial, a propósito ou sem propósito, com ou sem oportunidade, passou a ser este: O Governo está empenhado e absorvido na obra urgente e inadiável "da nossa restauração financeira", "da reabilitação do nosso crédito", "do reerguimento da Nação", que a administração anterior havia deixado desmoralizada e falida. (PESSOA, 1925, p. 161).

Conforme já demonstrado anteriormente, no período da Primeira República as disputas políticas sobre os rumos do país, em especial a cadeira de presidente da república, em geral, foram muito acirradas. No contexto dessas disputas, uma das estratégias mais comumente adotadas foi a realização de uma crítica à gestão dos recursos públicos do governo anterior. É interessante observar que os fundamentos dessa crítica, muitas vezes, transformavam o debate econômico em um debate moral. Afinal, os críticos atacavam a gestão financeira de seus adversários mesmo que não tenha ocorrido uma crise econômica efetiva, tal como pode ser percebido nos trabalhos de alguns dos teóricos utilizados como referência para o presente trabalho de pesquisa: Furtado (2005), Netto (2009) e Perissinotto (1994).

No período de transição que caracterizou o governo de Epitácio Pessoa, é possível uma interpretação de que ocorria um deslocamento entre o poder econômico e o poder político. Assim, as discrepâncias entre poder político e poder econômico aparecem em diversos momentos do texto de Epitácio Pessoa. Com efeito, ele separou um total de 157 páginas, divididas em 12 partes, para ilustrar e se defender das críticas realizadas por seus adversários, notadamente os aliados de Artur Bernardes, sobre a condução econômica e financeira do Estado brasileiro sob seu governo (1919-1922).

Historicamente, um dos polos do exercício de poder nas primeiras décadas da República brasileira foi a província de São Paulo. Para além de seu poderio econômico,

os paulistas aparecem como defensores de algumas bandeiras que buscavam estabelecer o seu protagonismo no cenário político nacional (e internacional). Vale destacar que o próprio advento da república esteve vinculado às aspirações políticas e econômicas da elite paulista. Em certa medida, essa condição de protagonista da política brasileira explica o predomínio do ideal conservador característico das lideranças políticas paulistas.

Nesse sentido, não deve causar espanto as resistências dos setores paulistas ante a figura de Epiácio Pessoa. Essa questão é particularmente importante quando temos em mente que Pessoa era um político oriundo da Paraíba, que, deveras, era um estado menor em tamanho, longe dos grandes centros econômicos da época e com tímida representatividade política no cenário nacional. Mesmo que Epiácio tenha chegado à presidência na condição de membro do Partido Republicano Mineiro, provavelmente o segundo estado brasileiro em força política àquela altura, esse fato não atenuou as ressalvas por ele sofridas. Como temos até aqui defendido, esse conjunto de tensões oriundas das negociações entre esses diversos setores da elite política nacional é um dos elementos que, justamente, explica as particularidades do *Estado de transição* que caracteriza o chamado *interregno epitacista*.

Já do ponto de vista econômico, o “equilíbrio” almejado pelo nome de Epiácio Pessoa nos marcos da sucessão de 1919 não encontrou correspondente econômico. Nesse sentido, é importante Perissinotto, em seu livro “Classes dominantes e hegemonia na República Velha”, publicado em 1994, que defende a ideia de que havia um grande capital cujos interesses iam contra os da lavoura cafeeira.

Apresentado o panorama econômico e político que permeou o governo Epiácio Pessoa, é possível compreender o processo de polarização estabelecido entre os apoiadores de Artur Bernardes, os *bernardistas*, e os defensores de Epiácio Pessoa. Ademais, esse processo de polarização que caracterizou o fim do governo Epiácio teve como fundamento as críticas que os opositores realizavam sobre o estado das contas do governo brasileiro.

Observe-se, então, que não se tratava de um mero debate econômico. Trata-se, pois, da *instrumentalização e da utilização* das críticas econômicas para estabelecer um antagonismo político surgido antes da vitória de Bernardes e consolidado imediatamente após sua posse, quando emergiram graves críticas ao governo Epiácio. A oposição

bernardista dizia que a situação econômica do Brasil era gravíssima e lamentável, um período tido como de “impossibilidade quase absoluta para o novo Governo de salvar o Brasil da mais completa e vergonhosa falência” (PESSOA, 1925, p. 156).

Em termos mais concretos, o processo de constituição desse estabelecimento teve como um de seus momentos mais importantes as acusações realizadas no dia 30 de novembro de 1922 por Sampaio Vidal<sup>61</sup>, ministro do governo Bernardes. Essas afirmações acabaram por provocar um grande atrito com o governo anterior, dizia que:

Todos os recursos extraordinários, representados pelos empréstimos externos cinquenta milhões de dólares, nove milhões esterlinos, vinte e cinco milhões de dólares e as grandes emissões de apólices, parte já emitidas, parte autorizadas e presas a contratos foram totalmente despendidos, nada absolutamente restando do seu produto, nem mesmo para continuar os serviços iniciados e dar começo a serviços contratados (PESSOA, 1925, p. 164).

As graves acusações que o ministro do novo governo direcionou à administração de Epitácio Pessoa devem ser entendidas no contexto de que Artur Bernardes se sagrou vencedor em um pleito bastante dividido. Como bem ensinam a história e a ciência política, os períodos que se sucedem a pleitos conturbados tendem a ser caracterizados por disputas e conflitos políticos constantes. Com efeito, o estabelecimento de um antagonismo fornece um emblema para o novo governo liderado por Artur Bernardes, a saber: retirar o país da crise, reabilitar o crédito do Brasil, restaurar financeiramente o Brasil e restabelecer a economia. É através dessa chave que propomos compreender as acusações que os membros do governo Bernardes realizaram a seus antecessores.

Com intuito de continuar a caracterização do panorama de acusações por ele sofridas, Epitácio apresenta uma passagem do Presidente do Banco do Brasil, Cincinato Braga, datada do dia 24 de dezembro de 1922 e publicada no *Diário do Congresso*, que dizia:

Há uma corrente de espíritos sempre dispostos a denegrir as coisas nacionais. Em matéria financeira, esses críticos produzem males de alcances incalculáveis. Agora, por exemplo, percorrem a praça os comentários de que é quase irremediável a situação financeira da União. Tais comentários são fantasias de maus ou de ignorantes. Ao contrário, a

---

<sup>61</sup> Rafael de Abreu Sampaio Vidal, segundo o CPDOC-FGV e a galeria de ministros do Ministério da Fazenda, exonerou-se do cargo por não concordar com as mudanças na orientação financeira de Artur Bernardes e por ter demitido o Presidente do Banco do Brasil, Cincinato Braga, a quem era favorável (Cf. HIPÓLITO, 2015; RAFAEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL, 2016).

situação financeira da União é relativamente boa. Comparada lealmente com a da grande maioria das nações do mundo, ela é mesmo ótima, ao sairmos do decênio de 1912-1922, desastroso para todas as nações da terra (PESSOA, 1925, p. 156).

Ao contrário da versão de crise apresentada pelo Ministro da Fazenda Sampaio Vidal, o diagnóstico de Cincinato Braga enuncia uma perspectiva distinta. Assim, a opção de pensar o problema a partir de um parâmetro de 1912<sup>62</sup> cumpre, na perspectiva epitacista, dois papéis. O primeiro deles é situar que as dificuldades financeiras têm origem em um momento anterior à chegada de Epitácio ao poder. Já o segundo argumento é o de tentar compreender a situação brasileira nos ritmos da conjuntura econômica global, de modo a enfatizar os desafios do contexto da Primeira Guerra.

É interessante comparar a perspectiva de Braga com aquela apresentada por Epitácio Pessoa em seu livro, alguns anos depois. Como veremos ao longo presente capítulo, na medida em que a gestão anterior entra em choque com a de Artur Bernardes, Epitácio Pessoa realiza um deslocamento de sua argumentação. Assim, ele passou a defender que, na verdade, diferentemente do que era veiculado pela imprensa e pelos órgãos oficiais do Executivo, a suposta “crise” era um exagero: afinal, as “dificuldades que eu deixara [...] eram de fenômenos naturais e não de erros da administração” (PESSOA, 1925, p. 163). Além disso, Epitácio inverte a argumentação para concluir que no governo Bernardes, principalmente, entre 1923 até 1925, o Brasil entrara num “pavoroso cairal do abismo” e continua dizendo que “nunca o país atravessou crise tão alarmante” (PESSOA, 1925, p. 163).

---

<sup>62</sup> Contexto de Hermes da Fonseca como 8º presidente da república, entre 1910 e 1914.

**Figuras 27:** À esquerda, Rafael de Abreu Sampaio Vidal (1870-1941), ministro da Fazenda de Artur Bernardes; À direita, Cincinato César da Silva Braga (1864-1953)



**Fonte:** Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Cumprе ressaltar que a fala de Sampaio Vidal, a qual poderia ser apenas uma crítica de ocasião no contexto de transição para um novo governo, adquiriu um caráter de polarização por ter sido proferida em uma exposição pública apresentada ao então Presidente Artur Bernardes. Nesse sentido, é possível observar as divergências entre o alto escalão do governo Bernardes e a presidência do Banco do Brasil, especialmente quando Cincinato Braga apresentou diagnóstico bastante distinto sobre o panorama da economia brasileira. Em seu texto, Epiтácio reagiu às declarações e às insinuações do ministro da fazenda de Artur Bernardes. Pessoa se disse “profundamente revoltado” e declarou ser vítima das mais “violentas agressões pessoais”. Por essas razões, ele chama Sampaio Vidal de “Pobre de verdade” e “Rico de imprevidência” (PESSOA, 1925, p. 156).

No contexto da querela política foi, então, marcada uma reunião entre Epiтácio Pessoa e Artur Bernardes. Nesta visita, Epiтácio solicitou que os fatos e as falas fossem oficialmente explicados, de modo que cessassem as manifestações críticas da imprensa quanto às finanças em seu governo. Epiтácio relata que Artur Bernardes compreendeu e acolheu as demandas apresentadas por ele, de modo que o presidente prontamente solicitou aos ministros que atendessem as solicitações do agora ex-presidente Pessoa. Contudo, o que seria uma mostra de republicanismo se mostrou um ato de politicagem, dito “da boca para fora” e infrutífero, já que, por exemplo, os pedidos de desculpas

requeridos por Homero Batista<sup>63</sup> a Rafael de Abreu Sampaio Vidal foram literalmente esquecidos na gaveta.

**Figura 28:** Homero Batista (1861-1924), deputado constituinte, deputado federal, jornalista, presidente do Banco do Brasil e Ministro da Fazenda do governo Epitácio Pessoa



Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS, s./d.

Com intuito de sustentar seu argumento, Epitácio Pessoa expôs um panorama sobre as dificuldades econômicas e as medidas adotadas por seu governo a fim de combatê-las. Dentre os diversos pontos elencados pelos críticos, constavam acusações de malversação de dinheiro público com as despesas no Nordeste, a baixa do câmbio, cláusulas de empréstimos contraídos para a valorização do café, as emissões monetárias, e as relações com a lavoura e o grande capital. Em termos mais concretos, o presidente escritor relata, por exemplo, que no final do primeiro mês do Governo Epitácio Pessoa, o Tesouro não possuía dinheiro para pagar o funcionalismo público. Por essa razão, foi necessário cobrar uma dívida que o estado de São Paulo devia à União. Contudo, o pagamento do montante não garantiu tranquilidade financeira ao Tesouro, já que: “até o fim do ano vivemos nas maiores dificuldades [...] e não vim para os jornais anunciar ao estrangeiro esse estado de penúria de minha Pátria, nem provocar contra meu ilustre antecessor, como sendo o responsável por ele” (PESSOA, 1925, p. 157).

Existe uma sutileza importante de ser destacada nos termos escolhidos por Epitácio para sustentar sua posição no debate sobre a deterioração das contas públicas do governo brasileiro naquela ocasião. Trata-se da passagem “não vim para os jornais anunciar ao estrangeiro”. Observe-se, então, que a estratégia retórica de Epitácio possui

---

<sup>63</sup> Foi o 16º a assinar a Constituição de 1891. Formado em Direito, também atuou como jornalista. Foi Deputado Federal e Ministro da Fazenda do Governo Epitácio. Há uma nota biográfica do CPDOC, FGV (DONADIO, 2015).



uma clara dimensão internacional, já que pressupõe a defesa da soberania nacional. A observação não deve causar espanto, quando se tem em mente que Epitácio, homem conhecedor do continente europeu e dos EUA, alcançou a condição de presidente da república, sem por os pés no Brasil, justamente enquanto coordenava uma missão diplomática.

Nesse sentido, além de ter sido o presidente brasileiro mais conhecido no exterior em toda a Primeira República (LACERDA, 2013, p. 149), as relações diplomáticas se configuraram em um elemento central da condução política de seu governo como indicam os diversos acordos bilaterais assinados após as negociações de Versalhes.<sup>64</sup>

A mudança de orientação na condução das relações diplomáticas brasileiras que ocorreram no período de Epitácio Pessoa deve ser entendida no contexto de que, antes da segunda valorização do café, em 1917, o Brasil reiteradamente concedia posições aos interesses do capital financeiro internacional. Segundo Perissinotto (1994, p. 175–176), na terceira valorização do café, justamente a que ocorreu no período Epitácio Pessoa, o capital financeiro internacional fez pressão pela não emissão de moedas, como havia ocorrido anteriormente. Contudo, o governo Epitácio buscou resistir a essas pressões uma vez que essas emissões colocavam risco à condição de bom pagador do Brasil no mercado internacional.

Finalmente, é interessante observar que, diante da repercussão, Sampaio Vidal entrou em contato direto (e privadamente, vale salientar) com Epitácio Pessoa que relata o recebimento de uma carta do ministro datada de julho de 1923. Na referida epístola são apresentados um pedido de desculpas e diversos esclarecimentos relativos às intenções do ministro com sua fala. Essas ornamentações do âmbito político, tipicamente de bajulações, contudo, não devem ser lidas como qualquer tipo de arrependimento, já que Sampaio Vidal reafirmava que sua intervenção “havia tido uma preocupação meticulosa

---

<sup>64</sup> Antes de Epitácio, apenas Campos Sales havia realizado uma viagem diplomática e inaugurado, portanto, tal modalidade. Diferentemente da viagem de Campos Sales, Epitácio Pessoa, o segundo a fazer essas viagens, reveste de dimensão solene tais encontros, tornando-os profícuos para a economia e as relações com os demais países. De acordo com Lacerda (2013, p. 155) houve aceite dos convites da Bélgica, Itália, Inglaterra, França, Portugal, Estados Unidos e Canadá, além de recusas à Suíça, Espanha, Holanda, Cuba, Peru e Chile. “Na realidade, mais do que uma tomada de posição por parte do Brasil ou gestos protocolares e de relações-públicas, as viagens realizadas por Epitácio foram escolhidas conforme as oportunidades e motivos particulares, e de acordo com o seu projeto de governo, pois Epitácio, como tomador de decisão, as via, não só como chance de aumentar o prestígio internacional do país, mas também como possibilidade de estreitamento das relações econômicas ou estratégicas entre o Brasil e os países visitados” (LACERDA, 2013, p. 155).

de expor os fatos pura e simplesmente” (PESSOA, 1925, p. 158). Epitácio Pessoa, como dito, se sentia afetado pelos ataques, mas aceitou cordialmente tal explicação, apesar de assinalar contestação às declarações do Governo Artur Bernardes.

## 2.1. As contas do Estado e o problema econômico

Com intuito de refletir sobre as disputas acerca da situação econômica do período em que ocorreu a transição entre o governo Epitácio Pessoa e o governo Artur Bernardes, convém revisitar a questão a partir de uma perspectiva historiográfica. Nesse sentido, Renato Perissinotto (1994) faz três menções muito importantes sobre as políticas econômicas de Epitácio Pessoa. A primeira trata das consequências do *funding loan* e que consistem na desvalorização do câmbio no período de 1921 a 1922: “crise do mercado externo de 1921/1922” e do aumento da dívida externa de 155 para 186 milhões de libras, entre 1918 e 1922, o que fez de 1923 “o pior ano cambial de nossa história” (PERISSINOTO, 1994, p. 68).<sup>65</sup> A segunda menção encontra-se no tópico *Terceira valorização do café* que diz:

A princípio venceu a corrente pró-emissão, compatível com os interesses da lavoura, cuja vitória se expressou no decreto do presidente Epitácio Pessoa, em novembro de 1920, que autorizava a implantação da operação de valorização financiada pela Carteira de Emissão e Redesconto do Banco do Brasil. Essa instituição buscava o aumento da oferta de moeda através do desconto de títulos e da garantia-ouro inferior às emissões (PERISSINOTO, 1994, p. 80).

Segundo Perissinotto, o rechaço às propostas típicas da lavoura e a manutenção da supremacia do capital comercial cafeeiro, a exemplo do sucesso dos esquemas valorizadores dos preços do café, Epitácio Pessoa foi pioneiro dentre todos os presidentes da República ao enviar para o Congresso, no dia 17 de outubro de 1921, mensagem em que pedia políticas sólidas na defesa permanente do café. Conforme Perissinotto, Epitácio Pessoa:

Discorrendo sobre a importância desse produto para a economia nacional e sobre a escassez de recursos para esse setor, propunha o presidente a formação de um Conselho de Defesa Permanente do Café, argumentando que a insuficiência de nossa organização bancária tornava precária a situação dos produtores. O conselho deveria operar com um capital inicial

---

<sup>65</sup> Segundo Boris Fausto (2004b, p. 201), durante toda a fase de Império e o início da República, “os compromissos da dívida externa [...] deviam ser pagos em moeda estrangeira”.

de 300 mil contos, destinados a empréstimos aos produtores e à compra do café a fim de regularizar a oferta, além de financiar a propaganda no exterior. O capital inicial de 300 mil contos seria constituído pelos lucros advindos das operações de valorização, em especial da terceira, e também por emissões de papel-moeda sobre lastro-ouro e lastro-café (PERISSINOTO, 1994, p. 82).

O objetivo primordial da proposta de defesa do café passava pelo impedimento do fluxo do produto em grandes quantidades para os portos. Essa medida evitaria a possibilidade de a especulação baixar os preços. No entanto, o projeto de Epiácio Pessoa de defesa permanente do café só seria aprovado na Câmara Federal no último semestre do governo Epiácio, em junho de 1922.<sup>66</sup> Corroborando o pioneirismo de Epiácio, Boris Fausto afirma: “O presidente (Bernardes) começou seu governo associado aos paulistas, isto é, à política de emissões e de realização da defesa permanente do café, aprovada no governo anterior” (FAUSTO, 2004a, p. 414).<sup>67</sup>

Perissinotto argumenta no mesmo sentido de Fausto, ao entender que a efetivação dessa política econômica ocorrida no governo de Artur Bernardes foi possível por conta da iniciativa do governo anterior, vejamos: “Foi no governo Artur Bernardes que se deu a efetivação da defesa permanente do café. Entre tentar diversificar a produção agrícola do país e levar a especialização de nossa economia a níveis nunca vistos anteriormente, o presidente optou pela segunda alternativa” (PERISSINOTO, 1994, p. 221).

Para Perissinotto (1994) um dos problemas fundamentais ainda presentes na década de 1920 era a ausência de identidade entre a lavoura cafeeira e o Governo Federal, que seria mais pró-grande capital cafeeiro. Assim, é interessante observar que mesmo algumas iniciativas pontuais de Epiácio Pessoa no sentido de estimular a agricultura fora do eixo paulista de produção de café – como indica, por exemplo, a ampliação das obras da IFOCS – não foram capazes de reverter a primazia do grande capital cafeeiro no que diz respeito à condução das políticas econômicas. Ademais, tendo em vista que estamos falando da condução de política econômica e, portanto, trata-se da condução política do estado brasileiro. Sobre outras culturas além do café, Cano diz que:

O desenvolvimento e diversificação da agricultura paulista (exclusive café) está intimamente vinculado ao processo de desenvolvimento da cafeicultura, que se expandiu ao se consolidar o sistema do “colonato”.

---

<sup>66</sup> O mandato presidencial de Epiácio foi até o dia 15 de novembro de 1922.

<sup>67</sup> Para mais detalhes deste tema ver “O segredo de Minas” de Amilcar Vianna Martins Filho (2009)

Neste regime de trabalho, como se sabe, além do salário fixo e do salário variável pagos pelo fazendeiro ao colono, o proprietário ainda permitia que o colono plantasse e desenvolvesse pequenas criações, dentro da propriedade cafeeira, permitindo-lhe o plantio intercalado, nas “ruas” do cafezal, de arroz, milho e feijão, enquanto as plantas cafeeiras fossem pequenas e, muitas vezes, milho e feijão, mesmo quando o cafezal já era adulto. (2007, p. 67).

A análise sobre a “lavoura” realizada por Perissinotto diz respeito, então, fundamentalmente à questão da lavoura cafeeira, notadamente, a de São Paulo. Afinal, o estado paulista é o ente federativo que àquela altura funcionava como motor da economia nacional, de modo que lá justamente surgiu uma burguesia industrial. Como é possível perceber, a posição de Eptácio na chefia da república brasileira significa também que os cafeicultores paulistas receberam, naquele governo, uma menor atenção quando comparamos a gestão de Eptácio aos governantes anteriores. Boris Fausto apresenta elementos interessantes para refletir sobre a importância da “lavoura” na estratégia política e econômica de Eptácio:

O Presidente da República passou a identificar os interesses da cafeicultura com os interesses nacionais e não apenas regionais, recebendo uma grande homenagem das associações de classe, quando visitou o Estado de São Paulo em 1921. Nos complicados anos do fim da década, seria frequentemente lembrado pelos porta-vozes do setor cafeeiro como um exemplo a ser seguido (FAUSTO, 2004a).

**Figuras 29:** Arco do trunfo de São Paulo com homenagem a Eptácio Pessoa (fotografia de agosto de 1921)



Fonte: site São Paulo Antiga.

**Figura 30:** Manchete elogiosa pela visita de Epitácio a São Paulo, no Jornal Correio Paulistano, em 20/08/1921



Fonte: site São Paulo Antiga.<sup>68</sup>

Nos termos de Perissinotto, um dos principais elementos da disputa sobre os rumos da política econômica daquele período consistiu na ausência de crédito bancário. Essa incapacidade do mercado em fornecer crédito aos agricultores também foi registrada por Flávio Saes (1981) em artigo intitulado “Estado e sociedade na Primeira República: a questão monetária e cambial durante a crise cafeeira (1896-1906)”. Nesse artigo, Saes cita um trecho do *Diário Popular* de São Paulo que alertava que um banco em cada localidade representaria um papel importante para os preços do café. De um modo geral, havia precariedade na organização bancária e em todo o sistema creditício, com resultados geralmente desfavoráveis para a lavoura. Nesse sentido, cumpre destacar que, desde a Proclamação até o governo Bernardes, nenhum dos presidentes do PRP deu importância devida à questão creditícia para a lavoura cafeeira e “tais promessas não saíram dos discursos eleitorais” (PERISSINOTTO, 1994, p. 90).

A reflexão de Perissinotto (1994) prossegue apontando as ambivalências do poder e de sua hegemonia. Afinal, muitos dos “descuidos” por parte dos governantes acabam se arrastando pelo tempo, estabelecendo longos períodos de “falhas” na política governamental. No caso da Primeira República, as ausências de iniciativas para organizar o mercado e a oferta de crédito terminaram por beneficiar o grande capital cafeeiro, o que minimizava a chance de resistência da lavoura e do mercado interno. Observe-se, então, que fica estabelecido um círculo vicioso, já que os setores beneficiados pela condução da política econômica se perpetuam na direção do Estado, justamente limando a participação dos setores prejudicados por essa mesma condução.

Exemplos das nuances dessa situação podem ser encontrados no diagnóstico que Epitácio apresenta sobre a situação econômica do Brasil no período de 1922-1924:

O câmbio, que deixei a 7, foi descendo de modo tal que, um ano depois, caía a 4  $\frac{21}{32}$ , a mais forte depressão a que se precipitou desde a data da nossa independência política, e até hoje não pôde emergir da casa dos 5;

<sup>68</sup> Vide NASCIMENTO, Douglas, 2014.

o mundo dos negócios como que se paralisou; as contas não se pagam; as obras se suspendem; milhares de empregados e operários são despedidos; aumentou-se a circulação com 753.000 contos de papel-moeda inconversível, inflação que, apesar das retiradas ultimamente feitas pelo Banco do Brasil, monta ainda a 613.000 contos; a vida torna-se cada vez mais cara; a Comissão incumbida recentemente de rever o orçamento, constituída em sua totalidade de amigos do Governo, não duvida reconhecer no seu relatório que “a situação financeira do país, que em 1923 já era precária, em 1924 se tornou ainda mais embaraçosa”; e o Brasil (como dói confessá-lo!) não tem crédito para levantar um vintém nos mercados estrangeiros, nem mesmo depois do vexame a que nos sujeitamos com as perquisições da Comissão inglesa, aqui vinda, sob a impressão sombria das palavras alarmantes do Governo, verificar se podia ou não, sem perigo, acudir ao novo apelo que se fazia aos seus capitais. Dir-se-á que é isto devido à intranquilidade, à desordem, à falta de confiança causada pelos movimentos revolucionários. Não, porque o Governo teve diante de si vinte meses de tranquilidade (o primeiro levante rebentou em julho de 1924) e, durante esse largo espaço de tempo, as suas medidas salvadoras podiam bem ter atenuado ou pelo menos impedido que se agravassem as consequências dos erros ou dos crimes do meu período (PESSOA, 1925, p. 163).

A passagem de Epiácio ilustra os fundamentos retóricos de sua defesa, pois ele busca situar as dificuldades financeiras em uma perspectiva de mais largo prazo. Dessa forma, torna-se possível valorizar as medidas adotadas por seu governo que buscaram minimizar tanto as dificuldades vigentes na conjuntura econômica internacional de seu período quanto as dificuldades herdadas dos governos anteriores. Extrapolando a discussão econômica, a passagem demonstra ainda como Epiácio mobilizou a “severidade”<sup>69</sup> enquanto um elemento central de sua identidade política. Essa estratégia fica perceptível na insistência do discurso do cuidado com a coisa pública.

Na narrativa epitacista, essa “severidade” serve de contraponto ao movimento revolucionário de 1924 ou Revolta Paulista de 1924. Essa segunda revolta tenentista se transformou no interior e na ligação com os revolucionários gaúchos na Coluna Prestes<sup>70</sup>. Muito embora essa tenha sido o maior conflito bélico ocorrido na cidade de São Paulo, até então, não constituía para Epiácio num argumento plausível – tal como preconizado pelo

---

<sup>69</sup> Segundo Gabaglia (1951, p. 257, grifo nosso), no Cap. VIII intitulado “Na intimidade”: “Poucos dos que conheceram Epiácio Pessoa na vida pública souberam o que ele era na intimidade. Ao primeiro contato, nas relações de profissão e de sociedade, e não obstante a sua natural cortesia, Epiácio dava uma impressão de distância, senão de severidade. Baseados nessa primeira impressão, acentuada, aliás, pela energia de seus atos, muitos o julgavam um desses caracteres em que a vontade e a razão predominam em detrimento da sensibilidade. *No entanto, foi essencialmente um afetivo*. Mas desses que têm pudor de si mesmos e, não se revelam senão aos mais íntimos. Em verdade, não podia haver maior contraste entre o que ele aparentava ser a olhos estranhos e o que realmente era”.

<sup>70</sup> Para mais detalhes, ver verbete do CPDOC-FGV sobre “A revolta de 5 de julho de 1924” (LANG, 2015)

governo Artur Bernardes – para justificar o mau cenário da economia e das finanças nacionais. É interessante observar que a articulação discursiva em defesa do interesse nacional presente na retórica epitacista não se traduziu em um enfrentamento direto aos interesses do capital financeiro internacional.

A perspectiva de conciliar interesses antagônicos pode ser observada na disputa sobre as emissões monetárias no contexto do pós-guerra. Ainda em 1920, Epiácio Pessoa havia aprovado novas levas de emissão monetária. Contudo, a pressão do capital financeiro, como atesta Perissinotto (1994, p. 177), fez com que a impressão de moeda fosse barrada, o que impôs aos fazendeiros do café a necessidade de realizar empréstimos para efetivar um terceiro esquema valorizador. As negociações sobre o tópico foram assim resumidas:

Em maio de 1922, Epiácio Pessoa contraiu um empréstimo de 9 milhões de libras esterlinas com os banqueiros ingleses Rothschild, Baring Bros. e J. Henry Schroeder, cujas cláusulas feriam gravemente os interesses dos fazendeiros de café. Pelo contrato, o governo deveria ceder como garantia os 4,5 milhões de sacas que havia retirado desde o começo da terceira valorização. Formou-se um comitê com representantes dos banqueiros ingleses, um do Brazilian Warrant Co. e um do governo brasileiro. Mais uma vez este comitê passaria a ter o controle da liquidação dos estoques. O resultado da venda deste ficaria retido no comitê até 1932, isto é, por dez anos, data de vencimento do contrato. E, mais uma vez, o Estado brasileiro ficaria proibido de realizar nova intervenção no mercado cafeeiro sem autorização expressa da Brazilian Warrant ou do comitê (Vilardo *apud* Perissinotto, 1986, p. 137-147).

Como se observa, a lavoura cafeeira foi o setor mais prejudicado em suas reivindicações. Com essa observação em mente, é possível perceber que no contexto dos anos 1920 a política cafeeira estava cada vez mais controlada pelo mercado estrangeiro. Se o controle não era total, o capital internacional passou a ser ator fundamental nos rumos da política econômica de nosso país. De onde se conclui que os esquemas valorizadores realizaram uma relevante internacionalização do capital no Brasil. A tese de que o capital financeiro “tinha forte ascendência sobre o governo da União” (PERISSINOTTO, 1994, p. 179) se materializa, então, no fato de que emissões, empréstimos, projetos da defesa permanente do café (um exemplo já tomado, acima) eram necessariamente propostos ou solicitados pelo próprio Presidente da República ao Congresso nacional. Os pedidos, após tramitados e aprovados, poderiam ser colocados em execução.

## 2.2. Política cafeeira: as chamadas classes hegemônicas, lavoura e indústria

No contexto de modernização, crescimento urbano e desenvolvimento industrial já discutido anteriormente (Cf. CARDOSO, 2006; PERISSINOTO, 1994), as disputas sobre a política econômica ganharam novos atores e interesses. Nesse sentido, é interessante lembrar que um dos elementos propulsores da industrialização nacional foi a escassez de oferta de produtos ocasionada pela Primeira Guerra Mundial. Findado o conflito e reestabelecidas as rotas e rotinas comerciais entre os países, ocorreu um aumento das importações e, conseqüentemente, um desafio para os produtos industriais brasileiros.

Não é difícil imaginar que, diante desse cenário, as taxas de câmbio e as políticas alfandegárias passaram a ser objetos de intensas disputas políticas. Nesse sentido, Homero Batista, ministro de Epiácio Pessoa, tentou aprovar um projeto considerado liberal que modificava a dinâmica alfandegária brasileira. Conforme Perissinotto, tratava-se de “um projeto que visava manter o sistema aduaneiro com caráter meramente fiscal e, por isso, diminuía os direitos alfandegários. O ministro pediu ao Executivo a efetivação imediata da reforma” (PERISSINOTO, 1994, p. 145). Esse projeto encontrou resistência na ascendente burguesia industrial que acumulava, àquela altura, alguma influência política. Desse modo, toda a bancada paulista votou contra o projeto, entendido como uma pauta liberal, o que permite concluir a existência de uma tendência pró-indústria.

Como é possível perceber, a análise de Perissinotto (1994) concebe uma nítida luta entre a burguesia industrial e o setor agroexportador. Esse seria, então, o conflito fundamental de toda a Primeira República e decorreria dos benefícios políticos que a lavoura exportadora cafeeira adquiriu ao longo dos primeiros governos, principalmente, após a política de governadores estabelecida por Campos Sales.

Outro capítulo importante dessa dinâmica de conflito consiste no aumento do consumo de produtos importados, mesmo em um contexto de crescente oferta de produtos nacionais. Assim, segundo Perissinotto (1994), na segunda metade da década de 1920, o consumidor paulista comprava em produtos importados uma média de 28 dólares se comparado aos 13 dólares entre 1909 e 1913.<sup>71</sup> Warren Dean (apud

---

<sup>71</sup> "Observamos nesta passagem que o dólar passa a fazer presença nas transações internacionais assim como a libra esterlina. Conforme Metri (2015, p. 66) "Desde o fim da Primeira Guerra Mundial, os Estados Unidos arrogaram para si papel importante nas negociações de reconstrução do sistema internacional. Não demorou muito para que conseguissem moldar a ordem econômica à sua feição e ao seu interesse,



Perissinotto, p. 153) complementa dizendo que “os fazendeiros tinham consciência da ameaça potencial representada pelos industriais”. Justamente por isso não subestimamos que as casas exportadoras de café, possuidoras de ligação direta com os fazendeiros, pudessem barganhar politicamente com tanta força com o Governo Federal.

A transformação da questão financeira em política residia no fato de que a obtenção de empréstimos externos exige pré-requisitos que consideram a condição de um país e os protocolos internacionais a serem seguidos tanto por credores como devedores. Com efeito, esses protocolos buscam minimizar o risco de quem empenha o dinheiro, já que nenhum país ou organização bancária do mercado financeiro empresta a um devedor que não apresente condições para efetivar o pagamento dos juros. Nesse sentido, é interessante observar como Epiácio Pessoa transforma a condição de subordinado aos termos do mercado financeiro internacional em um discurso elusivo a boas práticas de gestão.

Por essa razão, ele mobiliza uma notícia do *Jornal do Commercio*, de 17 de novembro de 1922: “Os empréstimos realizados pelo Brasil no governo que terminou a 15 de novembro, foram uma prova do crédito não só do país como de sua administração financeira” (apud PESSOA, 1925, p. 165). Efetivamente, a política financeira do governo Epiácio Pessoa logrou estabelecer diversas parcerias, dentre as quais destacam-se os acordos realizados com estadunidenses, ingleses, franceses, etc. No período, o governo de Epiácio foi capaz de estabelecer um renome de bom pagador, com bases de crédito alicerçadas na própria segurança da política financeira do período de seu governo.

Trata-se, pois, de observar a força política dos setores ligados às finanças de exportação em um contexto de forte internacionalização do capital no Brasil. O financiamento da economia cafeeira se ampliou por conta das dívidas externas contraídas. Estabeleceu-se um círculo vicioso que nos mantinha engessados devido aos juros elevados desses mesmos empréstimos contraídos pelo Estado brasileiro, o que reforçava a condição de dependência estrutural característica da economia brasileira.

Caio Prado Júnior (2006, p. 211) apresenta uma dimensão histórica sobre o problema do crescimento da dívida externa brasileira. Nesse sentido, o autor aponta que na Proclamação da República, o valor devido pelo Brasil era de 30 milhões de libras. Em

---

inclusive no que diz respeito à definição da moeda de referência internacional, sobretudo durante a Segunda Guerra Mundial”

1910, a cifra alcançou o montante de 90 milhões de libras, ao passo que em 1930 o patamar da dívida era de 250 milhões de libras. Sobre a dinâmica da dívida externa, é possível afirmar que:

Poderíamos nos alongar com vários exemplos sobre o crescimento da dívida externa brasileira e da quantidade de empréstimos feitos durante o período em questão. Porém, por agora basta dizer que o crescimento da nossa dívida e os juros abusivos colocaram o Brasil na estranha posição de exportador de capital e não de receptor de capital. É claro que o país assumiu essa posição em condições extremamente desvantajosas, isto é, pagando e não emprestando. Paiva Abreu (1985: 178) nos informa que o Brasil absorveu recursos apenas nos períodos de 1886/1895, 1901/1910 e 1926/1930. Fora deles ocorreram períodos de exportação líquida de capital. Na prática, o que ocorria era que restituíamos aos países centrais os lucros obtidos na venda de mercadorias no comércio exterior. Tal restituição era feita através do pagamento dos juros extorsivos sobre os empréstimos concedidos pelos países centrais (PERISSINOTO, 1994, p. 181–182).

Finalmente, é interessante observar que essa força política do capital financeiro internacional não deve ser vista como capaz de imobilizar e tornar inócuos os interesses dos outros segmentos sociais. Assim, apesar do poderio financeiro e comercial, os setores ligados à exportação não foram capazes de evitar que os industriais lograssem algumas medidas favoráveis (inclusive apoiadas pelos fazendeiros, como ilustra o caso anteriormente citado da reforma alfandegária) no período compreendido entre 1919 e 1925. Por essa razão, defendemos que esse conflito fundamentalmente consistia em uma tradução política das disputas ocorridas na esfera financeira, sendo esse *apenas um* – ainda que dos mais importantes – entre tantos *conflitos* que compunham o panorama político e econômico da Primeira República.<sup>72</sup> Ou seja, é necessário escapar das explicações que resumem o Estado brasileiro como um órgão dominado completamente por ditames do capital internacional.

---

<sup>72</sup> Com intuito de enfrentar o problema da diversidade de disputas sociais, políticas e econômicas no contexto da Primeira República, Perissinoto aponta a existência de conflitos de diversas ordens, entre as já mencionadas, como as disputas dentro da própria classe dos produtores de café. Por exemplo, conforme Perissinotto uma “fração hegemônica” (PERISSINOTO, 1994, p. 244), muito influente na política, muito embora nunca tenha conseguido emplacar a ideia do Partido da Lavoura. Esses setores, dada a sua incapacidade de viabilizar sua organização político-partidária, permaneceram por muitos governos dependentes do PRP.

### 2.3. Algumas das justificativas de empréstimos e orçamentos do Governo Epitácio Pessoa: respostas às afirmativas do Governo Artur Bernardes

Em termos políticos, as críticas do governo Bernardes à condução da política econômica de Epitácio Pessoa acabaram condensadas em uma acusação sobre o destino dos 50 milhões de dólares que haviam sido obtidos pelo governo Pessoa em um empréstimo e que não constavam no montante do Tesouro Nacional. A essas acusações, Epitácio responde com a justificativa de que o dinheiro emprestado servia, justamente, para serem “aplicados nas necessidades públicas”. Assim, para além dos gastos com obras de combate às secas do Nordeste, o dinheiro foi utilizado para gastos de diversos tipos, tais como pagamentos de juros e amortizações do próprio empréstimo, despesas no exterior e obras no encouraçado São Paulo.

Nesse sentido, outro ponto da polêmica consiste no estabelecimento orçamentário dos 50 milhões de dólares obtidos a partir de empréstimos externos. Assim, nos termos de Epitácio, não era verdade que seu governo tivesse gerado despesas de orçamento extraordinário de maneira concomitante à realização do empréstimo. Para defender seu ponto de vista, ele apresenta uma longa série de dados referentes à dinâmica orçamentária no período em que ocupou a presidência do Brasil. Assim, a chamada *receita ordinária* do período Epitácio Pessoa foi menor em mais de 300.000 contos à despesa ordinária.

Não sem interesse, Epitácio afirma que “Durante o meu governo, os orçamentos nunca foram votados com saldo real” (PESSOA, 1925, p. 172) e afirma que o Governo Bernardes deu diversas provas do que Epitácio nomeou de “insinceridade dos orçamentos”. O presidente enumera, ainda, três estratégias possíveis para compensar os saldos negativos da execução orçamentária de sua presidência: 1) redução de outras despesas (absolutamente insuficientes, na acepção de Pessoa); 2) Emissões de papel-moeda (solução de efeitos muito negativos e da qual ele não fez uso); e 3) obtenção de recursos extraordinários.

É interessante observar que a dinâmica orçamentária do governo de Epitácio Pessoa, composta pela diminuição da receita e aumento dos gastos públicos, foi recorrente em todos os governos civis da Primeira República. Contudo, é interessante observar que os balanços estatísticos apresentados por Pessoa incluíam apenas as

despesas obrigatórias, fundamentais para a manutenção de diversas áreas do governo, e não aquelas que poderiam ser consideradas suplementares.

Para além das nuances contábeis, há de se frisar o acúmulo de dívidas provenientes de governos anteriores, as quais foram justamente votadas pelo legislativo em orçamentos, cujos compromissos de liquidação recaíam sobre o Governo Epitácio. Sobre o montante e a escala dessa dívida, o presidente escritor se defende: “representam responsabilidades de administrações anteriores que eu tive que pagar [...] gastos iniludíveis, aos quais eu havia de atender E PARA OS QUAIS NÃO ME FORA DADO O MÍNIMO RECURSO NO ORÇAMENTO DA RECEITA!” (PESSOA, 1925, p. 177, grifo no original).

Essa dinâmica da dívida externa, conforme assinalado anteriormente, expressava a situação de dependência estrutural que, segundo Perissinotto, fazia com que o “país afogou-se num mar de empréstimos que tinham apenas a função de saldar compromissos realizados anteriormente. Muito pouco ia para o setor produtivo” (PERISSINOTTO, 1994, p. 181). Por essa razão, é interessante observar que o problema da dívida foi objeto de diversos decretos para quitação de débitos do governo federal, como pode ser encontrado na seguinte tabela autoexplicativa:

**Figura 31:** Dados orçamentários do governo Epiácio Pessoa (1919-1922)

(<sup>1</sup>) — Eis aqui, entre outros que em rigor poderíamos invocar e elevariam sensivelmente este algarismo, os numeros dos decretos que justificam a minha affirmativa:

<b>1919:</b>	ns. 13.708-11,	13.727,	13.735-6,	13.738,	13.743,	13.758-9,
	13.761-4,	13.767,	13.771-2,	13.777,	13.782-91,	13.796-7,
	13.805-6,	13.808-10,	13.812-14,	13.819,	13.821-2,	13.826,
	13.828,	13.836,	13.838-9,	13.841-5,	13.849-50,	13.861-2,
	13.864,	13.867,	13.869-71,	13.881,	13.889-92,	13.900,
	13.904-5,	13.907,	13.917-20,	13.922,	13.927,	13.934-5,
	13.948,	13.955-6.				
<b>1920:</b>	ns. 13.961,	13.964-5,	13.965 A,	13.966 A,	13.967,	13.970-1,
	13.974-8,	13.978 A,	13.980-2,	13.985,	13.985 A,	13.986 A,
	13.987-8,	13.991-5,	13.999,	14.000,	14.003,	14.008-9,
	14.012-3,	14.015-20,	14.023-4,	14.052-3,	14.055,	14.059,
	14.064-5,	14.070,	14.072-3,	14.087,	14.097,	14.099,
	14.100,	14.122-3,	14.125-6,	14.128,	14.139,	14.146,
	14.154-5,	14.170,	14.197,	14.208,	14.216,	14.232-4.
	14.274,	14.277-9,	14.287,	14.289,	14.291-7,	14.314-8,
	14.320-1,	14.328-9,	14.335,	14.346-7,	14.358-9,	14.362-3,
	14.366-7,	14.371-4,	14.380-1,	14.387-91,	14.393,	14.403,
	14.410-12,	14.415,	14.419,	14.422-5,	14.428-9,	14.432,
	14.440,	14.442-3,	14.445,	14.449,	14.466-8,	14.472-6,
	14.485,	14.494-5,	14.502,	14.505,	14.515,	14.527-8,
	14.538,	14.540-1,	14.557-60,	14.564,	14.569,	14.571,
	14.575-6,	14.579-81,	14.586-7,	14.597-8.		
<b>1921:</b>	ns. 14.602,	14.625,	14.686,	14.721,	14.747,	14.812,
	14.826,	14.865-6,	14.880-1,	14.901,	14.927,	14.936,
	14.972-3,	14.986,	14.995-6,	14.998-9,	15.007,	15.029,
	15.111,	15.169,	15.181,	15.191,	15.216-7,	15.224.
<b>1922:</b>	ns. 15.239,	15.242,	15.251,	15.261,	15.281,	15.285,
	15.292-4,	15.296,	15.305-6,	15.308,	15.323-4,	15.327,
	15.329,	15.340,	15.363,	15.414,	15.427,	15.494,
	15.567,	15.629,	15.637,	15.655,	15.667,	15.677,
	15.681 e	15.739.				

Fonte: Pessoa (1925, p. 177)

Finalmente, é nesse contexto que a opção de Epiácio Pessoa pela obtenção de recursos extraordinários (leiam-se: novos empréstimos) deve ser compreendida. Note-se, contudo, que a recusa em aderir a uma perspectiva emissionista de moeda é uma nuance de seu governo que não deve ser menosprezada. Afinal, esse foi mais um dos elementos que compuseram a dimensão liberalizante de sua agenda, a qual só poderia ter vencido o debate eleitoral em um contexto de crise intraoligárquica. Além disso, em muitos aspectos, a perspectiva epitacista atentava contra os interesses de diversos segmentos que hegemonizavam a política institucional brasileira daquele período.

## **2.4. Em busca da defesa permanente do café: polêmicas em torno da valorização de 9 milhões de libras esterlinas**

Na exposição do dia 30 de novembro de 1922, Sampaio Vidal, Ministro da Fazenda de Artur Bernardes, anunciou que os 9 milhões de libras esterlinas obtidas pelo governo de Epitácio Pessoa para realizar políticas de valorização do café foram totalmente gastos no governo de Epitácio. Dessa feita, nada do produto havia sobrado. A reação de Epitácio a essa denúncia é parecida com a retórica apresentada em sua defesa em todos os pontos de polêmica abordados até aqui. Uma vez mais, ele atribui as críticas “aos olhos vessos de ódio dos difamadores”, pois esses fatos seriam mentiras orquestrada por seus opositores que ganhavam dimensões de inominável escândalo.

Vale destacar, então, as libras esterlinas foram, durante toda a metade do século XIX até a Segunda Guerra Mundial, a principal moeda no mercado internacional e, junto ao padrão ouro, a moeda de referência para taxas de câmbio fixas. Por essa razão, a obtenção da moeda britânica era um elemento fundamental para a realização das políticas de valorização do café. Essas políticas de valorização foram enfaticamente defendidas por Epitácio, que enxergava na exportação do café um movimento análogo à canalização de ouro para o Brasil, já que essas exportações seriam capazes de resolver os problemas de nossa balança comercial e colaborariam para a elevação do câmbio e para o equilíbrio de nossa economia.

Nesse sentido, é interessante observar que a retórica epitacista opera, uma vez mais, a metonímia que transforma os interesses particulares em interesses nacionais. Em sua perspectiva, portanto, questão do café não era apenas uma questão de Estado, mas, sobretudo, uma questão nacional. Ele argumenta que a intervenção de seu governo na política econômica do café resultava em consequências positivas imediatas, dentre as quais estavam: 1) rápida melhora dos preços; 2) melhora dos negócios; 3) lavoura com mais lucros; 4) balança comercial e econômica favorável; 5) exportação pelos portos do Rio de Janeiro e de Santos (que passaram de 498.000 contos para mais de um milhão de contos de réis); 6) o café comprado pelo Tesouro se valorizou 170 mil contos; 7) A intervenção federal, com a valorização, fez entrar na economia nacional a quantia de 700 mil contos, o que equivaleriam, no decorrer dos quatro anos de governo, a 4 milhões de contos de réis ou até mais (valor em números absolutos muito expressivo e sem igual em toda a Primeira República).

No que diz especificamente a respeito do empréstimo, conforme o *Pela Verdade*, o produto líquido da operação foi de 8.325.000 libras, ou, ao câmbio médio de 33\$464 por libra, 278.587:800\$000. Epiácio argumenta que todo esse valor foi utilizado para compra de café. Nesse caso foram compradas 4.535.000 sacas de café que foram depositadas de maneira análoga a barras de ouro. Com efeito, o argumento de Epiácio consistia na impossibilidade do dinheiro ter sido utilizado para outro fim, pois o montante justamente teria sido transformado em café. Assim, o presidente escritor se defende das acusações de que havia apenas 3.705.362 sacas de café, cerca de 829.638 sacas a menos, afirmando que esse era justamente o valor vendido para manutenção do preço, não o total do empréstimo (o qual, inclusive, não podia ter outro destino). Epiácio conclui, citando o *Jornal do Commercio*:

mas nem isto é verdade, pois o preço do café que o governo passado vendeu FOI TODO DEPOSITADO EM LONDRES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO CONTRATO, E APLICADO A AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DO EMPRÉSTIMO. O meu governo, portanto, não se utilizou nem podia utilizar-se desse preço. Houve quem sussurrasse no Senado que os lucros da operação é que foram dissipados. Chegou-se mesmo a precisar a cifra: três milhões esterlinos. Não quero qualificar este boquejo. Todo o produto da operação, por força do contrato, tinha que ser empregado no resgate dos títulos, como já se fizera com o produto das 829.638 sacas vendidas, e não podia ter outro destino enquanto o empréstimo não fosse definitivamente liquidado. “Só depois de liquidados os nove milhões esterlinos do empréstimo (disse pelo *Jornal do Commercio*, de 25 de outubro de 1923, o Ministro da Fazenda, que não podia ser suspeito aos seus porta-vozes do Senado) só depois de liquidados os nove milhões esterlinos do empréstimo é que se pode verificar o saldo disponível” (PESSOA, 1925, p. 183–184, grifo no original).

A perspectiva da política econômica de Epiácio Pessoa para o café se baseava numa espécie de conciliação entre os interesses da lavoura e do comércio nacional com o interesse público, no caso, o próprio Tesouro Nacional. Assim, o café comprado pelo governo brasileiro era conservado nas maiores praças de exportação de café (Santos, Rio de Janeiro, Vitória) que estabeleciam estoques de café com os requisitos de segurança e de êxito financeiro.

A prática dos *estoques* de café nas grandes praças internacionais era algo de grande porte e possuía um grande poder depressivo sobre os preços. Além disso, na visão do ex-presidente, a manutenção desses estoques conferia confiança e estabilidade à economia brasileira, pois assim o Tesouro se mantinha equilibrado, impedia abalos e

possibilitava a vigência de empréstimos menores, uma vez que possuía condições de garantir qualquer exigência em eventuais problemas na ordem financeira. Ainda nos 1930, a abordagem de Epitácio sobre a valorização do café se tornou mais difundida e aceita. Nesse sentido, cumpre destacar o livro escrito por Jacob Cavalcanti, chamado *Histórico da dívida externa Federal*, no qual o autor afirma que o empréstimo em questão “pode ser considerado a melhor operação financeira que já se fez no Brasil” (CAVALCANTI, 1933, p. 86).

Entretanto, é interessante observar que Epitácio Pessoa não entrou para a história como o “pai” da política de valorização permanente do café. Afinal, por mais que o seu governo tenha esboçado o modelo e o congresso debatido a questão, a referida política apenas adquiriu o estatuto de lei aprovada pelo legislativo ao final de 1922 e tomou forma definitiva em 1925. Nesse processo, ocorreu uma nova disputa sobre os termos da política de valorização permanente do café. Já que uma das cláusulas herdadas do debate que havia se iniciado enquanto Epitácio ainda era presidente vedava a obtenção de novos empréstimos para a efetivação da valorização do café.

O presidente Bernardes defendia, então, que a medida impedia seu governo de contrair novos empréstimos. Para se defender das acusações, Epitácio mobilizou em diversas oportunidades as intervenções de Custódio Coelho<sup>73</sup>, delegado da política de valorização do café. A afinidade entre a perspectiva de ambos pode ser constatada no fato de que em vários dos artigos transcritos na seção *Gestão Financeira*, do *Pela Verdade*, a figura de Custódio Coelho é vista como uma espécie de referencial de defesa contra o Ministro Sampaio Vidal, contra Artur Bernardes e contra até mesmo Washington Luís, na época Presidente do Estado de São Paulo.

---

<sup>73</sup> Era senador quando do fechamento do Congresso Nacional por Deodoro da Fonseca. Retorna para a política em 1900 como deputado federal pelo Rio de Janeiro, e foi diretor do Banco da República pelo presidente Rodrigues Alves (1902- 1906). (Cf. Setemy)



**Figura 32:** Foto oficial do presidente Washington Luís, entre 1926-1930.



**Fonte:** Domínio público.

Com efeito, Custódio Coelho chegou a discordar em jornais, até com veemência e certo humor, das falas e posições levantadas contra a administração Epitácio. Nesse sentido, destaca-se um artigo que ele publicou no *Jornal do Commercio* em 23 de outubro, no qual explica que o governo Epitácio não impedia a obtenção de novo empréstimo, mas que a ideia do dispositivo legal era a de impedir a recorrência da realização da valorização do café por meio de empréstimos recorrentes.

Além disso, Custódio Coelho discorre sobre os equívocos acerca dos juros. As acusações do governo Bernardes alegavam que a taxa de juros do empréstimo era a de 7% ao ano. Contudo, esse não era o indicador correto, pois o valor dos juros do empréstimo consistia em 3% do depósito do dinheiro proveniente das vendas. Custódio Coelho se delonga nessa questão, pois, ele era o delegado do Comitê e sobre ele recaíam muitas das afirmativas erradas que porventura estivessem sendo ditas.

Outro ponto a ser elucidado dizia respeito à proibição de resgatar o empréstimo só após dez anos. Contudo, o prazo de dez anos dizia respeito especificamente ao resgate realizado com taxa de 102%. Antes de dez anos, portanto, resgataríamos pelo preço de mercado, o que poderia variar bastante e, inclusive, gerar um enorme prejuízo. Assim, pela cláusula contratual 7ª, abaixo, anexada, fica mais claro:

A contar do 1.º de outubro de 1932, inclusive, o Governo *terá a faculdade* - mediante um aviso prévio, publicado pelo menos em dois diários de Londres, de seis meses do calendário, que expirarão em uma das datas fixadas para o pagamento dos juros - *de resgatar o principal da totalidade*

*das ditas obrigações então em circulação, ao preço de 102 por cento, acrescido dos juros vencidos.* (PESSOA, 1925, p. 195, grifo no original).

Desta forma, antes de 1 de outubro de 1932, se assim os fatos históricos pudessem nortear as determinações econômicas, poderíamos resgatar todo o empréstimo. Não deixa de ser curioso que após tudo isso, Epitácio persista em afirmar que estavam destruídas as arguições contra as cláusulas do contrato de nove milhões. Isso não é verdade, uma vez que tal empréstimo foi motivo de vários debates por anos. Além disso, a obra de Epitácio Pessoa, *Pela Verdade*, entre as páginas 197 a 201, rememora os acordos entre os banqueiros estrangeiros, Homero Batista e o Presidente da República que levaram o governo brasileiro ao contrato do empréstimo em questão. Diz Epitácio que em todas as causas sempre empregou “*poder aplicar à compra dos títulos do empréstimo o produto da venda do café*” (PESSOA, 1925, p. 197, grifo nosso).

As linhas gerais do acordo giravam em torno de: 1; emprego do produto do café; 2) títulos de *fundings*: telegrama entre Homero Batista dirigido aos Srs. Rothschilds, que dão como resposta que não era vantagem para o Governo brasileiro. 3) Fechamento “virtual” do empréstimo; 4) a cláusula 5ª que fala sobre armazenagem, seguros, produtos das vendas do café; 5) a negativa de Homero Batista aos Rothschild de autorizar compra a 5% (quando, na verdade as 9 milhões de libras davam ao Brasil 7 %); 6) Em carta de 26 de outubro (acreditamos ser de 1923), Homero Batista se defende no *Jornal do Commercio*, acerca da venda do café, da comissão de 3% a *Brazilian Warrant Company Limited*, e outras alíneas do contrato principal. Vamos nos ater a esta última. A resposta de Homero Batista no referido jornal diz o seguinte:

Na venda do dito café, o Comité terá direito as informações e ao auxílio de que necessitar da parte da *Brazilian Warrant Company Limited*, a qual, nos termos dos ajustes com o governo, tem direito a uma comissão DE TRÊS POR CENTO sobre o preço da venda do dito café, comissão esta que é pagável pelo respectivo produto, á medida que se tornar disponível. O governo pagará à *Brazilian Warrant Company Limited* uma comissão de um por cento sobre o preço da compra de todo o café adquirido em execução das disposições da cláusula quinta, alínea E, do contrato principal. (*Jornal do Commercio (RJ)*, 26 de outubro de 1923, “*várias notícias*” Edição 00295 Fonte: Hemeroteca Nacional).

Do ladopositor, o Ministro Sampaio Vidal seguia a empreitada iniciada em outubro daquele ano que consistia em arguir contra o governo anterior. Assim, foi publicada no *Jornal do Commercio* uma série de retaliações que falavam sobre as

consequências que o governo Bernardes teria que enfrentar sobre o empréstimo em questão. Estabeleceu-se no *Jornal do Commercio* um debate sobre o tema, de modo que o ex-ministro da Fazenda de Epiácio Pessoa escrevia endossando a perspectiva do ex-presidente, especialmente no que dizia respeito da aquisição de novas dívidas externas para financiar a valorização do café. Daí, inclusive, originou-se a necessidade de se quitar um empréstimo antes da realização de um novo.

Essa medida também visava impedir o acúmulo de estoque, já que nos termos defendidos por Epiácio “o governo não podia comprar café para não vender café, pois a venda do café estranho ao *stock* da valorização acarretaria a baixa do preço deste *stock* e, portanto, diminuiria o valor da garantia dada ao empréstimo” (PESSOA, 1925, p. 191).

No mesmo jornal, foi dado o direito de resposta ao Ministro da Fazenda Sampaio Vidal. Em seu texto, o ministro do governo Bernardes transcreveu na íntegra a cláusula 12 no *Jornal do Commercio* que, a título de prova, corroborava com a afirmativa de Custódio Coelho, vejamos as linhas:

Ora, essa cláusula absolutamente não diz semelhante coisa. Eis a íntegra da cláusula 12<sup>a</sup>: Enquanto existir em circulação qualquer das ditas obrigações e salvo o disposto na cláusula 9<sup>a</sup>. do presente instrumento, o governo abster-se-á de comprar direta ou indiretamente, sem o prévio consentimento do Comitê, dado por escrito, qualquer café, assim como NÃO AUTORIZARÁ qualquer novo plano de valorização ou defesa relacionada com o café... (*Jornal do Commercio*, 23 de outubro de 1923).

Figura 33: Jornal do Commercio (RJ), 26 de outubro de 1923, "várias notícias" Edição 00295<sup>74</sup>

"Na venda do dito café o "Comité" terá direito às informações e ao auxílio de que necessitar da parte da Brazilian Warrant Company Limited, a qual, nos termos dos ajustes com o Governo, tem direito a uma comissão de tres por cento sobre o preço da venda do dito café, comissão esta que é pagavel pelo respectivo producto, à medida que se tornar disponível. O Governo pagará à Brazilian Warrant Company Limited uma comissão de um por cento sobre o preço de compra de todo o café adquirido em execução das disposições da clausula quinta, alinea E do contrato principal."

Outra clausula gravosa era aquella que ad permitia a antecipação da divida em 1922, ou des annos depois. Dis a clausula: "A contar do dia de Outubro de 1922, inclusive, o Governo terá a faculdade, mediante um aviso previo de seis meses do calendario, publicado pelo menos em dois diarios de Londres e expirando em uma das datas fixadas para o pagamento dos juros, de resgatar o principal da totalidade das ditas Obrigações então em circulação, ao preço de 100 por cento accrescidos dos juros vencidos."

Assim sendo, feitas as vendas do café e deduzidas as despesas, as importancias respectivas ficariam depositadas em poder dos banqueiros — por dez annos. O producto não podia ser applicado na compra de obrigações do empréstimo, porque isso dependia das possibilidades de aquisição de titulos reputados, aliás, de 1º ordem pela garantia do café. Ora, esses titulos não estão na praça à disposição do Governo. Basta uma procura forte para subirem a preço que já não crevem. E' e que tem accretido.

Fonte: Hemeroteca Nacional

No escopo mobilizado para defender e justificar suas posições, Epiácio Pessoa apresenta alguns documentos interessantes sobre os quais vale a pena se deter. Tendo em vista, conforme já assinalado, que a obtenção de empréstimos estava subordinada às condições impostas pelo credor, cabe observar como ocorreu a negociação entre o presidente da república brasileira e o banco responsável pelo empréstimo. Tratou-se de negociações contratuais complexas, com medidas proibitivas em diversas dimensões. Vejamos o que diz Epiácio sobre os banqueiros e a conclusão que ele faz dos contratos:

manter livre a exportação para o penhor do empréstimo e não fazer concorrência, nos mercados de venda, aos cafés constitutivos desse penhor, eis tudo quanto interessava aos prestamistas. Mas, visto que o Governo se obrigava a não embarçar a exportação do STOCK e a não vender os novos cafés, que adquirisse, senão depois de alienado integralmente o dito stock, que importaria aos banqueiros que o governo comprasse todo o café do Brasil? Pelo contrário, quanto mais comprasse tanto mais valorizados ficariam, como já observamos, os cafés destinados ao pagamento do empréstimo. Assim, não são propriamente de louro as folhas com que, por esse motivo, o Ministro da Fazenda se engrinaldou a frente. (PESSOA, 1925, p. 192, grifo no original).

<sup>74</sup> O primeiro parágrafo da manchete do jornal foi transcrito, mais acima.

As tensões e nuances do processo de negociação podem ser encontradas no documento revelado por Epitácio, segundo o qual consta o envio de um ofício ao banco britânico afirmando que não concordava com a imposição de novas operações, exceto novas compras necessárias que não envolvessem a valorização de 9 milhões de libras esterlinas (PESSOA, 1925, p. 187). Ainda assim, àquela altura, as tratativas com os banqueiros pareciam caminhar para um acordo, vemos isso em carta enviada ao ministro de Epitácio Pessoa, Homero Batista, no dia 24 de abril de 1922. No documento é possível ler:

Sr. Ministro. Confirmando a nossa carta de 22 [de abril de 1922] do corrente, temos a honra de comunicar a V. Ex. a resposta recebida dos banqueiros: Contrato principal: - 1.º - OS BANQUEIROS CONCORDAM COM A ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 12ª, ficando o período em questão redigido como V. Ex. resolveu: "ASSIM COMO O GOVERNO BRASILEIRO EMPREGARÁ OS SEUS MELHORES ESFORÇOS NO SENTIDO DE EVITAR QUE SEJA CRIADO UM NOVO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CAFÉ" (PESSOA, 1925, p. 187, grifo no original).

No processo de negociação entre o governo Epitácio e seus futuros credores, então, estão diversas questões. Como temos apontado até aqui, a estratégia de Epitácio consiste em apontar medidas que melhorassem a credibilidade brasileira no cenário do mercado de crédito internacional. Por essa razão, ele assim sintetiza as questões que guiaram o espírito do acordo:

A promessa feita pelo meu Governo de se esforçar por que novo plano de valorização não fosse criado, era um ato de simples lealdade e de prudência elementar, porque é evidente que a constituição de novo *stock*, ao lado daquele que garantia o empréstimo, diminuiria o valor desta garantia, com grave risco para os banqueiros, interessados em ter os seus capitais amparados por penhor suficiente, e com risco igual para o Tesouro, empenhado em tirar do café adquirido o necessário para solver o seu compromisso. São tão intuitivas estas considerações que, quando os banqueiros, cedendo aos rogos do emissário (os quais muito os deviam ter surpreendido), assentiram na modificação da cláusula 12ª, logo declararam que o governo só poderia intervir no mercado de café com a condição "de não vender o novo *stock*, que porventura formasse, SENÃO DEPOIS DE LIQUIDADO o *stock* DO CONTRATO DE NOVE MILHÕES" (PESSOA, 1925, p. 188, grifo no original).

Nesse sentido, não é de se estranhar que o governo Pessoa tenha cedido, em alguma medida, às pressões do capital financeiro. Daí advém outra das críticas do governo de Artur Bernardes, segundo quem a política de valorização do café passou a ser

dependente de um Comitê e de uma casa comissária que representasse o setor bancário. O jornal *O paiz* de 1 de novembro de 1923 sintetiza as críticas dos opositores que contradiziam a versão de Epiácio Pessoa para o assunto:

Pelas condições anteriores à intervenção do emissário, o governo *não podia* comprar café sem a autorização, por escrito, do *Comité...* depois das modificações do emissário, o governo fica *livre* de comprar café como e quando quiser. Como é possível considerar mera questão de forma as modificações obtidas pelo governo atual? (O PAIZ, *Ainda o contrato do empréstimo*, Mario Pinto Serva, 1923, Edição 14256).<sup>75</sup>

---

<sup>75</sup> A nota, acima, quando se refere ao governo atual, fala sobre o governo Artur Bernardes.

Figura 34: Recorte do Jornal O paiz de 1 de novembro de 1923<sup>76</sup>

Perdõe-nos o illustre Dr. Epitácio. Pelas condições anteriores à intervenção do emissário, o governo não podia comprar café sem a autorização, por escripto, do comité, e a clausula II do contrato supplementar, como S. Ex. é o proprio a declarar, conferia ao comité a faculdade para vender 435.500 saccas por anno, explicando ainda S. Ex. que essa era a determinação do minimo e não do maximo, sem dizer, porém, que a fixação desse maximo, ficava a criterio exclusivo do comité.

Depois das modificações do emissario, o governo fica livre de comprar café, como e quando quizer, e quanto a vendas só poderá realizal-as depois de liquidado o stock do contrato de nove milhões.

Como é possível considerar como uma méra questão de fórma as modificações obtidas pelo governo actual, quando anteriormente elle não podia comprar uma sacca de café sem autorização por escripto do comité e, quanto ás vendas do stock em poder dos prestamistas, estava preso ás condições da clausula que determina uma venda minima de 435.500 saccas annualmente, e deixava ao criterio e ás conveniencias exclusivas do comité manter esse minimo, durante dez annos, a seu arbitrio?

Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional

É importante destacar que a reconstituição historiográfica, em geral, e nesse caso em particular, opera em uma nuance. Nesse sentido, se é inegável que as elucubrações de ex-presidente da república sobre seu ex-governo tenham evidente caráter político, o conjunto dessas interpretações não deve ser resumida aos políticos imediatos do agente histórico que analisamos. Foi por essa razão que buscamos esclarecer, por exemplo, as concepções econômicas que guiaram e orientaram as ações de Epitácio na condução das contas do governo brasileiro. E, com esse mesmo espírito, seguimos tentando

<sup>76</sup> No fragmento, lê-se: “Perdoe-nos o illustre Dr. Epitácio. Pelas condições anteriores à intervenção do emissário, o governo não podia comprar café sem a autorização, por escrito, do comité, e a cláusula II do contrato suplementar, como S. Ex. é o próprio a declarar, conferia ao comité a faculdade para vender 435.500 sacas por ano, explicando ainda S. Ex. que essa era a determinação do mínimo e não do máximo, sem dizer, porém, que a fixação desse máximo, ficava a critério exclusivo do comité. Depois das modificações do emissário, o governo fica livre de comprar café, como e quando quiser, e quanto a vendas só poderá realizá-las depois de liquidado o stock do contrato de nove milhões. Como é possível considerar como uma mera questão de forma as modificações obtidas pelo governo atual, quando anteriormente ele não podia comprar uma saca de café sem autorização por escrito do comité e, quanto às vendas do stock em poder dos prestamistas, estava preso às condições da cláusula que determina uma venda mínima de 435.500 sacas anualmente, e deixava ao critério e às conveniências exclusivas do comité manter esse mínimo, durante dez anos, a seu arbitrio?”

problematizar as relações entre os principais personagens mobilizados por Epiácio na exposição e defesa de sua perspectiva.

A relação entre Epiácio Pessoa e Homero Batista talvez seja a relação mais complexa de se analisar. O motivo disso é a dificuldade de averiguar as relações entre o ex-ministro de Epiácio e o governo Bernardes, pois Batista faleceu em outubro de 1924, apenas um ano após os intensos debates acerca do empréstimo.

Homero Batista era formado em jornalismo e também consta como advogado. Ele também dominava questões econômicas (como é percebido nas citações elencadas aqui) e assinou a Constituição de 1891 (assim como Epiácio Pessoa), o que lhe confere a imagem de um político com prestígio. Sua atuação pública também contou com os cargos de Deputado Federal, membro do IHGB e foi Presidente de uma associação cívico e cultural brasileira chamada “Liga da Defesa Nacional”.<sup>77</sup>

Por essa razão, é interessante observar Epiácio Pessoa retrata Homero Batista de maneira muito pouco respeitosa (fato possivelmente explicado pela morte do interlocutor na época da publicação do livro). Em sua obra, o ex-presidente afirma que a postura de Homero Batista era de falsidade, de sofismas, com atitudes lamentáveis, e se pergunta o que restava do sentimento de admiração e respeito que ele nutria a Epiácio Pessoa. Finalmente, ele acusa Batista de ter falsificado o texto apresentado ao *Jornal do Commercio*, já que a parte do acordo “de tornar possível;” segue o seguinte: “desta comissão a Brazilian Warrant Company Limited CONSERVARÁ PARA SI UM E MEIO POR CENTO, sendo os outros um e meio por cento divididos em proporções iguais entre todos os membros do COMITÊ. O governo pagará, etc.” (PESSOA, 1925, p. 201, grifo no original).

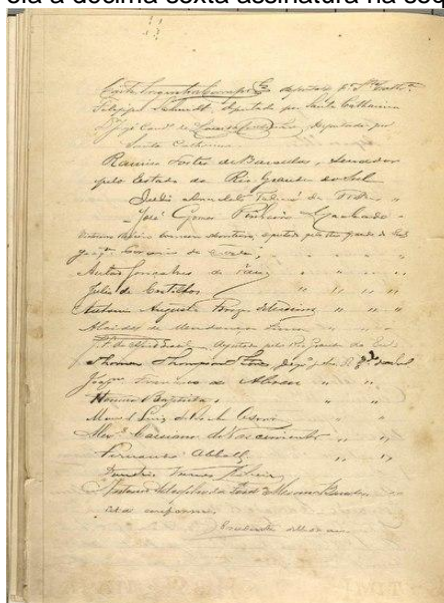
---

<sup>77</sup> Segundo o CPDOC/FGV “A Liga de Defesa Nacional foi fundada em 1916 no Rio de Janeiro por Olavo Bilac, Pedro Lessa e Miguel Calmon, sob a presidência de Rui Barbosa, que era favorável ao apoio brasileiro aos Aliados na Primeira Guerra Mundial. A guerra ajudava a popularizar a ideia do serviço militar obrigatório e reforçava a importância das Forças Armadas. Por defender a ideia do ‘cidadão soldado’ e do serviço militar como escola de cidadania, a Liga recebeu desde o início o apoio do Exército. A divulgação dos ideais da Liga era feita por meio de livros, panfletos, discursos e viagens por todo país. Bilac, seu mais importante líder, definia sua ação como um ‘apostolado de civismo e patriotismo’. Em suas palestras, enfatizava a importância do engajamento dos intelectuais na causa nacionalista, apontando-os como responsáveis pela defesa da pátria e pela modernização das estruturas sociais. A campanha da Liga de Defesa Nacional conseguiu mobilizar a população das principais cidades do país, em especial os estudantes, empolgados por um sentimento nacionalista trazido pela guerra. Conseguiu também que no próprio ano de 1916 fosse realizado o primeiro sorteio militar. Dois anos depois, já se exigia carteira de reservista aos candidatos a cargos públicos” (LAMARÃO, 2015).



Não é difícil imaginar que o conteúdo equivocado difundido por um ex-ministro do governo tenha tido efeitos devastadores à imagem e à reputação do governo Epitácio. Afinal, a versão de Homero Batista sugere a existência de acordos entre a companhia e o governo. Epitácio nega veementemente e se defende acusando Homero de má vontade contra a verdade, contra a casa comissária do comitê e contra o seu governo.

**Figura 35:** Página da Constituição brasileira de 1891, em que consta a assinatura de Homero Batista, sendo ela a décima sexta assinatura na sequência.



**Fonte:** Arquivo Nacional

Finalmente, queremos assinalar a tentativa de compreender as críticas sobre o legado do governo Epitácio Pessoa como uma disputa entre diferentes agentes políticos. Essa observação, aparentemente trivial, é fundamental pois o esforço do presente trabalho consiste em analisar algumas das disputas vigentes no arranjo institucional da Primeira República como uma disputa entre sujeitos históricos. É por essa razão que evitamos, conscientemente, o uso de termos como “teatro” (VISCARDI, 2012), “jogo”, “fabricação” (BURKE, 1994) e “invenção” (ALBUQUERQUE JR., 2011).

Esses termos, muitas vezes, ocultam a diversidade de atores e a pluralidade de interesses existente no âmbito do arranjo republicano brasileiro do começo do século XX. Os elementos expressivos utilizados falam por si próprios, no entanto, é necessário lembrar que eles elucidam algo que concluímos anteriormente, de que o capital financeiro internacional não tinha total domínio sobre a política federal. Sobre a economia, o capital

financeiro também esbarrava em uma série de reconhecidos requisitos burocráticos da cultura política brasileira.

As ideias correntes na historiografia, de nomes consideráveis, partindo, muitas vezes de contradições, levaram-nos a crer que quem mandava no Brasil era um único setor ou dois setores hegemônicos, sem captar as diversas camadas da própria instituição, a República Federativa. Tendo total respeito por nossos historiadores e estudiosos mais antigos, à revelia do que defendiam, com exceção de Cláudia Viscardi e alguns outros, as generalizações sobre a República Velha e República café com leite são defasadas.

Ademais, a conceituação quando realizada nessa perspectiva generalizante não é capaz, por exemplo, de explicar satisfatoriamente as motivações de membros do mesmo partido, o PRM, possuírem concepções tão distintas da economia e disputarem de maneira tão voraz a liderança da república. É necessário compreender que na Primeira República, a morte de Rodrigues Alves desestabilizou as normas que ditavam o jogo da política dos governadores, elevando, primeiro, Delfim Moreira, que era do PRM, e segundo, um *outsider* do eixo São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Com essas observações em vista, é possível observar a existência de um Estado de transição que se nos apresenta um conjunto de operações econômicas muito superiores, em competitividade, exame, conhecimento de fortuna, noções de implicações políticas e de desastres e erros que poderiam acarretar problemas maiores do que imaginávamos. Era necessária muita técnica, ciência, senso de circunstâncias, tomada de decisões, pois, tudo era muito mais complexo do que a superficialidade que determinados termos de efeito nos prometem entender. Desta forma, concordamos com Skinner ao lembra-nos que “É impossível estudar simplesmente o que um autor tenha dito [...] sem trazermos à tona nossas próprias expectativas e pré- julgamentos sobre o que eles possam estar dizendo (SKINNER, 2017, p. 361).

Os problemas de especulações e o teor das oposições mostram que a adoção de políticas econômicas demanda atenção e tempo. Por muitas décadas, estamos guiados pela oferta esplêndida de repertórios que ainda consideramos como estandartes: a ideia de um projeto nacional-burguês, como a de Caio Prado Jr; a emergência de uma dominação burguesa, para Florestan Fernandes; a ideia de que o liberalismo, o plano de

Estado e ideário de nação, dentre outras ideias europeias estavam deslocadas no Brasil, para Sérgio Buarque de Holanda, por exemplo.

Mudanças demandam e precisam de tempo, um tempo político, um tempo econômico, decisões importantes, na certeza de que o futuro imediato é incerto, tão curto como um mandato já tão apertado como o de Epitácio Pessoa parecia pressentir. O mandato único tinha algo desse formato visto, acima, um Estado de transição. Uma rigidez, uma rispidez, algo cauteloso para não causar acidentes. Não há outra justificativa para tamanha persistência em se defender em pleno ano de 1925. E não é algo de personalidade apenas, mas de tempo histórico, da cultura histórica em vigor nos anos 1920.

Finalmente, aqui estão alguns dos elementos do critério de reconhecimento do que nomeamos “Estado de transição”. Vários estudiosos do período, quase sem perceber, falam da 1ª Guerra, do entreguerras, dos “agitados anos 20”, e vão para a chamada Revolução de 30, como se nesse interregno, pulássemos de Venceslau Brás, a morte de Rodrigues Alves, ascensão de Delfim Moreira e a eleição de Epitácio Pessoa, todo seu mandato e fôssemos numa estrada de igual curvatura em direção linear à ditadura Vargas. É um enorme equívoco, pois, parece que esse período inteiro é algo homogêneo, tal como uma equação matemática, e resumido à “política dos governadores”. São essas generalizações que o conceito de “Estado de transição” almeja evitar.

## **CAPÍTULO 3: OBRAS E CONTRATOS NO GOVERNO DE EPITÁCIO PESSOA**

---

### **3.1. O histórico problema das secas no Nordeste e as obras de Epitácio Pessoa**

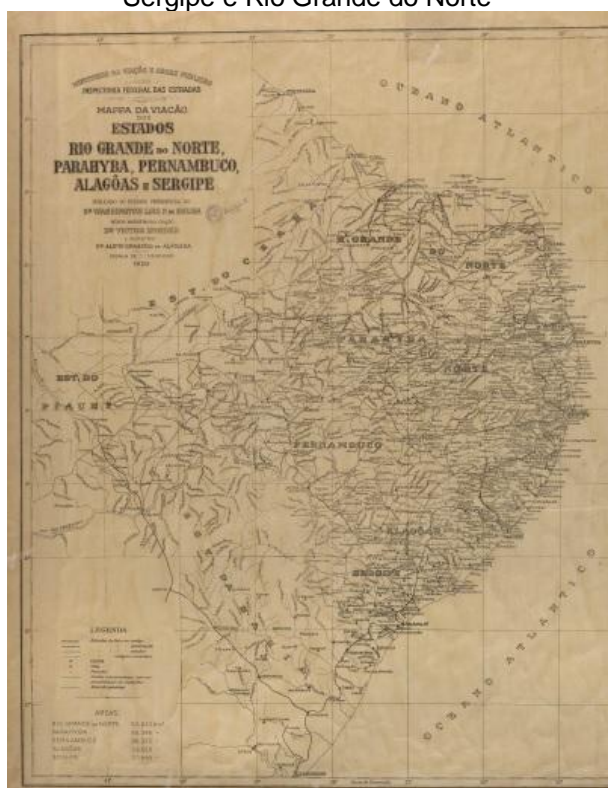
O problema das secas no Nordeste brasileiro é temática recorrente em diversas disciplinas que estudam o fenômeno em seus múltiplos aspectos: geográficos, meteorológicos, topográfico, biológicos, etc. Assim, os efeitos sociais e econômicos da dinâmica climática caracterizada pelos sucessivos períodos de seca se configuraram como importante tema de disputa intelectual e política.

Não é nossa intenção neste capítulo abranger a plêiade de trabalhos sobre as secas no Nordeste, mas sim, analisar especificamente as atribuições para o cômputo político e econômico que as secas tiveram sob a gestão de Epitácio Pessoa. Por essa razão, iniciamos o presente capítulo com uma breve descrição das análises sobre a seca na região, com autores clássicos, tratando sobre as formas de enfrentamento das crises decorrentes da estiagem. Posteriormente, refletiremos sobre a análise de como Epitácio se propôs a enfrentar o tema.

Cumpramos destacar que, em seu trabalho, Epitácio desenvolve, primeiramente, uma espécie de estudo sobre obras do tipo pelo mundo, em países que também enfrentavam secas prolongadas. Com todas essas questões em mente, é possível analisar as diferentes dimensões das medidas adotadas pelo seu governo para mitigar os efeitos das secas. Nos termos propostos à época, isso significava perseguir a extinção das secas. Observe-se, então, que essa concepção destoa bastante da compreensão contemporânea do tema, a qual trata a caatinga um bioma natural. Ou seja, contemporaneamente a questão se limita a buscar alternativas para atenuar os flagelos econômicos e sociais sem a ambição de anular as características de um bioma natural.

Com efeito, cumpre destacar que apesar de a região Nordeste ter sido associada ao imaginário das secas, o fenômeno atinge uma parcela da região, que ficou conhecida como “polígono das secas” (o qual, inclusive, ultrapassa os limites administrativos dos estados nordestinos e alcança estados de outras regiões, como Minas Gerais). Ou seja, o problema não compreende todo o Nordeste brasileiro, mas, predominante, o bioma da caatinga, conforme região do mapa em destaque, abaixo:

**Figura 36:** Mapa antigo onde lê-se “Inspetoria Federal das Estradas” que mostra de modo mais detalhado a Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Rio Grande do Norte



Fonte: Biblioteca Digital Luso-Brasileira (1929)

**Figura 37:** Polígono das secas



Fonte: Valer Morales (2011, p. 33)<sup>78</sup>

### 3.1.1. Identificação e sinopse de um grande e antigo problema

Diversos livros e contos da literatura brasileira, pinturas e, até mesmo, escritos político-intelectuais foram responsáveis por formular simbolicamente o conjunto de arquétipos associados ao Nordeste. É daí que decorre a representação da região como sinônimo do sertanejo, da fome e dos retirantes. Dentre as obras que colaboraram para afirmar esse imaginário, destacam-se *Os sertões*, de Euclides da Cunha, livro lançado em 1902 e que trata, principalmente, da Guerra de Canudos, mas também daquilo que

<sup>78</sup>A fonte da imagem é dada como (CARVALHO, 2006), sem outras informações de paginação ou livro nas referências. A figura é acompanhada do seguinte texto: “O semiárido apresenta má distribuição dos regimes de chuva, com períodos curtos e irregulares durante o ano. Em consequência da alta irradiação solar, existe também alta taxa de evaporação das águas. A soma desses dois fatores provoca escassez de água. A falta de água causa uma forte dependência de maior parte das atividades produtivas da região à existência de infraestrutura hídrica (poços, barragens, adutoras, etc.) ou ao fornecimento de água com sistemas de bombeamento ou carros-pipas. A falta de fornecimento confiável de água faz com que o agricultor rural termine por produzir cultivos de curto período (hortaliças, feijão, etc.) e pouco valor no mercado” (VALER MORALES, 2011, p. 33).

chamou Euclides de a calamidade do sertão, a seca. Outras obras que colaboraram nesse sentido, já posteriores ao período abordado no presente trabalho, podemos lembrar da tela *Retirantes*, de 1944, de Candido Portinari; *Morte e Vida Severina*, de 1955, de João Cabral de Melo Neto; *Grande Sertão: Veredas*, de 1956, de João Guimarães Rosa.

No caso da discussão acadêmica especificamente, é importante destacar outros autores que são referências historiográficas para essa temática. Caso da própria Linda Lewin (1993), em *Política e parentela na Paraíba*, com capítulo específico sobre isso chamado “A Terra e a População”. Também em *Raízes da Indústria da Seca: o caso da Paraíba*, de Lúcia de Fátima Guerra de Ferreira. Há também o estudo de Marco Antonio Villa, chamado *Vida e morte no sertão: história das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX*, publicado em 2000. Sobre este último, em uma resenha de Paulo Henrique Martinez, publicada pela Revista Brasileira de História, em 2002, o pesquisador analisou que:

Villa não aborda a estrutura econômica e social nordestina, sob a qual se abate a calamidade, a mesma que produz e reforça seus efeitos, mas rastreia a ação de órgãos dos governos estaduais e federal, registrando o comportamento e a conduta das elites sociais e dos dirigentes políticos naquela região. A leitura de *Vida e morte no sertão* pode ser enriquecida, ainda, com outras publicações recentes, tais como *Seca e poder: entrevista com Celso Furtado*, da Fundação Perseu Abramo (1998), O “Dossiê Nordeste seco”, organizado pelo geógrafo Aziz Ab’Saber para a revista *Estudos Avançados* (IEA/USP, nº 36,1999), e *A invenção do Nordeste e outras artes*, de Durval Muniz de Albuquerque (Cortez/Massangana,1999) (MARTINEZ, 2002, p. 251).

Diferentemente da perspectiva assinalada, Lewin (1993) trabalha sobre uma perspectiva geral de estrutura político-econômica e, por isso, não realiza uma análise pormenorizada das ações contra as secas realizadas pelos distintos ocupantes dos governos federais. Nesse sentido, a autora centrou esforços em identificar a força das elites políticas, incluindo a família Pessoa, especificamente no contexto do estado da Paraíba.

Na história brasileira, as questões que envolvem os ciclos das secas e as obras contra seus efeitos foram iniciadas de modo modesto no período imperial. Essas medidas foram analisadas em detalhes por Epiácio Pessoa que, é possível dizer, lhe serviram de inspiração. No que diz respeito às ações de Epiácio, um ponto a destacar foi a criação da

IFOCS<sup>79</sup> (Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas), iniciativa que condensa as propostas e perspectivas do governo Pessoa para tentar solucionar o flagelo das secas.

De acordo com o CPDOC/FGV:

Com a ascensão do paraibano Eptácio Pessoa à presidência da República em julho de 1919, e a recondução de Arrojado Lisboa<sup>80</sup> ao cargo de inspetor-chefe, a IOCS ganhou novo impulso. Ainda em 1919 o órgão passou a se chamar Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas e ganhou novo regulamento através do Decreto nº 13.687, de 9 de julho. Eptácio Pessoa abriu um avultado crédito para obras contra as secas, que foi chamado de “Caixa das Secas”, a IFOCS retomou o projeto de modernizar os sertões, e várias obras foram encetadas. Foram também definidos os limites espaciais do que se convencionou chamar de Nordeste (MORAES, 2015).

O tema do problema das secas já se fazia presente nas intervenções públicas e discursos de Eptácio Pessoa. Um exemplo do fato pode ser encontrado no já mencionado discurso proferido no banquete realizado pela candidatura de Rodrigues Alves para concorrer pela segunda vez à Presidência da República, no dia 23 de outubro de 1917. Na ocasião, Eptácio Pessoa já chamava a atenção para o papel que o setor público deveria desempenhar para mitigar os efeitos da seca no Nordeste brasileiro. Em sua concepção, caberia ao Estado proporcionar melhores condições para a região. Para isso seria necessário otimizar os padrões de administração e ampliar obras que minimizassem os graves efeitos das secas.

Em setembro de 1921, já na condição de presidente, no teatro municipal de São Paulo, Eptácio Pessoa reafirmava sua perspectiva sobre o problema das secas. Na ocasião, às questões econômicas e humanitárias foram acrescentadas à questão nacional. Uma das partes mais importantes desse discurso é quando ele diz que a desolação da região por tantos anos foi um crime contra a nação, como se pode observar:

Contra a solução desse problema, só protestam os que, no industrialismo da sua imprensa, estão habituados a sacrificar os mais elevados interesses nacionais ao sentimento pequenino, ao capricho mesquinho de fazer picuinhas ao governo; contra a solução desse problema só reclamam os que, inteiramente destituídos de espírito público, não têm nem procuram

---

<sup>79</sup> Conforme já mencionado anteriormente, no período do governo Eptácio Pessoa, a IOCS (Inspetoria de Obras Contra as Secas) ganha nova configuração e novas diretrizes e se transforma em IFOCS.

<sup>80</sup> Segundo site do DNOCS, “Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa foi um engenheiro de Minas, Civil e geólogo brasileiro, nascido no Rio de Janeiro aos 18 de agosto de 1872, faleceu em Petrópolis a 27 de julho de 1932, com apenas 60 anos de idade”. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/assuntos/noticias/primeiro-gestor-do-dnocs-moderno-atual-e-voltado-para-grandes-empreendimentos>

ter a menor noção da natureza desses trabalhos; contra a solução desse problema, só se rebelam os que nunca viram a seca na sua obra hedionda de devastação e de extermínio (PESSOA, 1925, p. 334).

Epitácio reconhecia a contínua tragédia humanitária que caracterizava a vida na região, quando lastimava “o fenômeno desolador que periodicamente rouba vidas preciosas” (PESSOA, 1925, p. 313). Para além das questões humanitárias, o presidente escritor estima em 1 milhão o número de mortos pelas secas na história nordestina, as implicações econômicas da seca também foram objeto privilegiado em sua reflexão. Pessoa defendia a existência de uma grande potencialidade de rendimentos que a região atingida pelas secas poderia ter caso o problema fosse resolvido. Com todas essas questões em mente, ele argumenta ainda que apesar de o problema possuir duas dimensões, a humanitária e a econômica, as medidas para resolver os efeitos da seca se limitavam a um tipo de iniciativa, a saber: a irrigação por meio da açudagem.

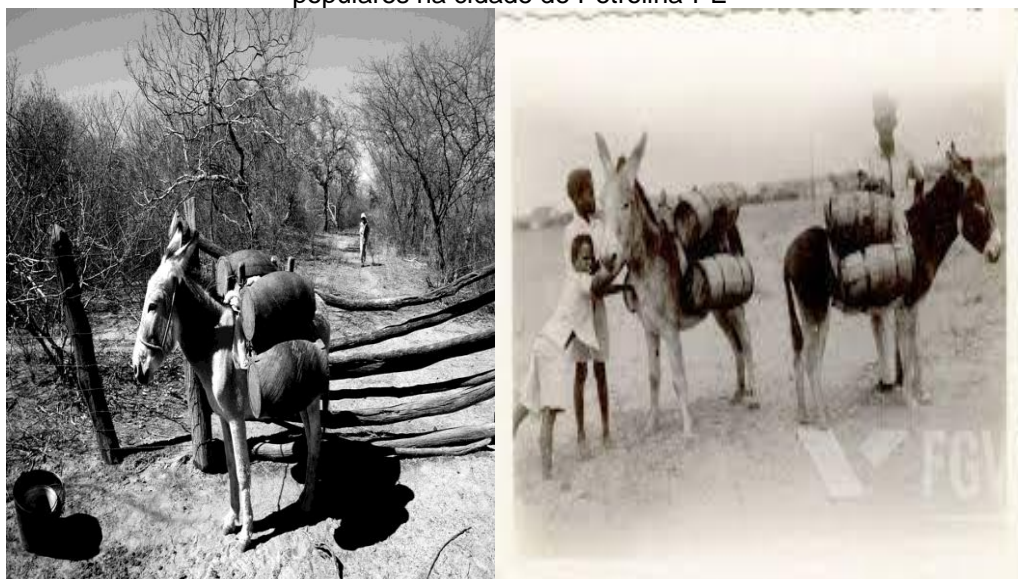
Ademais, na análise sobre o histórico da atuação estatal sobre a região, Epitácio Pessoa defende que poucas ações do governo federal tinham ocorrido de modo contínuo e permanente para solucionar o problema. Por essa razão, grandes áreas do Nordeste brasileiro, incluindo até cidades de médio porte, que estavam dentro do polígono das secas ainda usavam o sistema de açudes.

Contudo, o sistema de açudagem era muito limitado, já que era diretamente afetado pelas estiagens. Essa situação tornou comum no cotidiano da época ver os tropeiros montados em jumentos e mulas carregando ancoretas, espécie de barril que podia variar de médio a pequeno porte, pendurado um de cada lado do animal, para carregar água dos açudes para as casas.

No caso especial dos tropeiros, as práticas cotidianas de trabalho se complexificaram e ganharam terreno em espaços abertos pelo sertão nordestino. Trata-se de uma prática de longa duração, já que esse movimento ocorria desde o período colonial, passou pelo Império e subsistia nas primeiras décadas da vida republicana brasileira. Os jumentos aguadeiros, como ficaram conhecidos, ainda podem ser vistos até os dias de hoje, tanto nas áreas rurais como na área urbana de alguns municípios nordestinos. Vejamos algumas imagens:



**Figuras 38:** À esquerda, ancoretas empilhadas duas de cada lado; À direita, jumentos aguadeiros com populares na cidade de Petrolina-PE<sup>81</sup>



**Fonte:** Acervo Arthur Levy (CPDOC – FGV)

**Figura 39:** Monumento em homenagem ao jumento, em Santana do Ipanema-AL. Inaugurado em 1966, ano em que coincidiu a chegada da água encanada na cidade<sup>82</sup>



**Fonte:** Arquivo Darras Noya.

<sup>81</sup> Ambas as fotografias estão registradas como datadas da década de 1940.

<sup>82</sup> Foto datada de 1970.

**Figuras 40:** À esquerda, um jumento carregando água, em 2008; à direita, imagem do “Monumento aos 150 anos” da cidade de Campina Grande-PB<sup>83</sup>



Fonte: Wikicommons

Observe-se, então, que a crítica presente no discurso de Epiácio não se dizia respeito apenas ao dinheiro já gasto nas secas, mas sim à desorientação do uso desse dinheiro nas gestões passadas.<sup>84</sup> Além disso, nos governos anteriores, houve mais gasto público em outras regiões do Brasil no sentido de investimentos para contenção de calamidades do que no Nordeste. Portanto, havia uma assimetria nos gastos por região, de modo que, para Epiácio, tais custos seriam muito mais válidos em retorno econômico e na salvaguarda de vidas se fossem investidos no Nordeste. Essa perspectiva de uma ação mais equitativa dos gastos do Tesouro em todas as áreas do Brasil tinha o objetivo de diminuir as desigualdades regionais. Afinal, nitidamente, comparando os vários setores produtivos, o Sudeste e Sul recebiam muito mais obras federais.<sup>85</sup> Para além das questões de investimentos, a própria estrutura federativa reforçava as desigualdades regionais, já que os impostos de exportação ficavam para os Estados.

<sup>83</sup> O monumento homenageia a história dos tropeiros da região da Borborema, e traz tropeiros seguidos por várias mulas carregadas de produtos.

<sup>84</sup> Especificamente sobre as secas, trata-se de um problema historicamente utilizado de modo populista, com gastos exorbitantes e sem um foco na permanência dessas obras perante os custos que apresentaram ao longo da história. Vide, por exemplo, a criação da SUDENE, em 1959, idealizada por Juscelino Kubitschek, tendo à frente Celso Furtado. Também como exemplo a Transposição do Rio São Francisco, ideia vinda desde o tempo do Império, obra extremamente cara, iniciada em 2007 e ainda não concluída, tem sua efetividade e abrangência questionada, além de vários impactos ambientais negativos em diversos níveis.

<sup>85</sup> As ideias correntes da época já davam conta do deslocamento do setor produtivo do Nordeste para o Sul. Isso já era perceptível desde o período do reinado de Dom Pedro II, e pôde ser verificado também com a mudança de direção do tráfico interno de homens escravizados do Norte para o Sul.

Adentrando as disputas políticas sobre o tema, cabe resgatar a já citada primeira carta enviada pelo presidente Epitácio Pessoa ao Congresso Nacional em 1919, na qual advoga a necessidade das obras contra as secas. No documento, Epitácio aponta três pilares sobre os quais deveria trabalhar de modo a garantir a probidade da Nação e ampliar as suas fontes de prosperidade: a defesa militar, o saneamento do interior e a questão das secas.

Assim, as obras contra a seca se transformaram em um dos pilares de seu governo desde o primeiro momento. Por essa razão é um equívoco defender que em toda a Primeira República houve indiferença relativa a esse problema. Afinal, como veremos adiante, a preocupação de assistência estatal aos chamados flagelados das secas esteve presente no discurso de Epitácio (cartas, telegramas, jornais, oposição, etc.) e, também, na prática de seu governo (obras na região, tais como a plataforma de obras de açudagem, irrigação e poços, ainda um tanto semelhantes à política utilizada em outras fases da História da República).

### **3.1.2. Histórico da região: o flagelo da seca, a visão de Epitácio Pessoa e a historiografia**

“Não restará uma joia da Coroa, mas nenhum nordestino morrerá de fome”  
D. Pedro II

A epígrafe inicial dessa seção mostra uma preocupação do imperador com um problema que tomava proporções em vários níveis sociais e sofrimentos enormes para o povo da região Nordeste. Esse problema climático advinha desde os tempos em que aqui habitavam os povos indígenas e passou por todo o período colonial, imperial e republicano. Sobre o período colonial, não sem registro pela historiografia, os conquistadores lusos, franceses e holandeses, além do enfrentamento com os povos indígenas, também encararam a seca, tendo que adentrar o interior nordestino seguindo-se pelas margens dos rios.<sup>86</sup>

A seca iniciada em 1877, com razão, ficou conhecida como grande seca e consta como a primeira a trazer a intervenção imperial para dirimir a situação da população.

---

<sup>86</sup> O histórico de secas é longo como indica o histórico traçado por Epitácio Pessoa sobre o assunto. O presidente escritor elenca diversos períodos de secas que entraram para a história por conta de suas dificuldades. Assim, nos tempos coloniais, destacam-se as ocorridas em 1721, 1777 e 1793. Já na época do Império, uma das piores que se tem notícia ocorreu entre 1877 e 1879.

Porém, uma passagem explicada por Luciano Mendonça em *Cativos da “Rainha da Borborema”*: *uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX*, diz que:

A esse respeito, convém lembrar que no século XIX pelo menos três grandes secas atingiram as províncias do norte, a saber: a de 1825, a de 1845, 1868 e a de 1877. Se ainda hoje é difícil saber qual delas gerou maior estrago material, foi a de 1877/1879 que certamente mais impacto causou entre os contemporâneos, a ponto de desde então ter mudado a maneira de encará-las. Além da desorganização econômica, elas traziam consigo o agravamento dos conflitos sociais, com destaque para o aumento na incidência dos crimes contra a propriedade (LIMA, 2008, p. 99).

Com intuito de contextualizar a questão e lançar novas luzes sobre a questão, é relevante trazer as primeiras referências bibliográficas das secas no Nordeste. A obra de Irineu Joffily, *Notas sobre a Parahyba de 1892* é pioneira nesse sentido. Vejamos:

Por diversas vezes temo-nos referido às secas, que periodicamente assolam a Paraíba e Estados vizinhos; e, nesta notícia, não podemos deixar de fazer algumas considerações a respeito, com o fim, não somente de chamar a atenção dos homens de letras para algumas particularidades desse fenômeno, como também de oferecer aos nossos infelizes coestaduanos lições proveitosas de diversos escritores, que especialmente se têm ocupado de tão magno assumpto. A seca não é fenômeno privativo de qualquer país do globo; a história nos fala do seu aparecimento até nas mais felizes regiões; e, antes dela, já havia a velha lenda europeia de uma seca de 25 anos, acompanhada do tremor de terra que separou a África da Espanha e a Sicília do continente, origem de fábulas, como de Phaeton e outras. Então como hoje o povo ingênuo acreditava que o céu indignado castigava-o, destruindo por meio de incêndio a criação. Mas nessa parte média do nosso país, onde o continente mais avança para o Oriente, o fenômeno repete-se em períodos quase certos e em prazos cada vez mais curtos, tornando-se, pode-se dizer, um mal permanente dessa extensa região, devido as suas especiais condições climatológicas; o que muito difere da sua rara aparição em outros países e também nos demais Estados do Brasil, por ser aqui o resultado de causas extraordinárias. Os mais antigos documentos históricos que possuímos mencionam a seca de 1692, como a primeira que flagelou aquela região. Nesse ano, com a peste, sua incomparável companheira [...] (JOFFILY, 1977, p. 89–90).

Diversas observações podem ser realizadas a partir da passagem de Irineu Joffily transcrita acima. A mais importante, então, consiste no fato de que as secas eram fenômenos periódicos. Elas, portanto, deveriam receber atenção mais cuidadosa dos entes públicos. As consequências da seca entre 1877 e 1879, por exemplo, foram devastadoras, justamente por que as estruturas estatais do Brasil imperial eram diminutas frente ao poder destrutivo da seca. Por essa razão, não seria prudente culpar o fenômeno

periódico na própria seca, mas sim, a incapacidade (ou indisposição) do Estado em se preparar adequadamente para lidar com os efeitos da estiagem prolongada.

As catástrofes e a magnitude da grande seca (1877-1879) impuseram a necessidade de mudanças na abordagem do problema, que se tornou urgente demais para ser ignorado. Afinal, o atendimento circunstancial e esporádico aos atingidos pela estiagem se mostrou insuficiente. Para Campos (CAMPOS, 2014, p. 65):

as políticas públicas de secas somente iniciaram após o governo reconhecê-las como problema nacional e agir no sentido de solucioná-las. Isso só aconteceu com a tragédia e repercussão mundial da Grande Seca de 1877 a 1879, quando morreram centenas de milhares de pessoas. A maioria das políticas públicas praticadas no Nordeste brasileiro no século passado foi formulada no âmbito do combate às secas. A evolução dessas políticas foi objeto de várias propostas de periodização elaboradas nas décadas de 1980 e 1990 (Andrade, 1970; Carvalho, 1988; Magalhães; Glantz, 1992).

Como já enunciado, o atendimento circunstancial e esporádico às vítimas das secas é um dos pontos fulcrais no diagnóstico de Epitácio, segundo quem: “gastaram-se assim grandes somas, em parte improficuamente, por se aplicarem à execução de planos não sancionados pela experiência ou, por força das circunstâncias, realizados com deficiências” (PESSOA, 1925, p. 315). De modo geral, parte dos habitantes do Nordeste possuía ciência desses períodos e muitos buscavam se precaver da melhor forma que podiam, com a construção de poços, cisternas e também de pequenas barragens. Contudo, essas iniciativas não garantiam a manutenção dos plantios, além de ser algo acessível somente a uma parcela rica da sociedade, ou seja, aos grandes latifundiários.

Os danos econômicos das secas e o combate ao flagelo passaram, ao longo das décadas, a ser objeto de intenções políticas. A construção de sentido sobre a causa deixa a ideia de que o Nordeste passou a ter um arranjo político único, característico daquilo que denominamos conceitualmente de coronelismo. No que diz respeito ao coronelismo cumpre realçar que, em 1903, a União substituiu a Comissão do Açude de Quixadá pela Comissão de Açudes e Irrigação, passando de uma esfera local para outra regional, de maior abrangência. Por essa razão é possível afirmar que a ideia de sistematicamente reduzir as consequências danosas das secas ganhou seus primeiros passos no governo de Rodrigues Alves (1902-1906).

Em um processo ocorrido entre 1904 a 1908, foram criadas as Superintendências de Estudos e de Obras contra os efeitos das secas. Essas instituições, contudo, pouco

puderam se efetivar, pois eram limitadas e não possuíam verbas fixadas no orçamento. Apesar disso, o movimento de criação dessas Inspetorias foi importante, pois a questão passou a ser pautada no âmbito do governo federal. Em outubro de 1909 foi criada, no Governo de Nilo Peçanha, a Inspetoria de Obras contra as Secas (IOCS)<sup>87</sup> que produziu uma sistematização do que poderia ser feito e dimensionou por meio mais técnico e científico algumas soluções para um problema tão grande e já tão antigo.

Apesar das limitações políticas e orçamentárias, de acordo com a perspectiva de Epitácio, esse movimento de “sistematização” do combate à seca possuiu alguns pontos importantes. Por essa razão, Pessoa elencava as principais premissas do plano anterior que ele não tinha intenção de alterar por se tratar de “medidas preliminares que a ciência aconselha como indispensáveis à feliz execução de tais serviços” (PESSOA, 1925, p. 320). Eram eles:

estudos das condições meteorológicas, geológicas, hidrométricas e topográficas da região onde se manifestam as secas; cultura de essências florestais e plantas forrageiras em terras de açudes públicos; estradas de rodagem; perfuração de poços; estudos e construções de açudes; barragens submersíveis; piscicultura; levantamento cartográfico das regiões assoladas pelas secas; conservação e exploração das obras que ficarem a cargo do Governo Federal; fiscalização de obras; celebração de contratos e acordos. (PESSOA, 1925, p. 319).

Como se vê, Epitácio Pessoa acata com parte da manutenção do plano anterior, acrescentando a preferência pela construção de grandes reservatórios. Duas passagens nos chamam a atenção sobre essa noção. A primeira, quando ele afirma que profissionais e estudiosos que versaram sobre este assunto afirmam, pelas experiências seculares e de povos muito antigos, que tudo dependia da construção de grandes açudes. Essa opção se justificaria, fundamentalmente, pela perspectiva econômica, já que nas contas de Epitácio Pessoa, os lagos maiores custariam relativamente menos se comparados a empreendimentos menores.<sup>88</sup> E a segunda, a de que açudes médios e pequenos são de

---

<sup>87</sup> Segundo verbete do CPDOC/FGV: “Sua criação ocorreu durante o governo do fluminense Nilo Peçanha, que exerceu a presidência da República por 17 meses (de junho de 1909 a novembro de 1910) e procurava formar sob sua liderança um eixo alternativo de poder que fizesse frente ao bloco hegemônico São Paulo-Minas Gerais. Criar um órgão para combater as secas no Nordeste do país representaria distribuir uma parcela do poder para os estados da região, que sofriam com o fenômeno. Nesse contexto, a IOCS nasceu fruto de uma articulação política que envolveu dirigentes dos estados do Nordeste e intelectuais preocupados com o embaraço que o atraso dos sertões representava para seu projeto de uma nação moderna”. (MORAES, 2015)

<sup>88</sup> Açudes maiores em grandes latifúndios causam maior exclusão da população no acesso à água.

fraca assistência, embora ajudem para a estabilidade das necessidades individuais e sejam relevantes nas crises de pouca permanência.

Por outro lado, Epitácio acusava que as verbas direcionadas ao IOCS pelos governos anteriores eram insuficientes, de modo que o órgão não tinha autonomia para captar recursos. Ainda sobre a questão dos gastos da IOCS, o autor de *Pela Verdade* cita duas obras com grandes orçamentos que tardaram muito a ficarem prontas: os açudes de Acarape<sup>89</sup> e de Gargalheiras. A primeira, iniciou-se em 1909 e concluiu-se em 1924, com a intenção de abastecer a cidade de Fortaleza. Já a segunda, apresentou diversos problemas de construção, iniciada em 1912 e ainda no governo Epitácio não estava concluída. As duas obras, entre 1909 e 1921, segundo Epitácio, somavam custos superiores a 68 mil contos de réis. Em 1920, as obras do Gargalheiras foram paralisadas após uma série de denúncias de desvios de verbas. Conforme consta em site

A época que se iniciou a construção do Gargalheiras este órgão do governo federal estava sob a direção do engenheiro Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa. No Rio Grande do Norte, mais precisamente em Natal, ficava a sede da 2ª Distrito do IFOCS, sob o comando do engenheiro Rodrigues Ferreira. Apesar do empenho do povo seridoense em ajudar a criar esta grande obra de engenharia, mudanças de governos e uma série de denúncias de desvio de verbas, criação de despesas que não existiam, entre outras roubalheiras, fizeram com que as obras fossem paralisadas ainda na década de 1920.<sup>90</sup>

**Figura 41:** Arrojado Lisboa



**Fonte:** site tok de História<sup>91</sup>

---

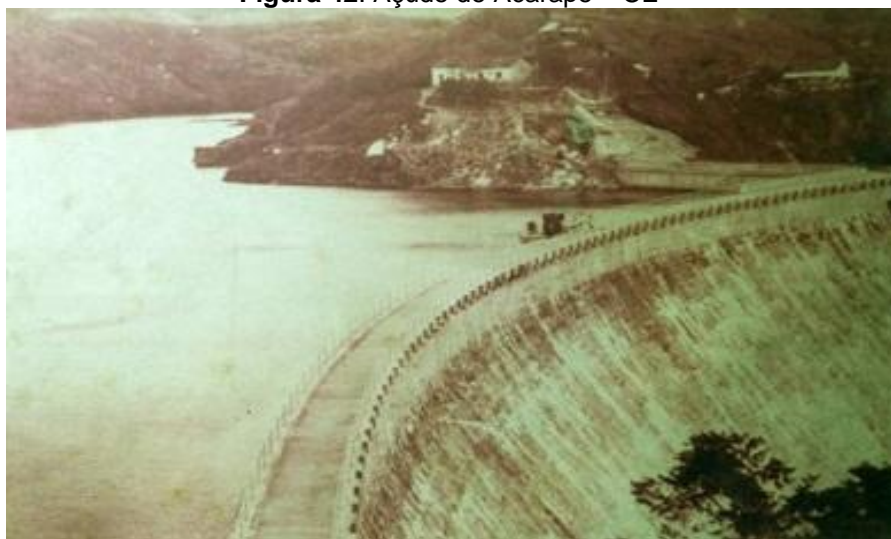
<sup>89</sup> Trata-se do açude Acarape do Meio, localizado em Redenção-CE. Iniciado em 1909, passou por paralisações, problemas e modificações de projeto, até ser concluído, em 1924.

<sup>90</sup> Conforme MEDEIROS, 2015.

<sup>91</sup> Disponível em: <https://tokdehistoria.com.br/tag/ifocs-inspetaria-federal-de-obras-contra-as-secas/> Acesso em 18 de junho de 2023.



**Figura 42:** Açude de Acarape – CE<sup>92</sup>



Fonte: (DNOCS, 2021)

**Figura 43:** um guindaste para represamento do rio Acauã e construção do açude de gargalheiras – Acari-RN



Fonte: Wikicommons

**Figura 44:** Manchete de 1925 sobre os problemas de desvios de verbas nas obras do Nordeste



Fonte: Site Tok de História

<sup>92</sup> As duas fotografias são datadas de 1922.



Apesar de indicar que, até o seu governo, os doze anos de funcionamento da IOCS não tenham tido frutos permanentes, dadas as condições que as obras requeriam, como rapidez, altos custos, rendimento dos recursos, trabalhadores e sistemática, Epitácio aponta alguns dos pontos positivos, que foram:

coleta de dados sobre a natureza da região, observações relativas à distribuição e intensidade das chuvas, estudo do regime das correntes de água, da natureza geológica dos terrenos e das suas condições econômicas, e um levantamento geral topográfico, que permitiu dotar os Estados do Nordeste das melhores cartas no gênero. Uma das mais benéficas disposições desse regime foi a do estabelecimento de prêmios para animar a construção dos pequenos açudes, medida que, apesar dos esforços empreendidos, ainda não logrou na prática a sanção que a sua utilidade justifica (PESSOA, 1925, p. 316–317).

Sobre a experiência da IOCS, Epitácio faz ainda uma comparação com alguns países que foram colonizados, e conseguiram tais obras sem tanto embaraço. Um dos principais exemplos era o Egito que conseguiu resolver parte dos problemas das secas em 1891, época em que era um protetorado não-oficial da Inglaterra.<sup>93</sup> O custo total fora de 1.080.000 libras (um milhão e oitenta mil libras), valor irrisório perto da prosperidade que gerou, no entanto, uma cifra extremamente alta para o Brasil. Outro exemplo é o dos Estados Unidos que, de 1902 a 1917, com custo de milhões de dólares, conseguiram resultados genuinamente surpreendentes, com grandes melhoramentos políticos, industriais e financeiros assegurados à nação.

Não deixa de ser interessante observar o paralelismo pressuposto na comparação do presidente escritor quando, a certa altura, Epitácio anota uma nota de rodapé afirmando que às obras nos Estados Unidos se seguiu uma oposição do congresso muito forte. Ele acrescenta que as obras realizadas pelo presidente Roosevelt, em 1902, chegaram a ser paralisadas. Ao final, contudo, os resultados foram maravilhosos, “calando a boca da ruidosa oposição” (PESSOA, 1925, p. 342). Por isso, de modo geral, a perspectiva de Epitácio era otimista, pois “a questão da seca seria de difícil, mas não de impossível solução” (PESSOA, 1925, p. 319).

Vale lembrar, conforme já assinalado, que àquela época a orientação das políticas públicas sobre os problemas da seca era ainda a de uma solução definitiva para

---

<sup>93</sup> É um período da História egípcia que vai de 1882 a 1914. Como protetorado oficial é o período que vai de 1914 a 1922. O Egito fora ocupado com lei marcial pela Inglaterra de 1922 a 1956, ano em que se torna independente da Inglaterra após a Revolução Egípcia iniciada em 1952.

o clima da região, algo contestado por especialistas da atualidade, os quais defendem que as secas são naturais e ocorrem independentemente das obras, por fazer parte das características do bioma caatinga. Outro ponto de fundamental interesse é que o combate às secas é realizado em nome de uma ideia de nação. Essa concepção de nação forte e unificada possibilitaria um Nordeste preparado para enfrentar as secas, um Nordeste modernizado.

Com intuito de refletir sobre as características dessa modernização proposta por Eptácio Pessoa, podemos recuperar a visão da personalidade de Eptácio Pessoa proposta por Linda Lewin, para quem: “Eptácio usou um vocabulário oligárquico padrão” (LEWIN, 1993, p. 278). Nesse sentido, cabe lembrar a expressão “homens no tempo”, de Marc Bloch, pois, é notória que a questão dos açudes é relevante para a manutenção das influências políticas vigentes na região das secas. O “vocabulário padrão”, relacionado por Linda Lewin era o sustentáculo da rede de poder de base familiar: coronelismo, apadrinhamentos políticos e filhotismo. Cumpre destacar que, notadamente, os dois últimos eram praticados por Eptácio, revelando que nem todas as suas práticas eram efetivamente novas. Por exemplo, seu sustentáculo político na Paraíba era mantido e preservado com características de mandonismo local bastante evidentes.

Entre o discurso de racionalização e as práticas tradicionais do arranjo oligárquico da república brasileira, Eptácio Pessoa via-se obrigado a negociar a dotação orçamentária para o combate às secas, já que a verba garantida à Inspetoria era pouca. Por essa razão, o presidente exigia constantemente que o Congresso Nacional habilitasse mais recursos para que a ação do Estado se tornasse mais eficiente e que “os recursos pedidos podem ser votados de forma a pôr o Tesouro a coberto de despesas improdutivas” (PESSOA, 1925, p. 323).

Como já enunciado, essas verbas deveriam ser utilizadas de maneira racional e eficiente. Ou seja, a superação do problema dependia de que o governo se empenhasse para garantir boas obras e, assim, obter duradouros resultados.

Torna-se mister ainda deixar ao Governo uma certa latitude no emprego das quantias necessárias à construção das obras, tendo-se em vista que, quanto mais depressa forem estas concluídas, tanto mais cedo as populações beneficiadas as resgatarão. É com este intuito que, entre as medidas que me permito lembrar ao Congresso Nacional, incluo a criação de uma Caixa, destinada a fazer face aos juros e amortização das operações de crédito que se realizarem, bem como ao custeio e conservação das obras, e na qual se depositarão todos os recursos

legislativos e, de futuro, os rendimentos provenientes de sua aplicação. Considero a instituição deste aparelho indispensável à eficácia da ação do Governo. O exemplo, aliás, do que se tem obtido em outros países por meio de criações semelhantes e para fins idênticos, justifica a sua adoção entre nós (PESSOA, 1925, p. 324).

Com intuito de observar essa dinâmica entre a perspectiva da modernização e as práticas tradicionais do arranjo oligárquico da Primeira República, é interessante observar a dinâmica de aprovação de uma lei referente ao problema das secas. Como os pontos principais do projeto deveriam passar, necessariamente, pelo Congresso, a eficácia do governo, em parte, estava nas mãos de aprovações do Congresso que independiam das reais intenções do Executivo. Epitácio Pessoa, para ilustrar a questão, descreve um amplo projeto de lei para atender aos desejos do Congresso e à esperança da nação.

De modo resumido, alguns dos pontos da referida lei são os seguintes: 1) autorização ao Governo de obter créditos não excedentes de quarenta mil contos por ano, até ao máximo de duzentos mil contos, destinadas à construção e custeio de grandes reservatórios e canais de irrigação no Nordeste do país; 2) a formação de um caixa; 3) desapropriação de terras para construção dos açudes; 4) contratos com empresas profissionais que já tenham construído tais obras; 5) estabelecimento de taxas de irrigação e de conservação das obras; 6) preferência na venda e no arrendamento das terras desapropriadas em favor de famílias de agricultores residentes nos respectivos Estados; 7) havia também a previsão de contribuição dos Estados, exigindo uma cota que fosse proporcional aos resultados obtidos.

O projeto de lei, como é possível observar, dedica um olhar especial a famílias de agricultores, escapando da ideia de que ele possuía apenas um vocabulário oligárquico padrão, conforme sugerido por Linda Lewin (1993). O decreto foi aprovado em 25 de dezembro de 1919, quando logo se deu o início das obras, focado em reservatórios, portos e estradas. Certamente, era um plano de grande importância. Vejamos:

Levar o socorro ao coração mesmo das regiões assoladas, ou, em último caso, auxiliar o homem que se retira, tângido pela necessidade, depois que perdeu as suas plantações e viu morrer o seu gado, é o primeiro passo da luta contra os efeitos das secas: as vias de comunicação, estradas de ferro e de rodagem são as obras indicadas. Fortalecer o homem na terra em que se estabeleceu nos tempos de regularidade climatérica, dar-lhe, com a acumulação das águas excessivas dos anos chuvosos, meios de fazer agricultura, ainda que não chova, é o segundo passo: açudes profundos que se conservem nas maiores secas e barragens de irrigação passam a ser então as obras apropriadas. Melhoramentos de portos que facilitem o

recebimento dos maquinismos e materiais destinados às grandes obras e, depois, a saída dos produtos da região beneficiada, são obras complementares indispensáveis. Quanto melhor for o sistema de comunicação nas regiões áridas do Nordeste, quanto mais numerosos os grandes açudes e mais vasta a extensão das terras irrigadas, tanto mais eficazmente se terá resolvido o temeroso problema, que há tantos anos preocupa os responsáveis pelos destinos do país. (PESSOA, 1925, p. 326).

Em nossas análises sobre o *coronelismo*, vimos exemplos de como o espírito público fora no sentido contrário àquilo que desejava o povo, principalmente, no caso, o nordestino. Sabemos que as aspirações de Epiácio Pessoa refletidas, acima, podem se limitar a um dos aspectos de suas estratégias discursivas. Não obstante, há um sujeito que tece de modo pragmático sobre as vias de solução de um problema tão antigo, e o que se vê, ao contrário de uma invenção simbólica reduzida à seara intelectual do *Pela Verdade* é um espírito conhecedor da esfera pública em um cenário político complexo, muito embora, saibamos que como Presidente se vinculava a outra realidade econômica e social, no extremo oposto aos flagelados da seca.<sup>94</sup>

### **3.1.3. “Falsidade impudente e injustiça intolerável”: as empresas estrangeiras e a oposição a Epiácio Pessoa**

O título dessa subseção alude a uma frase de Epiácio Pessoa que sintetiza as primeiras críticas que ele recebeu por ocasião dos projetos da IFOCS e das primeiras obras contra as secas de seu governo. Entretanto, é fundamental salientar que Epiácio nos dá a entender que, anteriormente ao seu governo, os jornais viam nas obras contra as secas um ato patriótico e de importância nacional. Desse modo, as críticas eram oportunas à imprensa oposicionista pois seriam elementos de desestabilização de seu governo e de vilipêndio à sua imagem.

A posição da imprensa consistia em rebaixá-lo taxando o conjunto de obras como um “novo Panamá”<sup>95</sup>, tanto pela ambição quanto pelo predomínio de empresas

---

<sup>94</sup> Bem mais a frente, quando da criação da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), em 1959, Celso Furtado, ao ser Secretário Executivo do órgão, disse que até aquela data quase todos os projetos de açudagem beneficiavam apenas os grandes proprietários. Ver <http://antigo.sudene.gov.br/quem-foi-celso-furtado> Acesso em: 14 de maio de 2023.

<sup>95</sup> De acordo com Martins et al. (2018): “O Canal do Panamá, localiza-se na América Central, mais especificamente no istmo do Panamá, e conecta o Oceano Pacífico ao Oceano Atlântico. Abrange um dos canais de navegações mais importantes do mundo, de grande importância para os Estados Unidos no

estrangeiras na realização das obras. É necessário frisar que, embora as empresas nacionais tivessem seu papel consolidado, ainda não faziam parte do rol de empreiteiras internacionais que se percebia muito pujante na Europa e nos EUA. Eram essas empresas estrangeiras, então, que detinham o *know-how* de construção de obras de grande porte.

Segundo Eitácio, a imprensa repetia que tudo não passava de uma regalia dada às empresas estrangeiras, menosprezando a engenharia nacional e esquecendo-se do principal, de que essas obras ajudavam os territórios castigados pela seca. Além disso, ainda nos termos de Pessoa, os jornais esqueciam-se também das muitas somas de dinheiro que já haviam sido gastas nos governos passados, sem solução definitiva para a crise. Prosseguindo a defesa de sua perspectiva, o autor de *Pela Verdade* enfatiza que as construções de grandes obras foram afetadas por graves erros em diversos locais, tais como Estados Unidos, Inglaterra, França, Espanha e Áustria. Evitar desastres ocasionados por deficiências na má condução dos projetos e por problemas técnicos nas construções exigia uma enorme responsabilidade, o que justificaria a opção por empresas estrangeiras de reconhecida competência para realizar as referidas obras.

Do ponto de vista econômico, o contexto de reorganização da economia mundial no pós-primeira guerra ficou caracterizado por perturbações econômicas de larga escala que tornavam imprevisíveis os preços de produtos comprados internacionalmente. Essas oscilações de preços podiam trazer desarranjos à balança comercial e ao orçamento do país. Por isso, a solução apresentada por Eitácio Pessoa foi a de que essas obras fossem executadas por meio de contrato por empresas capacitadas, assim como se fez no Estado de São Paulo, em muitos países da Europa e também nos Estados Unidos.

A esse processo se dava o nome de “regime de administração”, ou seja, tratava-se de uma administração contratada, garantida por lei, nesse caso a publicada no dia 25 de dezembro de 1919. A lei garantia ao governo um contrato administrativo sem necessidade de uma concorrência pública.<sup>96</sup> Finalmente, Eitácio Pessoa se defende dizendo que

---

transporte marítimo de produtos em sua costa Leste para Costa Oeste (SERAPIÃO JUNIOR; MAGNOLI, 2006; DELLAGNEZZE, 2016). Santos (2014, p.354) afirma que, ‘Antes de sua construção, a rota mais rápida para se viajar de navio de Nova York à Califórnia era pelo Cabo Horn, no Sul da América do Sul, uma rota longa e perigosa’. Além de sua importância para o transporte entre as costas dos Estados Unidos da América (EUA), o Canal apresenta grande papel no transporte entre Estados Unidos e Europa Ocidental e Ásia Oriental (SERAPIÃO JUNIOR; MAGNOLI, 2006).”

<sup>96</sup> Vale salientar que Brasil tinha regime de concessões por garantia de juros desde 1852. Trata-se de outra modalidade, diferente do contrato, mas vale para correlacionarmos com os critérios que estavam sendo

tentou fazer uma concorrência não por meio de editais, mas sim por meio de um exame da idoneidade das empresas que se apresentaram para administrar essas construções.

#### **3.1.4. Das firmas contratadas: problemas à vista, o “caráter nacional” e a imprensa**

Essa subseção tem a pretensão de refletir sobre o processo de contratação das empresas que, no governo Epitácio Pessoa, realizaram as obras contra os efeitos da seca. Para isso, propomos apresentar as empresas contratadas, algumas das cláusulas de contrato e problemas correlacionados às primeiras obras. As quatro barragens que já haviam sido iniciadas, entregues a firmas brasileiras e que estavam com inúmeros problemas eram: 1) a de Quixadá; 2) a de Acarape; 3) a de Gargalheiras e; 4) a de Santo Antônio das russas.

Os processos de construções dessas obras foram caracterizados por uma dinâmica bastante conturbada, como indicam os graves problemas de construção, desde as fundações, além de rescisões contratuais. Além disso, havia muitos relatos das precárias situações dos trabalhadores que abandonavam o local de trabalho. Todas essas dificuldades inviabilizavam a continuidade dos trabalhos. Com efeito, Epitácio Pessoa revela ainda que quatro empresas brasileiras foram convidadas para participar dos empreendimentos e, após estudarem os planos e projetos das respectivas obras, desistiram. Observe-se, então, de que não se tratava de qualquer forma de “desprezo” à engenharia nacional. A negativa das empresas nacionais também demonstra que a busca por empresas estrangeiras era legítima, sempre na perspectiva do presidente escritor, especialmente diante da complexidade das obras.

A primeira das empresas contratadas por Epitácio Pessoa era dos Estados Unidos e possuía longa experiência em docas e estaleiros de Hog Island, ilha na Califórnia. Realizou várias construções, com valores que em 1919 ultrapassavam 50 milhões de dólares e foi responsável pela construção de barragens de 75 metros de altura elaborando os projetos do *reclamation service*. Segundo Leda Agnes Simões de Melo:

---

admitidos por meios de contratos na Primeira República. Assim, “A Estrada de Ferro Mauá foi o empreendimento pioneiro. A partir do Decreto nº 987, de junho de 1852, Irineu Evangelista de Sousa, Barão e depois Visconde de Mauá, teve a garantia de concessão por 10 anos, estendidos posteriormente para 30, para explorar o serviço de navegação a vapor entre o Rio de Janeiro e o porto, onde devia começar a estrada de ferro. Pelo planejamento de Mauá, ele estabeleceria uma via de ligação entre o Rio de Janeiro e o vale Paraíba do Sul, sendo pela navegação até o porto de Mauá, dali em diante por via férrea até o barranco do rio Paraíba do Sul” (BRASIL, 2020)

Desde a sua criação, a IOCS sofreu fortes influências dos estudos norte-americanos. Em um Boletim da Inspetoria de 1934, onde descrevia a trajetória da criação da IOCS, relatou-se que Arrojado Lisboa tentou fazer da Inspetoria semelhante o *Reclamation Service*, repartição norte-americana criada para o desenvolvimento do semiárido do oeste americano (MELO, 2014, p. 69).

Já a segunda firma era dirigida por um membro do parlamento inglês e construiu redes de águas pluviais em diversas cidades da Inglaterra. Durante a Primeira Guerra, trabalhou em importantes e urgentes execuções de obras na França e na Romênia. Além disso, seus engenheiros eram extremamente experientes e se originavam de diversos países, incluindo Benguela (região da atual Angola), Áustria, Canadá, Egito, Chile e Rússia. A terceira empresa, por sua vez, também era inglesa e foi a que construiu o porto do Rio de Janeiro que, nas palavras de Epitácio Pessoa, podíamos tomar como prova da capacidade e competência da firma em questão.

Sobre os contratos com essas empresas, uma das principais críticas consistia nas taxas de vantagens de 15% oferecidas às empresas. Epitácio Pessoa questiona a cifra tão recorrentemente difundida pela imprensa e sustenta que, nas cláusulas dos contratos, a porcentagem era de mais ou menos 12,5%. Ele complementa seu raciocínio dizendo que a ordem dos valores era similar à praticada em diversas partes do mundo e também na história recente de nossa república.

Ademais, com intuito de garantir o bom (e rápido) andamento das obras e evitar situações como as anteriormente citadas, o contrato impunha no caso de suspensão da obra uma indenização de 5% do valor gasto do início das obras até o momento da eventual rescisão contratual. A suspensão das obras foi um dos elementos que agravaram os efeitos desoladores da seca de 1919. Por essa razão, é interessante observar a periodização das políticas de combate às secas propostas por Campos (CAMPOS, 2014, p. 66–67, grifo nosso):

Periodizar as políticas consiste em dividir a história dessas políticas em fases, ou períodos, para fins de melhor entendimento dos processos. *Não existe um limiar fixo de separação entre dois períodos.* As mudanças ocorrem lentamente em decorrência de debates entre políticos e intelectuais e dos resultados das próprias políticas praticadas. Todavia, é possível identificar períodos nos quais uma determinada política tinha predominância sobre as demais. A delimitação no tempo, por uma data fixa, é de alguma maneira arbitrária.

Assim, apesar de o autor defender que não existe um limiar entre dois períodos, nós defendemos aqui a existência de uma delimitação clara entre a transformação da IOCS para IFOCS, com periodização evidente a partir de 1919. Em nossa análise, esse novo capítulo da história do combate às secas pode ser percebido pela tentativa de abordar o problema a partir de um tom impessoal. Ao contrário do que muitos jornais e opositores diziam, as obras de Epitácio não eram “uma simples comédia e os recursos do Tesouro se malbaratavam em meros favores de ordem pessoal” (PESSOA, 1925, p. 337). Como mencionado na Introdução deste trabalho, a questão recorrente dos favores a famílias oligárquicas é uma linha de interpretação recorrente na tese sobre Estado de patronagem, defendida por Linda Lewin (1993). Não sem surpresa, a defesa de Epitácio é de que as obras haviam sido meticulosamente planejadas por especialistas do Brasil e do exterior, de que não havia nelas nenhum tipo de improvisado.

Nesse sentido, para evitar desavenças e imprimir um tom republicano à condução das obras, Epitácio Pessoa nomeou três pessoas do Sul do Brasil para acompanhar os sacrifícios do Tesouro nas obras executadas no Nordeste. Estabeleceu-se, assim, uma comissão permanente para averiguar as obras contra as secas. Entretanto, é interessante observar que Epitácio acusava o parecer da comissão de não ter julgado adequadamente a urgência do problema relativo às secas no Nordeste. O presidente escritor sustenta que a nota emitida por parte da comissão era um tanto quanto tímida, pois não trazia o juízo nítido e claro sobre a gravidade e urgência da situação. Ele também conjectura que as razões dos membros da comissão talvez residissem no medo da reação da imprensa.

No que diz respeito especificamente à avaliação das obras, as visitas da Comissão às obras duraram pouco mais de 30 dias. Apesar do curto prazo, o relatório, diferentemente do que a oposição registrava, apontava que as obras do Nordeste possuíam condições avançadas de construção e estavam muito longe de parecer um “Panamá das secas” (PESSOA, 1925, p. 336). No decorrer dos debates sobre os rumos e a condução das obras, Epitácio Pessoa enumera documentos da referida comissão que aprovavam a regularidade das obras no Ceará e na Paraíba.

Epitácio também salientava a importância da perspectiva científica que guiava essa empreitada e, por isso, destaca os diversos estudos sobre as bacias hidrográficas e de irrigação que estavam sendo executados com seriedade na década de 1920. Ou seja, o trabalho da inspetoria federal de obras era defendido como técnico, baseado em estudos



e projetos de grande responsabilidade das firmas mencionadas, merecendo louvores pelo zelo, disciplina, rapidez e proficiência na organização dos trabalhos. A nota termina dizendo que os avanços das obras eram perceptíveis em todos os estados, que conseguiam vislumbrar grandes feitos e que o governo estava executando tudo com notoriedade.

Finalmente, observa-se como a terrível dificuldade criada pelas secas no Nordeste é um cenário desolador e um gravíssimo problema que ainda na atualidade de 2023 deixa a população da região em estado de calamidade e combalida em suas forças humanas, de saúde e de produção. Dessa forma, trata-se de fenômeno que, inclusive, acarreta efeitos danosos para questões econômicas e, por isso, reforça muito das desigualdades regionais características da história de nosso país.

Com essas questões em mente, propomos analisar a transformação da IOCS em IFOCS, realizada em 1919, como um marco da história republicana brasileira. Ademais, Epitácio coloca em prática a própria IFOCS, retirando-a do plano de decreto para o cômputo da realidade. Trata-se, pois, de iniciativa que elevou o engajamento da União no problema das secas a uma *escala inédita*.

Também é importante perceber que o incremento desse engajamento ocorreu sob os parâmetros de discurso impessoal e “científico”. Como temos sustentado em todo nosso trabalho de pesquisa histórica, a convivência entre esse elemento de tonalidade legalista e modernizadora no discurso somado à prática política de tom muitas vezes personalista e protocolar de Epitácio Pessoa, um jurista, é a característica mais flagrante do fenômeno que denominamos de “estado de transição”.

## 3.2. Os contratos

### 3.2.1. Os contratos da Itabira Iron com o Governo de Minas Gerais e o Governo Federal

Esta seção do presente capítulo tem como base refletir sobre o capítulo 6 do Livro *Pela Verdade*, de Epiácio Pessoa, destinado (assim como o capítulo sobre a “gestão Financeira”) a analisar as indústrias estabelecidas no Brasil, além de suas relações com o governo Epiácio Pessoa durante a trajetória de sua atuação no país. Especificamente, iremos nos deter sobre o “o contrato da Itabira Iron” por conta de sua importância.

A Itabira Iron Ore Company, segundo dados do CPDOC<sup>97</sup>, foi em sua origem uma Companhia inglesa de exploração de minério de ferro autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto nº 8.787, de 16 de junho de 1911. Ao que consta, ela havia sido fundada à empresa Brazilian Hematite Syndicate, desde 1909. Posteriormente, em 1919, Percival Farquhar adquiriu a Itabira Iron Ore Co. Cumpre destacar que a importância dessa empresa não se limitava ao âmbito regional, já que a conjuntura de sua atuação possuía relevância não apenas em escala nacional, mas também como internacional.

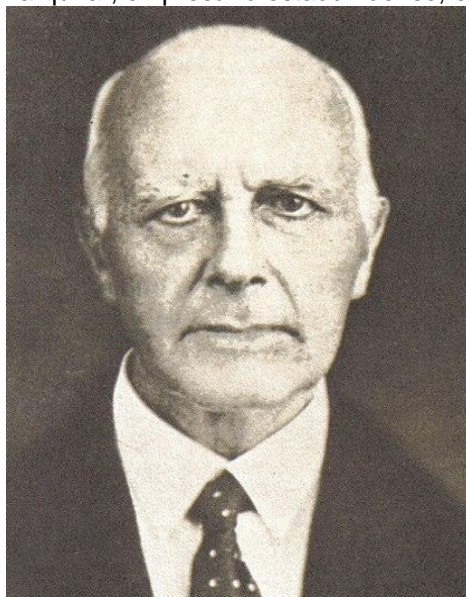
No contexto do governo de Epiácio Pessoa, é possível perceber um apoio a Itabira Iron Ore Co., especialmente num projeto audacioso de Farquhar<sup>98</sup> de 80 milhões de dólares de investimento. É emblemático desse processo o *Contrato Itabira*, formado em 1920, que tinha intenção de fomentar o crescimento econômico brasileiro a partir das atividades da Companhia Itabira Iron. Contudo, alguns dos termos do contrato acabaram por gerar indisposições com o Presidente da província de Minas Gerais, Arthur Bernardes, que reclamava melhores condições para a sua província.

---

<sup>97</sup> Para melhores e mais amplos dados sobre a Itabira Iron Ore Company, ver verbete do CPDOC sobre a empresa (ABREU, 2015)

<sup>98</sup> Para melhor entendimento desse sujeito, ver a obra de Charles Gauld (2006).

**Figura 45:** Percival Farquhar, empresário estadunidense, em fotografia de 1913



**Fonte:** Coleção "Nosso Século" (1980) da Editora Abril - volume relativo a 1910-1930, página 169

A exportação siderúrgica em larga escala era vista como um dos elementos fundamentais para a prosperidade brasileira. O primeiro passo, então, consistiria na exploração do minério de ferro que possibilitaria, até o estabelecimento da indústria nacional de siderurgia, um constante fluxo de divisas internacionais para a nossa economia. Ciente de que a indústria de ferro tem como elementos primordiais o minério e o combustível, Epitácio Pessoa esforçou-se, primeiramente, para viabilizar a exploração dos minérios, visto como recursos quase inesgotáveis à época.

No que diz respeito ao combustível, ele salienta que a matriz de energia seria a madeira ou de carvão. Note-se que ainda não havia possibilidade de adotar a energia elétrica como matriz energética principal por conta de limitações estruturais, pois, embora tenha chegado ao Brasil em 1881, e, em 1883, tenha ocorrido o lançamento da primeira hidroelétrica no Brasil (no Estado de Minas Gerais), a eletricidade ainda não estava implantada dentro de um grande e amplo plano estatal em âmbito federal.

Evidentemente, Epitácio Pessoa tinha consciência da impossibilidade de estabelecer uma siderurgia mínima lastreada na queima de madeira. O coque metalúrgico, este sim, poderia fazer "a grande siderurgia" (PESSOA, 1925, p. 377), o que fez o governo averiguar o carvão brasileiro. Descobriu-se, então, que o país era capaz de produzir o coque metalúrgico, mas que a produção de boa qualidade era de apenas de 9%, proporção insuficiente para alavancar nossa indústria. Outro ponto de desafio para a

consolidação e o estabelecimento de uma indústria siderúrgica eram as distâncias entre as minas de carvão e as jazidas minerais, que acabava elevando o custo de produção nacional.

Do ponto de vista econômico, a estratégia a seguir – nos termos de Epiácio – consistia em fundir o nosso minério com o carvão de fora, até que o nacional se tornasse economicamente viável, substituindo-o sob a forma de coque metalúrgico. Assim, Pessoa conclui que “Para obter o carvão, na quantidade e com a regularidade necessárias, é mister exportar o minério: os navios que trouxerem um levarão o outro. Só assim poder-se-á organizar a exploração” (PESSOA, 1925, p. 377).

Nos debates sobre o estabelecimento da indústria siderúrgica nacional, Epiácio Pessoa identificou duas linhas de adversários. O primeiro grupo, denominado “Jacobinos”, era composto pelos que tinham ódio ao estrangeiro. Já o segundo, de alcunha “os tímidos”, achava que nossas reservas poderiam esgotar-se. Para o autor, tanto os jacobinos como os tímidos estavam equivocados. Por isso, “continuamos a guardar minério improdutivo e [...] a importar ferro do estrangeiro” (PESSOA, 1925, p. 378).

Após as reflexões mais gerais relativas ao tema siderurgia, Epiácio passa a tratar diretamente do caso da Itabira Iron Co. Para situar o contexto no qual os argumentos de Epiácio Pessoa estão inseridos, vejamos parte do verbete da CPCON, de autoria de Alzira Alves de Abreu:

Após assumir a presidência de Minas Gerais em 1918, Artur Bernardes promulgou uma lei majorando o imposto de exportação do minério de ferro para as companhias que visavam apenas à exportação. Ao mesmo tempo, reduziu-o em quase cem vezes para as empresas exportadoras que instalassem em seu estado usinas siderúrgicas. Em 1919, a Itabira Iron, já então com a participação de capital norte-americano e tendo como representante no Brasil Percival Farquhar, propôs-se construir fábricas de aço e laminação, sem ônus para os cofres públicos, pleiteando por outro lado permissão para exportar minério de ferro em grande quantidade. Esse programa recebeu o apoio do presidente da República Epiácio Pessoa e de seu ministro da Viação e Obras Públicas, José Pires do Rio, que viram em sua execução uma forma de implantar a siderurgia nacional. *Assim, em 29 de maio de 1920, o governo brasileiro assinou com a Itabira Iron um contrato pelo qual esta última era autorizada a construir e a explorar altos-fornos de coque, fábricas de aço e trens de laminação, além de duas linhas férreas que ligariam as minas à estrada de ferro Vitória a Minas e de um cais em Santa Cruz (ES), todos privativos da companhia, possuindo este último instalações necessárias ao embarque, desembarque e depósito de minérios e produtos das minas.* O contrato previa um prazo de 24 meses para o início das obras e de 48 meses para a entrada em funcionamento das novas instalações. Em caso de não cumprimento dos

prazos, o governo brasileiro poderia declarar por decreto a caducidade do contrato, não cabendo nenhuma formalidade judicial ou extrajudicial, salvo se a companhia se sujeitasse a pagar uma multa pelo atraso durante até 12 meses, findos os quais a caducidade seria irrevogavelmente declarada. Ainda pelo contrato, as obras do cais de Santa Cruz reverteriam à União ao fim do prazo de 90 anos, e após 45 anos o governo brasileiro poderia encampar o conjunto das propriedades da companhia. (ABREU, 2015, grifo nosso).

A questão acima, se passa no contexto dos debates ocorridos no âmbito da Comissão de Finanças do Congresso referentes ao monopólio exercido pela Itabira Iron sobre a exportação do melhor e mais rico minério das mais ricas bacias do Brasil. Em sua perspectiva, Epiácio Pessoa adota o argumento do federalismo ao defender que só ao governo mineiro cabia a competência para gerir tais questões. Ele complementa se defendendo que os termos do contrato estavam claramente expostos em mensagens trocadas com Arthur Bernardes de 1919 e 1920. Por essa razão ele acusa que “a resistência do Governo mineiro à efetivação daquele contrato vinha de outras causas” (PESSOA, 1925, p. 379).

Nesse sentido, os receios apontados por Epiácio Pessoa abrangem: 1) o aumento excessivo da exportação do minério; 2) monopólio do mercado interno e imposição de preços exagerados; 3) criação de monopólio sobre o transporte do minério brasileiro. Aqui, estão postos por Epiácio Pessoa os problemas gerais, não somente no que diz respeito à Itabira Iron, mas sim às indústrias brasileiras e estrangeiras. Assim, o governo federal poderia proteger as indústrias nacionais de qualquer ameaça.

Entretanto, esses temores são relativizados quando o autor de *Pela Verdade* reflete sobre as vias de transporte utilizadas pela Itabira Iron para escoar sua produção. Ao que observamos, entre as páginas 379 e 380, Epiácio Pessoa acaba por afirmar o monopólio de transporte da Itabira Iron em sua própria linha construída “para o qual empregara grandes capitais na construção de uma estrada sem privilégio de zona” (PESSOA, 1925, p. 379). Tratava-se, no entender do autor, de feito considerável, pelo vultoso investimento da empresa, já que a construção de 200 quilômetros de estradas silenciou qualquer exigência do governo do estado, com exceção do pagamento de 300 réis por tonelada de minério, ao invés de 30 réis.

Epiácio afirma que a Itabira havia concordado com a última condição. Certamente, os lucros da companhia eram grandes o suficiente para compensar o valor pago em

impostos. Em outro problema abordado, Pessoa afirma que o governo federal optou por não firmar contrato com a Itabira Iron por conta da proximidade do final de seu mandato. Essa opção também pode ser explicada pelas divergências entre o Presidente da República e o Presidente da Província de Minas Gerais, Arthur Bernardes.<sup>99</sup> Assim, os termos da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920<sup>100</sup> que propunha facilitar a fabricação do ferro e do aço, autorizaram o governo a contratar a Itabira Iron Ore Company Limited ou qualquer empresa que construísse e explorasse altos fornos, fábricas de aço, trens e linhas férreas.

A lei também permitia à Itabira Iron ou à empresa contratada fazer um cais em um porto e rever o contrato de 19 de agosto de 1916, para reconstrução da linha férrea da Estrada de ferro *Victoria a Minas*. O próprio Percival Farquhar havia pedido ao Senador Victorino Monteiro que sugerisse ao Congresso a autorização para a Itabira Iron. Segundo Epiácio:

Este senhor [se referindo a Percival Farquhar] procurara-me em New-York quando, Presidente eleito, ali estive em visita ao Governo americano; falara-me do desejo de fundar a grande siderurgia no Brasil; aplaudi-lhe a ideia e o aconselhei a dirigir-se ao Congresso, de quem dependiam as providências adequadas. Não mais o vi senão depois de sancionado o orçamento (PESSOA, 1925, p. 381).

Logo que a solicitação foi aprovada, a oposição começou a posicionar-se de maneira contrária à medida. Epiácio Pessoa defendia que a concessão à Itabira Iron nada tinha de “imoral”, sendo muito vantajosa ao país e melhor que a de 1911, aplaudida justamente por aqueles que estavam indo contra essa de 1920. Para Epiácio “Este ponto foi bem esclarecido pelo Ministro da Viação, ao publicar o projeto do contrato da Itabira” (PESSOA, 1925, p. 382). Embora tal lei, a de n. 3.991, não tivesse sido uma iniciativa de

---

<sup>99</sup> Assim como analisamos que era relevante o fato do Governador de São Paulo se tornar o Presidente da República, também é importante lembrar que o próximo Presidente eleito, após Epiácio Pessoa, será o Governador de Minas Gerais, Artur Bernardes. Isso contribui com a tese de um período ou governo de transição, tangenciável aos esquemas políticos advindos desde a política dos governadores.

<sup>100</sup> “Lei Nº. 3.991, de 5 de janeiro de 1920. Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1920.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono lei seguinte:

Art. 1º A Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, no exercício de 1920, é fixada em 72.373.326\$557, ouro e em 599.578.564\$592, papel, que serão distribuídos pelos ministérios, na forma especificada nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica o Presidente da República autorizado a despender, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a importância de 23.788\$800, ouro, e de 59.712.452\$135, papel.”

seu governo, ela tinha a mais alta significação na visão de Epiácio Pessoa, principalmente, após o fim da 1ª Guerra Mundial, quando o Brasil sentiu a deterioração da balança comercial (diminuição das exportações e um aumento brusco das importações).

Nesse contexto, Epiácio defendia toda e qualquer medida que permitisse e estimulasse a entrada de divisas estrangeiras no país. Não se estranha, portanto, a posição do governo no caso da Itabira Iron que, segundo estimativas iniciais, poderia trazer ao país mais de 60 milhões de dólares. Todo o processo seria intermediado pelo Ministério da Fazenda, se configurando, para Epiácio, num “avultado empréstimo ouro, que se aplicaria integralmente no país e teria que ser liquidado em moeda papel” (PESSOA, 1925, p. 382).

Com efeito, Epiácio busca conciliar a necessidade da entrada de capital estrangeiro com a defesa dos valores nacionais. Assim, a atuação de empresas estrangeiras em solo nacional não configuraria, por si só, um problema como mostram os exemplos das empresas estrangeiras atuando nas obras da IFOCS. Epiácio assim desenvolve seu argumento:

Em lei especial (n. 4.246 de 6 de janeiro de 1921) o Congresso, sem uma palavra de protesto dos que se haviam mostrado advogados tão exaltados do interesse nacional, e sem dúvida só do interesse nacional, mandou estender às empresas que quisessem explorar no Brasil a indústria do ferro, não os favores *restritos* do contrato celebrado pelo Governo com a Itabira Iron, mas os favores *mais amplos* da concessão primitiva, o que prova que aquele contrato, ainda mais do que esta concessão, estava longe de constituir “a ruína irremediável e a abdicação da nossa nacionalidade” (PESSOA, 1925, p. 383, grifo no original).

Uma vez aprovado e assinado o contrato, ele foi submetido ao Tribunal de Contas que lhe negou o registro. Ainda assim, o presidente mandou executar o contrato. Epiácio defende sua medida argumentando que a interrupção do contrato serviria para que a Itabira Iron Co. gozasse do direito de indenização. Prosseguindo numa forma inflexível, assevera Epiácio que mandar executar o despacho é a forma que o presidente tem de expressar seu desacordo em relação à recusa.

De acordo com autor, tal atitude, embasada também em lei posterior n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, não traduzia nenhum arbítrio por parte do chefe do estado, outrossim, os “termos legais em que ele deve expressar o seu desacordo” (PESSOA, 1925, p. 384). Com efeito, o despacho presidencial não deu à companhia Itabira Iron nenhum direito à

indenização, de modo que a empresa continuou subordinada ao acordo com o governo de Minas Gerais.

Epitácio Pessoa prosseguiu seu argumento sustentando que o órgão responsável pela anulação do contrato – um “ato legal e juridicamente acabado, desde o momento em que o Presidente, de conformidade com a lei em vigor, o mandou executar” (PESSOA, 1925, p. 384) – caberia ao Congresso. Efetivamente, acionada a Comissão de Finanças do Congresso ficou estabelecido que a posição do presidente era correta e a decisão do Tribunal de Contas, improcedente.

O autor de *Pela Verdade* destaca ainda que a lei n. 3.991 de 1920 havia autorizado o Governo a rever o contrato da estrada Vitória a Minas. No entanto, o governo julgou desnecessária esta revisão. Por essa razão, o Executivo mandou celebrar o contrato, conforme a declaração n. 14. 160, de 11 de maio de 1920. Epitácio escreve no livro toda a prova do procedimento adotado pelo governo que se fixou no 1º e no 2º item, mas salienta que nada havia dito sobre o terceiro item que versava sobre a “revisão do contrato daquela última empresa” (PESSOA, 1925, p. 385). Continua Epitácio a dizer:

Mas *nada prova* que essa revisão acarrete novos ônus para o Tesouro, e ao Tribunal, em matéria desta ordem, não é lícito decidir *por meras conjecturas*. O que se pode afirmar com maior segurança é, pelo contrário, que a revisão redundou em vantagens para os cofres públicos. A prova disto resulta dos próprios factos assinalados pelo Tribunal, que, por estranha inversão, os arvora em ônus quando na realidade constituem lucros apreciáveis. [...] Ora, estes encargos, assumidos pela Itabira, terão como primeiro efeito exonerar a Vitória a Minas de todos os mencionados trabalhos, os quais, feitos por Ela, agravariam em fortes proporções a conta de capital e acarretariam por consequência pesados ônus para o Tesouro; em seguida aumentarão forçosamente o tráfego e as rendas desta última companhia, porque permitirão oferecer transporte mais abundante e mais seguro ao centro de intensa atividade que se vai criar na zona da estrada; e, por fim, trarão considerável redução às despesas de custeio e de tráfego. Isto significa que as obrigações transferidas á Itabira farão com que a renda líquida da Vitória a Minas cresça de modo sensível e, na mesma proporção, diminua a responsabilidade do Tesouro pela garantia de juros concedida a esta. Acresce que as obras acima indicadas aumentarão evidentemente o valor intrínseco da estrada e, por conseguinte, do patrimônio nacional ao tempo da reversão. (PESSOA, 1925, p. 386–387, grifo no original).

Percebemos que, embora já tivesse insistido nesse ponto, Epitácio volta a admoestar em seus registros as preocupações com os possíveis prejuízos que acordos malfeitos ou desvantajosos pudessem acarretar ao Tesouro, caso do trecho entre a



cidade de Vitória a Minas Gerais. Ora, como fora dito, isto estava no contrato firmado entre a Companhia *Victoria a Minas* e a Itabira, lembra Epiácio que o preço estava abaixo do esperado: 8 réis por tonelada-quilômetro quando deveria estar na faixa de 38,4 réis por tonelada-quilômetro. Assim sendo, continua Epiácio:

O prejuízo da Vitória a Minas refletirá sobre o Tesouro. O relator do parecer da Comissão de Finanças da Câmara, apesar de toda a sua apaixonada parcialidade, não pôde deixar de confessá-lo. No seu discurso de 20 de dezembro declara evidente o prejuízo do tráfego, que resultará daquele frete e o Tesouro terá que embolsar com a garantia de Juros a que se obrigou. Logo, chamando a si o encargo desse tráfego, é claro que a Itabira preservou desse prejuízo a Vitória a Minas e o Tesouro (PESSOA, 1925, p. 387, grifo no original).

Epiácio prossegue o seu argumento apresentando ao leitor a decisão do tribunal que dizia que a Itabira criara um monopólio do transporte e da indústria do ferro na rica região supracitada, com prejuízos para o Tesouro Nacional e dano irreparável ao país. Esta arguição parte de uma noção equivocada do que seja um monopólio ilícito.<sup>101</sup> O presidente, então, assevera não haver monopólio proibido quando a empresa ainda está se consolidando até que nova concessão estabeleça uma concorrência. Ele cita como exemplos, a Leopoldina (Rio-Petrópolis) e a Central (Rio-São Paulo-Belo Horizonte, e vice-versa).

Epiácio Pessoa parte, então, para analisar o que seria um monopólio lícito e um monopólio ilícito. Segundo ele, há aquilo que se chama monopólio natural, instável e não condenado pela lei, que se faz presente nas primeiras construções e que depois desaparece à medida que outros capitais se dispõem a construir obra idêntica. Já o Tribunal de Contas imprimiu outro rumo a sua argumentação: o “argumento do Tribunal é surpreendente. Ele erige em causa da ilegalidade de um contrato a remota possibilidade de ser declarado caduco um outro” (PESSOA, 1925, p. 389).

O Tribunal levou em consideração a caducidade da *Victoria a Minas* em construir em cinco anos um dos trechos já citados, no caso, o da Cachoeira a Itabira do Mato Dentro. Além disso, após esse prazo, existiria a possibilidade de a Itabira ficar com o monopólio do minério.

---

<sup>101</sup> Procurando na jurisprudência atual, achamos o que seria a definição de um monopólio legal, “De um modo geral, o monopólio legal pode ser definido como a exclusividade de exploração estabelecida pelo Poder Público para si ou para terceiros, por meio de edição de atos normativos”. (SILVA; ARAÚJO, 2016)

Inclusive, caso todo monopólio fosse ilegal, impossível iria ser a constituição de malha ferroviária no Brasil. Epitácio, então, diz que um monopólio da Itabira era “pura fantasia”, pois, “as duas estradas da Itabira *não gozam de privilégio de zona nem de qualquer outro privilégio*, de sorte que nada impede que outra sociedade construa também estradas de ferro, *entre os mesmos pontos e com os mesmos favores oficiais*” (PESSOA, 1925, p. 388).

Além disso, o autor de *Pela Verdade* complementa que as estradas da Itabira foram construídas com o dinheiro da empresa, sem custos ao Estado. Por isso, o governo não poderia colocar tais estradas à disposição dos concorrentes que em nada contribuíram para a tal construção, assim, ratifica Epitácio “nada mais natural, portanto, que as estradas sejam de uso privativo da Itabira” (PESSOA, 1925, p. 389).

A própria Comissão de Constituição e Justiça da Câmara verificou que “a questão é si a concessão de uma linha privativa, para uso exclusivo do respectivo titular, representa o privilégio ou o monopólio condenado pela Constituição. Se representa, a concessão é ilegal [...] se não representa, a invocação dessa possível caducidade é de todo impertinente” (PESSOA, 1925, p. 390).

Epitácio faz a análise da referida comissão, lembrando para tanto o contrato de 1920. Para melhor entendimento, vejamos o trecho de conclusão de Epitácio Pessoa sobre a utilização pela Itabira Iron da estrada de ferro *Victoria a Minas*, o que faz, de certa maneira, pleno sentido e mostra também uma posição legalista e liberal por parte do ex-presidente ao analisar o seu mandato.

Assim, declarada a caducidade da Vitória a Minas, a Itabira construirá o trecho em questão, que servirá, si assim entender o Governo, ao tráfego de passageiros e mercadorias ordinárias; por ele não poderá ser transportado o minério dos concorrentes da Itabira, nem seria justo que o fosse, uma vez que tais concorrentes em nada contribuíram para a construção; mas a quaisquer terceiros continuará livre [...], de sorte que a existência de um monopólio, mesmo de facto, no contrato da Itabira é puramente imaginária (PESSOA, 1925, p. 390).

Os fatos seguintes narram a negativa de registro da Itabira Iron pelo Tribunal de Contas. A atitude de Epitácio frente à argumentação do Tribunal de Contas foi, naquele momento, a de defender a Itabira Iron Co. A lei havia permitido construções por parte da Itabira Iron, como o cais do Porto de Santa Cruz. A Itabira estaria isenta de quaisquer

taxas, mantendo-se o uso do cais, por mais que outras empresas utilizadoras da estrutura fizessem melhoramentos.

O entendimento do Tribunal é que o governo havia exorbitado da autorização legislativa. É aí que talvez se encontre a preocupação de Epiácio em dedicar um capítulo inteiro ao contrato da Itabira Iron, ao que se defende “A mim, pelo contrário, parece que o governo ficaria aquém da autorização, se não reconhecesse à Itabira esse direito” (PESSOA, 1925, p. 391).

O Congresso Nacional já havia julgado a idoneidade da Itabira e autorizado o Poder Executivo a conceder à empresa um cais devidamente aparelhado para embarque e desembarque de minérios. Tais decisões mostram que a empresa não poderia atuar adequadamente sem condições essenciais de exploração e atuação, ou seja, a companhia não conseguia atuar e organizar sua indústria sem tais “vantagens”.

A preocupação com os interesses econômicos do país aparece no cerne desta questão. Ou seja, o que está em disputa, em termos de cultura política, é o que os contratos proporcionariam em benefício do Brasil e o que se esperaria de tais empresas. Embora a intenção de Epiácio seja compreensível, ela nos mostra que as medidas de cunho patrimonialista poderiam fundamentar as medidas econômicas e acordos com empresas e demais corporações.

Finalmente, não podemos afirmar categoricamente, contudo, que a Itabira Iron fora beneficiada de modo clientelístico. Nesse ponto, como noutros, precisamos de cuidado para não insinuar maniqueísmos ou culpas. Vimos isso até mesmo pelas ressalvas encontradas na negativa do Tribunal de Contas da União. Então, pensando nisso, podemos concluir que tais obras eram fundamentais para o desenvolvimento econômico do Brasil, como atesta a própria Comissão de Finanças da Câmara.

O governo, assim, após um tempo, não poderia simplesmente arrancar da Itabira Iron Ore Co. as vantagens que lhe concedera como condição substancial do contrato, nem que se “privasse de um elemento *indispensável* ao cumprimento honesto das obrigações estipuladas: indecoroso, porque o poder público não desce a essas espertezas; impatriótico, porque o ato determinaria o esboroamento da indústria incipiente” (PESSOA, 1925, p. 396, grifo nosso).

Entretanto, o parecer de Epitácio Pessoa não é de todo a favor da companhia. Ele critica a “curiosa maneira de fazer a grande siderurgia” (PESSOA, 1925, p. 396) e, assim, comenta cada uma das cláusulas dos contratos de maneira meticulosa. Argumenta sobre as passagens em que o Governo Federal se vê diminuído em sua autoridade. Denuncia algumas questões que lhe pareceram esdrúxulas, mas volta a ressaltar a importância do empreendimento para nação.

Por essa razão, não deixa de ser curioso observar que o presidente escritor argumenta abertamente contra o que denominou “imperialismo” ao analisar que é um “desaforo que esses capitalistas americanos construam estradas, oficinas e depósitos para explorar uma determinada indústria, e levem o seu imperialismo ao ponto de não reservar estas obras para o serviço exclusivo dos seus concorrentes brasileiros!...” (PESSOA, 1925, p. 398)

## CAPÍTULO 4: A QUESTÃO DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA 1922 E A SUCESSÃO PRESIDENCIAL

---

Na história republicana brasileira, o orçamento público federal sempre foi um tópico de intensas disputas. Como geralmente a organização dos gastos públicos resulta de elaboração dos legisladores, é possível afirmar que os orçamentos ou projetos de orçamento evidenciam campos de disputa entre grupos de interesse. Ou seja, os direcionamentos dos setores que recebem esses recursos revelam as direções que os jogos de poder apontam, pois, por exemplo, é possível identificar os setores que eram mais protegidos pelos parlamentares ou, então, os que ficavam à margem de seus interesses.

O caso que abordaremos no presente capítulo trata do veto do Presidente Epitácio Pessoa sobre o orçamento para o ano de 1922, último ano de seu governo. Em seu livro, o presidente apresenta uma interpretação multicausal para o ato. Com isso em vista, o objetivo dessa seção consiste em entender os motivos do veto e o desencadeamento da oposição na Câmara. Para isso, analisaremos o entendimento jurídico, as versões trazidas por Epitácio Pessoa em *Pela Verdade* e também a dos seus interlocutores, geralmente, correligionários. No quadro resultante, ficam mais claros os impasses entre o Legislativo e a chefia do Executivo Federal.

É importante destacar que, ao que consta, nunca nenhum Presidente havia vetado em sua totalidade o orçamento até o ano de 1922. Ary Seixas (1956) defende em seu texto “*Veto do Presidente Epitácio Pessoa à Resolução do Congresso Nacional que fixa a Despesa para o Exercício de 1922*” que, em suma, o veto se deu porque a despesa era maior que a receita em 360 mil contos. Cabe mensurar esse valor em medidas mais próximas à época, para melhor compreender o tamanho do déficit. Por exemplo, no segundo semestre de 1921, Epitácio Pessoa propôs um fundo de defesa do café. Tal fundo, uma vez aprovado, foi gerido por um conselho especial e era constituído por 300 mil contos para garantir o esquema de valorização do café, ou seja, “para fornecer empréstimos aos produtores, adquirir cafés a fim de regularizar a oferta, realizar campanha de publicidade no exterior” (FAUSTO, 2004b, p. 236).

Boris Fausto também analisa panoramicamente a questão do Tesouro, o que pode ajudar para dimensionar o valor do déficit de 360 mil contos no projeto de orçamento que fora vetado por Epitácio. Diz o historiador:

A recessão internacional de 1920, combinada com o elevado nível da oferta provocou, como vimos, uma queda dos preços internacionais do café que se refletiu na balança comercial do país. Ao saldo da balança comercial mais elevado de toda a história da República, em 1919, seguiram-se dois anos de saldos negativos. Isto agravaria a situação do *balanço de pagamentos*, considerando-se a necessidade de atender os crescentes compromissos da dívida externa, não incluídos no Funding Loan de 1914. Entre 1921-1922, a dívida ampliou-se em 25%, para custear obras do Nordeste, saldar compromissos do Tesouro (1921), valorizar o café e realizar obras ferroviárias (1922). *As contínuas emissões, efetuadas a partir de 1920, destinaram-se a financiar tanto a valorização como os crescentes déficits do orçamento federal.* Villela e Suzigan observam que as emissões atenuaram o impacto da depressão, sem provocar aumento de preços até 1922. A partir daquele ano, coincidente com a posse de Bernardes em novembro, os preços se elevaram continuamente. (FAUSTO, 2004b, p. 237, grifo nosso).

Percebemos nesta citação que a preocupação com o balanço de pagamentos já estava presente desde 1919. Com efeito, a partir de 1920, sucessivas emissões foram feitas para diminuir as consequências do aumento do orçamento federal. Acentuamos, ainda, que os orçamentos são previsões de gastos, ou seja, são sempre caracterizados por um elemento de incerteza, de projeção. Ary Seixas apresenta outras questões para refletir sobre o assunto:

o projeto de orçamento da receita fora sancionado dias antes em consequência do uso, iniciado pelo Decreto n.º 2.887, de 1879, de votar o orçamento em dois projetos distintos. Além de constituir fato até então inédito, entre nós, esse veto do Presidente Epitácio Pessoa assumiu excepcional importância, na elaboração orçamentária brasileira, por ter conseguido desmoralizar em definitivo as célebres “caudas orçamentárias”, menos pelo valor jurídico dos argumentos - já incorporados a melhor doutrina - do que pelo vigoroso estilo do eminente paraibano, nele, como em poucos, realmente o homem. Exemplo eloquente do que se afirma são, entre outros, os trechos das “razões do veto”, em que ferreteia a cauda orçamentária, em seu duplo aspecto de majoração de despesa e de excrecência na lei de meios. (SEIXAS, 1956, p. 272).

Uma interpretação do fragmento acima pode revelar uma defasagem na ação do Legislativo em seu projeto de orçamento, pelo fato de que se baseava em um decreto datado de 1879. Epitácio Pessoa afirma que, até aquele momento (1921), nunca havia recebido um orçamento equilibrado em seus anos de governo. Escreve, ainda, que a interpretação do Congresso sobre o orçamento era viciada em diversos aspectos sobre questões de despesas, impostos, com emendas danosas para o erário e interpretações que oneravam os cofres públicos. Uma das principais críticas de Epitácio Pessoa ao orçamento dizia respeito à “liberalidade de favores pessoais”, e às “medidas e favores

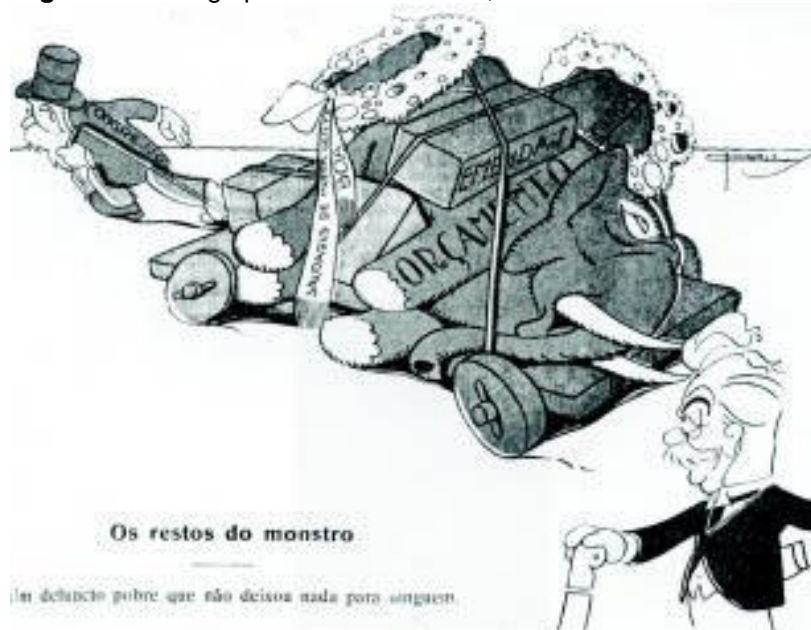
indefensáveis” (PESSOA, 1925, p. 421). O autor de *Pela Verdade* acrescenta que, com o passar dos anos, a situação das leis orçamentárias piorava e apresentava déficits consecutivos, além do que não havia uma separação constitucional entre as despesas urgentes e as que poderiam ser dispensáveis, mesmo que momentaneamente.

No capítulo que versa sobre o orçamento, Epiácio também disserta sobre a ampliação da oposição com relação ao veto do orçamento. Em sua avaliação, a oposição era organizada e se dava por partidários de Nilo Peçanha que, por meio da Reação republicana, queria retornar ao poder nas eleições de 1922. Esse fato, na perspectiva de Epiácio Pessoa, fazia aumentar “as dificuldades do Governo e enfraquecer-lhe as resistências” (PESSOA, 1925, p. 422). Em trecho importante, Epiácio relata uma decepção da oposição:

Calculavam os meus adversários que ou eu sancionaria o projeto e com tal orçamento não poderia governar, ou lhe recusaria a minha aquiescência e a Nação se levantaria contra o que eles chamavam o golpe de Estado. Que esperança! Nunca a Nação esteve tão identificada com o seu Presidente. Nunca houve ato do meu Governo que merecesse aplausos mais gerais e mais entusiásticos. De todos os pontos, de todas as classes, dos homens mais respeitáveis do Brasil, dos mais estranhos à política e, o que é significativo e tocante, dos mais favorecidos pelo orçamento - as vezes simples operários ou pequeninos empregados - recebi milhares e milhares de telegramas e cartas de felicitações e de apoio. (PESSOA, 1925, p. 422).

A passagem, acima, deixa evidente a importância de Nilo Peçanha e de seus correligionários na atuação oposicionista da Câmara. Outro ponto importante é o que o presidente chama de “as razões populares”. Na visão de Epiácio, a população havia ficado ao seu lado na polêmica do orçamento. Entretanto, as linhas de Epiácio devem ser analisadas tendo em vista a sua orientação política, afinal não há como estimar que o veto de um presidente causasse um efeito positivo em sua imagem popular. Uma forma de se aproximar da questão é recuperar a discussão pública que ocorreu sobre o assunto. Como já mencionamos, a imprensa foi pródiga em produzir representações caricaturais que satirizavam as posições de Epiácio. Veja-se o seguinte exemplo da charge abaixo:

**Figura 46:** Charge publicada n'O Malho, editorial do dia 05/02/1921



**Fonte:** Hemeroteca da Biblioteca Nacional

Acima, Epitácio Pessoa está caricaturado. A charge foi produzida no período de crise política, com a já citada oposição à aprovação dos orçamentos de despesa. Conforme o livro de Ana Paula Brandão (2003), intitulado *Um olhar bem humorado sobre o Rio dos anos 20*, podemos observar como eram corriqueiras essas charges, com críticas a Epitácio Pessoa. Por essa razão, é interessante observar que o veto pelo Presidente Epitácio chegou a merecer congratulações por parte da revista, como fica claro o texto presente na charge retratada pela imagem acima: “Para aplaudir um ato do Sr. Epitácio Pessoa, esta revista sente-se perfeitamente à vontade dentro do programa de franqueza e sinceridade, a serviço dos interesses superiores da nação [...]”.

Outras charges sobre orçamento e despesas públicas no período Epitácio Pessoa:



Figura 47: Vetomania<sup>102</sup>

**Fonte:** Revista "O Malho", edições de 1922, disponível digitalmente no site da Biblioteca Nacional Digital do Brasil. Conferir (Mendes, 2019).

Figura 48: Imagem orçamentária<sup>103</sup>

**Fonte:** Revista "O Malho", edições de 1922, disponível digitalmente no site da Biblioteca Nacional Digital do Brasil. Conferir (Mendes, 2019).

<sup>102</sup> Legenda: “Epitácio - Cá está o bom leitão, recheado com muita farofa... Tomem-lhe o cheiro!...Zé - Que bom! Até eu estou sentindo... Mas a faca cheira churrasco...”

<sup>103</sup> Legenda: “Epitácio - Que coisa esquisita! Não admitto o figurino!...Zé - Pois está no rigor da moda: saia comprida (despesa) sob combinação curta...”

**Figura 49:** O novo líder. Epitácio Pessoa e Charles Chaplin. Jornal Careta, datada de 22/01/1921.



**Fonte:** Site da Hemeroteca Nacional.

Acima, a legenda que acompanha esta charge “Epitácio: Carlos, prepara-te para ser deputado no Brasil A Câmara precisa da tua acrobacia e do teu malabarismo impagável...” Traz a informação de que tanto o Congresso como o Senado estavam bem desacreditados pelo âmbito coletivo, podendo-se observar uma grande quantidade de críticas dos jornais. Para dar exemplo do ponto do descrédito ao poder Legislativo, nada deixa mais nítido do que a expressão “O Novo Líder”. Neste meio, o que se observa é uma notória oposição entre o Senado e o Congresso e o poder Executivo. O sistema republicano brasileiro se debatia pela revelação orçamentária feita por Epitácio Pessoa, a de que havia clientelismo e corrupção no Legislativo. Nesta batalha entre o Governo, a Câmara e o Senado, muitos lances vão agitar a opinião pública, aumentando os ânimos no meio político e da imprensa.

#### **4.1. Dos motivos do veto: o aumento dos gastos públicos**

Nesse tópico, apresentaremos algumas das razões que levaram o presidente da república Epitácio Pessoa a vetar o orçamento. Para compreender o assunto, uma primeira distinção é necessária: entre os dispêndios do orçamento, cabe ressaltar que uns eram de ordem obrigatória ao erário público e outros o governo poderia realizar ou não. Em relação ao ano anterior, nas despesas obrigatórias o acréscimo foi de mais de 190 mil

contos de réis. Entre as despesas obrigatórias estavam aquelas de natureza diplomática e de relações exteriores, como o conserto do encouraçado Minas Gerais. A manutenção do navio demandava do poder executivo o pagamento ao governo dos Estados Unidos de mais de 7 mil contos valor-ouro. O déficit elevava-se, assim, a 318.159 contos em seu total. Quantos às despesas facultativas, o governo poderia deixar de gastá-las. No entanto, tal corte orçamentário demandaria o abandono de áreas de importância nacional. Acresce às dificuldades do contexto orçamentário que muitas das despesas não possuíam um valor fechado e, portanto, apesar de não poder ser calculadas com precisão, eram configuradas como despesas inevitáveis. Conforme Epitácio Pessoa,

Como quer que fosse, aí tínhamos apurado já o excesso de mais de 350.000 contos da despesa ordenada pelo Congresso sobre a receita por ele autorizada! Como prover a essa colossal diferença? Onde os recursos para satisfazê-la, representada como era por despesas obrigatórias e inadiáveis, constituídas umas por vencimentos do funcionalismo público, decorrentes outras de contratos ou de necessidades urgentes e imprescindíveis? *Como admitir que o Congresso Nacional desse ao Poder Executivo um milhão de contos de receita e dele exigisse o pagamento de 35% mais?* (PESSOA, 1925, p. 423, grifo nosso).

Como a principal fonte para essas despesas era o imposto, o montante excedente indicado pelo Congresso apresenta-se como algo fora da realidade econômica do país. A questão que se coloca é por qual motivo o Congresso lançou a aprovação desse orçamento sem antes decretar novos impostos? É possível imaginar que o objetivo da medida seja barganhar cargos para os apaniguados políticos e várias outras benesses baseadas na corrupção e favorecimentos ilícitos. Assim, poder-se-ia perpetuar uma série de desmandos de variadas ordens, muitas delas voltadas para os Estados onde foram eleitos, configurando a base de ordem familiar, o coronelismo e o voto de cabresto.

Observando os atores da disputa em questão, Boris Fausto, ao analisar a Reação republicana, reflete sobre o nome de Nilo Peçanha como possível adversário de Artur Bernardes. Fausto argumenta que Nilo Peçanha “se pronunciava no plano financeiro contra a inflação, a favor da convertibilidade da moeda, dos orçamentos equilibrados, da política, em suma, inaugurada por Campos Sales” (FAUSTO, 2004a, p. 409). Nesse sentido, é interessante observar como os orçamentos equilibrados eram bandeiras levantadas nas plataformas eleitorais dos mais variados nomes da política nacional desde a época de Campos Sales. Por outro lado, como veremos adiante, é fundamental observar os elementos que causavam as distorções orçamentárias no Brasil.

Sobre a tramitação, Epiácio sustenta que o Congresso parecia contar prontamente com a aprovação automática do Presidente da República. Tal confiança, segundo Epiácio, estava depositada na tolerância que o Presidente teria que ter aos desejos dos parlamentares, necessariamente, para não se privar dos meios de governo (PESSOA, 1925, p. 424). Assim, diz Epiácio sobre a situação:

O projeto de 1922 requintava em deslizes dessa ordem. Nele havia de tudo: reformas de repartições, regulamentos de natureza executiva, nomeações e promoções de funcionários públicos, injustiças clamorosas, favores individuais de toda casta, medidas evidentemente prejudiciais à Nação, disposições contraditórias ou extravagantes (PESSOA, 1925, p. 424).

Note-se, então, que os termos da troca política perpetuavam o estado de coisas, já que os gastos eram incrementados para possibilitar o exercício do poder em âmbito federal ao mesmo tempo em que proporcionavam o favorecimento de interesses particulares (por parte dos parlamentares). Com esse espírito, Epiácio Pessoa revela manobras do Congresso para transformação de alguns cargos que possuíam um caráter transitório para o nível de funcionários de quadro permanente. Esse tipo de incorporação ilegal, muito comum até o surgimento dos concursos públicos em 1937, era mais um fardo para o orçamento da União.

Estando aquém do que permitia e determinava a Constituição de 1891, o uso dessas nomeações por parte de membros do Congresso constituía-se em favores pessoais. O art. 34 da Lei de Orçamentos considerava apenas dois tipos de ascensão: os cargos de acesso e os de promoção legal. Epiácio relata ainda que havia uma clara desvirtuação do preceito constitucional no orçamento de 1922. Cita os exemplos de professores do Instituto de Música e de funcionários do departamento da saúde que se tornaram funcionários efetivos e fala também de dentistas que se tornaram bombeiros, tudo isso sem concurso público ou qualquer tipo de prova de habilitação.<sup>104</sup>

Àquela época, muitas das ascensões de carreira eram uma atribuição constitucional restrita ao presidente da república em “Prover os cargos civis de caráter

---

<sup>104</sup> Os concursos públicos no Brasil surgem, oficialmente, em 1937. Logo, não é possível ponderar como se escolhiam todos os cargos públicos no Brasil. Certamente, mantinham-se as indicações por parentesco ou indicações de caráter políticos. O que não significa dizer que não houvesse exames de aptidão nas unidades federativas e também na União. Mas, como expresso na própria constituição de 1891, era uma atribuição constitucional restrita ao presidente da república em prover os cargos civis de caráter federal. O que não significavam todos os cargos, mas cargos específicos de seu cômputo mais próximo.

federal” (BRASIL, 1891). Em seu livro, Epiácio Pessoa reiteradamente busca se afastar narrativamente desse tipo de prática como indicam passagens nas quais ele acusava as indicações políticas do Congresso de “invadir as atribuições privativas do presidente da república para fazer favores pessoais” (PESSOA, 1925, p. 425).

Analisando pontualmente as questões problemáticas do orçamento, Epiácio Pessoa recupera os artigos 67 e 68 da lei de orçamento de 1922 que criavam um quadro especial para os oficiais da divisão naval. Nos termos propostos pela lei, aqueles oficiais que haviam se afastado por qualquer motivo poderiam ocupar novamente os seus postos como se não nada tivesse ocorrido. Houve também a criação pelo Congresso, sem qualquer tipo de opinião ou avaliação do executivo federal, de cargos que não existiam e a agregação (com acúmulo) de tantos outros cargos. O Congresso abriu no corpo dos comissários da armada uma série de promoções arbitrárias, livrando-os de testes que comprovassem a capacidade e também o tempo de serviço: “e fazia tudo isto em uma tabela orçamentária e no correr de uma simples oração incidente!” (PESSOA, 1925, p. 426).

O artigo 107 da lei de orçamentos, por sua vez, dava direito aos oficiais do corpo de saúde do exército e da armada de contar para cada período de cinco anos de serviço militar um ano de frequência no curso das escolas superiores. Epiácio descreve essa iniciativa como uma extrema injustiça, já que o mesmo direito não fora concedido para todos os funcionários públicos, civis e militares, que tivessem frequentado regularmente os cursos superiores. A defesa da equidade de condições e remunerações no serviço público é um exemplo do elemento liberal presente no discurso de Epiácio Pessoa, o qual difere, em vários sentidos, da conceituação geralmente utilizada para descrever o período aqui abordado (República do café com leite, República Velha, entre outros).

Desta forma, Epiácio Pessoa repete que vários trechos do projeto de lei de orçamentos, além de contraditórios, traziam medidas ilegais. Até mesmos cargos que já haviam sido extintos, outros que não tinham nenhuma necessidade para os serviços públicos (ou que podiam ser facilmente preteridos nas esferas públicas) retornavam na lei de orçamentos de 1922 em “proporções espantosas pelos apetites políticos” (PESSOA, 1925, p. 427).

Finalmente, no artigo 125 no referido projeto orçamentário constava o restabelecimento de divisões de guerra que já tinham sido suprimidas pelo poder

executivo em 26 de dezembro de 1920. O pedido de restabelecimento, note-se, abrangia os mesmos funcionários que pertenciam à referida divisão anteriormente à supressão. Um dos problemas dessa medida é que a extinção do pessoal da divisão de guerra havia sido perpetrada por meio da obra de uma reforma judiciária. Ademais, a criação de cargos era matéria da união e não competia aos legisladores. Por essa razão, para Epiácio, “este dispositivo era um primor de dissimulação” (PESSOA, 1925, p. 428).

#### **4.2. Embates com o Legislativo**

A presente seção objetiva discutir as questões constitucionais ligadas à Lei de orçamento e também o discurso de Epiácio Pessoa para o Congresso. Com intuito de compreender o contexto dos embates políticos, cumpre lembrar que, em 1920, o Congresso havia dado ao presidente da república permissão e autoridade para reformar a justiça militar. Assim, todo o quadro foi reformulado e vários cargos foram criados ainda no governo Epiácio. Com efeito, o projeto de orçamento de 1922 não levava em consideração esta reforma, adotando inclusive tabelas dos quadros obsoletos, que já haviam sido modificadas pela própria gestão de Epiácio Pessoa.

Outra dimensão importante do contexto conturbado refere-se à intervenção na Bahia. Assim, o artigo 124 da lei de orçamentos contava o dobro do tempo de expedição militar para os oficiais que haviam sido enviados à Bahia, no período da intervenção. O problema dessa medida consiste no fato de que a maioria dos oficiais sequer saíra da capital federal, o que tornava imoral e injusto contar como o dobro do serviço prestado por um conflito de que não participaram efetivamente. Essa benesse, geralmente, era prevista para casos de guerra no exterior, aos oficiais militares e soldados que trabalhassem a serviço da pátria.

Ao longo do texto, uma série de desigualdades pode ser observada quando comparados os vencimentos de diversos cargos, inclusive, nos de aposentados que o governo legalmente já havia exonerado. Era notório que esses cidadãos se aproveitavam do fato dos congressistas terem utilizado a tabela do quadro mais antiga para reaver seus salários. Esse tipo de iniciativa ocorria por meio de deputados e senadores que estavam por trás dessas solicitações via Lei de orçamento. Revelam-se, assim, pedidos que eram extemporâneos às atividades dos congressistas, ficando nítido que distribuíam favores e

forneciam privilégios a pessoas que não tinham suas capacidades averiguadas pelos tipos de admissão da época.

Nesse sentido, em diversos pontos, Epitácio afirmava que o Congresso confundia totalmente os limites do aproveitamento e do merecimento profissionais. Por exemplo, o artigo 126 dava aos oficiais do exército que trabalharam como polícias estaduais nos anos de 1915 e 1916 o soldo de suas patentes. O problema é que, antes de 1917, as polícias estaduais não constituíam forças do exército e não tinham direito a receber vencimento dos cofres federais ou, então, qualquer tipo de dobra ou restituição. Os congressistas queriam forçar uma restituição que, além de ter o merecimento questionado, já estava extinta. Conforme Epitácio,

No orçamento, o Congresso restaurava a mesma disposição, com a agravante de, sobrepondo-se à Constituição e assumindo poderes que lhe minguem, determinar ao Presidente da República que lhe executasse a ordem e fizesse a nomeação dentro do período da vigência da lei! Não contente com isto e prevendo a hipótese de não ser o Presidente dócil à invasão de suas atribuições constitucionais, declarava assegurada a dita nomeação, para todos os efeitos, desde a data das nomeações idênticas de que tratava o decreto n. 3.589, de 4 de dezembro de 1918! (PESSOA, 1925, p. 430).

Na reflexão apresentada em *Pela Verdade*, a questão dos cargos públicos é mais bem explicada por Epitácio Pessoa quando da análise do artigo 136 que versa sobre o orçamento voltado para o ministério da agricultura. A lei nº 3.674, de 7 de janeiro de 1919, em seu artigo 89, autorizava o governo a reaver os funcionários que haviam sido exonerados na ocasião do estado de sítio de 1910.<sup>105</sup> O entendimento é claro no sentido que apenas funcionários que conquistaram seu lugar no concurso e que tinham mais de dez anos de serviço poderiam acessar esse direito. Contudo, não foi isso o proposto pelo Congresso, já que o orçamento de 1922 expunha um tipo de entendimento que admitia, sem ressalvas, o retorno de todos os funcionários.

Diversos problemas análogos são enumerados por Epitácio. Por exemplo, o artigo 175 rejeitava concurso para escreventes nas obras da estrada de ferro Central do Brasil,

---

<sup>105</sup> Foi a chamada Revolta dos marinheiros, ocorrida no governo Hermes da Fonseca. Em 1929, 10 anos depois, Ruy Barbosa analisou “que o governo aproveitara-se do estado de sítio para expurgar os indesejáveis à ordem pública e promover uma “higienização social”, afirmando que durante o estado de sítio concedido pelo Congresso, que deveria durar trinta dias, centenas de brasileiros foram presos e enviados do Rio de Janeiro ao Acre numa viagem que durou quarenta e dois dias” (BARBOSA apud GOMES; MATOS, 2017, p. 1765).

o que sem dúvida incluía embaraços para o governo federal e coroava os favores pessoais pleiteados pelos membros do congresso. Já no artigo 215, o Congresso também disponibilizava que funcionários da Fazenda recebessem pelo período de recenseamento.

O problema é que, além das largas remunerações, esses funcionários não haviam prestado serviço algum. Assim sendo, o governo federal não deveria ser obrigado a recompensar por serviços que não foram efetivamente prestados. O artigo 264, por sua vez, aumentava as despesas da casa da moeda em 1600 contos de réis. Novamente, encontra-se como fundamento da medida a promoção de funcionários, a qual só poderia ser feita pelo poder Executivo. Em suma, como é possível observar, a argumentação de Epiácio Pessoa reafirma que “a maior parte do formidável aumento de despesa votado pelo senado provinha de favores a funcionários públicos” (PESSOA, 1925, p. 434).

Muito embora os efeitos do desgaste político tenham sido sentidos majoritariamente no contexto da sucessão eleitoral, os sintomas da indisposição do Congresso com o presidente logo se fizeram presentes. Um exemplo desse desgaste foi o debate acerca da reformulação das tabelas referentes aos vencimentos do funcionalismo público. Como forma de amenizar os problemas evidenciados no projeto de orçamento, o poder executivo nomeou 20 funcionários de todos os ministérios para apresentarem novas tabelas para regular as situações de todos os funcionários públicos.

O resultado esperado da estratégia do governo Epiácio era que o Congresso corrigisse de imediato as tabelas beneficiando a todos os funcionários. O congresso, entretanto, resolveu fazer uma comissão própria para rever essas mesmas tabelas. Deste modo, ao não aprovar e nem acatar o trabalho feito pelo poder executivo, o poder legislativo tomou as medidas que estamos analisando, solicitações diversas cheias de problemas e de viciações. Para Epiácio Pessoa, “o orçamento neste particular era lastimável, de injustiça e de balbúrdia” (1925, p. 435).

Sendo assim, na visão trazida pela narrativa de Epiácio Pessoa, a lei de orçamentos de 1922 possuía desigualdades e incoerências que colocavam na responsabilidade da União um descrédito que não lhe competia. Assim, por conta dos problemas assinalados, o presidente da república veta a aprovação do projeto de orçamento enviado pelo Congresso Nacional. Para isso, Epiácio Pessoa fez uso do poder constitucional, em seu art. 16 que dizia “o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso



Nacional com a sanção do Presidente da República” (BRASIL, 1891). Deste modo, Epitácio defende a sua decisão de vetar o orçamento:

Por outro lado, ao elevar os vencimentos dos funcionários públicos civis e militares, o Senado sabia que não tinha competência para criar a receita correspondente e que a Câmara não restava mais tempo para fazê-lo. Sabia, portanto, que o seu ato seria puramente platônico, porque o Tesouro não teria meio de acudir à despesa. O aumento de vencimentos figuraria apenas no papel. Qual então o intuito da medida? Iludir os pseudobeneficiados? Nem estes eram tão ingênuos, nem de tal artifício seria capaz corporação tão respeitável. Criar dificuldades ao Governo? Não seria generoso nem patriótico. Fosse, porém, como fosse, o que é certo é que o Congresso aumentou os vencimentos de militares, de juizes, de professores, de funcionários, com plena consciência de que não podiam ser pagos. Quando em uma nação de recursos limitados como o Brasil, o Poder Legislativo dá ao Chefe do Estado um orçamento com 352.000 contos de excesso só na despesa ordinária, não é possível admitir que esse Poder esteja convencido de que o orçamento será executado. O seu ato reveste-se, então, de um aspecto tão ameaçador para o crédito da Nação, que resistir-lhe é fazer obra de sinceridade, é cumprir dever de patriotismo, é defender a ordem constitucional (PESSOA, 1925, p. 436).

No dia 10 de março de 1922, Epitácio Pessoa enviou uma mensagem ao congresso nacional manifestando-se pela sanção do projeto do orçamento de 1922. Ele iniciou sua comunicação dizendo que, após expor os motivos de discordância com os membros do Congresso Nacional no tocante ao orçamento de 1922, não poderia compactuar com as questões apresentadas. Da tribuna, Epitácio Pessoa respaldou-se no que a Constituição deixava claro, ou seja, que os projetos de lei deveriam passar pelo crivo do Presidente da República. Ele justifica essa questão porque houve opiniões da oposição quanto à constitucionalidade do veto do Presidente da República.

Finalmente, cabe realçar que a forte oposição entre Epitácio e o Congresso é possível perceber um tensionamento entre um discurso de tonalidade renovadora e liberal do presidente e as tradicionais práticas clientelistas e patrimonialistas do congresso. Essa querela indica, portanto, conforme temos recorrentemente assinalado, a limitação de conceituais generalistas que homogeneizam e enxergam padrões onde *também* existe conflito.

### 4.3. A sucessão presidencial

Nessa terceira seção, abordamos como os conflitos característicos do período de governo de Epitácio Pessoa foram mobilizados no contexto da eleição presidencial de 1922, caracterizada pela acirrada disputa entre Artur Bernardes e Nilo Peçanha. Dessa forma, esperamos compreender o porquê da eleição de 1922 ter se tornado um momento crítico da Primeira República e também analisar a atuação de Epitácio Pessoa como uma das principais personagens nessa conjuntura de crise.

Em março de 1921, Epitácio Pessoa recebeu Carlos de Campos, líder da bancada paulista, a mando de Washington Luís, para tratar sobre a sucessão da presidência. Carlos de Campos também manifestara que Raul Soares havia procurado Epitácio Pessoa para solicitar apoio a Artur Bernardes. Contudo, Epitácio Pessoa já havia se disposto, desde o início de seu governo, a dispensar qualquer vinculação direta sobre o seu sucessor.

**Figura 50:** Carlos de Campos (1866-1927)<sup>106</sup>



**Fonte:** site da Câmara municipal de São Paulo. Centro de memória da CMSP.<sup>107</sup>

O fundamento de sua decisão residia em uma eventual instabilidade que a participação de um presidente da república na dinâmica eleitoral poderia suscitar. Em

<sup>106</sup> Líder da bancada paulista, foi o 12º presidente do estado de São Paulo, tendo governado de 1 de maio de 1924 até sua morte, em 1927. Pintura de José Joaquim Monteiro França, sem data.

<sup>107</sup> Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/especial/carlos-de-campos-1924/>

suas palavras, seu papel constitucional se limitava a “manter a ordem e assegurar, quanto em mim coubesse, a liberdade da eleição a todos que disputassem; a mim se afigurara sempre um desvirtuamento do sistema o intervir do Presidente da República” (PESSOA, 1925, p. 475).

Assim, Epitácio conhecia Artur Bernardes “pelo que ouvia dizer de sua administração em Minas” (PESSOA, 1925, p. 475) e sustentava que não lhe cabia oferecer apoio político à candidatura do político mineiro. Carlos de Campos insistiu, provavelmente após a negativa de Epitácio, e sugeriu que Epitácio indicasse um vice-presidente. Ademais, o presidente escritor revela a existência de um acordo entre Raul Soares e Washington Luís, segundo o qual a sugestão para a vice-presidência lhe caberia. Em nova negativa, limitou-se a recomendar que ao menos o vice-presidente fosse do Norte “a fim de evitar rivalidades regionalistas, tão nocivas à unidade nacional” (PESSOA, 1925, p. 476).

Por outro lado, Epitácio Pessoa não se furtou ao diálogo político com Mello Franco, liderança legislativa de Minas Gerais, para acompanhar seu entendimento político acerca das eleições presidenciais.

**Figura 51:** Virgílio Alvim de Mello Franco (1897-1948). Político mineiro do PRM, apoiador de Artur Bernardes. Era filho do importante diplomata Afrânio de Melo Franco. Foi assassinado em 1948.



Fonte: Wikicommons

**Figura 52:** Da esquerda para direita: Virgílio de Mello Franco, Arthur Bernardes e José Francisco Bias Fortes, na escadaria do Palácio da Liberdade<sup>108</sup>.



**Fonte:** NABUCO, Carolina. *A Vida de Virgílio de Mello Franco*. José Olympio, 1962.

No discurso epitacista, a aparente contradição entre a prerrogativa absenteísta e o encontro com lideranças político-partidárias se resolve na manobra (política, diga-se de passagem) de se apresentar como um “interlocutor”. Analisemos uma das passagens principais sobre este ponto:

Já se vê quão afastados da verdade estão aqueles que, uma vez por outra, andam a boquejar por aí que eu tinha candidato a minha sucessão e, só diante da intimação não sei de quem, me resignei a desistir dessa candidatura e aceitar a do Sr. Dr. Artur Bernardes. Nos arroubos do devaneio, chegam a apontar o nome do meu candidato. É verdade que nesta indicação há as maiores divergências, o que já é um indício da falsidade (PESSOA, 1925, p. 476).

O autor de *Pela Verdade* nega, então, que tenha alimentado as duas candidaturas antagônicas. Acrescenta ainda que tal posicionamento político não fazia parte de seus princípios e convicções, nem de seus interesses ou ambições. Contudo, a simpatia à candidatura do mineiro Artur Bernardes, conforme a passagem abaixo, é substancial demais para ser escondida:

Resolvida por acordo geral a apresentação do Dr. Artur Bernardes, ficou combinado que esta apresentação se faria no momento que eu julgasse oportuno. No começo, fui de parecer que se demorasse a reunião da Convenção: receava que a escolha prematura do candidato enfraquecesse

<sup>108</sup> “É importante perceber que todos eles possuem um cravo vermelho na lapela, símbolo da campanha presidencial de Arthur Bernardes, demonstrando assim, o apoio e envolvimento de Virgílio com Bernardes.” (FERRO, p. 22)

muito cedo a minha autoridade, de que sempre fui cioso. Mais tarde, porém, sentindo esta autoridade bastante forte e prevendo que a indicação do meu sucessor me aliviaria de certos encargos propriamente políticos e me deixaria mais livre a ação administrativa, mudei de aviso e aconselhei que se levasse por diante o trabalho iniciado (PESSOA, 1925, p. 476).

Se inicialmente a candidatura de Artur Bernardes parecia gozar de amplo consenso entre as elites hegemônicas da maior parte dos estados, aos poucos foi crescendo um movimento antibernardista. Nesse sentido, é interessante observar que algumas charges retratavam o clima de disputas na época. Veja-se, por exemplo, uma charge publicada em *O malho* que registra o clima de discordância vigente na ocasião:

**Figura 53:** Charge de *O malho* datada de 1922<sup>109</sup>



**Fonte:** Hemeroteca da Biblioteca Nacional

Com efeito, no contexto das disputas havia dois nomes fortes considerados como possíveis vice-presidentes. Trata-se de J. J. Seabra, da Bahia, e José Bezerra, de Pernambuco. Cumpre realçar que, conforme já detalhamos, havia uma relação de amizade e, ao mesmo tempo, de conflito entre Epitácio Pessoa e J. J. Seabra, especialmente após a questão da intervenção na Bahia.<sup>110</sup>

<sup>109</sup> Mostrando a dissidência de alguns dos Estados da Federação como corujas. Abaixo da figura feminina da República há um membro do Exército e outro da Marinha, duas das instituições que participaram da crise.

<sup>110</sup> Numa das inúmeras cartas de J. J. Seabra anexadas ao *Pela Verdade* ele cita em três ocasiões a expressão “intolerância partidária” vigente no Brasil de 1922. (Cf. PESSOA, p. 484- 488).



**Figuras 54:** Constituição brasileira de 1891, página da assinatura de Nilo Peçanha (décima oitava assinatura), à esquerda; Marechal Hermes da Fonseca (no centro); Nilo Peçanha (à direita)



Fonte: Senado Federal<sup>111</sup>

O impasse entre os diferentes nomes, às vésperas da convenção partidária, obrigava Epitácio Pessoa a se posicionar. Apesar da maior proximidade à figura de Seabra, ele mantinha contatos com ambos os candidatos, como indica o envio de uma carta, de mesmo conteúdo, para os dois políticos. O objetivo era claramente político, de modo que a negação de Epitácio Pessoa sobre toda e qualquer imagem de articulador político parece-nos obtusa ou de falsa humildade. A ideia de Epitácio para mitigar o litígio entre os dois nomes para a vice-presidência era escolher um terceiro nome que proporcionasse tranquilidade “à Nação nos duros momentos que atravessamos” (PESSOA, 1925, p. 477). Para melhor entendimento, analisemos a parte em destaque:

que possa ser aceito sem violência a tão respeitáveis sentimentos. A apresentação quase simultânea das duas candidaturas criou realmente para a maioria dos Estados uma situação muito embaraçosa. Não é generoso exigir deles que se decidam forçosamente por um dos contendores e se exponham assim aos ressentimentos naturais do outro. Fio do seu conhecido desprendimento que não será surdo a este apelo. Está entendido que a sua aquiescência só valerá se o Doutor José Bezerra (e o Dr. Seabra) tiver igual procedimento (PESSOA, 1925, p. 478).

Ambos os pré-candidatos a vice-presidente responderam à carta de Epitácio Pessoa. J. J. Seabra, da Bahia, agradeceu os préstimos do presidente da república e disse que a indicação de seu nome ocorreu a sua revelia. Todavia, segundo Seabra, não emplacaria uma indicação realizada pelos seus correligionários, posto que a própria

<sup>111</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/em-1922-eleicao-teve-fake-news-e-resultado-questionado> Acesso em 17/08/22.

oposição da Bahia, no Congresso Federal, também apoiava seu nome. Ainda assim, o político baiano afirmou que aceitaria a sugestão de Epitácio Pessoa “inspirado no interesse da maior cordialidade entre os políticos” (PESSOA, 1925, p. 479). Isto aparentava uma jogada política, pois, J. J. Seabra tinha ambições políticas públicas e declaradas. Observamos mais da carta de resposta de J. J. Seabra:

se me fosse lícito contrariar o propósito de não influir na deliberação dos amigos e dos adversários, hoje unificados em nome, não do meu mérito pessoal, que é nulo, mas dos direitos, que entendem até agora postergados, da Bahia, a quem hoje pertence exclusivamente esta causa. Sinto sinceramente não poder ser outra a minha resposta ao honroso apelo de V. Ex., a quem protesto, como já fiz aos líderes de Minas e de S. Paulo em resposta a apelo idêntico, que me conformarei absolutamente com o que for afinal deliberado pela bancada baiana em sua totalidade (SEABRA apud PESSOA, 1925, P. 479).

A negativa de atendimento imediato de Seabra mostra-nos que nem todos são aptos a acatar pedidos vindos de pessoas que ocupam cargos, mesmo o da mais alta hierarquia republicana. A resposta de José Bezerra é bem menos dócil e elegante que a de Seabra.

O político pernambucano relata que não havia hostilidade alguma da parte dele, muito menos da bancada pernambucana, mas sim dos adeptos de Seabra. Para os pernambucanos, uma vez envolvidos nessa disputa, parecia questão de honra manter a candidatura de José Bezerra. Vejamos parte da carta anexada:

A mim somente restava o elementar dever de deplorar a situação que surgira e, reafirmando-lhes ilimitados poderes para solucionarem o caso sem a mínima preocupação de minha pessoa, assegurar-lhes a minha inteira solidariedade, fossem quais fossem as consequências. Isto feito, a consultas que me fazem, recuso-me terminantemente responder. *Ultimamente eles deliberaram publicar, juntamente com a Bahia, uma nota assegurando jamais consentiriam um terceiro candidato.* O meu eminente amigo, que penso bem conhecer a minha despreocupação por tão elevado cargo, certamente me relevará continuar alheio a este assunto, mantendo os meus compromissos junto à bancada e ao deputado Estácio Coimbra, que, com poderes ilimitados, dará a V. Ex. a solução definitiva. Conduta diversa seria uma traição e a completa desmoralização dos meus aludidos companheiros e amigos. Conto com a justiça do meu eminente amigo para justificativa de minha recusa em ir ao encontro dos seus louváveis desejos. Abraços. (BEZERRA apud PESSOA, 1925, p. 480, grifo nosso).

Para efeito de análise, cabe observar o que eles têm em comum. Os dois falam que não se indicaram candidatos, mas sim que seus apoiadores e correligionários o fizeram. Também dizem não possuir interesses no cargo. Mas ambos mantêm a mesma estratégia de deixar com as bancadas a decisão. Na última citação, acima, Bezerra revela

que os dois estados decidiram publicar uma nota que não aceitariam a indicação de um terceiro nome. Dessa forma, as cartas de Epitácio não surtiram efeito imediato.

A disputa não se limitou aos bastidores, de modo que a primeira página da Folha da noite (atual Folha de S. Paulo), do dia 4 de junho de 1921 retrata que os embates sobre a cadeira de vice-presidente também estavam na esteira dos debates políticos da época. Vejamos:

Figura 55: Primeira página da Folha da noite (atual Folha de S. Paulo), do dia 4 de junho de 1921



Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional

No texto jornalístico, com destaque para *A Sucessão presidencial*, está escrito:

O nome do pernambucano José Bezerra ganhou mais força na disputa para ser lançado como candidato a vice-presidente da República. Isso ocorreu nessa sexta-feira (3) em virtude do entendimento promovido por



políticos de São Paulo (que, para a Presidência, já decidiram apoiar a candidatura de Arthur Bernardes). Por outro lado, aqueles que desejam lançar o governador da Bahia, J. J. Seabra, para ser o vice andaram agitados diante das notícias favoráveis ao pernambucano. Sem uma definição nessa disputa, surgiu a ideia de novamente adiar a convenção, agora para o dia 15 de junho (FOLHA DA NOITE, 1921, p. 01).

A questão colocada por ambas as partes, tanto a de J. J. Seabra quanto a de José Bezerra, é que ambos poderiam se ressentir com um preterimento em prol da escolha do outro. Há uma lacuna no relato de *Pela Verdade*, talvez, pela influência oblíqua no que é dito sobre a conferência (presumimos que seja do PRM e PRP, com o apoio do governador de São Paulo, Washington Luís) e, depois, da própria convenção, sobre a escolha de Urbano dos Santos, que era governador do Estado do Maranhão (1919-1922) e já tinha sido vice-presidente. Essas disputas evidenciam as dificuldades de se chegar a acordos mínimos e podem ser entendidas como meandros e prenúncios da crise intraoligárquica que caracterizaria a vida política brasileira nos anos 1920. Com esses argumentos em vista, é interessante observar os termos utilizados por Eptácio para construir a sua imagem de neutralidade. Vejamos uma das passagens mais relevantes sobre a questão:

Consultado por diversos presidentes de Estado, favoráveis à candidatura Bernardes, sobre a maneira por que deviam receber os Srs. Nilo e Seabra, que iam percorrer o país em excursão eleitoral, apressei-me em pedir-lhes que os acolhessem com as deferências e honras devidas a cidadãos, dos quais um tinha sido presidente da República e o outro era Governador efetivo do seu Estado; *pedi-lhes mais que os cercassem de todas as atenções pessoais, como políticos eminentes, embora adversários, e sobretudo lhes assegurassem inteira liberdade na propaganda de suas candidaturas*. Não houve reclamação dos partidários do Dr. Nilo Peçanha que não fosse por mim atendida, salvo quando manifestamente injusta ou contrária ao serviço público (PESSOA, 1925, p. 481, grifo nosso).

Observe-se que Eptácio se coloca como mediador, muito embora as divergências com Nilo Peçanha e J. J. Seabra fossem conhecidas por pessoas do meio político e jornalístico. As dificuldades em estabelecer consensos mínimos sobre os rumos do país e das eleições presidenciais caracterizaram o que Pedro Calmon<sup>112</sup> denomina de “A sucessão dramática”. Nos termos do autor:

---

<sup>112</sup> A utilização de Pedro Calmon está em revisão historiográfica, conforme artigo publicado em 2017, na ANPUH nacional, “Pedro Calmon: com lugar na história, sem lugar na historiografia” de Alesson Ramon Rota, que diz: “Dentre alguns escritos sobre Calmon, as interpretações de José Carlos Reis e Arno Wehling valem ser destacadas pelo cunho

Realmente a mais árdua questão do governo do Sr. Epitácio não lhe pertenceu propriamente: foi a da ordem pública no decurso da campanha presidencial, áspera e ameaçadora, dramática e intensa, que em 1921 e 22 dividiu as forças políticas e intranquilizou o país. A luta não deverá envolver no seu turbilhão o presidente, que protestava imparcialidade, que não esposara candidaturas, que não se metera na contenda confinada, como em 1919, nos altos conselhos estaduais. *No seu livro "Pela Verdade", insistiu em dizer o que não era segredo para ninguém: o nome do Sr. Artur Bernardes, seu sucessor, então presidente de Minas Gerais, não surgira de suas preferências, mas, lançado pela "situação paulista", como uma solução natural, ou um corretivo da mecânica partidária* (CALMON, 1939, p. 256–257, grifo nosso).<sup>113</sup>

Em carta de Vespúcio de Abreu a Epitácio Pessoa, vê-se uma enorme preocupação com a segurança de Nilo Peçanha. Havia receio de que a luta eleitoral se tornasse uma efusão de sangue, e que, sobre o governo de Epitácio Pessoa, caísse tal responsabilidade. Epitácio convoca o chefe da polícia para uma reunião cujo assunto era a segurança dos candidatos, muito embora, Epitácio tenha registrado que tais fatos sobre a segurança de Nilo Peçanha, mencionados por carta anexada de Vespúcio de Abreu, não eram verdadeiros.

**Figura 56:** Vespúcio de Abreu (1869-1945), político gaúcho, senador entre 1920 e 1930



**Fonte:** site da Câmara dos deputados

---

historiográfico. Reis classificou Calmon como herderiano devido certo teor organicista da narrativa, onde haveria um germe identitário a ser desenvolvido ao longo da história do país. Em sua análise de História da Civilização Brasileira (1932) é destacado o caráter romântico e cristão da civilização, por aliviar as tensões e ver na moralidade cristã uma alternativa. (REIS, 2006: 33-54) Wehling procurou associar Calmon à tradição de Varnhagen e Rank no que tange à história científica, ao fato documental, e à memória histórica. Nessa perspectiva, Wehling traça um distanciamento entre o que faz o autor analisado e ao movimento ensaísta e sociológico” (ROTA, 2017)

<sup>113</sup> Na nota de rodapé número 278 desta citação, Calmon analisa o seguinte: “Diz o Sr. Epitácio, que em Março de 1921 lhe mandara dizer o Sr. Washington Luis, presidente de S. Paulo, por intermédio do Dr. Carlos de Campos, que via com simpatia a candidatura Artur Bernardes, que, o Dr. Raul Soares fora sugerir-lhe, em S. Paulo: queria, porém conhecer antes a opinião do presidente da República (Pela Verdade, p. 476). O Sr. Epitácio respondeu que guardaria estrita neutralidade. Convidado a lembrar um nome para vice-presidente, falou apenas da conveniência de ser tirado dentre os políticos do Norte, afim de evitar rivalidades regionais uma vez o presidente saindo do Sul”.

Além do pedido de Vespúcio de Abreu, houve uma solicitação do próprio J. J. Seabra sobre a manutenção de sua segurança e a de Nilo Peçanha nas comitivas que passavam da Bahia e rumavam a Minas Gerais. Seabra alegou em carta que desistira de ir à Bahia passando pelo Rio São Francisco e por parte de Minas Gerais por medo de violência e do que chamou intolerância partidária. Epitácio tentou dirimir os riscos, dando ordens para que se organizasse um serviço especial de segurança na Estrada de Ferro Central. O temor de Seabra, então presidente da Bahia, era o de que delinquentes afrouxassem os parafusos dos trilhos e o trem descarrilhasse.

As cartas trocadas por Seabra e Epitácio foram anexadas a um telegrama de Epitácio endereçado ao presidente de Minas Gerais e candidato à presidência da república, Artur Bernardes. Na resposta a Epitácio, Bernardes diz ser a favor da garantia de um trânsito seguro à comitiva de Seabra, providenciando o acompanhamento do chefe de polícia do Estado de Minas Gerais e dos secretários do Estado de Minas. No entanto, na carta a Epitácio, Bernardes acena para um contravertido pedido por parte de Seabra ao dizer que “levando à conta de mal aconselhada exaltação partidária os termos do estranho despacho em que se formularam aqueles receios, limito-me a afirmar que honrarei a palavra de V. Ex.” (BERNARDES apud PESSOA, 1925, p. 486).

A tensão pré-eleição de 1922 aumentava. Da parte dos militares, surgiam indisciplinas e ameaças. De início, as manifestações militares partiam tanto em favor do candidato Nilo Peçanha como também de Artur Bernardes.<sup>114</sup> Categoricamente, Epitácio Pessoa afirma se tratarem de militares insubordinados e perigosos para a ordem. Por isso, ele resolveu reprimir as manifestações coletivas de militares, incluindo também oficiais do Rio Grande do Sul que lançavam manifestos em favor de Artur Bernardes.

Os temores de rebeliões militares afligiam a vida política brasileira desde a primeira década dos 1900. Contudo, na conjuntura específica das eleições gerais de 1922, é importante destacar que havia comandantes militares tomando partido nas duas partes da polarização política. Os conflitos entre os dois lados políticos estavam dentro das forças armadas que, inflamadas por grande politização, colocavam em desprestígio e mesmo em risco o governo Epitácio Pessoa. De acordo com Boris Fausto, “a hegemonia da burguesia do café se estende do nível estadual ao nível nacional, através de um breve

---

<sup>114</sup> No decorrer das eleições as manifestações dos militares se voltarão contra Artur Bernardes, principalmente, por conta das *cartas falsas*.

processo de lutas onde os opositores se concentram sobretudo no estrato militar” (FAUSTO, 2004b, p. 200). Na questão da violência, Butler (2015, p. 239) destaca:

Dito tudo isso, eu faria uma advertência contra a generalização da tese de que toda normatividade está baseada na violência. Esse tipo de afirmação funciona como um argumento transcendental e, portanto, é incapaz de distinguir as instâncias sociais em que as normas operam por outras razões, ou quando o termo "violência" não descreve exatamente o poder ou a força mediante os quais operam. Há, é verdade, regimes de poder que produzem e impõem certos modos de ser. Entretanto, não estou completamente segura sobre afirmar ou negar uma tese transcendental que tiraria o poder da equação e tornaria a violência essencial a toda e qualquer formação do sujeito. Uma interdição ética contra a prática da violência não deslegitima nem recusa a violência que pode estar operando na produção do sujeito. Na verdade, para compreender uma convocação a não violência, provavelmente é necessário inverter a formulação por completo: quando alguém é formado na violência (e aqui esse "alguém" pode ser formado por meio de estruturas nacionais de belicosidade que assumem várias formas tributárias na vida civil e privada), e essa ação formativa continua ao longo de toda a vida desse alguém, surge o dilema ético sobre como viver a violência da história formadora desse alguém, como efetuar mudanças e inversões em sua iteração [a propriedade do repetível].

Arlette Farge, em *Lugares para a História*, reflete sobre a violência na política. Na análise foucaultiana, percebemos o seguinte:

“como são racionalizadas as relações do poder” (FOUCAULT, 1994g, p. 160) entre os homens numa sociedade (aquele, por exemplo, de uma classe sobre outra, de uma nação sobre outra, de uma burocracia sobre uma população, dos homens sobre as mulheres, dos adultos sobre as crianças)? Colocar essa questão “é a única maneira de evitar que outras instituições, com os mesmos objetivos e os mesmos efeitos, tomem seu lugar” (1994g, p. 160). Colocar essa questão é também, em nossa opinião, proporcionar-se o meio, enquanto historiador e cidadão, de desatar, já na interpretação, uma violência que se instaura num lugar preciso e compreender que a relação de poder tem também por racionalidade instituir tanto liberdade quanto coerção. O historiador, conhecendo e revelando as próprias raízes da racionalidade política, pode eventualmente fornecer os meios de canalizar para mais tarde esta ou aquela forma de violência. “Se há relações de poder através de todo campo social, é porque há liberdade por toda parte. Mas há efetivamente eclosões de dominação [...]” (FOUCAULT, 1994f, p. 720-730). (FARGE, 2011, p. 36).

Finalmente, em sua perspectiva, Epitácio afirmava que a atitude de seu governo era de tolerância com os militares, proibindo-se manifestações. Numa rara atitude autocrítica, chega mesmo a dizer que seu governo foi frágil na imposição de uma disciplina aos militares e, até mesmo, condescendente à falsa interpretação dos militares sobre seus direitos políticos. Essa permissividade, em seu entender, foi um dos

elementos que acabou por gerar mais rebeldia e desvios de conduta dentro e fora dos quartéis. No entanto, qual permissividade daria mote para uma ruptura violenta? A permissividade de um único sujeito teria este poder? Na verdade, a ordem no sistema republicano estava no cadafalso, com venda nos olhos e à espera do carrasco.

#### **4.4. “dar um tiro na cabeça do... (futuro presidente)”: o agravamento da crise**

A frase acima está citada na página 496 do *Pela Verdade* e mostra o contexto de acirramento da polarização política. Pairava sobre Epitácio o fardo de não ter apoiado de modo direto o seu natural sucessor, Artur Bernardes. As tentativas de manter-se neutro soavam como se o presidente se colocasse incólume aos compromissos que, no cômputo político, poderiam ter granjeando mais popularidade.

Uma das justificativas alegadas pela neutralidade de Epitácio era a de que o Partido Republicano da Paraíba não havia tido contato com os outros estados da federação (embora, fosse do PRM). Recorrentemente repetia que colocava sua autoridade como presidente da república acima dos anseios políticos. No entanto, isso não era estritamente verdadeiro, pois mantinha arreios em suas forças políticas no estado da Paraíba, de modo a dificultar a articulação e a atuação dos setores de oposições.

Havia ainda outras questões, como, por exemplo, a propagação da ideia de assassinar o próprio Epitácio Pessoa ou o candidato vencedor. Essa era uma das razões que fundamentavam o receio do presidente de se colocar contra a figura de Nilo Peçanha, apesar das ressalvas, presentes em várias partes do capítulo sobre a sucessão presidencial, à atuação do opositor de Artur Bernardes. Anteriormente à candidatura de Nilo Peçanha, Epitácio salienta que o recebeu logo após o regresso dele da Europa.

Na ocasião, iria ocorrer a convenção com a declaração da candidatura de Artur Bernardes e Urbano Santos.<sup>115</sup> Nilo Peçanha apoiou veementemente, em reunião com Epitácio Pessoa, mostrando-se satisfeito com a candidatura de Bernardes e com a escolha da chapa. Para não criar nenhuma espécie de desavença na ocasião da convenção, ele iria faltar ao evento, alegando para tanto que escreveria uma carta prometendo apoio a Artur Bernardes. Nilo não cumpriu com sua promessa.

---

<sup>115</sup> Urbano Santos já havia sido vice-presidente do Brasil no governo de Venceslau Brás, entre 1914 a 1918. Foi também Governador do Maranhão.

No livro, Epitácio se mostra surpreso que, dois dias depois, Nilo Peçanha tenha publicado uma carta no *Jornal do Commercio*, com um “contexto impreciso, dúbio e obscuro” (PESSOA, 1925, p. 494). Logo em seguida a esta carta, Nilo Peçanha lança-se candidato à presidência pelo Partido Republicano Fluminense, o PRF. A notícia foi vista com surpresa por todo o meio político. Nilo já havia sido presidente e se dizia adepto à ideia de uma candidatura única e posterior a de Pessoa, que aglutinasse toda oposição. Estava estabelecido o “dissídio político” – nos termos clássicos da proposição de Pedro Calmon, no 3º tomo de *História Social do Brasil*, segundo quem na época republicana, tal problema, o de 1922, era uma repetição do que havia ocorrido em 1898, 1905 e 1909, com algumas variações (CALMON, 1939, p. 257).<sup>116</sup>

No texto de Epitácio Pessoa, a lembrança da surpresa vem acompanhada da indignação, assim o autor repetia: “não pratiquei contra ele, durante toda a campanha eleitoral, um só ato de hostilidade” (PESSOA, 1925, p. 494). Nesse contexto, ainda, apareceram as cartas falsas que caíram como uma bomba no meio político e militar. As cartas, publicadas no *Correio da Manhã*, no dia 9 de outubro de 1921, supostamente representavam epístolas enviadas por Artur Bernardes ao senador Raul Soares. Em alguns dos trechos, o remetente chama Hermes da Fonseca de “sargento sem compostura” e alcunha vários generais de “anarquizadores”, além de se referir a Nilo Peçanha como “pobre mulato”.

No dia seguinte, o *Correio da Manhã* publica novas cartas falsas, com diversos desacatos do remetente a Nilo Peçanha. O conflito se instaurou de vez e se generalizou no meio político. Como defender-se nacional e publicamente de algo tão grave? Lembremos que o rádio só chega ao Brasil em 1922, e nem esse meio dispunham, o que é espantosa a forma como se alastrou na sociedade.<sup>117</sup> Para Epitácio, a fraqueza de Nilo

---

<sup>116</sup> Vide “A história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa” In. MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. 1852. Tradução e notas Nélio Schneider; prólogo Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011.

<sup>117</sup> Segundo José de Almeida Castro, “O rádio nasceu no Brasil, oficialmente, em 7 de setembro de 1922, nas comemorações do centenário da Independência do país, com a transmissão, à distância e sem fios, da fala do presidente Epitácio Pessoa na inauguração da radiotelegrafia brasileira. [...] O paraibano Epitácio Pessoa [...] em 7 de setembro de 1922, anunciou o início da radiodifusão no Brasil. Para aquele anúncio se tornar lei, houve apenas uma única medida depois da festiva transmissão direta durante a Exposição do Centenário da Independência, com a presença do Rei da Bélgica. A histórica decisão era simples. Apenas designava a Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, então departamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, responsável pelas transmissões de radiotelegrafia e da radiotelegrafia. Foram necessários mais seis meses para a homologação do regulamento dos serviços. [...] Oito anos depois, o mineiro Arthur Bernardes e o paulista Washington Luís ocuparam a presidência da República, mas só no primeiro governo de Getúlio Vargas, em 1931, houve nova manifestação do Poder Público para regular a atividade da

Peçanha estava exposta em “*prestar a sua passiva solidariedade e esses processos ignóbeis*. [...] O objetivo era, a princípio, evitar o triunfo eleitoral e, mais tarde, impedir a posse do Dr. Bernardes” (PESSOA, 1925, p. 405, grifo nosso).

Por conta da repercussão das cartas, Artur Bernardes passou a encontrar vaias e violências em diversas ocasiões nas quais precisou se dirigir à capital federal.<sup>118</sup> A campanha, contudo, não foi capaz de impedir o êxito eleitoral de Bernardes que tomou posse em 15 de novembro de 1922. A apresentação de Epiácio Pessoa sobre o presidente recém-eleito dá uma dimensão do grau de polarização vigente à época: “brasileiro virtuoso e eminente [...] vimos a exercer cargos de confiança indivíduos que pouco antes, em plena Avenida, se mostravam dispostos a “dar um tiro na cabeça do... (*futuro presidente*) se não houvesse um brasileiro de vergonha que tivesse coragem para fazê-lo” (PESSOA, 1925, p. 496).

Finalmente, no contexto da polarização política, os partidários do novo presidente, intitulados bernardistas, (e até mesmo alguns nomes da oposição) creditavam a virulência do processo eleitoral à postura tímida de Epiácio Pessoa no que diz respeito ao apoio a Artur Bernardes.

Convém lembrar também que os próprios partidos, ou seja, tanto o PRP quanto o PRM, apoiadores de Artur Bernardes, colocaram à prova a posição *antipolítica* de Epiácio Pessoa, que, como temos reforçado, segundo sua narrativa, mantinha-se neutro a todas as divisões políticas. Segundo Alzira Abreu:

A campanha sucessória, naquela fase da vida brasileira, era o acontecimento político mais importante. A rebeldia oligárquica e a rebeldia militar combinaram-se então de modo evidente. Do lado militar, a luta foi travada em defesa da dignidade e da honra das forças armadas, ofendidas pelo civilismo de Epiácio Pessoa, que em seu governo nomeara civis para

---

radiodifusão. As duas ou três dezenas de emissoras no ar até 1925 eram agora centenas espalhadas por todo o Brasil - número em constante crescimento”. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20141220081936/http://www.abert.org.br/web/index.php/quemsomos/historia-do-radio-no-brasil> Acesso em: 20 de junho de 2023.

<sup>118</sup> Em dezembro de 1921, uma perícia fora instaurada. Na conclusão dos peritos, as cartas foram escritas pelo próprio Artur Bernardes. Um novo solavanco atingiu a república. Uma série de militares do alto escalão, associados a Nilo Peçanha, escreviam em jornais contra Artur Bernardes. As insatisfações recaíam também sobre o governo de Epiácio Pessoa que clamava “o torpe expediente das cartas falsas [como o] ato mais grave da vida interna de uma nação” (PESSOA, 1925, p. 495). Posteriormente, em 24 março de 1922, Jacinto Guimarães e Oldemar Lacerda confessaram a falsificação das cartas. Apenas em 31 de maio de 1922, Oldemar Lacerda publicou na Imprensa que havia falsificados as cartas, mas a crise já estava estabelecida. Para mais amplo entendimento, ler Abreu, Alzira Alves de. Cartas falsas. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbetes/cartas-falsas> Acesso em: 10 de junho de 2022.

as pastas militares e recusara o aumento dos soldos, e principalmente pela publicação das chamadas “cartas falsas”. Do lado oligárquico, os setores não ligados ao café manifestavam o desejo de maior participação nas decisões e acesso ao poder. A campanha se desenvolveu dentro de um clima de grande disputa e violência. A candidatura oficial, do mineiro Artur Bernardes, teve o apoio do Partido Republicano Mineiro (PRM) e do Partido Republicano Paulista (PRP). Contra a candidatura Bernardes levantou-se o Rio Grande do Sul, com Borges de Medeiros, denunciando o arranjo político como uma forma de garantir recursos para os esquemas de valorização do café, quando o país necessitava de finanças equilibradas. Borges de Medeiros decidiu apoiar a candidatura do fluminense Nilo Peçanha à presidência e do baiano José Joaquim Seabra à vice-presidência. Formou-se assim, em junho de 1921, o movimento da Reação Republicana.<sup>119</sup>

Essa autorrepresentação do presidente, evidentemente, não é o relato mais preciso da situação, como atesta a própria visão do PRM em questionar a posição do Presidente da República. O lançamento de Artur Bernardes, segundo Pedro Calmon, como vimos, acima, dera-se “pela situação paulista, como uma solução natural, ou um corretivo da mecânica partidária” (CALMON, 1939, p. 256-257). Não havia como fugir da conjuntura turbulenta, pois o tenentismo ganhou força a partir do momento em que as intervenções dos militares, tanto em nível local como regional, alastram-se contra o pleito e também contra o governo Epitácio Pessoa.

#### **4.5. “Nada que ferisse a constituição”: o Estado de transição para o governo de Artur Bernardes**

“As perturbações da ordem republicana estavam postas de tal forma que assegurar a legalidade era visto como um ato de parcialidade”, afirmava Pedro Calmon (1939, p. 257). Os partidários de Nilo Peçanha e José Joaquim Seabra e de toda a reação republicana passavam em comitivas por todo o Brasil como um trem desgovernado e colocavam em dúvida a capacidade do governo Epitácio Pessoa de assegurar a ordem da manifestação e da vontade popular no pleito. As graves acusações da ala de Nilo Peçanha, segundo as quais o aparato estatal estaria a serviço da eleição de Bernardes, colaboravam para incrementar o clima de polarização. Ademais, o episódio das cartas falsas, além de perturbar o pleito, ecoou em cheio na chamada “questão militar”.

---

<sup>119</sup> ABREU, Alzira Alves. Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): ITABIRA IRON ORE COMPANY. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ITABIRA%20IRON%20ORE%20COMPANY.pdf> Acesso em: 16 de junho de 2023.



A entrada do elemento militar no pleito, como temos refletido, é um fator de agravo. Contudo, a desconfiança não estava restrita aos setores armados, visto que o próprio Congresso apresentava expressões de insegurança sobre a legitimidade do pleito e dos resultados. Diante das perturbações que se assinalavam de todos os âmbitos, a posição de Epitácio, que na narrativa de *Pela Verdade* parece coerente com sua suposta neutralidade, era uma sugestão de apaziguamento dos ânimos de um lado e, por outro, de repressão aos militares que se rebelassem.

Finalmente, no dia 1º de março de 1922 transcorreram as eleições. Mais de 1.066.000 votantes. Foram 466.877 votos para Artur Bernardes contra 317.714 para Nilo Peçanha.<sup>120</sup> Como vice-presidente, ganha o candidato apoiador de Artur Bernardes, Urbano Santos <sup>121</sup> (447.595 votos) contra J. J. Seabra (338.809 votos).<sup>122</sup> Com intuito de melhor compreender o que estava em jogo naquele contexto, vejamos a manchete do jornal a seguir:

---

<sup>120</sup> Dados de Aloildo Gomes Pires (1995)

<sup>121</sup> Falecerá em 7 de maio de 1922, muito antes de tomar posse, sendo marcadas novas eleições para vice para 22 de agosto, em que sairá vencedor com ampla vantagem Estácio Coimbra com 99, 59 % de votos contra 0,27% de J. J. Seabra.

<sup>122</sup> Os candidatos a vice-presidentes eram escolhidos separadamente, podendo um candidato de oposição vencer as eleições.

Figura 57: Primeira página da Folha da noite de 13 de maio de 1922



Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional

Numa das passagens da primeira página da Folha da noite de 13 de maio de 1922, lê-se:

O presidente da República, Epitácio Pessoa, telegrafou aos governadores dos estados pedindo para que eles indicassem representantes com poder bastante para deliberar sobre a questão da sucessão presidencial. A eleição foi disputada em 1º de março, mas o resultado oficial ainda não foi proclamado. A atitude representaria o desejo de entregar a direção da política nacional a todos estados, e não somente a São Paulo e Minas Gerais. Comenta-se que Epitácio Pessoa também teria mandado chamar o general Carneiro da Fontoura ao palácio do Catete e o aconselhado a moderar os seus entusiasmos.

A demora para a apuração dos votos, seguida pelo acirramento da oposição e dos militares, forneceu tempo e pólvora a um amplo movimento de contestação tanto das eleições como da vitória de Artur Bernardes. Em maio de 1922, diante deste cenário, Epitácio Pessoa marca uma reunião no palácio do Catete com os chefes políticos da

nação. Lembra Epiácio que a *reunião do Catete*<sup>123</sup> serviu exclusivamente para dar aos dois lados a dimensão exata da gravidade da crise: “que ela era realmente grave, tivemos a prova dois meses depois, no movimento de 5 de julho<sup>124</sup>, movimento que se produziu, apesar de todas as medidas preventivas tomadas pelo Governo (PESSOA, 1925, p. 503). Segundo Abreu:

A prisão domiciliar do marechal e o fechamento do Clube Militar, decretados no início de julho, aumentaram a agitação nos meios oposicionistas, particularmente entre os militares, e foram o estopim para o levante de 5 de julho. A insurreição teve início na Vila Militar, na noite de 4 para 5 de julho de 1922.

**Figura 58:** Foto de 6 de julho de 1922, um dia após a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana<sup>125</sup>



**Fonte:** coleção "Nosso Século" (1980) da Editora Abril - volume relativo a 1910-1930, página 206.

Outro indicador da gravidade da crise residia no fato de que a ideia de um Tribunal extraconstitucional ganhava terreno. Assim, os partidários de Peçanha conseguiam utilizar a falta de credibilidade da eleição de Bernardes para perpetuar uma perspectiva que pode ser lida como anárquica. Nos termos de Calmon:

O Congresso, verificador dos poderes, não oferecia razoáveis garantias de legitimidade: aí dominava a corrente triunfante nos Estados. O jeito seria –

<sup>123</sup> “Preocupado com a agitação nas forças armadas, no dia 1º de maio de 1922 Epiácio reuniu-se no palácio do Catete com o novo ministro da Marinha, Veiga Miranda, o ministro Pandiá Calógeras, três representantes de Minas Gerais e dois de São Paulo, e Antônio Azeredo, vice-presidente do Senado, para estudar as possibilidades de uma renúncia dos candidatos eleitos devido à situação de crise, sobretudo na Marinha”. Dias, Sônia. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. <https://atlas.fgv.br/verbetes/epitacio-pessoa> Acesso em 18 de junho de 2023.

<sup>124</sup> Refere-se à Revolta do forte de Copacabana ou Revolta dos 18 do Forte, ocorrida em 5 de julho de 1922, por membros do Exército contra o presidente Epiácio Pessoa e o vencedor das eleições, Artur Bernardes.

<sup>125</sup> Da esquerda para direita, tenentes Eduardo Gomes, Siqueira Campos, Nilton Prado e o civil Otávio Correia

remédio extraconstitucional - um “tribunal de honra”, para apaziguar os espíritos... O Sr. Epitácio, porém, não permitiu que se incorporasse a ideia. *Nada que ferisse a Constituição* - bradou. Aconselhava, isto sim, meticulosa apuração das atas eleitorais e prévio consenso em acatar-se o resultado que exprimissem (CALMON, 1939, p. 257-258, grifo nosso).

Epitácio se opunha à medida de um tribunal extraconstitucional, conforme telegrama endereçado aos principais grupos em conflito anexado entre as páginas 505 a 506. Neste telegrama, o apelo de Epitácio é bastante claro sobre a necessidade de se cumprir a Constituição de modo a garantir a pacificação da política nacional.

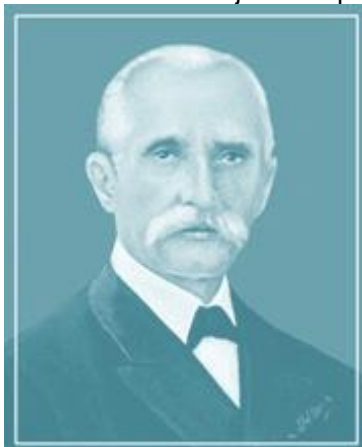
A ideia central de Epitácio consistia na formação de comissões do Congresso (com as vagas preenchidas por sorteio) com um delegado de cada um dos dois lados (do lado de Nilo Peçanha, seria Borges de Medeiros, Presidente do Rio Grande do Sul; por Bernardes, seria Washington Luís, Presidente de São Paulo). Em resposta, Washington Luís se prontifica de imediato, apresentando o nome do deputado Carlos de Campos como representante dos correligionários de Artur Bernardes. Isso demonstra que a *reunião do Catete* possuiu um respaldo no cerne dos políticos que acompanhavam a crise. No entanto, tanto a reação republicana como os bernardistas mantinham posições de virulência. A reação republicana aguardava uma possível anulação do pleito eleitoral, e os bernardistas a ratificação da vitória de Bernardes. Quanto mais o tempo passava e o resultado oficial não saía, maiores eram as chances da instauração de um golpe no sistema republicano.

**Figura 59:** Retrato de Borges de Medeiros<sup>126</sup>



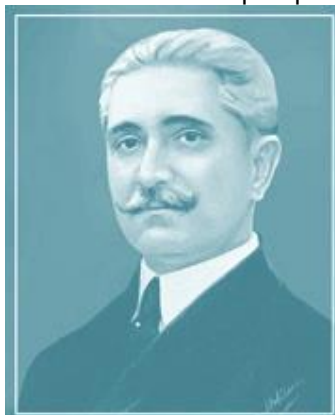
**Fonte:** Arquivo Nacional<sup>127</sup>

**Figura 60:** Urbano Santos da Costa Araújo como presidente do Senado<sup>128</sup>



**Fonte:** site do Senado Federal do Brasil

**Figura 61:** Estácio de Albuquerque Coimbra



**Fonte:** site do Senado Federal do Brasil

---

<sup>126</sup> Fotografia oficial de 1910, como Presidente do Rio Grande do Sul.

<sup>127</sup> <https://www3.al.sp.gov.br/historia/governadores-do-estado/governantes2.htm>

<sup>128</sup> <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/republica-velha>

Em cartas anexadas entre as páginas 508 e 513 do *Pela Verdade*, Borges de Medeiros rechaça a proposta de Epitácio alegando em longa discussão que o Congresso estava dominado por facções e que não seria possível dirimir os diversos arbítrios existentes, por essa razão ele não havia como designar um representante. Medeiros entendia, ainda, que estariam todas as proposições de conciliação absolutamente corrompidas no que chamou de momento de transe da nossa vida republicana.

Finalmente, a proposta de Epitácio da *reunião do Catete* não foi à frente. Restava, então, aguardar a contagem dos votos e a posição de legalismo defendida desde o início por Epitácio Pessoa. Nesse sentido, é preciso tomar esses desentendimentos e os desgastes do sistema republicano como um sintoma claro das graves circunstâncias que encaminhavam a República a uma grave crise que não poderia ser resolvida pelos vícios e desvios institucionais enraizados no sistema republicano brasileiro até então.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de pesquisa foi realizado com o intuito de analisar as especificidades políticas, econômicas e sociais do governo Epitácio Pessoa (1919-1922). A gestão de Epitácio ficou conhecida por algumas importantes transformações na estrutura administrativa estatal brasileira, sendo bastante diversa se comparada aos seus precedentes na história da Primeira República. Entendemos que essa discussão é importante, pois o primeiro período do sistema republicano brasileiro, usualmente, é compreendido a partir de categorias homogeneizantes (“República Velha”, “República do Café com leite” e outros) que escamoteiam as particularidades de cada governo e silenciam muitos dos conflitos existentes.

Todavia, buscamos evitar o oposto simétrico que consistiria justamente em sobredimensionar o elemento individual de Epitácio Pessoa na história republicana brasileira. Buscamos, então, escapar de uma história factual e subjetivista que refletisse o personalismo, por nós criticado, de Epitácio Pessoa. Para isso, mobilizamos a crítica de René Rémond à história política focada em personagens de prestígio, com sua atenção exclusiva aos dirigentes, chefes políticos, reis, presidentes. Trata-se, pois, de evitar “uma história elitista, aristocrática, condenada pelo ímpeto das massas e o advento da democracia” (RÉMOND, 2003, p. 18).

Em linhas gerais, Epitácio Pessoa era um advogado de extensa carreira política, como demonstra sua participação na missão diplomática brasileira responsável por negociar os termos de paz após a Primeira Guerra Mundial. Oriundo da Paraíba, sua atuação política e institucional ocorreu mediante filiação ao Partido Republicano Mineiro. Conforme destacamos no desenvolvimento do presente trabalho, Epitácio sagrou-se lançar candidato à presidência da república em um contexto de crise, já que Rodrigues Alves, vencedor do pleito de 1918, faleceu antes de tomar posse. Foi com essas observações em mente que realizamos extensa e exaustiva análise dos *Pela Verdade* (1925, 694 páginas) e *Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro* (1926, 376 páginas) publicados por Epitácio Pessoa. Nesse processo cotejamos os textos e seus anexos (dados, telegramas, cartas e outros) com uma diversidade de autores e fontes históricas relativas ao período.

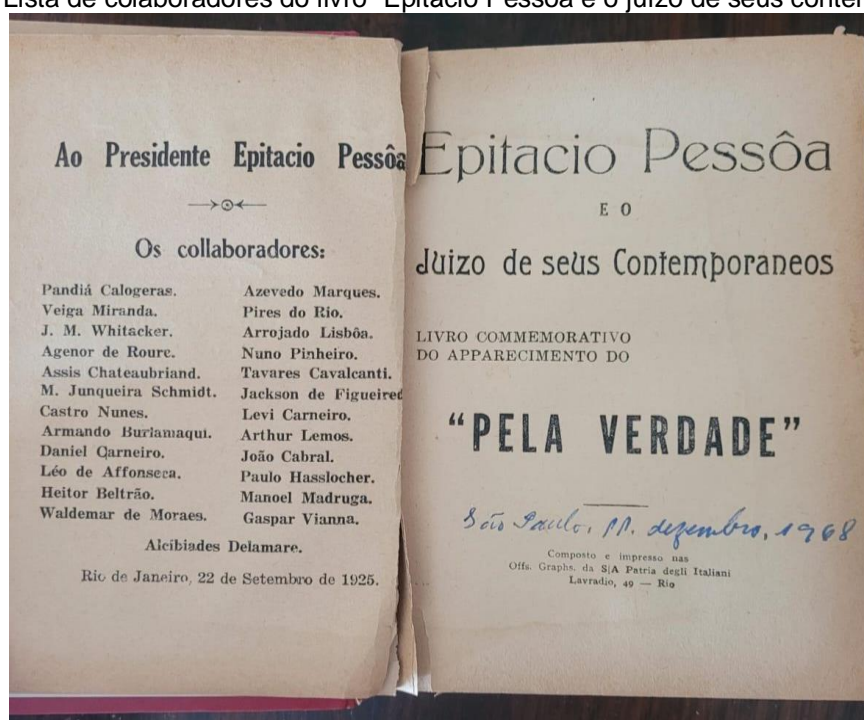
Epitácio Pessoa gozava de amplo prestígio político e intelectual, apesar das dificuldades encontradas em seu governo. Nesse sentido, cumpre destacar a produção laudatória do livro “Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos” que busca justamente se contrapor às críticas da oposição e do meio jornalístico, principalmente, vindos da capital Rio de Janeiro. Este livro, com 24 artigos de vários autores, estabelece uma espécie de trono no qual Epitácio repousa. Como exemplo, iremos citar apenas um dos trechos do capítulo “A fisionomia do estadista estampada na obra do escritor”, de autoria de Manoel Madruga, com citações de Mário Pedrosa (10 e 13), Alcibíades Delamare (11), e Nuno Pinheiro (12):

Ora, governar é agir; não é tergiversar, adiar, deixar de resolver (9); governar é um drama (10). E o Sr. Epitácio Pessoa, "que não foi apenas, no governo da República, um simples detentor do poder; que encarnou em si, imprimiu na sua fisionomia espartana, amoldou nas suas atitudes heroicas, sem a projeção de quem quer que seja, o tipo másculo e quase inédito para nós do estadista reacionário" (11); o Sr. Epitácio Pessoa, "que imprimiu ao seu quadriênio a vibração extraordinária do seu temperamento de estadista e de patriota" (12); que fez, no Brasil, uma coisa que se não conhecia: "um governo audacioso, dinâmico, progressista, no meio da apatia mórbida do mundo político brasileiro; um governo que feria interesses, que desmoralizava preconceitos, que se defendia, que discutia, que atacava mesmo, um governo sem covardias, um governo que governou" (13). (MADRUGA, 1925, p. 231).

O trecho, acima, é um dos exemplos da apologia que coloca Epitácio Pessoa num pedestal de heroísmo. Observe-se que o elogio a Epitácio é caracterizado por uma dubiedade, pois ele é reconhecido, ao mesmo tempo, como um estadista conservador e como um político dinâmico e progressista. Como procuramos demonstrar, esse amálgama é característico do político e do governo Epitácio Pessoa. Desse modo, compreender os elementos conjunturais que tornaram essa ambivalência possível foi um dos desafios do presente trabalho. Em termos de personalidade, percebe-se um viés jurista, protocolar e impessoal.



Figura 62: Lista de colaboradores do livro "Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos"<sup>129</sup>



Fonte: fotografia registrada pelo autor

Do ponto de vista das medidas adotadas enquanto presidente, a referida ambivalência de Epitácio Pessoa pôde ser percebida em diversos aspectos. De partida, o discurso de modernização e impessoalidade que permeou sua atuação política esteve presente em sua defesa nas diversas polêmicas que lhe atravessaram o mandato. A primeira delas refere-se ao acúmulo de vencimentos. Na ocasião, Epitácio argumentava que sua situação não feria os preceitos constitucionais, ainda assim, com intuito de estabelecer um discurso de coerência, passou a doar uma das pensões a que tinha direito (por sua aposentadoria no judiciário) à caridade.

Já no que diz respeito aos militares, Epitácio adotou uma estratégia de enfrentamento político em prol das bandeiras de liberalização e modernização por ele levantadas. Observe-se, então, que esse enfrentamento não se traduziu em um

<sup>129</sup> *Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos*, publicado em 22 de setembro 1925, por vários autores, organizado por Alcibiades Delamare, com a participação de Pandiá Calógeras, Veiga Miranda, J. M. Whitacker, Agenor de Roure, Assis Chateaubriand, M. Junqueira Schmidt, Castro Nunes, Armando Burlamaqui, Daniel Carneiro, Léo de Affonseca, Heitor Beltrão, Waldemar de Moraes, Azevedo Marques, Pires do Rio, Arrojado Lisbôa, Nuno Pinheiro, Tavares Cavalcanti, Jackson de Figueiredo, Levi Carneiro, Arthur Lemos, João Cabral, Paulo Hasslocher, Manoel Madruga e Gaspar Vianna. Sendo cada um dos capítulos escritos por cada um deles, com exceção de Gaspar Vianna que consta apenas como colaborador.

desprestígio das forças militares enquanto instituição. Afinal, o presidente defendia desde os primeiros momentos de seu governo que existia uma necessidade de “aparelhamento da nossa defesa militar”. O que estava em jogo, então, era a participação política de membros das forças armadas. Foi com esse intuito que no processo de nomeação dos ministros de Epitácio, diversos membros das forças armadas deixaram de ocupar cargos administrativos (especialmente ministérios), os quais costumavam ocupar desde a proclamação da república.

Ainda no primeiro ano de governo, em 1919, as eleições estaduais na Bahia alcançaram um nível de polarização bastante acirrada (a qual seria reproduzida em âmbito federal na eleição de 1922). O impasse político se estabeleceu quando os candidatos à presidência da província baiana iniciaram uma contenda sobre os resultados eleitorais. Nesse sentido, tanto o candidato da situação, Joaquim José Seabra, quanto o opositor Paulo Martins Fontes reivindicavam a vitória do pleito realizado em dezembro daquele ano. Com a impossibilidade de se alcançar uma saída política, Epitácio Pessoa optou por realizar uma intervenção federal no estado da Bahia, tentando impedir a violência<sup>130</sup>, o que acabou por lhe render diversas acusações de autoritarismo e prejuízo na articulação política nacional.

O discurso modernizador também se fez presente na defesa que o presidente Epitácio Pessoa fez da sua condução da política econômica. Logo após a chegada de Artur Bernardes ao poder, o seu ministro da fazenda, Sampaio Vidal, acusou publicamente a gestão anterior de gastos excessivos e ineficientes para o desenvolvimento econômico do país. Foram denunciadas as condições de empréstimos (que teriam sido mal negociadas) e os rumos do dinheiro advindo dessas operações financeiras.

Como pudemos acompanhar, Epitácio Pessoa lançou, então, mão de uma extensa argumentação contábil na qual defendia que a noção de contas públicas saudáveis orientou a condução da política econômica de seu governo. A mesma premissa econômica pode ser percebida na ocasião do veto ao orçamento de 1922, quando o

---

<sup>130</sup> “Quem é o sujeito ao qual o discurso da não violência é dirigido, e por meio de quais enquadramentos essa reivindicação se torna razoável? Pode haver muitas decisões a serem tomadas, uma vez que a reivindicação é registrada (pode-se perfeitamente registrar a reivindicação e resistir a ela), mas a minha aposta é que, se há receptividade à reivindicação, então será menos fácil aceitar a violência como um fato social normal.” (BUTLER, p. 235).

presidente entendia que um sem número de dispositivos orçamentários haviam sido criados com intuito de perpetuar relações de favorecimento político e o clientelismo.

O ápice do discurso modernizante de Epitácio Pessoa, em nossa opinião, pode ser percebido na importância atribuída ao combate à seca. Nesse sentido, entendemos que a federalização do enfrentamento às mazelas da seca foi materializada na transformação da Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS) em Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS). Essa mudança na diretriz administrativa representou um marco na história do combate às secas, pois pela primeira vez foi anunciada uma preocupação de estabelecer uma política sistemática (nas quais se uniam ciência e direcionamento político para estabelecer a melhor forma de investir o dinheiro e resolver o problema) para mitigar as dificuldades da seca sobre a população da região. Além disso, como foi possível observar, a defesa de Epitácio sobre a urgência de enfrentar o problema foi alicerçada em três dimensões: a humanitária, a econômica e a questão do interesse nacional (em um sentido de reduzir as desigualdades regionais).

Cumpramos observar que, no discurso epitacista, a defesa do interesse nacional é justamente o elemento que permite fazer conviver categorias e perspectivas contraditórias. Assim, por exemplo, quando o presidente concebe a defesa de um interesse nacional a partir de premissas “modernas” e “liberalizantes”, ele consegue, ao mesmo tempo, defender os interesses de empresas estrangeiras (caso da Itabira Iron co.) e falar em “imperialismo” destas empresas. Por conta do grau dessas ambiguidades, defendemos que a produção textual de Epitácio Pessoa responde a um contexto de crise institucional no sistema republicano. Os livros publicados após o final de seu mandato se configuram em uma iniciativa de resposta às críticas sofridas por ele e seu governo.

Muitos elementos da crítica negativa que se fazia ao governo Epitácio Pessoa revelavam disputas políticas entre os setores da oligarquia que comandava o Brasil desde a chegada dos civis ao poder. Esta etapa da crise, que desembocaria na Revolução de 1930, se iniciou com a morte de Rodrigues Alves e acabou com a eleição de Artur Bernardes. Assim, a confiança que foi deixada a cargo de Epitácio Pessoa no mais alto posto do Executivo não trouxe os dividendos desejados pelas elites políticas, notadamente, de São Paulo e de Minas Gerais.

Por isso, embora tenha sido escolhido pelos tradicionais esquemas políticos do período, Epitácio Pessoa se torna uma figura histórica difícil de definir. Tratava-se de

figura limítrofe entre dois lados, pois, ao mesmo tempo, em que reiteradamente se posicionava como neutro, apolítico, inovador e alinhado com a modernidade, estava atrelado à rede oligárquica e à mentalidade conservadora.

Durante o trabalho de pesquisa, buscamos demonstrar que, em Epiácio Pessoa, a relação entre o discurso de tom modernizante e liberalizante e as práticas tradicionais do arranjo político da Primeira República (notadamente o clientelismo e a chamada *política dos governadores*) ampliam os elementos e indícios de um novo processo político dentro do sistema republicano brasileiro. São esses indícios que, ao não conseguirem se manter coesos após o mandato *sui generis* do interregno epitacista, irão culminar em um transe cada vez mais próximo de um ocaso da Primeira República.

Por isso, entendemos essa ambiguidade de Epiácio Pessoa como um elemento constituinte daquilo que denominamos “Estado de transição” que caracterizará o período da primeira grande crise de cunho sistêmico que atingirá a república brasileira, durante e após o seu mandato. Para ilustrar a situação, convém recuperar uma frase de Epiácio quando afirma que a crise é “o pavoroso cairel<sup>131</sup> do abismo”, já que as modificações administrativas propostas em seu governo não foram capazes de atender aos grupos de pressão que emergiam politicamente naquele período e seu modo de fazer política, tangenciável ao *modus operandi*, não criou reprodução de uma linhagem política capaz de se perpetuar no poder e criar vínculos políticos, figurando como líder isolado, principalmente, quando percebido que dele não iriam adquirir dividendos e favores.

Como demonstramos ao longo do presente trabalho, o texto de Epiácio é um documento privilegiado sobre os meandros da dinâmica da crise política e institucional que abateu o país naquele período.<sup>132</sup> Nesse sentido, recuperamos as proposições de Cláudia Viscardi, para quem a escolha de Epiácio para concorrer à eleição colocava “um ponto final” nas desconfianças dos estados do Sul sobre a Federação (VISCARDI, 2012, p. 250). A conclusão de Viscardi é que a decisão pelo nome de Epiácio “expressou profundas dificuldades entre Minas e São Paulo”, inclusive, “Minas e São Paulo estavam em contínua crise conjugal” (VISCARDI, 2012, p. 253). A perspectiva de Linda Lewin acrescenta, ainda, que a escolha do nome, eleição e vitória de Epiácio Pessoa teria um

---

<sup>131</sup> “Cairel” significa “borda” ou “beira”.

<sup>132</sup> “O narrador – por mais familiar que nos soe esse nome – não está absolutamente presente entre nós, em sua eficácia viva” (BENJAMIN, p. 213).

preço a se pagar: a manutenção da precária política do café com leite (LEWIN, 1993).

Contudo, a vitória incomum e com folga de votos de Epitácio Pessoa não significou o final da crise do arranjo institucional da *política dos governadores*. Assim, seu discurso de tonalidade modernizante e liberalizadora conviveu (em constante tensão como mostrou o episódio do veto ao orçamento, por exemplo) com a perpetuação com os compromissos e vieses das elites que estavam no poder. As ambiguidades de Epitácio Pessoa não lhe forneciam mecanismos e força política para frear o surgimento de opositores. Não é ao acaso, portanto, que no processo de sucessão presidencial a polarização política tenha alcançado tais níveis que o receio de dissolução violenta da ordem passou a ser real.

Ademais, queremos destacar que as transições do período não se limitavam ao âmbito institucional da república brasileira. Trata-se, pois, de fenômeno mais amplo que estava relacionado às instâncias política, jurídica e econômica. A ideia do conceito teve origem em passagem de José Antonio Spinelli, na qual o autor evoca Luis Pereira para concluir que “sendo o período correspondente aos anos 1889-1930 uma etapa de transição de uma formação social escravista ‘moderna’ para uma formação social capitalista, o Estado teria de ser, necessariamente, um ‘Estado transitório’” (PEREIRA apud SPINELLI, 1992, p. 31).

Concluimos, então, que o “Estado de transição” é caracterizado pelas tentativas de Epitácio Pessoa em realizar inovações nos campos da política institucional e da economia com intuito de responder às demandas originadas do processo de emergência de novos grupos de interesse. Notadamente, as classes médias urbanas e as oligarquias de estados menos influentes no cenário político nacional do período. Observe-se, então, que a política é um espaço justamente de criação, como sintetiza o texto de Renato Lessa, na introdução do capítulo “Os novos âmbitos do absurdo”:

A invenção política visa produzir novas formas de ordem, capazes de aprisionar e domesticar a espontaneidade do mundo natural. Dessa forma, contém, além de sua dimensão demiúrgica, um perfil consolidador. A criação de novas instituições não pode ser pensada, portanto, nem como ato de pura demiurgia nem como reflexo de alterações na morfologia social. Ela põe em jogo, de modo necessário, um diálogo com o passado (LESSA, 2015, p. 219–220, grifo nosso).

Finalmente, os resultados das tentativas epitacistas de inovação política, econômica e institucional foram capazes, em um primeiro momento, de apaziguar os

sintomas da crise intraoligárquica que já se fazia sentir no sistema republicano. Contudo, o apaziguamento na superfície não se traduziu imediatamente em uma “nova forma de ordem”, nos termos de Lessa. Ou seja, como os novos interesses não foram devidamente acomodados, logo no final da década de 1920 o país experimentou uma das maiores transformações de sua história republicana. Foi a ruptura final, após apenas oito anos do interregno epitacista. A Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas, representou, portanto, não apenas o fim ao arranjo institucional da Primeira República, mas a implantação de um sistema autoritário, antidemocrático e antirrepublicano, com novos e velhos atores políticos que emergiram naquele período para saudar um sistema ditatorial. Assim, na viabilidade constitucional de Epitácio Pessoa e no estado de transição de transformações profundas que o país experimentou nos campos da economia e da política que percebemos uma nova plataforma de governabilidade embora, desafortunadamente, não sustentou nem reproduziu um novo modelo político no sistema republicano brasileiro.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alzira Alves. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): ITABIRA IRON ORE COMPANY**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ITABIRA%20IRON%20ORE%20COMPANY.pdf> Acesso em: 16 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Cartas falsas. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbetes/cartas-falsas> Acesso em: 10 de junho de 2022.

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. A dimensão retórica da historiografia. *Em*: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tania Regina (org.). **O Historiador e Suas Fontes**. São Paulo: Contexto, 2015.

\_\_\_\_\_. **A invenção do Nordeste**. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Violar memórias e gestar a história, abordagem a uma problemática fecunda que torna a tarefa do historiador um “parto difícil”. In: **História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história**. Bauru: Edusc, 2007. p. 39–52.

ANDRADE, Juciene Batista Félix. Os Sertões em debate: fronteiras, secas e instituições. **Projeto História**, São Paulo, v. 69, p. 275–311, 2020.

ARAGÃO, Antonio Ferrão Moniz de. **A Bahia e os seus governadores na República**. Salvador: Impr. Oficial do Estado, 1923. Disponível em: <https://ihgb.org.br/pesquisa/biblioteca/item/24518-a-bahia-e-os-seus-governadores-na-republica-antonio-ferr%C3%A3o-moniz-de-arag%C3%A3o.html> Acesso em 15 de maio de 2018.

BARBOSA, Ruy. **Obras Completas**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Saúde, 1941. *E-book*. Disponível em: <http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm> Acesso em: 16 de junho de 2023.

BARROS, Francisco Borges de. **Memória sobre o Município de Ilhéus**. Ilhéus: Editur, 2004.

BARTHES, Roland. **O rumor da língua**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BATALHA, Cláudio. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. *Em*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida (org.). **O Brasil republicano - O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 161–189.

\_\_\_\_\_. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BENJAMIN, Walter. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BERSTEIN, Sergei. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (org.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Editora Estampa, 1998.

BIBLIOTECA DIGITAL LUSO-BRASILEIRA (BDLB). **Mappa da viação dos estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe**. Rio de Janeiro, 1929. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/43633> Acesso em: 16 de junho de 2023.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

BRANDÃO, Ana Paula. **Um olhar bem-humorado sobre o Rio dos anos 20**. Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Comunicação Social (Prefeitura do Rio de Janeiro), 2003.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. [Constituição de 1891]. 1891. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm) Acesso em 16 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_, **Câmara dos deputados**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/> Acesso em: 16 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_, **DNOCS**. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br> Acesso em: 16 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_, **DNOCS. Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa**. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/assuntos/noticias/primeiro-gestor-do-dnocs-moderno-atual-e-voltado-para-grandes-empreendimentos> Acesso em: 03 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_, Ministério da Infraestrutura. **Transportes no Brasil - Síntese Histórica**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/assuntos/transportes-no-brasil-sintese-historica> Acesso em: 16 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_, **SUDENE**. Disponível em: <http://antigo.sudene.gov.br/quem-foi-celso-furtado> Acesso em: 16 de junho de 2023.

BRUIT, Héctor H. **O imperialismo**. São Paulo: Atual, 1994.

BURKE, Peter. **A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luis XIV**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.



BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?** 1º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CALMON, Pedro. **História Social do Brasil – Tomo 3º, A época republicana.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **1ª República (15.11.1889 - 16.07.1934).** Brasília, [s. d.]. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex\\_presidentesCD\\_Republica/republica1.html](https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/republica1.html) Acesso em: 16 de junho de 2023.

CAMPOS, José Nilson B. Secas e políticas públicas no semiárido: ideias, pensadores e períodos. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 28, p. 65–88, 2014.

CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo.** Campinas: Edunicamp, 2007.

CARDOSO, Fernando Henrique. Dos Governos militares a Prudente-Campos Sales. In: FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III - O Brasil republicano. v.8. Estrutura de poder e economia (1889-1930).** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CARLOS campos. Sem data, sem autoria. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/especial/carlos-de-campos-1924/> Acesso em 15 de setembro de 2020.

CARONE, Edgard. **A Primeira República (1889-1930): texto e contexto.** São Paulo: Difusão europeia, 1969.

CAVALCANTI, Jacob. **Histórico da dívida externa Federal.** Rio de Janeiro: Editora Imprensa nacional, 1933.

CASTRO, José de Almeida. **História do rádio no Brasil.** Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20141220081936/http://www.abert.org.br/web/index.php/quem-somos/historia-do-radio-no-brasil> Acesso em 14 de junho de 2023.

CERTEAU, Michel de. **Escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

DARNTON, Robert. História da leitura. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: Edunesp, 1992.

DEAN, Warren. **A industrialização de São Paulo.** São Paulo: Difel, 1971.

DELAMARE, Alcibiades et al. **Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos.** Livro comemorativo do aparecimento do “Pela Verdade”. Rio de Janeiro: Patria degli italiani, 1925.

DIAS, Sonia. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): PESSOA, Epitácio**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PESSOA,%20Epit%C3%A1cio.pdf> Acesso em: 16 de junho de 2023.

DOMIGUES, Joelza Ester. **Década de 1920: “os anos loucos”**. Ensinar História, 2015. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/decada-de-1920-os-anos-loucos/> Acesso em 19 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_, **1920: a década dos contrastes**, Ensinar História. 2015. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/1920-a-decada-dos-contrastes/#:~:text=A%20partir%20de%201921%2C%20os,pague%20depois%E2%80%9D%20virou%20mania%20nacional>. Acesso em 19 de junho de 2021.

DONADIO, Paulo. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): BATISTA, Homero**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BATISTA,%20Homero.pdf> Acesso em: 16 de junho de 2023.

FAGUNDES, Luciana. **Participação brasileira na conferência de paz de Versalhes**. CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PARTICIPA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20NA%20CONFER%C3%8ANCIA%20DA%20PAZ%20DE%20VERSALHES.pdf> Acesso em 16: de junho de 2023.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Editora Globo, 2012.

FARGE, Arlette. **Lugares para a história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FAUSTO, Boris. A crise dos anos vinte e a revolução de 1930. In: FAUSTO, Boris; PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). **História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004a. p. 403–426.

\_\_\_\_\_. Expansão do café e política cafeeira. In: FAUSTO, Boris; CARDOSO, Fernando Henrique (org.). **História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III - O Brasil republicano. v.8. Estrutura de poder e economia (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004b. p. 195–283.

FERREIRA, Jorge. **João Goulart. Uma biografia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. **Raízes da Indústria da Seca: o caso da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 1993.

FERREIRA, Marieta de Moraes; PINTO, Surama Conde Sá. A crise dos anos 1920 e a Revolução de 1930. Em: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida (org.). **O Brasil republicano - O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 387–415.

FERRO, Flavia Salles. **Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)** / Flavia Salles Ferro. 2015. 129 f. Orientador: Jorge Ferreira. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Lenovo/Desktop/TESE%20DOCUMENTOS%20FINAIS%20ETC/TESE%20FINAL/1894.pdf> Acesso em: 21 de junho de 2023.

FURET, François. O Historiador e a História: um relato de François Furet. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 143–161, 1988.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

GABAGLIA, Laurita Pessoa Raja. **Epitácio Pessoa (1865-1942)**. São Paulo: Livraria José Olympio, 1951.

GARCIA, Eugênio Vargas. Epitácio Pessoa diplomata: de Versalhes ao Catete. In: FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; MIALHE, Jorge Luís; JOB, Ulisses da Silveira (org.). **Epitácio Pessoa e a codificação do Direito Internacional**. Porto Alegre: Fabris, 2013.

GAULD, Charles Anderson. **Farquhar: o último titã**. São Paulo: Editora de cultura, 2006.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

\_\_\_\_\_. **Relações de força: história, retórica, prova**. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

GOMES, Angela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. in: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátia S (org.). **Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GOMES, Ana; MATOS, Andityas. O estado de exceção no Brasil republicano. **Rev. Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 1760–1787, 2017.

HIPÓLITO, Regina. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): VIDAL, Rafael Sampaio**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/VIDAL,%20Rafael%20Sampaio.pdf> Acesso em: 16 de junho de 2023.

HOBBSBAWM, Eric. **A Era das revoluções (1789-1848)**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

\_\_\_\_\_. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1989)**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

JENKINS, Keith. **A história repensada**. São Paulo: Contexto, 2001.

JESUS, Carlos Gustavo Nóbrega de. **Revista Gil Blas e o nacionalismo de combate (1919-1923)**. 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2011.

JOÃO LUÍS ALVES. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/joao-luis-alves/biografia> Acesso em: 16 de junho de 2023.

JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Parahyba**. Rio de Janeiro: Thesaurus Editora, 1977.

JÚNIOR, Gonçalo. **Há 100 anos, o rádio trouxe os primeiros “ruídos” de um Brasil moderno**. Neofeed. 2022. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/ha-100-anos-o-radio-trouxe-os-primeiros-ruídos-de-um-brasil-moderno/> Acesso em: 27 de junho de 2023.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LACAPRA, Dominick. Repensar la historia intelectual y leer textos. *Em*: PALTI, Elías José (org.). **Giro linguístico e história intelectual**. Buenos Aires: Universidad nacional de Quilmes, 2012. p. 237–293.

LACERDA, Matheus Medeiros. **Diplomacia presidencial de Epitácio Pessoa: da Conferência de Paz à volta ao Brasil**. Curitiba: Appris, 2013.

LAMARÃO, Sérgio. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): LIGA DA DEFESA NACIONAL (LDN)**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LIGA%20DA%20DEFESA%20NACIONAL%20\(LDN\).pdf](https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LIGA%20DA%20DEFESA%20NACIONAL%20(LDN).pdf) Acesso em: 16 de junho de 2023.

LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): REVOLTA DE 5 DE JULHO DE 1924**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/REVOLTA%20DE%205%20DE%20JULHO%20DE%201924.pdf> Acesso em: 16 de junho de 2023.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

LESSA, Renato. **A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2015.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”:** uma história social da escravidão em Campina Grande - século XIX. 2008. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

LOPES, Reinaldo Hélio. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): MONTEIRO, Carneiro**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PESSOA,%20Epit%C3%A1cio.pdf> Acesso em: 16 de junho de 2023.

LOPREATO, Christina da Silva Roquette. **O espírito da revolta: a greve geral anarquista de 1917**. 1996. Doutorado em História - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

LYNCH, Christian Edward Cyril. A democracia como problema: Pierre Rosanvallon e a Escola Francesa do Político (prefácio). In: ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010.

FAGUNDES, L. P. Participação brasileira na Conferência de Paz de Versalhes. **Verbetes/ Dicionário histórico-biográfico da Primeira República**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2013. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PARTICIPA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20NA%20CONFER%C3%8ANCIA%20DA%20PAZ%20DE%20VERSALHES.pdf> Acesso em 17 de junho de 2023.

MARTINEZ, Paulo Henrique. Marco Antonio. Vida e morte no sertão: história das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX. Resenha. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, n. 43, p. 251–254, 2002.

MARTINS, Luis Carlos dos Passos. História e Política: uso e abuso dos conceitos. In: MUNIZ, Altemar da Costa; MARTINS, Luis Carlos dos Passos (org.). **História Política: interfaces e diálogos**. Porto Alegre; Fortaleza: EDIPUCRS; EDUECE, 2016.

MARTINS, Rosane Martins *et al.* O processo de Expansão do canal do Panamá: uma abordagem histórica descritiva. In: II CONGRESSO SUL CATARINENSE DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR, 2., 2018, Criciúma (SC). **Anais do Congresso Sul Catarinense de Administração e Comércio Exterior**. Criciúma (SC): Unesc, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/admcomex/article/view/4469/4091> Acesso em: 16 de junho de 2023.

MARTINS FILHO, Amilcar Vianna. **O segredo de Minas: a origem do estilo mineiro de fazer política (1889-1930)**. Belo Horizonte: Crisálida, 2009.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. (1852). Tradução e notas Nélcio Schneider; prólogo Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2804654/mod\\_resource/content/0/Marx%20-](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2804654/mod_resource/content/0/Marx%20-)

[%20O%2018%20Brum%C3%A1rio%20de%20Lu%C3%ADs%20Bonaparte%20%28Boite mpo%29.pdf](#) Acesso em: 12 de novembro de 2018.

MATTOS, Marcelo Badaró. As bases teóricas do revisionismo: o culturalismo e a historiografia contemporânea. In: MELO, Demian Bezerra (org.). **A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MEDEIROS, Rostand. **IFOCS. Fotos da construção do açude gargalheiras, símbolo do seridó potiguar**. Tok de História. 2015. Disponível em: <https://tokdehistoria.com.br/tag/ifocs-inspetaria-federal-de-obras-contra-as-secas/> Acesso em: 18 de junho de 2023.

MELO, Leda Agnes Simões de. A história que perpassa a inspetoria de obras contra as secas em 1915 no Ceará. **Revista Cantareira**, Niterói, n. 21, 2014. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cantareira/article/view/27761> Acesso em: 16 de junho 2023.

MENDES, Iba. **A História do Brasil através das charges: 1922**. Iba mendes pesquisa. Sem data. Disponível em: <http://www.ibamendes.com/2011/08/historia-do-brasil-atraves-das-charges.html> Acesso em: 2 de junho de 2019.

MENDONÇA, Sônia Regina de. Grande Propriedade, Grandes Proprietários: velhas questões, novas abordagens (1890-1930). In: SILVA, Sérgio S; SZMRECSÁNYI, Tamás. **História Econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec; ABPHE, 2002.

METRI, Maurício. A ascensão do dólar e a resistência da libra: uma disputa político-diplomática. **Revista Tempo do mundo**, Brasília, v. 1, n. 1, 2015.

MORAES, Kleiton. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (IFOCS)**. Rio de Janeiro. CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/INSPETORIA%20FEDERAL%20DE%20OBRAS%20CONTRA%20AS%20SECAS.pdf> Acesso em 16 de junho de 2023.

MORAIS, Fernando. **Chatô: o rei do Brasil, a vida de Assis Chateaubriand**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Culturas políticas na história: novos estudos**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009. p. 13–37.

NASCIMENTO, Douglas. **O Arco do Triunfo de São Paulo**. São Paulo das antigas, 2014. Disponível em: <https://saopauloantiga.com.br/o-arco-do-triunfo-de-sao-paulo/> Acesso em 5 de fevereiro de 2020.

NETTO, Antonio Delfim. **O problema do café no Brasil**. São Paulo: Edunesp, 2009.

PANG, Eul-Soo. **Bahia in the First Brazilian Republic**. Gainesville: University Press of Florida, 1979.

PARDELLAS, Carlos Alberto Pessôa. **Epitacio Pessôa: na Europa e no Brasil**. Brasília: FUNAG, 2018.

PASQUINO, Gianfraco. Grupos de Pressão. In: BOBBIO, Norberto; PASQUINO, Gianfraco; MATTEUCI, Nicola (org.). **Dicionário de política**. Brasília: Edunb, 1998.

PEREIRA, Luís. Prefácio: Primeira República e periodização histórica. In: SILVA, Janice Theodoro. **Raízes da ideologia do planejamento: Nordeste (1889-1930)**. São Paulo: Ed Ciências Humanas, 1978.

PERISSINOTO, Renato. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Edunicamp, 1994.

PESSOA, Epitácio. **Pela Verdade**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1925.

\_\_\_\_\_, **Pela Verdade - Discursos e artigos em defesa de um livro**. Rio de Janeiro: Imprensa nacional: 1926.

PIRES, Aloildo Gomes. **Eleições presidenciais na Primeira República - Uma Abordagem Estatística**. Salvador: Autor (Tipografia São Judas Tadeu), 1995.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989.

PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. **Francisco Julião: em luta com seu mito**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

PRADO JR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. *Em*: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). **Cinquenta anos de pensamento da CEPAL**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000. p. 69–136.

RAFAEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL. [S. /], 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acao-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/pasta-republica/pasta-republica-ministros/rafael-de-abreu-sampaio-vidal> Acesso em: 3 maio 2022.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Luís Carlos Prestes: um revolucionário entre dois mundos**. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

RÉMOND, René. Uma História do Presente. In: RÉMOND, Rene (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RESENDE, Maria Efigênia Lage. O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida (org.). **O Brasil republicano - O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 89–120.

RIBEIRO, Débora; NEVES, Flávia; MOREIRA, Carolina Sueto. **Fio de Ariadne**. In: DICIO (DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS). Porto: 7 Graus, 2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/fio-de-ariadne/> Acesso em: 16 de junho de 2023.

RIBEIRO, Fernanda de Azevedo. **Exposição Internacional do Centenário de 1922: processo de modernização e legado para a cidade do Rio de Janeiro**. Niterói, RJ: [s.n.], 2014. 181f. Orientadora: Vera Lúcia Ferreira da Motta Rezende. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Escola de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

RICOEUR, Paul. **História e Verdade**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1968.

ROMERO, Sylvio. As oligarquias e sua classificação. In: ROMERO, Sylvio. **Provocações e debates**. Porto: Livraria Chardron de Lello e Irmão, 1910.

ROTA, Alesson Ramon. Pedro Calmon: com lugar na história, sem lugar na historiografia. *Em: XXIX SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*, 29., 2017, Brasília. **Anais do Simpósio Nacional de História**. Brasília: ANPUH, 2017.

SAES, Flávio. Estado e sociedade na Primeira República: a questão monetária e cambial durante a crise cafeeira (1896-1906). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 243–258, 1981.

SANTOS, Fagner. **A política dos governadores como discurso: uma história da construção da estabilidade nacional na Primeira República**. 2019. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SANTOS, Guilherme. **Chegada dos reis da Bélgica – Carro a Dumond vendo-se o rei Alberto I e o presidente Epitácio Pessoa, 1920**. Rio de Janeiro, RJ / Acervo IMS.

SAMPAIO, Consuelo Novais. Frederico Costa. Verbetes/ Dicionário histórico-biográfico da Primeira República. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2009. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COSTA,%20Frederico%20Augusto.pdf> Acesso em 07 de novembro de 2019.

SAMPAIO, Consuelo Novais e Silvia Noronha Sarmiento. Antonio Muniz. Verbetes/ Dicionário histórico-biográfico da Primeira República. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2005. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MUNIZ,%20Ant%C3%B4nio.pdf> Acesso em 24 de julho de 2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **A bailarina da morte: a gripe espanhola no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2020.



\_\_\_\_\_. **Lima Barreto: triste visionário**. São Paulo: Cia das Letras, 2017.

SEIXAS, Ari. Veto do Presidente Epitácio Pessoa à Resolução do Congresso Nacional que fixa a Despesa para o Exercício de 1922 | Revista do Serviço Público. **Revista Do Serviço Público**, Brasília, v. 70, n. 3, p. 272–278, 1956.

SETEMY, Adrianna. **Custódio José Coelho de Almeida**. Verbetes/ Dicionário histórico-biográfico da Primeira República. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, 2009. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ALMEIDA,%20Cust%C3%B3dio%20Jos%C3%A9%20Coelho%20de.pdf> Acesso em 3 de maio de 2020.

SILVA, Lorena Costa; ARAÚJO, Ana Dulce Fonseca Oliveira. **Monopólios: análise sob a perspectiva do Direito Econômico**. Jusbrasil, 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/54663/monopolios-analise-sob-a-perspectiva-do-direito-economico> Acesso em: 7 maio 2023.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, Rene (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

\_\_\_\_\_. As elites culturais. *Em*: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (org.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Editora Estampa, 1998.

SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na História das Ideias. Tradução de Marcus Vinícius Barbosa. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 358–399, 2017.

SOARES, José Alex Rego. A chegada da grande empresa internacional no Brasil: o caso da Imperial Mining Brazilian Association (IMBA). In: SAES, Alexandre; GOULARTI FILHO, Alcides (org.). **História de empresas no Brasil**. Niterói; São Paulo: Eduff; Hucitec, 2021.

SOUZA, Angelita Matos. **Estado e dependência no Brasil, 1889-1930**. São Paulo: Annablume, 2001.

SPINELLI, José Antônio. **Coronéis e Oligarquias na Primeira República**. Natal: CCHLA, 1992.

STREETER, Michael. **Epitácio Pessoa, Brazil: The Makers of the Modern World, The Peace Conferences of 1919-23 and their aftermarth**. London: Haus Publishing, 2010.

SUZINGAN, Wilson. **Indústria brasileira: origem e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

TOSI, Pedro Geraldo Saadi; FALEIROS, Rogério Naques. O Café no Brasil: Produção e Mercado Mundial na primeira metade do século XX. In: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 12., 2017, Niterói. **Anais da ABPHE**. Niterói: ABPHE, 2017.

VALER MORALES, Luis Roberto. **A utilização de sistemas fotovoltaicos de bombeamento para irrigação em pequenas propriedades rurais**. 2011. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Energia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (DHBPR): AGUIAR, Cardoso de**. Rio de Janeiro. CPDOC-FGV, 2015. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/AGUIAR,%20Alberto%20Cardoso%20de.pdf> Acesso em: 16 de junho de 2023.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

VISITA do Rei Alberto da Bélgica ao Brasil - Acompanhado do Presidente Epitácio Pessoa Chegam ao Parlamento, Rio de Janeiro RJ. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2023. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra25932/visita-do-rei-alberto-da-belgica-ao-brasil-acompanhado-do-presidente-epitacio-pessoa-chegam-ao-parlamento-rio-de-janeiro-rj> Acesso em: 20 de junho de 2023. Verbetes da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7

WALKER, Timothy. **Introduction to American Law**, 1837.

# ANEXOS

## Anexo 1

### Sumário do *Pela Verdade*, primeiro volume.

#### INDICE

Explicação necessária.....	7
Na Conferencia da Paz - O Café de S. Paulo - Os navios alemães: propriedade e afretamento.....	9
Eleição presidencial de 1919 - Programa do governo – Verdade eleitoral – Primeiras acusações: pleitos contra a Fazenda, advocacia administrativa, acumulações remuneradas - Ministros civis nas pastas militares.....	43
Intervenção na Bahia - Tentativa de acordo na política do Estado.....	115
Gestão financeira:	
I - Origem das acusações.....	155
II - Os empréstimos.....	164
III - O empréstimo de 50 milhões de dólares.....	169
a) Sua aplicação.....	169
b) Suas despesas preliminares.....	178
IV - O empréstimo do café: as clausulas do contrato.....	181
V - A letra de quatro milhões.....	201
VI - O empréstimo de 25 milhões de dólares.....	235
VII - Baixa do cambio.....	248
VIII - Recursos deixados ao novo Governo.....	267
IX – Desperdícios, emissões, <i>déficits</i> .....	275
X - Aumento da dívida externa e interna.....	290
XI - Dívida flutuante.....	295
XII - O ativo do Governo passado.....	299
Obras contra as secas.....	313
O contrato da Itabira Iron.....	377
A "Port of Pará".....	401
O veto do orçamento.....	421
Sucessão presidencial - Neutralidade do governo - A reunião do Cattete.....	475
A revolta de 5 de Julho de 1922 - Prisão do marechal Hermes - Fechamento do Club Militar - Intervenção em Pernambuco.....	515

A Superintendência do Abastecimento - Exportação do açúcar- O processo do "Correio da Manhã" .....591

A "ética jornalística" da oposição:

I -Despesas de representação no estrangeiro.....627

II - As despesas dos Reis dos Belgas.....638

III - O acordo do Acre.....652

IV - Pleiteando cadeiras na Câmara.....657

As obras da Avenida Atlântica.....661

As ações do Banco do Brasil.....671

Os meus haveres.....683

## Anexo 2

### Cronologia do período estudado

**23 de outubro de 1917** – Banquete oferecido por Rodrigues Alves e discurso “plataforma eleitoral” de Epitácio Pessoa.

**1 de março de 1918** – Eleições presidenciais. Vitória de Rodrigues Alves como presidente e Delfim Moreira como vice-presidente.

**Setembro de 1918** – Piora na saúde de Rodrigues Alves. Ele não assume a presidência.

**15 de novembro de 1918 a 28 de julho de 1919** – Delfim Moreira assume como Presidente. Rodrigues Alves, doente, nunca assumiu (seria pela segunda vez) a cadeira de presidente da república.

**3 de dezembro de 1918** – Epitácio é convidado pelo Ministro das Relações exteriores para compor delegação brasileira à Conferência da Paz, em Versalhes e torna-se chefe da delegação, após recusa de Ruy Barbosa em assumir.

**16 de janeiro de 1919** – Morte de Rodrigues Alves.

**13 de abril de 1919** – Eleições presidenciais entre Epitácio Pessoa e Ruy Barbosa. Vitória de Epitácio Pessoa.

**28 de junho de 1919** – Assinado o Tratado de Paz de Versalhes.

**21 de julho de 1919** – Retorno de Epitácio da Europa.

**28 de julho de 1919** – Epitácio toma posse como presidente da república.

**28 de julho de 1919 até 1 de julho de 1920** - período de Delfim Moreira como Vice-presidente de Epitácio Pessoa.

**1 de julho de 1920** – Morte de Delfim Moreira, vice-presidente de Epitácio e ex-presidente da República.

**9 de julho de 1919** – Criação da IFOCS, Decreto N°. 13.687. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-13687-9-julho-1919-516701-publicacaooriginal-1-pe.html>

**outubro de 1919** - Brasil compareceu à Conferência Internacional do Trabalho, em Washington, Estados Unidos.

**25 de dezembro de 1919** – Epitácio inicia obras da IFOCS, pelo decreto N°. 3.965. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-3965-25-dezembro-1919-571967-publicacaooriginal-95102-pl.html>

**5 de janeiro de 1920** - Lei N°. 3.991, que fixou a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1920, incluindo a atuação de empresas estrangeiras, contratos, concessões, etc. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1920-1929/lei-3991-5-janeiro-1920-570293-publicacaooriginal-93407->

[pl.html#:~:text=Fixa%20a%20Despesa%20Geral%20da,dos%20Estados%20Unidos%20do%20Brasil](#). Acesso em: 13 de junho de 2018.

**23 de fevereiro de 1920** - Epitácio decretou a intervenção na Bahia, pelo decreto Nº. 14077. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14077-23-fevereiro-1920-498465-publicacaooriginal-1-pe.html>

**3 de setembro de 1920** – Revogação do banimento da família imperial e autoriza o trasladar para o Brasil dos despojos mortais do ex-Imperador D. Pedro II e de sua esposa, D. Tereza Cristina, através do Decreto Nº. 4.120 Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dpl/dpl4120-1920.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%204.120%2C%20DE%203,e%20de%20su a%20esposa%2C%20D](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/dpl4120-1920.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%204.120%2C%20DE%203,e%20de%20su a%20esposa%2C%20D).

**11 de novembro de 1920** – Epitácio assina o decreto nº 4.175 que autorizava “o Poder Executivo a promover, conforme melhor convier aos interesses nacionais, a comemoração do Centenário da Independência Política do Brasil”. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4175-11-novembro-1920-571656-publicacaooriginal-94800-pl.html>

**19 de setembro a 16 de outubro de 1920** – Visita dos reis da Bélgica, Alberto I e Elizabeth.

**10 de novembro de 1920 a 15 de novembro de 1922** – período de vice-presidência de Bueno de Paiva.

**17 janeiro de 1921** - Epitácio promulgou a Lei nº 4.269, conhecida como a nova Lei Adolfo Gordo. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4269-17-janeiro-1921-776402-publicacaooriginal-140313-pl.html> Acesso em 20 de abril de 2021.

**março de 1921** – Epitácio começa a ser sondado sobre seu candidato à presidência da república nas eleições de 1922.

**junho de 1921** – Formação da Reação Republicana com Nilo Peçanha.

**janeiro de 1922** – veto do orçamento de 1922 por Epitácio Pessoa.

**1 de março de 1922** – Eleições gerais.

**7 de maio de 1922** – Morre o candidato a vice-presidente Urbano Santos (que tinha sido eleito).

**Maio de 1922** - Reunião do Catete.

**9 de junho de 1922** – Artur Bernardes é proclamado, definitivamente, eleito nas eleições de 1922.

**5 de julho de 1922** – Revolta do Forte de Copacabana

**22 de agosto de 1922** – Novas eleições para vice-presidente.

**7 de setembro de 1922** – Comemoração do centenário da Independência do Brasil. Disponível filme da Pathé em: [https://www.youtube.com/watch?v=bS\\_ga-gGsSY](https://www.youtube.com/watch?v=bS_ga-gGsSY) Acesso em: 20/06/2023.

**7 de setembro de 1922** – nascimento do rádio, oficialmente, com transmissão do discurso do presidente Epitácio Pessoa na inauguração da radiotelefonia brasileira. Disponível imagens filmicas da ocasião em: <https://www.facebook.com/watch/?v=3427766607261418> Acesso em: 20/06/2023.

**10 de novembro de 1922** – É eleito Estácio Coimbra para vice-presidente

**15 de novembro de 1922** – Posse de Artur Bernardes.

**Junho de 1925** – Publicação do *Pela Verdade*.

**22 de setembro de 1925** – Publicação de Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos.

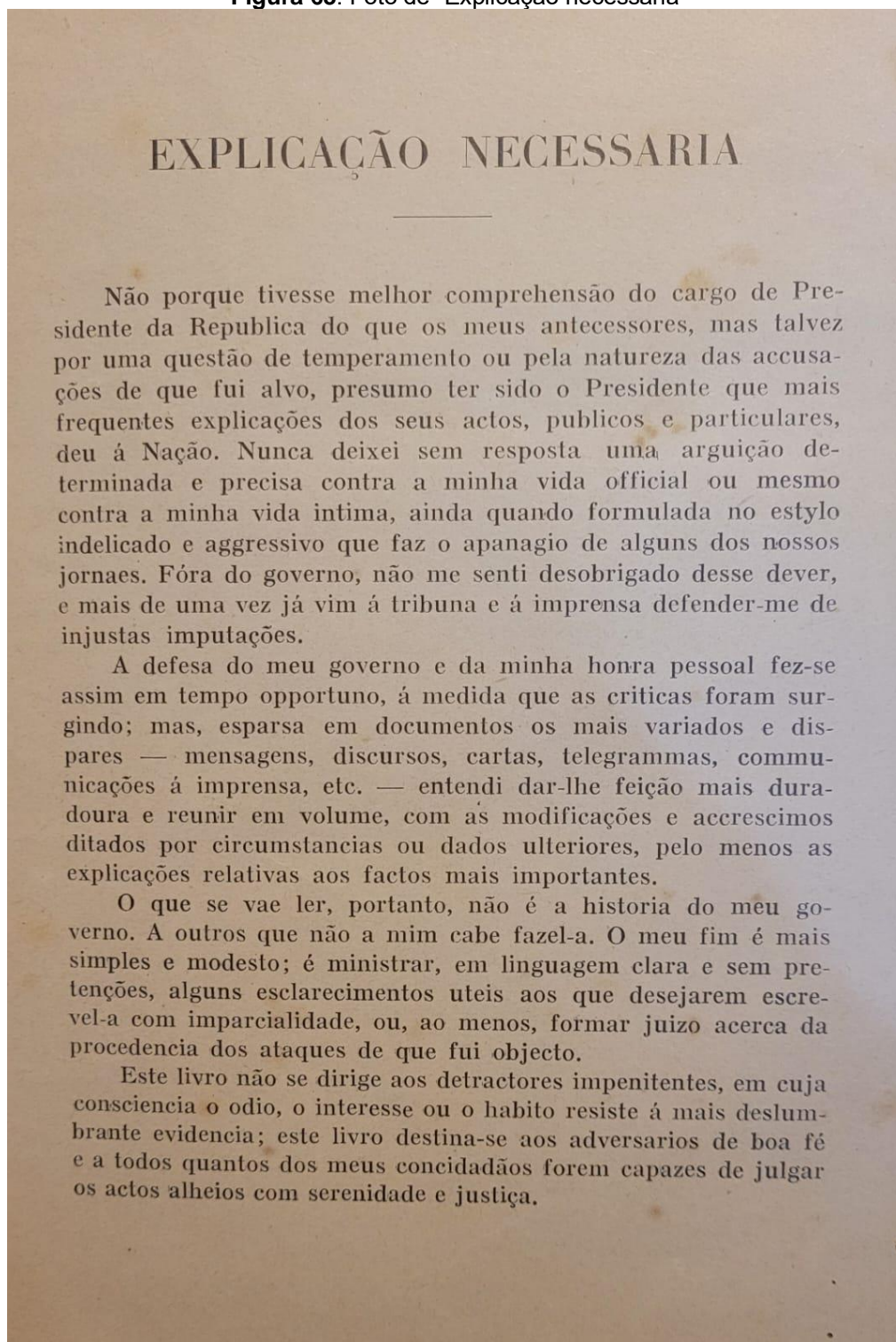
**4 de janeiro de 1926** – Publicação de *Pela Verdade* – Discursos e artigos em defesa de um livro.



### Anexo 3

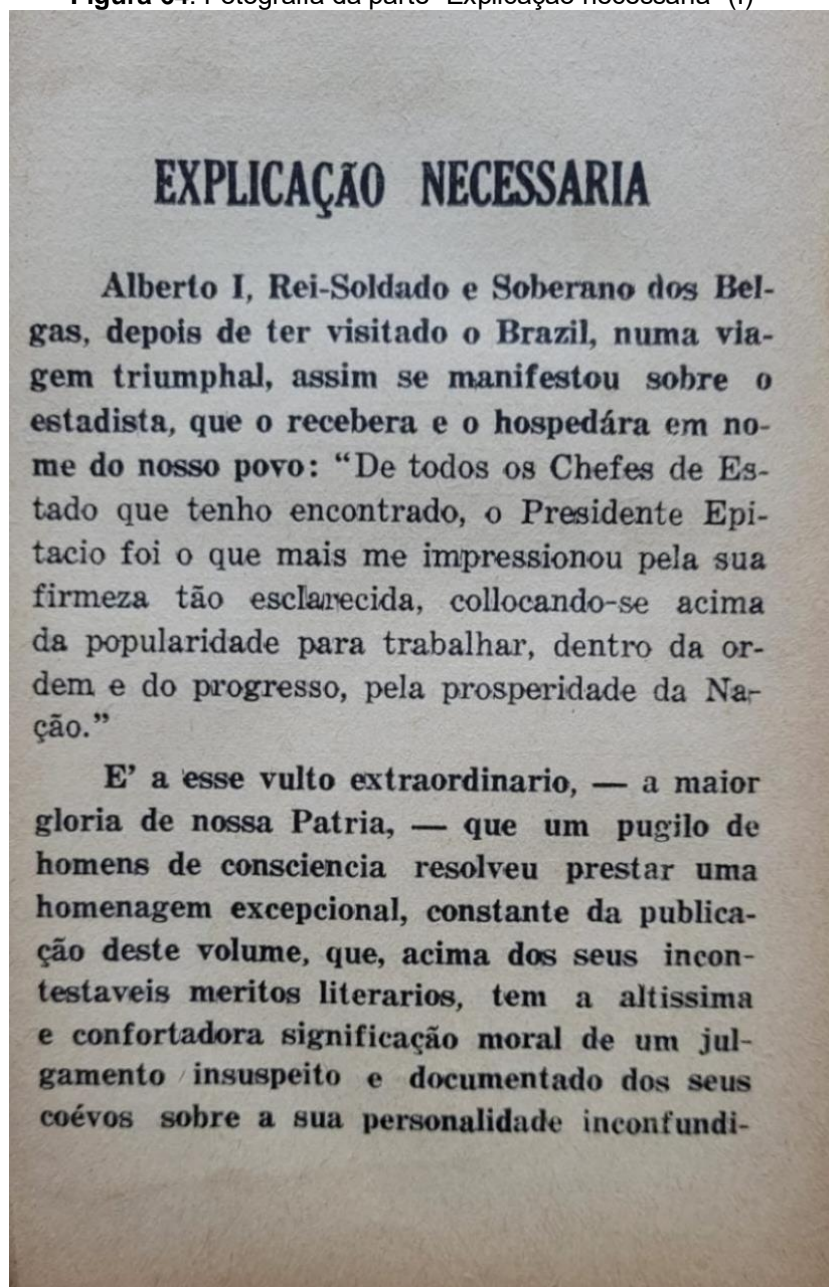
#### Primeira página do *Pela Verdade*.

Figura 63: Foto de “Explicação necessária”



Fonte: fotografia registrada pelo autor

## Anexo 4

**Explicação necessária, escrita por Alcibíades Delamare, do livro *Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos***Figura 64: Fotografia da parte “Explicação necessária” (1)<sup>133</sup>

Fonte: Fotografias registradas pelo autor

<sup>133</sup> DELAMARE, Alcibíades et al. **Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos**. Livro comemorativo do aparecimento do “Pela Verdade”. Rio de Janeiro: Patria degli italiani, 1925.



**Figura 65:** Fotografia da parte "Explicação necessária" (II)<sup>134</sup>

vel de estadista no scenario da vida nacional; sobre a sua acção como homem de governo, ao qual nenhum outro sobrepujou, quiçá igualará; sobre o valor de seu livro "Pela Verdade", que é o mais bello, empolgante e definitivo testemunho do seu acrysolado respeito á opinião publica de seu paiz.

Quando tive a idéa de congregar alguns brasileiros de respeitabilidade para suggerir-lhes a conveniencia de commemorarmos publicamente, e de um modo imperecivel, o apparecimento do "Pela Verdade", jámais pensei que nessa reunião intima se desdobrasse o meu pensamento e culminasse a esta apotheose da Intelligencia e do Character, chrystalizada nas paginas eternas deste livro de Justiça.

As adhesões vieram-me em massa; os capitulos multiplicaram-se, os pedidos chegaram-me aos milhares, os applausos fortaleceram-me, e dispuzeram-me á acção immediata. O opusculo imaginado projectou-se num livro; a resolução de tirar-se, para distribuir entre admiradores, uma edição limitada, ampliou-se na deliberação de espalhar profusamente o volume por todos os recantos do Brazil.

**Fonte:** Fotografias registradas pelo autor

<sup>134</sup> DELAMARE, Alcibíades et al. **Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos.** Livro commemorativo do apparecimento do "Pela Verdade". Rio de Janeiro: Patria degli italiani, 1925.

Figura 66: Fotografia da parte "Explicação necessária" (III)<sup>135</sup>

A homenagem de alguns transformou-se em preito nacional.

Quem ousará negar, em consciencia, que o Presidente Epitacio não merece o respeito, a admiração, o carinho, a sympathia e a gratidão de todos os brasileiros?

O odio cego e vesânico, a má fé refalsada e traiçoeira, a inveja soez e venenosa, a calumnia infiltrante e destruidora, a injuria sangrenta e dolorosa, — todos os contubernios da maldade jámais roçaram, porque nem siquer resvalaram, não macularam, porque nunca attingirão o nome aureolado desse homem, diante de cujo vulto egregio o Brazil, consciente e agradecido, se curva, como toda a nacionalidade viril e altiva, quando quer reconhecer e proclamar, livre de paixões partidarias e de lutas de competições politicas, os valores, as virtudes e os talentos de seus grandes servidores.

Symbolo vivo e palpitante da energia da nossa Raça, da bondade do nosso Povo, dos brios dos nossos Antepassados, — herdeiro unico do principado da Intelligencia e do Saber, que lhe legou Ruy Barbosa, — o Presi-

Fonte: Fotografias registradas pelo autor

<sup>135</sup> DELAMARE, Alcibíades et al. **Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos**. Livro commemorativo do apparecimento do "Pela Verdade". Rio de Janeiro: Patria degli italiani, 1925.

**Figura 67:** Fotografia da parte “Explicação necessária” (IV)<sup>136</sup>

dente Epitacio é para nós, — os moços que sonhamos com um Brazil grandioso, — é para os velhos que se não desilludiram com o ideal de uma Patria livre e forte; — é para todos quantos se não deixaram ainda dominar, vencer e subjugar pelo pessimismo acabrunhador, que degenera habitualmente em marasmo physico, impotencia moral e incapacidade intellectual; — o Presidente Epitacio é para todos os brasileiros de fibra, de coração e de sentimento um exemplo de honradez illibada, de trabalho fecundo, de patriotismo elevado, de coragem civica, de valentia pessoal, de victorias continuas e ininterruptas.

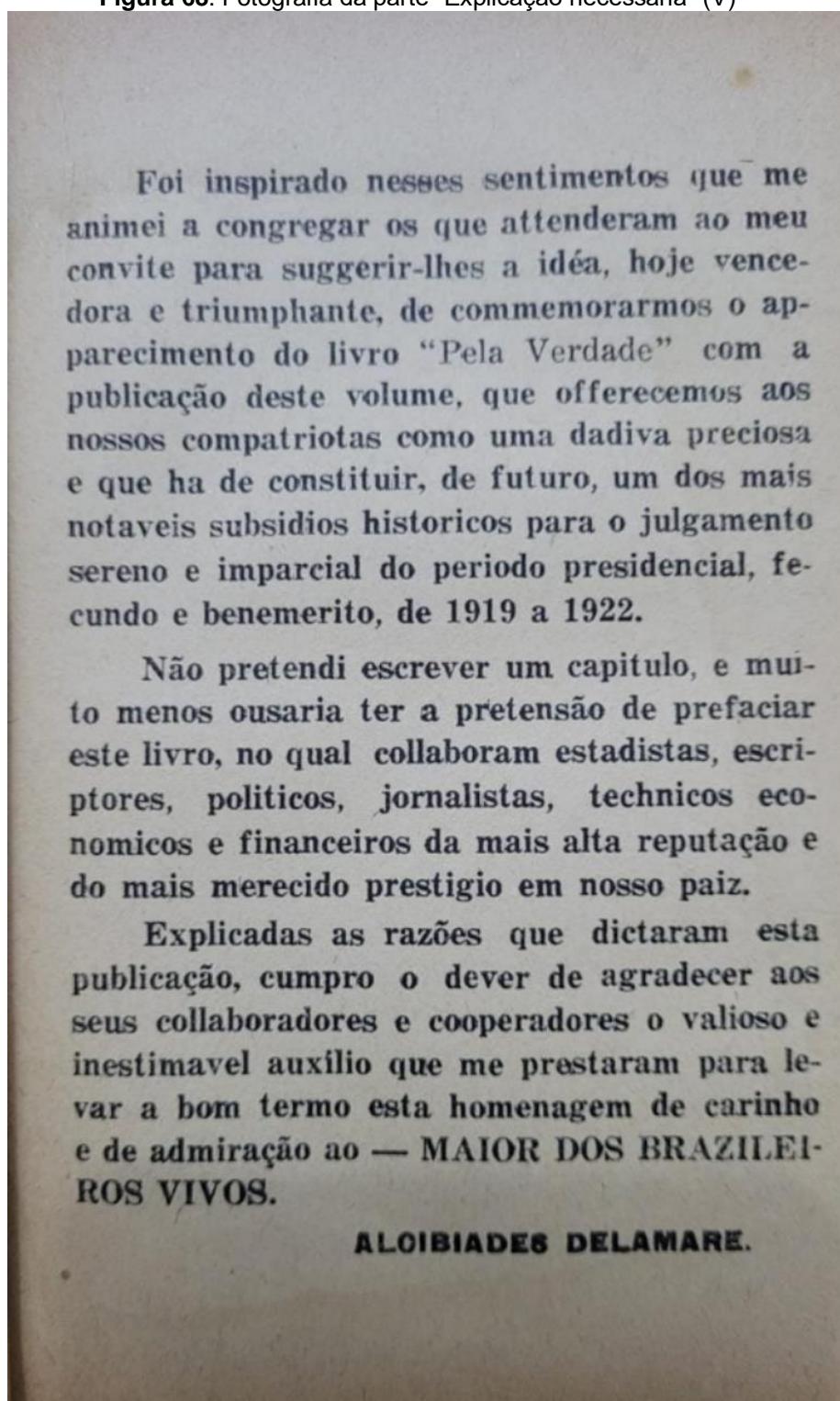
Já escrevi, de uma feita, — e repito, agora, nas paginas deste livro, — que considero o mais alto titulo de honra e de orgulho da minha obscurissima vida publica o ser amigo sincero e desinteressado do Sr. Epitacio Pessôa.

D’ahi a razão da incondicionalidade desse affecto, mais de sacrificios do que de vantagens, todo de renunciias e não de compensações, tão sómente do coração e do amôr ao Brazil e nunca de interesses pessoaes.

**Fonte:** Fotografias registradas pelo autor

<sup>136</sup> DELAMARE, Alcibíades et al. **Epitácio Pessôa e o juízo de seus contemporâneos**. Livro commemorativo do apparecimento do “Pela Verdade”. Rio de Janeiro: Patria degli italiani, 1925.



**Figura 68:** Fotografia da parte “Explicação necessária” (V)<sup>137</sup>

**Fonte:** Fotografias registradas pelo autor

<sup>137</sup> DELAMARE, Alcibíades et al. **Epitácio Pessoa e o juízo de seus contemporâneos.** Livro commemorativo do apparecimento do “Pela Verdade”. Rio de Janeiro: Patria degli italiani, 1925.

## Anexo 5

### Nota preliminar do *Pela Verdade* – Discursos e artigos em defesa de um livro (1926)

Em junho do ano passado tornei públicas, num livro que intitulei "Pela Verdade", minuciosas explicações acerca de certos atos e factos do meu governo, entre os quais a suposta intervenção em Pernambuco, a gestão das finanças da Republica e a chamada " reunião do Catete ".

O livro, a par de numerosos aplausos, que muito me desvaneceram, provocou também algumas críticas. No Congresso, logo me saiu pela frente o "civismo pernambucano", a objetar-me que, durante 38 dias, combatera, destemeroso e infatigável, nas ruas do Recife, os exércitos do Presidente trancados nos quartéis.

Veio em seguida a velhacaria política, a catar no inocente volume pretextos para se constituir credora, presente e futura, do validismo oficial.

Por último, surgiu na arena, com pretensões a "Ciência de Léon Say", uma ciência já um tanto bolorenta, a moer contra o meu Governo o estafado fábordão da ruina financeira. Desta vez, porém, com maior improbidade, por medo de envolver a responsabilidade do Presidente atual, cujo apoio é ainda elemento ponderável em brigas com governadores.

Na imprensa - à parte uma ou outra apreciação de evidente improcedência ou futilidade e o rabido despeito de alguns dos meus inimigos, ao verem anulados os esforços com que pensavam dar ao país a ilusão de que eu me pareço com eles- veio à tona, afrontando impudentemente a verdade, o famoso taumaturgo que se propusera a "salvar o Brasil" e - ovo goro da ciência financeira - por pouco que o não liquidou.

Tive que acudir em defesa do meu livro, ou, melhor, tive que completar a defesa galhardamente iniciada em minha ausência por amigos meus. Com este objetivo, pronunciei no Senado e escrevi no "O Jornal", desta cidade, alguns discursos e artigos.

São estes artigos e discursos que ora submeto, em volume, à justiça dos meus concidadãos.

Rio, 4 de Janeiro de 1926.

Epitácio Pessoa.

## Anexo 6

## Índice do livro Epitácio Pessôa e o juízo de seus contemporâneos, de 1925.

Figuras 69: Fotografias do índice do livro Epitácio Pessôa e o juízo de seus contemporâneos, de 1925, mostrando os respectivos autores de cada capítulo

<u>INDICE</u>	
	Pag.
1 — Explicação necessaria — Alcibiades De- lamare . . . . .	3
2 — O diplomata e o estadista da paz — Aze- vedo Marques . . . . .	9
3 — Doutrinador e polemista — Tavares Ca- valcanti . . . . .	31
4 — Testemunha de todos os dias — Agenor de Roure . . . . .	39
5 — Um homem — J. P. Calogeras . . . . .	52
6 — Symbolo do Brazil glorioso — Nuno Pi- nheiro . . . . .	73
7 — Figura á parte na successão dos scena- rios da politica brasileira — Veiga Mi- randa . . . . .	88
8 — Depoimento insuspeito — J. M. Whitaker	116
9 — As obras do Nordéste — Arrojaço Lisboa	118
10 — Arco de triumpho — Daniel Carneiro.	148
11 — Esmagando a calumnia — Arthur Lemos	167
12 — Defensor dos dinheiros publicos — João Cabral . . . . .	199
13 — O estadista julgado pela mulher — M. Junqueira Schmidt . . . . .	219
14 — A physionomia do estadista estampada na obra do escriptor — Manoel Madruga	229
15 — Depoimento insuspeito — Heitor Beltrão	237
16 — Animador da solidariedade continental — Waldemar de Moraes . . . . .	245
17 — O primeiro 5 de julho — Assis Chateau- briand . . . . .	255
18 — O constitucionalista — Castro Nunes . .	260
19 — Epitacio Pessôa e a mocidade reacciona- ria do Brazil contemporaneo — Jackson de Figueiredo . . . . .	274
20 — As encampanções de estradas de ferro — Pires do Rio . . . . .	283
21 — A ethica jornalística da opposição — Paulo Hasslocher . . . . .	303
22 — Amigo e defensor das classes armadas — Armando Burlamaqui . . . . .	305
23 — O jurisconsulto e o magistrado — Levi Carneiro . . . . .	325
24 — As fluctuações do cambio de 1919 a 1922 — Léo de Affonseca . . . . .	355

Fonte: Fotografias registradas pelo autor



## Anexo 7

Índice do *Pela Verdade* – Discursos e artigos em defesa de um livro (1926)Figura 70: Imagem da página 375 do *Pela Verdade* – Discursos e artigos em defesa de um livro (1926)

<b>INDICE</b>	
<b>SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO — RESPOSTA AO SENADOR MANOEL BORBA:</b> — A tolerancia do Sr. Manoel Borba — A candidatura Pessoa de Queiroz — Promessa firme; promessa frouxa — Intervenção em Pernambuco — O que foi alli o governo Borba — O discurso de S. Ex. contra o "Pela Verdade" não passou de uma descompostura.....	3
<b>SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO — REPLICAS AO SENADOR MANOEL BORBA:</b> A intervenção em Pernambuco. <b>RESPOSTA AO SENADOR AZEREDO:</b> — Razão do ataque do Senador Aze- redo — A carta do Club Militar — A vaga de juiz federal de Matto Grosso — O juiz seccional da Parahyba — O pseudo-rompimento do Senador Aze- redo com o Governo passado — A promoção do Coronel Eugenio Franco — O reconhecimento dos representantes parahybanos em 1899 — A candidatura Seabra á vice-presidencia da Republica — O discurso do Senador Azeredo na apuração da eleição presidencial.....	37
<b>SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO — CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO SENADOR AZEREDO:</b> — A "reunião do Cattete".....	99
<b>SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO — CONCLUSÃO DA RESPOSTA AO SENADOR AZE- REDO:</b> — O empenho do Sr. Azeredo pelo afastamento da candidatura Ber- nardes, pelo cumprimento do "habeas-corpus" Seabra, si fosse concedido, e, depois de denegado, pelo não preenchimento da vaga de vice-presidente da Republica — A confiança que inspirava S. Ex. á Reacção Republicana e mesmo aos revoltosos.....	143
<b>SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO — RESPOSTA AO SENADOR ROSA E SILVA:</b> — O caso de Pernambuco em 1922 — Dantas Barreto "versus" Rosa e Silva em 1911.....	181
<b>SESSÃO DE 24 DE OUTUBRO — CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO SENADOR ROSA E SILVA:</b> — A eleição senatorial do Sr. Rosa e Silva e a do orador — A attitude de S. Ex. em 1922 no caso das candidaturas ao governo de Pernambuco — O parto da montanha quanto á gestão financeira do Governo passado: os gastos deste; a letra de quatro milhões; o emprestimo de 25 milhões.....	189
<b>SESSÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 1925 — CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO SENADOR ROSA E SILVA:</b> — Ainda a intervenção em Pernambuco — Ainda a gestão financeira do ultimo Governo: a baixa do cambio.....	211
<b>SESSÃO DE 28 DE OUTUBRO — CONCLUSÃO DA RESPOSTA AO SENADOR ROSA E SILVA:</b> — Ainda a queda do cambio — As obras das seccas — O que foi a do- minação do Sr. Rosa e Silva em Pernambuco, segundo os Srs. Sigismundo Gonçalves e Manoel Borba.....	229

Fonte: Fotografia registrada pelo autor

Figura 71: Imagem da página 376 do Pela Verdade – Discursos e artigos em defesa de um livro (1926)

— 376 —

**SESSÃO DE 16 DE NOVEMBRO — ALGUMAS PALAVRAS MAIS AO SR. ROSA E SILVA:**— Ainda a dominação do Sr. Rosa e Silva em Pernambuco — Ainda a queda do cambio no Governo passado.

**O QUE VALE A REPLICA DO SR. A. AZEREDO:**— Outra vez o juiz federal da Parahyba — Arguições infundadas: a nomeação do Ministro João Pessoa, o provimento de duas vagas no Tribunal de Contas e os medicos da Saúde Publica — Alterações das notas tachygraphicas — Outros pontos da replica — O processo movido pelo orador contra um jornalista..... 253

**SESSÃO DE 17 DE NOVEMBRO — RESPOSTA AO DEPUTADO FONSECA HERMES:**— A prisão do Marechal Hermes — A ingratidão do orador para com o Marechal — A eleição do orador para o Congresso Constituinte.

**RESPOSTA AO DEPUTADO JOAQUIM SALLES:**— A expectativa do Sr. Raul Soares em face do Club Militar no caso das cartas falsas..... 295

**RESPOSTA AO SR. SAMPAIO VIDAL:**

I — Accusações do “Pela Verdade”, de que o Sr. Sampaio Vidal não se defendeu 313

II — As obras do Nordeste — Os gastos do Governo passado — Os emprestimos por elle contrahidos — A baixa do cambio — Quem carece de autoridade moral — A escolha de ministros civis para as pastas militares — A emissão da Carteira de Redesconto..... 320

III — A valorização do café — A lei de emissão de 13 de novembro de 1920 — Quando e por que o Sr. Carlos de Campos deixou de ser “leader” da Camara — O segredo em torno do emprestimo da valorização..... 331

IV — O contracto da valorização e a defeza permanente do café — As clausulas do contracto..... 339

V — A letra de quatro milhões e o culpado das difficuldades em que se encontrou o Governo para pagal-a — A applicação do seu producto..... 350

VI — A “Revista do Supremo Tribunal”, o Sr. Sampaio Vidal e o Governo passado..... 357

VII — Um arriero que ainda não conduziu ou guiou o Sr. Sampaio Vidal — Dez mezes de gestação..... 365

**APPENDICE (CARTAS REFERIDAS Á PAG. 254):**

I — CARTA ABERTA ao Exmo. Sr. Senador Rosa e Silva..... 379

II — PERNAMBUCO E O ROSISMO — CARTA ABERTA ao Exmo. Sr. Senador Epitacio Pessoa..... 370

4142 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1926

Fonte: fotografia registrada pelo autor

## Anexo 8

### Referências de autoria de Eptácio Pessoa presentes na rede de bibliotecas do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal

1. PESSOA, Eptácio. Acórdãos e votos no Supremo Tribunal Federal: regimento interno. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1955. 380 p.
2. \_\_\_\_\_. Conferencia da paz diplomacia e direito internacional. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1961. 221 p.
3. \_\_\_\_\_. Côrte permanente de justiça internacional: 1923-1930. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1960. 276 p.
4. \_\_\_\_\_. Defesas diversas. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1965. 369 p.
5. \_\_\_\_\_. Discursos parlamentares. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978. 453 p.
6. \_\_\_\_\_. Discursos parlamentares: 1890-1893. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1955. 429
7. \_\_\_\_\_. Discursos parlamentares: 1912-1918. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1955. 350
8. \_\_\_\_\_. A fronteira oriental do Amazonas: petição inicial e razões finais do estado do Amazonas na acção de limites que move contra o do Pará. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917. 406 p.
9. \_\_\_\_\_. Guerra externa terrestre guerra civil: reclamações oriundas de uma e outra. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1912. 57 p.
10. \_\_\_\_\_. João Pessoa: aliança liberal. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1965. 135 p.
11. \_\_\_\_\_. Laudos arbitrais. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1961. 148 p.
12. \_\_\_\_\_. Limites entre o Amazonas e o para causa originaria n. 23: memorial do Amazonas. Rio de Janeiro: Pongetti, 1927. 170p.
13. \_\_\_\_\_. Mensagens ao Congresso. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1956. 621 p.
14. \_\_\_\_\_. Miscelanea: cartas, telegramas, discursos, entrevistas, brindes, autografos, prefacios, traduções, versos. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1965. 185 p.
15. \_\_\_\_\_. Na Comissão Internacional de Jurisconsultos americanos. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1962. 323 p.
16. \_\_\_\_\_. Na política da Paraíba: 2. fase. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1962. 424 p.
17. \_\_\_\_\_. A nação, o governo de 1919-1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922. 145 p.
18. \_\_\_\_\_. No Ministério da Justiça. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1959. 658 p.
19. \_\_\_\_\_. Pareceres e consultas na Procuradoria Geral da Republica. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1955. 337 p. v.4

20. \_\_\_\_\_. Pareceres jurídicos. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1959. 2 v.
21. \_\_\_\_\_. Pareceres legislativos: 1914-1918. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro 1957. 374 p.
22. \_\_\_\_\_. Presidência da Republica: mensagens especiais, vetos, discursos, notas e despachos. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1956. 595 p.
23. \_\_\_\_\_. Primeiros tempos. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1965. 265 p.
24. \_\_\_\_\_. Projecto de codigo de direito internacional publico. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. 335 p.
25. \_\_\_\_\_. Queixa-crime. Rio de Janeiro: J. Miccolis, 1924.1 v.
26. \_\_\_\_\_. Questões forenses. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1958. 3 v.
27. \_\_\_\_\_. Recurso extraordinario n. 2082: o caso da Companhia Telephonica em poucas paginas. Rio de Janeiro: Paulo, Pongetti, 1928. 32 p.
28. \_\_\_\_\_. Reforma da Constituição do Estado da Parahyba: ante-projeto elaborado, por solicitação da Assembléa Legislativa. Paraíba: Imprensa Official, 1929. 37 p.
29. \_\_\_\_\_. Relatório apresentado ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901. 329 p.
30. \_\_\_\_\_. Repelindo um caluniador e pulverizando infamias de uma carta falsa. Rio de Janeiro: [s.n.], 1944. 26p.
31. \_\_\_\_\_. Revolução de outubro de 1930 e Republica nova. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1965. 135 p.
32. \_\_\_\_\_. Terrenos de marinha: resposta ao memorial dos estados. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904. 111 p.
33. PESSOA, Epitácio; BARBOSA, Ruy. Recurso extraordinario n. 945. Rio de Janeiro: [s.n.], 1918. 63 p.
34. PESSOA, Epitácio; FRANCO, Afrânio de Mello. O veto a aspectos constitucionais do orçamento. Rio de Janeiro: Dasp, 1957. 89 p
35. PESSOA, Epitácio et al. O Imposto sobre a renda: sua inconstitucionalidade, pareceres. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1926. 92 p.

## Anexo 9

### **Discurso de Epitácio Pessoa na primeira transmissão de rádio no Brasil, no dia 7 de setembro de 1922**

"Os congressos científicos, históricos, artísticos e econômicos a que ides assistir, do mesmo modo que a Exposição, em que procurámos resumir alguns aspectos da nossa cultura intelectual e da produção das nossas terras e fábricas (...) bastarão para convencer-vos de que alguma coisa temos feito e muito poderemos ainda realizar para o futuro, depois deste passo tão difícil do primeiro centenário 'de vida emancipada (...).

[Em um século] passamos de 3 milhões para 30 milhões de habitantes; (...) o valor da nossa balança comercial cresceu na proporção de 20.000 para 1 milhão e hoje se expressa em 4 milhões de contos; (...) a extensão das nossas linhas férreas é de 30.000 quilômetros; (...) excede de 50 milhões a tonelage dos navios que sulcam as águas dos nossos portos;

(...) Contamos perto de 60.000 quilômetros de linhas telefônicas, 1.500 quilômetros de carris urbanos, talvez mais de 1 milhão de objetos de correspondência postal, cerca de 50.000 quilômetros de linhas telegráficas; (...) o valor dos nossos estabelecimentos rurais excede de 10 milhões e 500.000 contos; (...)

Na pecuária, ocupamos o terceiro ou quarto lugar no mundo; (...) para a renda geral de 4.000 contos em 1823, temos agora a receita de quase 1 milhão de contos de réis, só para a União, sem incluir a dos Estados; (...) da instrução temos cuidado com o possível desvelo: de 1907 a 1920, o aumento dos cursos elevou-se de 72% e o de alunos de 85%, o que revela o esforço do país, nos últimos anos, pelo incremento da sua instrução (...).

Contamos cerca de 2.400 jornais e revistas, 650 associações científicas, literárias e artísticas, 1.400 estabelecimentos de assistência, muitos milhares de sociedades de auxílio mútuo e caridade, e que a nossa última organização sanitária, talhada nos moldes mais adiantados, prepara a olhos vistos o fortalecimento da raça e o aumento da sua capacidade produtora.

Do Rio de Janeiro de 1822 fizemos, durante o Império e principalmente na República, a cidade moderna que atualmente se honra de hospedar-vos, sem as epidemias dizimadoras, que eram com razão o terror do estrangeiro". (Cf. JÚNIOR, 2022).